

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, de 01.09.2010, Decisão Normativa TCU nº 134/2013, de 04.12.2013, Portaria CGU nº. 650/2014, de 28.03.2014 e Portaria TCU nº 90/2014, de 16.04.2014.

**Unidade responsável pela consolidação do Relatório de Gestão do exercício de 2015 (conforme Art. 28, inciso XII, do Regimento Interno da VALEC):
ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS - EGP**

**BRASÍLIA
2016**

Presidente da República em Exercício
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DOS TRANSPORTES
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS:

Diretor-Presidente
MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças
HANDERSON CABRAL RIBEIRO

Diretor de Planejamento
PAULO DE LANNA BARROSO JUNIOR

Diretor de Engenharia
MÁRIO MONDOLFO

Diretor de Operações
MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA

Auditor Chefe
GILDO GOMES CUNHA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	16
1.1. Finalidade e Competências	16
1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da VALEC.....	17
1.3. Ambiente de Atuação	18
1.4. Organograma	31
1.5. Macroprocessos finalísticos.....	40
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	46
2.1. Planejamento Organizacional.....	46
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do Exercício	48
2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico	50
2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	51
2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	51
2.3. Desempenho orçamentário	51
2.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados..	51
2.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	52
2.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	77
2.3.4. Restos a pagar de exercícios anteriores	78
2.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos	79
2.3.6. Informações sobre a execução das despesas.....	82
2.4. Desempenho operacional.....	91
3. GOVERNANÇA	105
3.1. Descrição das estruturas de governança	105
3.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados	111
3.3. Atuação da unidade de auditoria interna	115
3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	146
3.5. Gestão de riscos e controles internos.....	148
3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	151
3.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	152
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	153
4.1. Canais de acesso do cidadão.....	153
4.1.1. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC	153
4.1.2. Fale Conosco	154
4.1.3. Ouvidoria.....	155
4.2. Carta de Serviços ao Cidadão.....	155

4.3.	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	156
4.4.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	156
5.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	158
5.1.	Desempenho financeiro do exercício	158
5.2.	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	162
5.3.	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	165
5.4.	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas	165
6.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	166
6.1.	Gestão de Pessoas	166
6.1.1.	Estrutura de pessoal da unidade	166
6.1.2.	Demonstrativo de despesas com pessoal	174
6.1.3.	Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal	175
6.1.4.	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	175
6.2.	Gestão de patrimônio e da infraestrutura	178
6.2.1.	Gestão do patrimônio imobiliário da União	178
6.3.	Gestão de Tecnologia da Informação	183
6.3.1.	Principais sistemas de informação	183
6.3.2.	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	186
6.4.	Gestão ambiental e sustentabilidade	198
6.4.1.	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	198
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	200
7.1.	Tratamento de recomendações do TCU	200
7.2.	Tratamento das recomendações da AUDIN	215
7.3.	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	218
7.4.	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	231
7.5.	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	231
7.6.	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	233
8.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	234
8.1.	Operação Ferroviária	234
8.2.	Participação na Transnordestina Logística S.A. - TLSA	236
8.3.	Relatório de desempenho empresarial 2015	237
8.4.	Programa de Integridade	238
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	240

LISTA DE ANEXOS

Anexo I	Manual da Auditoria
Anexo II	Demonstrações Contábeis
Anexo III	Documento de Oficialização da Demanda - Programa de Integridade
Anexo IV	Dicionário da Estrutura Analítica do Projeto - Programa de Integridade
Anexo V	Declarações de Integridade
Anexo VI	Relatório de Auditoria Independente
Anexo VII	Rol de Responsáveis
Anexo VIII	Parecer do CONSAD
Anexo IX	Parecer da AUDIN

LISTA DE QUADROS

1 - Quadro A.1.2.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	17
2 - Quadro A.1.2.2 Principais empresas do ramo do transporte ferroviário.....	19
3 - Quadro A.1.2.3 Análise de Stakeholders (principais partes interessadas).....	23
4 - Quadro A.1.4.1 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas - EGP.....	32
5 - Quadro A.1.4.2 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIREN.....	33
6 - Quadro A.1.4.3 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIPLAN.....	34
7 - Quadro A.1.4.4 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIRAF.....	37
8 - Quadro A.1.4.5 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIROP.....	37
9 - Quadro A.1.5.1 Macroprocessos Finalísticos.....	44
10 - Quadro A.2.1.1.1 Indicadores dos Objetivos Estratégicos.....	48
11 - Quadro A.2.3.1.1 Objetivos estabelecidos no PPA.....	51
12 - Quadro A.2.3.2.1 Ação 20UA.....	52
13 - Quadro A.2.3.2.2 – Lista de Contratos da Ação 20UA.....	53
14 - Quadro A.2.3.2.3 – Lista de Contratos com informações orçamentárias da Ação 20UA.....	54
15 - Quadro A.2.3.2.4 Ação 11ZE.....	55
16 - Quadro A.2.3.2.5 Ação 124G.....	56
17 - Quadro A.2.3.2.6 Ação 116E.....	57
18 - Quadro A.2.3.2.7 Ação 116X.....	58
19 - Quadro A.2.3.2.8 Ação 11ZD.....	59
20 - Quadro A.2.3.2.9 Ação 11ZH.....	60
21 - Quadro A.2.3.2.10 Ação 11ZI.....	62
22 - Quadro A.2.3.2.11 Ação 11ZT.....	63
23 - Quadro A.2.3.2.12 Ação 14X6.....	63
24 - Quadro A.2.3.2.13 Ação 20LJ.....	65
25 - Quadro A.2.3.2.14 Ação 5E83.....	65
26 - Quadro A.2.3.2.15 Ação 7V80.....	66
27 - Quadro A.2.3.2.16 Ação 7W03.....	67
28 - Quadro A.2.3.2.17 Ação 7V58.....	68
29 - Quadro A.2.3.2.18 Ação 0022.....	68
30 - Quadro A.2.3.2.19 Ação 00M1.....	69
31 - Quadro A.2.3.2.20 Ação 09IU.....	70
32 - Quadro A.2.3.2.21 Ação 2000.....	70
33 - Quadro A.2.3.2.22 Ação 20UA.....	71
34 - Quadro A.2.3.2.23 Ação 2010.....	72
35 - Quadro A.2.3.2.24 Ação 2011.....	73
36 - Quadro A.2.3.2.25 Ação 2012.....	73
37 - Quadro A.2.3.2.26 Ação 20TP.....	74
38 - Quadro A.2.3.2.27 Ação 8785.....	75
39 - Quadro A.2.3.2.28 Ação 00H2.....	76
40 - Quadro A.2.3.2.29 Ação 0110.....	76
41 - Quadro A.2.3.2.30 Ação 1D47.....	77
42 - Quadro A.2.3.4.1 Restos a pagar processados de exercícios anteriores.....	78
43 - Quadro A.2.3.4.2 Restos a pagar não processados de exercícios anteriores.....	78
44 - Quadro A.2.3.4.3 Restos a pagar do exercício 2015.....	78
45 - Quadro A.2.3.5.1 – Resumo dos instrumentos de transferências celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	79
46 - Quadro A.2.3.6.1 – Resumo despesas por modalidade de contratação.....	82
47 - Quadro A.2.3.6.2 – Notas de empenho das Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade).....	83

48 - Quadro A.2.3.6.3 – Resumo despesas correntes	87
49 - Quadro A.2.4.1 – Indicadores relativos ao desempenho operacional	92
50 - Quadro A.3.2.1 Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal: 31/12/2015. (Valores em R\$ 1,00).....	111
51 - Quadro A.3.2.2 Síntese da Remuneração dos Administradores: 31/12/2015.(Valores em R\$ 1,00).....	112
52 - Quadro A.3.2.3 Síntese da Remuneração dos Membros do CONSAD: 31/12/2015.(Valores em R\$ 1,00)	113
53 - Quadro A.3.2.4 Síntese da Remuneração dos Membros da Diretoria: 31/12/2015.(Valores em R\$ 1,00)	114
54 - Quadro A.3.2.5 Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores: 31/12/2015. .	115
55 - Quadro A.3.3.1 Atuação da Auditoria Interna no ano de 2015.....	119
56 - Quadro A.3.3.2 Auditorias extraprogramação realizadas no exercício de 2015 - AUDIN.....	126
57 - Quadro A.3.3.3 Comparativo entre auditorias previstas e realizadas	127
58 - Quadro A.3.5.1 Levantamento dos riscos da AUDIN.....	151
59 - Quadro A.4.1.1.1 Solicitações SIC – 2013 a 2015.....	153
60 - Quadro A.4.1.1.2 Desempenho das respostas às solicitações SIC – 2013 a 2015	153
61 - Quadro A.4.1.2.1 Solicitações canal Fale Conosco – 2014 a 2015.....	154
62 - Quadro A.5.1.1 Desembolso de Recursos Financeiros para Pagamentos de Trilhos – 2015.....	160
63 - Quadro A.5.2.1 Composição do imobilizado – 2015.....	164
64 - Quadro A.6.1.1.1 Força de Trabalho da UPC	166
65 - Quadro A.6.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva: 31/12/2015.....	166
66 - Quadro A.6.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC...	167
67 - Quadro A.6.1.1.4 Força de trabalho da VALEC por vínculo.....	167
68 - Quadro A.6.1.1.5 Resumo de cursos de capacitação e quantidade de participantes	169
69 - Quadro A.6.1.1.6 Rotatividade de profissionais	172
70 - Quadro A.6.1.2.1 Despesas do pessoal: 31/12/2015	174
71 - Quadro A.6.1.4.1 Composição do Quadro de Estagiários: 31/12/2015	175
72 - Quadro A.6.1.4.2 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	176
73 - Quadro A.6.1.4.3 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	177
74 - Quadro A.6.2.1.1 Patrimônio Imobiliário - cessão, arrendamentos e permissões de Pátios	178
75 - Quadro A.6.2.1.2 Patrimônio Imobiliário	179
76 - Quadro A.6.3.1.1 Relação de sistemas informatizados e função de cada um deles	183
77 - Quadro A.6.3.2.1 Ações do PDTI relacionados com Mapa Estratégico	189
78 - Quadro A.6.3.2.2 Projetos de tecnologia da informação	197
79 - Quadro A.7.1.1 Tratamento de recomendações do TCU - 2015.....	201
80 - Quadro A.7.1.2 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 1103/2013 item 9.1.1	205
81 - Quadro A.7.1.3 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 1103/2013 item 9.1.2	206
82 - Quadro A.7.1.4 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 1103/2013 item 9.1.3	206
83 - Quadro A.7.1.5 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 1103/2013 item 9.1.4	207
84 - Quadro A.7.1.6 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 2644/2015 item 9.5	208
85 - Quadro A.7.1.7 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 2466/2012 item 9.1.2	209
86 - Quadro A.7.1.8 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 2467/2012 item 9.1.2	209
87 - Quadro A.7.1.9 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 3301/2011 item 9.2.3.4.....	210

88 - Quadro A.7.1.10 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 3301/2011 item 9.2.3.5.....	210
89 - Quadro A.7.1.11 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 3301/2011 item 9.2.3.6.....	210
90 - Quadro A.7.1.12 Prestação de Contas – TCU 27/05/2016.....	212
91 - Quadro A.7.3.1 Acompanhamento dos processos de apuração de responsabilidades por determinação em acórdãos do TCU.....	220
92 - Quadro A.7.3.2 Acompanhamento dos processos de apuração de responsabilidades por determinação em acórdãos do TCU (2).....	228
93 - Quadro A.7.5.1 Ressarcimento de contratos em andamento.....	231
94 - Quadro A.7.6.1 Valores utilizados em publicidade	233

LISTA DE FIGURAS

1 – Figura nº 1 - A.1.4.1 Organograma funcional.....	31
2 – Figura nº 2 - A.1.5.1 Cadeia de Valor 2015.....	40
3 - Figura nº 3 - A.1.5.2 Operação de Infraestrutura Ferroviária.....	41
4 - Figura nº 4 - A.1.5.3 Serviços de Engenharia.....	41
5 - Figura nº 5 - A.1.5.4 Planejamento e Melhoria do Modo Ferroviário.....	42
6 – Figura nº 6 - A.1.5.5 Governança e Suporte de Gestão.....	42
7 – Figura nº 7 - A.2.1.1 Governança e Suporte de Gestão.....	46
8 – Figura nº 8 - A.3.3.1 Organograma funcional.....	117
9 – Figura nº 9 - A.3.3.2 Estrutura da Auditoria Interna em Janeiro de 2015 (total: 15 membros).....	144
10 – Figura nº 10 - A.3.3.3 Estrutura da Auditoria Interna em Dezembro de 2015 (total: 14 membros).....	145
11 – Figura nº 11 - A.5.1.1 Fluxo financeiro do Exercício 2015.....	158
12 – Figura nº 12 - A.5.1.2 Pagamento de Trilhos em 2015.....	160
13 – Figura nº 13 - A.5.1.3 Aportes Transnordestina em 2015.....	161
14 – Figura nº 14 - A.5.1.4 Histórico de Pagamentos Custeio / Investimentos - RAP por Exercício.....	162
15 – Figura nº 15 - A.6.3.2.1 Mapa Estratégico do SISP – EGTIC 2014/2015.....	187
16 – Figura nº 16 - A.6.3.2.2 Diagrama Estratégico - EGD 2016-2019.....	188
17 – Figura nº 17 - A.6.3.2.3 Mapa Estratégico da VALEC.....	189
18 – Figura nº 18 - A.6.3.2.4 Elementos básicos para a Governança da Tecnologia da Informação.....	193
19 – Figura nº 19 - A.6.3.2.5 Áreas de atuação da Governança de TI.....	194
20 – Figura nº 20 - A.7.1.1 Procedimento de Avaliação Estratégica.....	215
21 – Figura nº 21 - A.7.2.1 Acompanhamento Plano de Ação - CONSAD.....	216
22 – Figura nº 22 - A.7.2.2 Acompanhamento Plano de Ação – CONSAD (Valores Acumulados).....	216
23 – Figura nº 23 - A.7.2.3 Pendências AUDIN - Exercícios 2007 a 2013.....	217
24 – Figura nº 24 - A.7.2.4 Pendências AUDIN - Exercícios 2014.....	217
25 – Figura nº 25 - A.7.2.5 Pendências AUDIN - Exercícios 2015.....	217

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGE	Assembleia Geral Extraordinária
AMV	Aparelho de Mudança de Via
AP	Audiência Pública
CGPAR	Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGU	Controladoria-Geral da União
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
CODOMAR	Companhia de Docas do Maranhão
CONFIS	Conselho Fiscal
CONSAD	Conselho de Administração
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CSIC	Comitê de Segurança da Informação e Comunicação
DEST	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DIPLAN	Diretoria de Planejamento
DIRAF	Diretoria de Administração e Finanças
DIREN	Diretoria de Engenharia
DIROP	Diretoria de Operações
DLC	Documento de Liberação de Crédito
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
ECF	Escrituração Contábil Fiscal
EF-151 - FNS	Ferrovia Norte-Sul
EF-276	Ferrovia do Pantanal
EF-334 - FIOL	Ferrovia de Integração Oeste-Leste
EF-354 - FICO	Ferrovia Centro-Oeste integrante do Corredor Transcontinental
EGD	Estratégia de Governança Digital
EGP	Escritório de gestão de Projetos
EGTIC	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPL	Empresa de Planejamento e Logística
ESAF	Escola de Administração Fazendária
EVTEA	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental
FEM	Faculdade de Engenharia Mecânica
FIPAI	Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial
GEIPOT	Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes
GEIPREV	Instituto GEIPREV de Seguridade Social
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LI	Licença de Instalação
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOA	Licença de Operação

LP	Licença Prévia
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MBC	Movimento Brasil Competitivo
MF	Ministério da Fazenda
MMI	Metodologia de Mapeamento da Informação
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NAVAS	Normas Ambientais da VALEC
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OCI	Órgão de Controle Interno
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAT	Programa de Alimentação do Trabalhador
PBA	Plano Básico Ambiental
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PGC	Programa de Qualidade da Construção
PGV	Plataforma de Gestão da VALEC
PIL	Programa de Investimento em Logística
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PLS	Plano de Logística Sustentável
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
PMGP	Projeto de Melhoria da Gestão Pública
PND	Programa Nacional de Desestatização
PPA	Programa Plurianual de Investimentos
RAE	Reunião de Avaliação Estratégica
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RDC	Regime Diferenciado de Contratação
REFER	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S.A.
RIMA	Relatório de Impacto do Meio Ambiente
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFAT	Secretaria de Fomento e Ações de Transporte
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC	Serviço de Informação do Cidadão
SICRO	Sistema de Custos Rodoviários
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SINCOV	Sistema de gestão de convênios e contratos de repasse
SIOCA	Sistema de Ocorrências Ambientais
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISAD	Sistema de Avaliação de Desempenho
SISGOF	Sistema de Gerenciamento de Obras Ferroviárias
SISP	Sistema de Administração e Recursos de Informação e Informática

SLTI/MPOG	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SRB	Sistema de Reembolso de Benefícios
SRP	Sistema de Registro de Preço
SUAMB	Superintendência de Meio Ambiente
SUCON	Superintendência de Construção
SUCOP	Superintendência de Controle Operacional
SUDEN	Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento
SUDES	Superintendência de Desapropriação e Arqueologia
SUDOP	Superintendência de Desenvolvimento Operacional
SUGOF	Superintendência de Operação Ferroviária
SUPEN	Superintendência de Planejamento da Engenharia
SUPRO	Superintendência de Projetos
SUPTI	Superintendência de Tecnologia da Informação
SUREH	Superintendência de Recursos Humanos
TA	Termo Aditivo
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TLSA	Transnordestina Logística S.A
TR	Termo de Referência aprovado
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório versa sobre os atos de gestão praticados pela VALEC, Engenharia, Construções e Ferrovias S.A no ano de 2015. Cabe destacar que o detalhamento das estratégias de atuação e as atividades desempenhadas estão organizados em 08 itens, cuja sequência observou a estrutura da Portaria TCU n° 321, de 30 de novembro de 2015:

1. *VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS*
Principais assuntos abordados: Finalidade e Competências, Ambiente de Atuação, Organograma e Macroprocessos finalísticos.
2. *PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL*
Principais assuntos abordados: Planejamento Organizacional, o Estágio de implementação do planejamento estratégico, Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos, Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade e o Desempenho operacional.
3. *GOVERNANÇA*
Principais assuntos abordados: Descrição das estruturas de governança, Atuação da unidade de auditoria interna, Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos e Gestão de riscos e controles internos.
4. *RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE*
Principais assuntos abordados: Canais de acesso do cidadão e Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.
5. *DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS*
Principais assuntos abordados: Desempenho financeiro do exercício e Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas.
6. *ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO*
Principais assuntos abordados: Gestão de Pessoas, Gestão de patrimônio e da infraestrutura, Gestão de Tecnologia da Informação e PDTI, Gestão ambiental e sustentabilidade.
7. *CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE*
Principais assuntos abordado: Tratamento de recomendações do TCU e do Órgão de Controle Interno, Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.
8. *OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES*
Principais assuntos abordado: Operação Ferroviária, a Participação na Transnordestina Logística S.A. – TLSA, o Relatório de desempenho empresarial 2015 e o Programa de Integridade.

Ciente da importância de todos mecanismos de controle, a Valec está sempre na busca de elementos para atender, de forma satisfatória e tempestiva, todas as demandas oriundas dos órgãos de controle interno e externo, bem como na redução de um grande passivo de pendências que existiam junto a esses órgãos, desde o exercício de 2007.

Principais Dificuldades Encontradas na realização dos Objetivos no exercício de 2015

As principais dificuldades encontradas estão relacionadas aos contingenciamentos impostos pelo Governo Federal, de acordo com os decretos N° 8.456, de 22 de maio de 2015, e N° 8.496, de 22 de junho de 2015.

Outras informações de interesse neste Relatório de Gestão

Devido ao comprometimento da alta administração da empresa, em especial todas as diretorias e superintendências, nos últimos exercícios, buscando elidir as pendências junto aos órgãos de controle, a VALEC fortaleceu as áreas responsáveis e criou equipes multidisciplinares, com o objetivo de atender as demandas diárias dos órgãos de controle, bem como, em regime de mutirão, na busca da redução de um grande passivo pendente, relacionado aos exercícios de 2007 a 2013. Desse passivo, que totalizava 535 pendências apenas com a auditoria interna da Valec, restam, atualmente 36, ou seja, **a Valec regularizou cerca de 93% desse passivo.**

Com relação aos demais órgãos de controle, em especial TCU e CGU, diversas ações foram tomadas para atender as recomendações e determinações expedidas nos últimos exercícios, tanto as situações pontuais, como aquelas de caráter estruturante, dentre elas:

- ✓ Desde o ano de 2011, diversas normas técnicas e administrativas foram revisadas e atualizadas;
- ✓ Em 2013 iniciou-se a elaboração e criação do SISGOF - Sistema de Gerenciamento de Obras Ferroviárias;
- ✓ Algumas medidas importantes foram iniciadas referentes à padronização de procedimentos e rotinas, dentre elas a padronização dos editais, organização de arquivos e estudo e norma referente à contratação de seguros;
- ✓ Utilização do sistema CGU-PAD, com o controle eficiente nos procedimentos disciplinares;
- ✓ Implantação de sistema de Ocorrências ambientais-SIOCA;
- ✓ Avanço significativo na qualidade das inspeções realizadas nas fábricas de trilhos, com a assinatura do termo de cooperação com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- ✓ Grupos de Trabalho para padronização de editais;
- ✓ Revisão das normas de medição e pagamento.

Também será observado no conteúdo deste relatório o avanço obtido na maturidade da empresa no que tange o assunto Planejamento Estratégico, visto que no ano de 2015 foi realizada a revisão do Mapa Estratégico e foram efetivadas Reuniões de Avaliações Estratégicas, o que subsidiou a elaboração do Relatório de Desempenho Empresarial de 2015.

No mesmo caminho é abordado o assunto sobre projeto estratégico MMI-Metodologia de Mapeamento de Informações, que busca o conhecimento mais intrínseco da Empresa, com a finalidade de Entender o Negócio, gerar a cadeia de valor, definir missão, insumos, produtos e mapear os principais processos das Unidades de Negócio.

Vale ressaltar que a alta administração da VALEC, imbuída do sentimento de transparência e gestão, determinou que fosse iniciada a implantação do Programa de Integridade na Empresa, tendo como referência as publicações da CGU (Guia de Implantação de Programa de Integridade nas Empresas Estatais - dez 2015 e Relatório Anual de Contas da CGU Exercício 2014 VALEC) e do TCU (Referencial Básico Governança Pública - TCU 2014).

Em relação a Operação Ferroviária, devido a mudança no modelo de exploração, coube a Diretoria de Operações, conforme Lei 11.772/2008, explorar a Ferrovia Norte Sul. Nesse contexto, o trecho entre Palmas/TO e Anápolis/GO, com as obras entregue em 2014, iniciou a operação ferroviária em 2015 com excelência. Foram transportados comboios de locomotivas da empresa VLI, assim como composições carregadas com farelo de soja da empresa Granol a partir de Anápolis/GO até o Porto de Itaqui/MA. Os volumes e receitas auferidas em 2015 foram:

- a) Transporte de 18 locomotivas da Empresa VLI, gerando uma receita de R\$ 797.617,70;
- b) Transporte de 26 mil toneladas de farelo de soja, gerando uma receita de R\$ 418.402,20.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1. Finalidade e Competências

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, vinculada ao Ministério dos Transportes, nos termos previstos na Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, e tem por função social a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

De acordo com o Art. 9º da Lei em referência, compete à VALEC, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes:

I - Administrar os programas de operação da infraestrutura ferroviária, nas ferrovias a ela outorgadas;

II - Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;

III - Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;

IV - Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e, ainda, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;

V - (Revogado pela Lei nº 12.743, de 2012)

VI - Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de cargas sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;

VII - Celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, com empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;

VIII - Exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, conforme previsão em seu Estatuto social; e

IX - Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a EF 232, de que trata o item 3.2.2 - Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, do Anexo da Lei no 5.917, de 10 de setembro de 1973, com as alterações introduzidas por esta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009).

Com a edição do Decreto 8.129, de 23 de outubro de 2013, que “institui a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário”, as atribuições da VALEC foram ampliadas, conforme abaixo:

- Gerenciar a capacidade de transporte do Subsistema Ferroviário Federal, inclusive mediante a comercialização da capacidade operacional de ferrovias, próprias ou de terceiros; e
- Fomentar as operações ferroviárias mediante ações definidas no Decreto

A política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal, em síntese, propõe a segregação da infraestrutura ferroviária de sua operação. Neste modelo, a VALEC exerce, especialmente, o papel de gestora da capacidade de transporte das ferrovias que serão concedidas sob os ditames do modelo, visando, sobretudo, a modicidade tarifária e a ampla e livre oferta da capacidade de transporte a todos os interessados.

A fim de estruturar a empresa para executar suas novas atribuições, o Governo Federal editou o Decreto 8.134, de 28 de outubro 2013, cujo teor estabeleceu, dentre outros pontos, que a VALEC deverá adotar mecanismos de governança semelhantes aos adotados pela BM&FBOVESPA.

1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da VALEC

1 - Quadro A.1.2.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes - MT		Código SIORG: 2846
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A		
Denominação abreviada: VALEC		
Código SIORG: 1800	Código LOA: 39207	Código SIAFI: 275075
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Empresa Pública		
Principal Atividade: Construção e Exploração de Ferrovias		Códigos CNAE: Construção de Rodovias e Ferrovias (4211-1/01); Transporte Ferroviário de Carga (4911-6/00); Terminais Rodoviários e Ferroviários (5222-2/00).
Telefones: (061) 2029-6402/03	(061) 2029-6410/11	Fax: (061) 2029-6404
E-mail: ascom.bsb@valec.gov.br		
Página na Internet: http://www.valec.gov.br		
Endereço Postal:		
SEP/SUL 713/913 – Bloco E – Edifício CNC Trade, Asa Sul - Brasília – DF – CEP: 70.390-135		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Escritura Pública de transferência de cotas e de transformação da VALEC, Engenharia e Construções LTDA em VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., em 18 de maio de 1988.		
Definição de Competência: A Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, ampliou as atribuições da empresa (item 2.1.1 deste relatório), de forma a adequá-las aos objetivos do Plano de Revitalização das Ferrovias implantado pelo governo federal.		
Regulamentação suplementar: como empresa pública construída sob a forma de sociedade anônima a VALEC é regida pela Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas, naquilo que não conflitar com determinações específicas, nesse sentido o artigo 6º § 2º do Decreto 8.134/13.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		

Decreto 8.129/13: instituiu a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal e estabelece as funções da VALEC na execução dessa política, estabelecendo novas competências, por meio da regulamentação do artigo 9º da Lei 11.772/08.

Decreto 8.134/13: estrutura a VALEC para o cumprimento de suas atribuições na execução da política de livre acesso. Dispõe sobre mecanismos de governança, pessoal e compromisso de metas. Ademais, estabelece o novo Estatuto Social da VALEC.

Estrutura Organizacional: Regimento Interno (estrutura organizacional) da empresa, aprovado em 04/02/2014, na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

A VALEC não dispõe de manuais e publicações editoriais. Em seu sítio na Internet - www.valec.gov.br, pode-se encontrar informações gerais sobre a VALEC, a saber: informações institucionais, informações sobre as Ferrovias concedidas à VALEC, sobre as políticas ambientais adotadas, Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Plano Básico Ambiental (PBA), informações sobre licitações, demonstrações contábeis e informações sobre Audiências Públicas.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
275075	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
27211	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
275075	27211

1.3. Ambiente de Atuação

a) Segmento do mercado de atuação

Compreendemos que todos os que utilizam e se beneficiam das ferrovias que a VALEC produz e opera são públicos que necessitam ser satisfeitos. Para tanto, importa que as ferrovias sejam utilizadas ao máximo e da melhor forma possível, abastecendo o vetor logístico com um modo de transporte seguro, viável e a baixo custo de forma a garantir que mercadorias possam ser comercializadas em equilíbrio, ou até em vantagens de condições, nos seus mercados-alvo.

A disponibilização de uma logística ferroviária com padrões internacionalmente competitivos são o foco central das ações da VALEC, e não somente uma ferrovia ou uma operação mas antes a melhor ferrovia, com a melhor operação, para auxiliar o país e seus mercados na competição global de suas cadeias produtivas.

Entre as diversas partes interessadas da VALEC, também conhecidas como *Stakeholders*, ou agentes de governança, foram considerados beneficiários de maior relevância para a atuação estratégica os seguintes públicos:

- COLABORADORES;
- GOVERNO (Ministério dos Transportes, ANTT, EPL, DNIT, CODOMAR, Casa Civil, Min. Planejamento, Orçamento e Gestão, Min. da Fazenda, M. do Meio-ambiente, etc.);
- INICIATIVA PRIVADA (Operadores Logísticos, Produtores, Outros Concessionários, Agentes de Carga, Fornecedores);
- SOCIEDADE BRASILEIRA (Associações, Sindicatos, Órgãos de Classe, Cidadão).

Cada beneficiário possui expectativas associadas ao papel institucional. Tais expectativas, quando gerenciadas, permitem o apoio e a gestão do relacionamento entre estes atores estratégicos

potencializando os resultados organizacionais. As definições e detalhamentos são apresentados a seguir.

- I) **COLABORADORES** – Atores cuja especialização e competência pode ser observada não só na própria empresa mas também em todo o Sistema Transportes por meio da participação e Comitês e demais grupos de trabalhos temáticos relacionados ao modal ferroviário ou à política pública vigente.
- **Expectativas associadas:** meritocracia, diretrizes de desenvolvimento pessoal, alinhamento com as políticas públicas, segurança, profissionalismo.
- II) **GOVERNO (Ministério dos Transportes, ANTT, EPL, DNIT, CODOMAR, Casa Civil, MPOG, MF, etc)** – Representados pelos órgãos da administração direta responsáveis pelo planejamento, monitoramento e controle da programática de infraestrutura do Estado e também composto pela administração direta e indireta relacionada especificamente ao modo ferroviário, detentor de suas políticas e diretrizes, bem como instâncias técnicas, analíticas e, sobretudo deliberativas.
- **Expectativas associadas:** políticas públicas ministeriais implementadas, eficiência, transparência, alinhamento estratégico e tático com o Sistema Transportes, manutenção da governabilidade.
- III) **INICIATIVA PRIVADA (Operadores Logísticos, Produtores, Outros Concessionários, Agentes de Carga, Fornecedores)** - Integram este grupo de parceiros os detentores dos meios de produção, de insumos e de gestão do setor privado. A seguir destacamos as principais expectativas associadas por perfil de ator.
- **Podemos citar**
- i. **Operadores Logísticos** – expectativas de manutenção da competitividade por meio do modal ferroviário, lucratividade, eficiência.
 - ii. **Produtores** – escoar suas respectivas produções com qualidade, competitividade e segurança pelo modal ferroviário. Compõem este grupo os produtores do **Agronegócio**, de **Minérios** e da **Indústria de Transformação**.
 - iii. **Outros Concessionários** – expectativas de manutenção da competitividade por meio do modal ferroviário, lucratividade, eficiência.

2 - Quadro A.1.2.2 Principais empresas do ramo do transporte ferroviário

Concessionárias		Principais produtos transportados
ALLMO	América Latina Logística Malha Oeste S.A	Minério de ferro, celulose, soja e farelo, açúcar, manganês, derivados de petróleo e álcool e areia.
FCA	Ferrovia Centro - Atlântica S.A.	Soja e farelo, calcário siderúrgico, minério de ferro, fosfato, açúcar e milho.
MRS	MRS Logística S.A.	Minério de ferro, carvão mineral, produtos siderúrgicos, ferro gusa, cimento, soja e bauxita.
FTC	Ferrovia Tereza Cristina S.A.	Carvão mineral, contêiner.
ALLMS	América Latina Logística Malha Sul S.A	Soja e farelo, açúcar, derivados de petróleo e álcool, milho e cimento.
FERROESTE	Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A	Soja, milho, contêiner, trigo e óleo vegetal.
EFVM	Estrada de Ferro Vitória a Minas	Minério de ferro, carvão mineral, coque, produtos siderúrgicos, celulose.
EFC	Estrada de Ferro Carajás	Minério, ferro gusa, manganês, cobre, combustíveis derivados do petróleo e álcool.

TLSA	Transnordestina Logística S.A.	Cimento, derivados de petróleo, alumínio, calcário, coque.
ALLMP	América Latina Logística Malha Paulista S.A	Açúcar, cloreto de potássio, adubo, calcário e derivados de petróleo e álcool.
ALLMN	América Latina Logística Malha Norte S.A.	Soja e farelo, milho, óleo vegetal e combustíveis derivados do petróleo e álcool. FNS Soja e farelo, minério de ferro e areia.
VALEC	VALEC / S.A. Ferrovia Norte Sul	Soja e farelo, minério de ferro e areia.

Fonte: Evolução do Transporte Ferroviário (ANTT, 2012)

- iv. **Agentes de Carga** – expectativas de eficiência em operações de transporte logístico, segurança logística, de pessoal e jurídica,
- v. Empresas e profissionais atuantes em pátios e terminais de carga.
- vi. **Fornecedores** – expectativas de orientações precisas sobre escopo e qualidade de entregas; lucratividade, imagem institucional positiva. Podemos agrupá-las em 6 grupos de Empresas de Produtos ou Prestadores de Serviços Especializados, a saber:
 - 1. Empresas Prestadoras de Serviços Especializados em Consultoria;
 - 2. Especializados em Telecomunicação;
 - 3. Especializados em Engenharia;
 - 4. Especializados em Segurança;
 - 5. Especializados em Suporte e Equipamentos;
 - 6. Especializados em Infraestrutura e logística.
- vii. **Produtores** - expectativas de escoamento da produção em larga escala, modicidade tarifária, competitividade, garantia de entrega com qualidade. Podemos citar:
 - 7. Mineradoras,
 - 8. Produtores Agrícolas (Pequenos, médios e grandes) – ex. soja.
 - 9. Produtos manufaturados e intensivos em escala.

IV) SOCIEDADE BRASILEIRA - Integram este grupo de parceiros os cidadãos e seus representantes institucionais. Alocado neste grupo destacamos o controle externo como protetor dos interesses legais dos cidadãos junto aos órgãos governamentais. Encontram-se organizados em 3 grupos destacando-se suas principais expectativas:

→ **Sociedade Civil Organizada**

- ii. **Associações e Sindicatos** – expectativas de representações efetivas, melhoria nas condições de seus representados,
- iii. **Órgãos de Classe** – expectativas de desenvolvimento e atualização profissional, investimentos em novas tecnologias.

→ **Órgãos de Controle Externo**

- iv. **TCU – Tribunal de Contas da União** – expectativas de controles e transparência nos modelos de negócio da VALEC, sustentabilidade.
- v. **CGU – Controladoria Geral da União** – expectativas de controles e transparência nos modelos de negócio da VALEC, sustentabilidade.

→ **Cidadãos** – expectativas de transparência, acessibilidade, serviços e produtos compatíveis com suas necessidades.

b) Produtos e serviços ofertados pela VALEC em seu ambiente de atuação

O foco de atuação da VALEC no mercado consiste na:

- elaboração de projetos de excelência;
- qualidade na execução de obras; e
- gestão do novo modelo de livre acesso para a operação do sistema ferroviário.

Nesta perspectiva são consolidadas as atividades finalísticas da VALEC que visam o desenvolvimento de competências institucionais no planejamento e execução excelentes de obras ferroviárias e na sua consequente operação pelo Sistema Ferroviário Nacional. Tais ações

impulsionam o modal ferroviário e sua integração ao sistema logístico nacional, bem como a prestação de serviços a ele associado.

Atributos de valor e o relacionamento da VALEC com os principais atores

Os atributos de valor definem os elementos que são percebidos como importantes para os agentes e beneficiários de uma empresa. Procuramos identificar e escrever essa “cesta de valor” a ser proposta e ofertada a um determinado conjunto de usuários/beneficiários dos produtos e serviços da VALEC.

3 - Quadro A.1.2.3 Análise de Stakeholders (principais partes interessadas)

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
1. ÉTICA	Conforme institui o DECRETO Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994 , a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal.	Idoneidade da gestão; igualdade no tratamento; Meritocracia	Respeito à hierarquia; Legalidade; Cumprimento de compromissos	Regras claras; Contratos respeitados; relacionamento	Proteção dos interesses coletivos; Constitucionalidade das ações
2. TRANSPARÊNCIA	Amparado pela Lei Complementar 131/2009 - lei da Transparência - altera a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que se refere à transparência da gestão fiscal, a VALEC tornará disponíveis, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira conforme entendimento da esfera pública e privada.	Dados de meritocracia; clareza dos resultados	Dados de monitoramento e controle	Visibilidade de processos, governança, investimentos e resultados	Visibilidade de processos, governança, investimentos e resultados
3. SEGURANÇA	<u>DECRETO Nº 7.602, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011</u> <u>Princípio da segurança:</u> o serviço público não pode colocar em risco a vida dos administrados, os administrados não podem ter sua segurança	Saúde, segurança e qualidade de vida.	Cumprimento das Políticas Públicas; redução de riscos;	Regras claras, segurança jurídica, financeira e de investimentos	Transportes ferroviários seguros

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	<p>comprometida pelos serviços públicos.</p> <p>por meio da aplicação de instrumentos, medidas de controle e adoção de inovações tecnológicas em todos os modos de transporte</p> <p><u>CONTRATOS DE CONCESSÃO FNS E FIOL</u></p> <p><u>RESOLUÇÕES ANTT</u></p>				
4. MODICIDADE TARIFÁRIA	<p>Lei de Concessões - Lei 8987/95 Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995</p> <p><u>Princípio da modicidade:</u> serviço público deve ser prestado da forma mais barata possível, de acordo com a tarifa mínima. Para ser eficaz tem de respeitar os interesses e os incentivos dos regulados. A regulação, por exemplo, do sistema financeiro do mercado de cartões de crédito, de concessões de monopólios públicos (energia, telecomunicações), de novas indústrias de rede etc. exige todo um novo conhecimento e a criação de instituições cada vez mais habilitadas para manter um razoável grau de competitividade, a condição necessária e suficiente, para melhorar a</p>	Treinamento e orientação regulatória	Estudos e projetos que garantam a implantação da política, do princípio e das concessões	Respeito aos interesses e os incentivos dos regulados; para manter um razoável grau de competitividade, a condição necessária e suficiente, para melhorar a qualidade dos serviços.	Garantia da “modicidade tarifária” para o consumidor

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	<p>qualidade dos serviços e garantir a “modicidade tarifária” para o consumidor.</p> <p><u>DECRETO N° 8.129/2013</u></p>				
5. EFICIÊNCIA	<p>Princípio da eficiência: quanto aos meios e resultados, focando na redução dos custos logísticos e fornecendo formas de integração entre os modos de transporte, promovendo o escoamento da produção agrícola e mineral e o desenvolvimento da indústria</p>	Metas claras, feedback permanente e integração de esforços	Execução orçamentária e financeira; redução de atrasos e custos de empreendimentos	Controles e monitoramentos claros	Bom uso dos recursos públicos
6. ACESSIBILIDADE	<p>Garantindo que os usuários tenham mobilidade e continuidade dos serviços Decreto-lei 5296 de 2 de dezembro de 2004.</p> <p>Pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.</p> <p>Art. 2º Ficam sujeitos ao cumprimento das disposições deste Decreto, sempre que houver interação com a matéria nele regulamentada:</p> <p>I - a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando</p>	Disponibilidade permanente de acesso conforme prerrogativas constitucionais.	Cumprimento das políticas públicas	Projetos orientadores das regras de acessibilidade	Empreendimentos ao alcance da população

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	<p>tenham destinação pública ou coletiva;</p> <p>II - a outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza;</p> <p>III - a aprovação de financiamento de projetos com a utilização de recursos públicos, dentre eles os projetos de natureza arquitetônica e urbanística, os tocantes à comunicação e informação e os referentes ao transporte coletivo, por meio de qualquer instrumento, tais como convênio, acordo, ajuste, contrato ou similar; e</p> <p>IV - a concessão de aval da União na obtenção de empréstimos e financiamentos internacionais por entes públicos ou privados.</p>				
7. CREDIBILIDADE	<p>Informações corretas, atributo, qualidade, característica de quem ou do que é crível; confiabilidade Presume-se que os atos são legais e verdadeiros. Por conta dessa submissão ao princípio da legitimidade/veracidade. “juris tantum”:</p> <ul style="list-style-type: none"> - admite prova em contrário; - inverte-se o ônus da prova (quem alega, prova). 	<p>Informações confiáveis sobre o papel da organização; alcance dos resultados organizacionais</p>	<p>Informações precisas e confiáveis, alcance dos resultados organizacionais</p>	<p>Regras e marco regulatório mantenedores da competitividade; Governança profissionalizada, alcance dos resultados organizacionais</p>	<p>Relação entre os pactos públicos e a entregas dos empreendimentos cumprida; alcance dos resultados organizacionais.</p>

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	Consequência: as decisões administrativas têm execução imediata, sem a concordância dos particulares.				
8. SUSTENTABILIDADE.	<p>Considera os impactos sociais e ambientais em suas atividades e está fortemente comprometido com a execução de projetos voltados para a redução das emissões de gases de efeito estufa e a melhoria da qualidade de vida das populações</p> <p>DECRETO N° 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012 que regulamenta o art. 3o da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,</p> <p>Art. 4o São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:</p> <p>I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;</p> <p>II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;</p> <p>III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;</p> <p>IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;</p>	Manutenção do negócio da empresa e impacto social positivo.	Conformidade legal e desempenho do papel institucional garantindo a competitividade e o desenvolvimento logístico ferroviário brasileiro.	<p>Critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório;</p> <p>Competitivo do certame</p>	Uma logística que garanta o desenvolvimento com o mínimo impacto ambiental e maximização das oportunidades de negócio, emprego e renda.

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	<p>V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;</p> <p>VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e</p> <p>VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.</p>				

Para implantação de novos projetos pela VALEC e afirmação de seu papel como gestora de capacidade de transporte do Subsistema Ferroviário Federal e ferramenta de implantação da política de livre acesso ou *open access*, atividades estas descritas no Decreto nº 8.129, de 23 de outubro de 2013, são necessárias algumas garantias governamentais, tais como disponibilidade orçamentária e manutenção das políticas públicas formuladas no âmbito do PIL – Programa de Investimentos em Logística.

Quaisquer alterações em diretrizes e pilares do Programa, bem como crise fiscal e cortes no orçamento, que possam vir a afetar as novas concessões ferroviárias e, principalmente, a busca por uma concorrência intra e intermodal sadia, podem comprometer a implantação do modelo de livre acesso ao modal ferroviário.

No que tange às oportunidades que podem ser destacadas, o incentivo às operações ferroviárias, com disponibilização das ferrovias ao mercado de operadores independentes, bem como a gestão compartilhada da capacidade de tráfego da malha ferroviária nacional, acabam por estimular a criação de novos nichos de negócio, alavancando a entrada de interessados diretos e indiretos em transporte ferroviário de carga. Novos entrantes contribuem com a quebra de monopólios e preservam boas práticas de concentração de mercado.

Desde que o PIL foi lançado em agosto de 2012 e a partir das mudanças institucionais sofridas pela VALEC de modo a adaptá-la à nova conjuntura do setor ferroviário, a aproximação com potenciais clientes, operadores ferroviários, se intensificou. Operadores como VLI, Brado, Novaagri e Tora mantiveram contato comercial constante com esta empresa. Além deles, operadores internacionais também manifestaram interesse em conhecer o cenário ferroviário brasileiro recém reformulado.

Outrossim, ocorreram inúmeras reuniões com empresas representantes de produtores de bens, nacionais e internacionais, interessadas em entender o *open access* brasileiro e as oportunidades de novos negócios.

Qualquer mudança de cenário e estratégia governamental traz, logicamente, desconforto para aqueles ramos da economia já estruturados e devidamente estabelecidos. A adaptação, não só dos entes governamentais como dos parceiros privados na conjuntura idealizada e posta em prática, requer ousadia para implementar e praticar novos arranjos regulatórios que possibilitem maior concorrência.

O mercado, apesar de regulado em alguns aspectos, é livre para desenvolver-se e adotar iniciativas visando à diminuição da concorrência nas diversas categorias de negócios e até mesmo exclusão dos pequenos empresários do mercado. Não é diferente em ferrovia, cujo mercado de operadores mostrou-se fechado após as concessões da década de 90 e controlado por grandes grupos econômicos.

Portanto, a continuidade e expansão das concessões no modelo vertical são vistas como um empecilho ao modelo de livre acesso.

Em agosto de 2012, o Governo Federal lançou o PIL – Programa de Investimentos em Logística, que prevê um conjunto de projetos visando ao desenvolvimento de um sistema de transportes moderno e eficiente e a parceria com o setor privado, promovendo-se sinergias entre os modos de transporte ferroviário, rodoviário, hidroviário e portuário.

O programa visa a equilibrar a matriz de transporte, impulsionando o modo ferroviário e privilegiando a universalização do acesso por usuários diversos e a ampla concorrência, observados critérios isonômicos e transparentes pré-definidos, e a modicidade tarifária. O objetivo é romper

monopólios na oferta de serviços ferroviários, prover a sociedade e a economia brasileiras com rede ferroviária integrada e ampla e disponibilizar cadeias e opções logísticas de suprimentos eficientes e competitivas e de acesso aos grandes centros e portos.

À VALEC, dentro desse contexto, foram atribuídos os papéis de gerir e planejar a alocação da capacidade de transporte das ferrovias, com base em critérios transparentes, isonômicos e não discriminatórios de acesso.

Para executar a nova missão, a VALEC, até então construtora de ferrovias, criou, no final de 2012, a Diretoria de Operações, com estrutura ainda modesta, que tomou corpo a partir de janeiro de 2013, com a criação de três Superintendências com competências em planejamento, desenvolvimento e controle da operação ferroviária.

Com a edição do Decreto nº 8.129, de 23 de outubro de 2013, que instituiu a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal e dispôs sobre a atuação da VALEC no desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário, o que antes estava descrito no PIL como papel da VALEC, foi detalhado e regulamentado no Decreto.

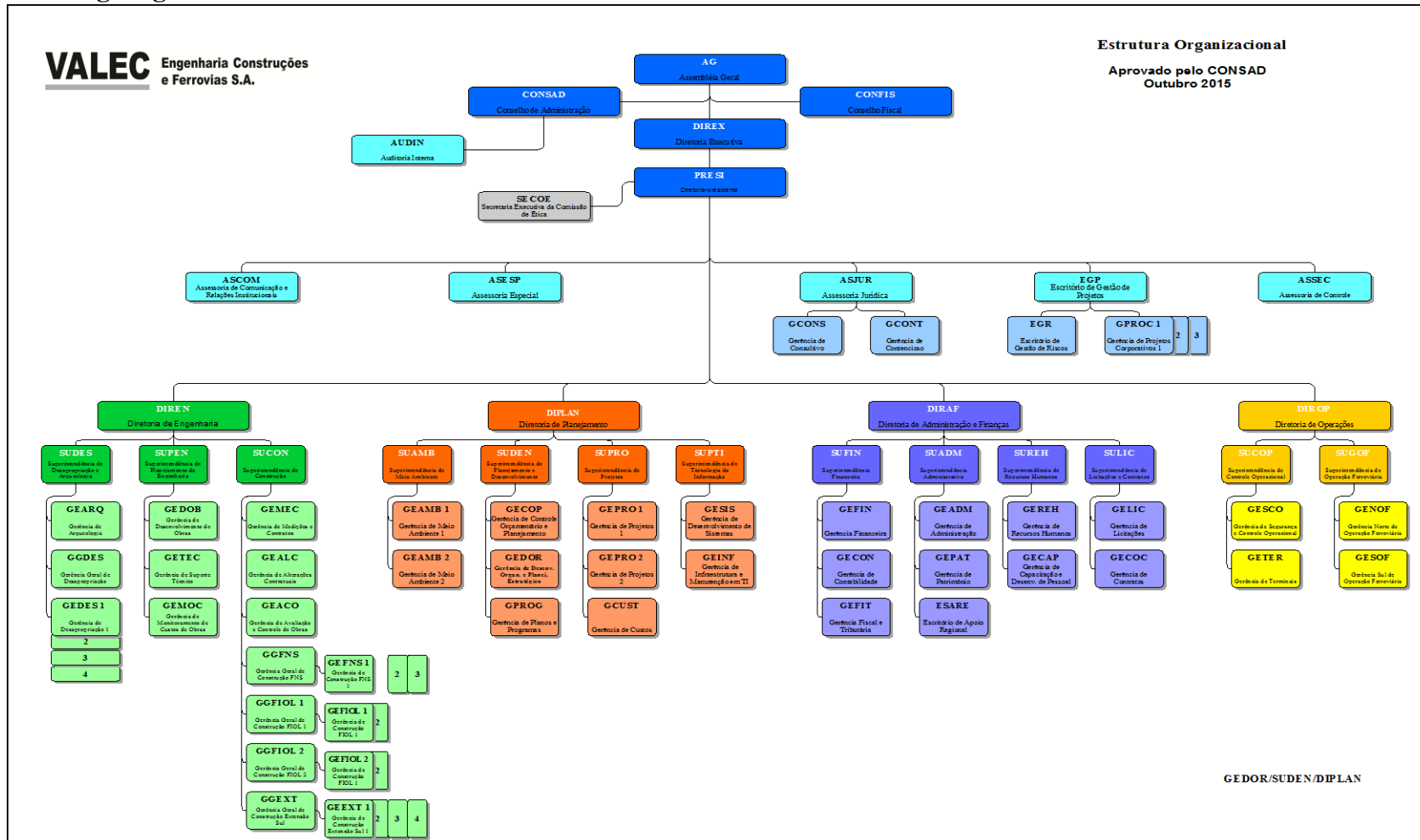
Em complemento, foi expedido o Decreto nº 8.134, de 28 de outubro de 2013, que estrutura a VALEC para a execução das atividades de desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário, oportunidade em que foi aprovado o novo Estatuto Social da Companhia.

A Diretoria de Operações, alvo principal de mudança e adaptação na VALEC, ficou responsável pela gestão da capacidade de transporte das ferrovias concedidas à iniciativa privada e, também, pela operação do trecho ferroviário compreendido entre Palmas/TO e Anápolis/GO, inaugurado em maio de 2014 e operado em 2015 com excelência. Foram transportados, ainda em 2015, comboios e locomotivas da empresa VLI, assim como composições carregadas com farelo de soja, totalizando 25 mil toneladas, a partir de Anápolis/GO até o Porto de Itaquí/MA.

Outra atividade de suma importância, desenvolvida ao longo de 2015, foi a exploração de sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e arrendamento de áreas nos polos de carga de Porto Nacional/TO e Gurupi/TO, que vieram a se somar à gestão e ao controle das áreas de Porto Franco/MA, Araguaína/TO, Guaraí/TO, Colinas do Tocantins/TO e Porto Nacional/TO.

É importante reforçar que a exploração/operação de um trecho ferroviário e seus terminais de carga compreende o planejamento, controle e auditoria do tráfego ferroviário; criação e gestão de sistema de comunicação e sinalização de ferrovia; elaboração de manuais e normativos obrigatórios para a operação; treinamento de maquinistas e equipagem de terceiros interessados em trafegar na ferrovia; elaboração de contratos comerciais e operacionais específicos, manutenção da via permanente e demais tarefas correlatas.

1.4. Organograma



1 – Figura nº 1 - A.1.4.1 Organograma funcional

O organograma da VALEC foi aprovado pelo Conselho de Administração em outubro de 2015 como parte do novo Regimento Interno da Empresa, descritas sucintamente nos quadros a seguir.

4 - Quadro A.1.4.1 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas - EGP

Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação(2014)
Escritório de Gestão de Projetos – EGP	Hélio José da Silva	Chefe do Escritório de Gestão de Projetos	01/01/15 a 31/12/15
Número de unidades diretamente subordinadas			4
Competências			
<p>O Escritório de Gestão de Projetos – EGP tem grande participação no cumprimento do papel institucional da VALEC, estando relacionado a alguns Objetivos Estratégicos, mas, sobretudo a <i>Implementar Mecanismos de Gestão por Resultados e Administrar os Contratos de Subconcessão</i>. Ao EGP compete identificar e monitorar o portfólio de projetos corporativos, bem como elaborar proposta para definição, revisão e alteração da política para o gerenciamento de riscos. Uma outra sua competência consiste em estabelecer diretrizes e procedimentos que objetivem o gerenciamento de projetos corporativos e a gestão de riscos dos empreendimentos. Ainda, cabe a esta área coletar e analisar dados e informações relativas aos empreendimentos subconcedidos, propondo ações corretivas junto à ANTT.</p>			

5 - Quadro A.1.4.2 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIREN

Área Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação*
Diretoria de Engenharia – DIREN	Mário Rodrigues Júnior	Diretor de Engenharia	01/01/15 a 11/11/15
	Mário Mondolfo		11/11/15 a 31/12/15
Número de unidades diretamente subordinadas			3
Competências			
<p>As diretrizes que norteiam as atividades da Diretoria de Engenharia – DIREN baseiam-se nos Temas Estratégicos: <i>Ampliar a malha ferroviária, Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia, Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas de obra, Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia e Garantir a qualidade das obras e serviços.</i> Visando atender aos objetivos destes temas, a DIREN tem por responsabilidade planejar e gerenciar as obras de construção, adequação de capacidade, ampliação, manutenção e restauração de ferrovias outorgadas e/ou sob a responsabilidade da VALEC, bem como, pesquisar, desenvolver e propor padrões, normas e especificações técnicas para execução de obras, restauração de vias, terminais e instalações.</p>			
Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação*
Superintendência de Desapropriação e Arqueologia – SUDES	Rubens Narciso Peduti Dal' Molin	Superintendente de Desapropriação e Arqueologia	01/01/15 a 31/12/15
Número de unidades diretamente subordinadas			6
Competências			
<p>A Superintendência de Desapropriação e Arqueologia – SUDES relaciona-se indiretamente ao cumprimento dos Objetivos Estratégicos <i>Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas de obra</i>, uma vez que o cumprimento do seu papel permite que se inicie a etapa de construção das ferrovias. À SUDES, impende orientar e supervisionar as atividades de desapropriações, relocações, reassentamentos e arqueologia, assim como, garantir a compatibilização da execução dos programas de desapropriação com os cronogramas de obras nos trechos onde os projetos estejam analisados e aprovados.</p>			
Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação*
Superintendência de Planejamento da Engenharia – SUPEN	Janary Teixeira de Castro		01/01/15 a 21/01/15

	Paulo de Lanna Barroso Júnior	Superintendente de Planejamento da Engenharia	21/01/15 a 27/11/15
	Gilson Mourão		27/11/15 a 08/12/15
	João Honorato Pereira		08/12/15 a 31/12/15
Número de unidades diretamente subordinadas			3
Competências			
<p>A Superintendência de Planejamento da Engenharia – SUPEN possui grande relevância no desempenho do Tema Estratégico <i>Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia e Ampliar a malha ferroviária</i>. Assim, compete à área monitorar a execução de obras e serviços quanto ao cumprimento de custos, prazos, metas e especificações, devendo ainda avaliar os possíveis impactos na programação de obras decorrentes das propostas de alterações de projetos em fase de execução. Cabe também a esta superintendência elaborar e monitorar as aquisições de materiais e contratações de obras e serviços sob a responsabilidade da Diretoria de Engenharia.</p>			
Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação*
Superintendência de Construção – SUCON	Jessé Motta Carvalho Filho 18	Superintendente de Construção	01/01/15 a 31/12/2015
Número de unidades diretamente subordinadas			7
Competências			
<p>A Superintendência de Construção – SUCON colabora fundamentalmente para o desenvolvimento dos Objetivos Estratégicos: <i>Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia e Garantir a qualidade das obras e serviços</i>. Para tais fins, a SUCON responsabiliza-se por acompanhar e avaliar a realização das obras em conformidade com os cronogramas físicos e financeiros, realizar inspeções nos segmentos das obras e propor as adequações e correções de ordem técnica dos projetos das obras em execução e acompanhar e coordenar as análises técnicas relativas aos serviços contratados.</p>			

6 - Quadro A.1.4.3 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIPLAN

Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação(2014)
Diretoria de Planejamento – DIPLAN	Sérgio de Assis Lobo	Diretor de Planejamento	01/01/15 a 04/08/15
	Mário Mondolfo		04/08/15 a 11/11/15
	Paulo de Lanna Barroso Júnior		11/11/15 a 31/11/15

Número de unidades diretamente subordinadas			4
Competências			
<p>As diretrizes que norteiam as atividades da Diretoria de Planejamento – DIPLAN baseiam-se nos Temas Estratégicos: <i>Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas, Assegurar o licenciamento ambiental, Promover inovação, Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações, Implementar mecanismos de gestão por resultados e Desenvolver e atualizar normativos e especificações.</i> Visando atender aos objetivos destes temas, a DIPLAN promove pesquisas e estudos nas áreas de engenharia de infraestrutura ferroviária, incluindo as análises de viabilidade técnica e econômica e os aspectos relativos ao meio ambiente. A DIPLAN também coordena as atividades de gestão socioambiental voltadas aos empreendimentos de infraestrutura e operação ferroviária. Ainda cabe à DIPLAN elaborar e revisar as normas administrativas e técnicas, promover o desenvolvimento tecnológico alinhado ao negócio da VALEC e executar ações relativas à programação e gestão de investimentos anual e plurianual.</p>			
Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação(2014)
Superintendência de Meio Ambiente – SUAMB	Paula Durante Tagliari	Superintendente de Meio Ambiente	01/01/15 a 31/12/15
Número de unidades diretamente subordinadas			2
Competências			
<p>A Superintendência de Meio Ambiente – SUAMB contribui principalmente para o Objetivo Estratégico <i>Assegurar o licenciamento ambiental.</i> Neste sentido, a SUAMB realiza o monitoramento ambiental dos empreendimentos, fiscalizando os aspectos ambientais da instalação e operação, com o objetivo de assegurar as condicionantes das licenças emitidas. Além disso, é também sua responsabilidade controlar e acompanhar os estudos e prazos relativos ao licenciamento ambiental, fiscalizar os aspectos ambientais da instalação e operação, de forma a assegurar as condicionantes das licenças emitidas.</p>			
Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação(2014)
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento – SUDEN	Maurício Pereira Malta	Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento	01/01/15 a 10/06/15
	Paulo Roberto Fialho		10/06/15 a 31/12/15
Número de unidades diretamente subordinadas			3
Competências			

A Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento – SUDEN tem uma grande responsabilidade no processo de governança da VALEC, uma vez que é de sua responsabilidade o processo de planejamento estratégico e a implantação da gestão por resultados. Além disso, esta Superintendência também contribui para o alcance das metas inerentes ao Tema Estratégico *Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas*, pois coordena a elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental; e *Implementar mecanismos de gestão por resultados e Desenvolver e atualizar normativos e especificações*, coordena a implantação de gestão estratégica e de processos, assim como a elaboração de estudos para proposição de normas gerais, instruções técnicas, procedimentos e padrões administrativos, técnicos e ambientais.

Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação(2014)
Superintendência de Projetos – SUPRO	Mário Mondolfo	Superintendente de Projetos	01/01/15 a 27/11/15
	Miguel Zuvanov		27/11/15 a 08/12/15
	Armen Armaganizan		08/12/15 a 31/12/15
Número de unidades diretamente subordinadas			3

Competências

A Superintendência de Projetos – SUPRO contribui com o Tema Estratégico *Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas*, por meio do desenvolvimento de pesquisas e estudos nas áreas de engenharia da infraestrutura ferroviária; da coordenação de estudos, projetos básicos e executivos; e da revisão de projetos de obras em fase de execução.

Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação(2014)
Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTI	Romeu Mendes do Carmo	Superintendente de Tecnologia da Informação	01/01/15 a 31/12/15
Número de unidades diretamente subordinadas			2

Competências

A Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTI tem um papel fundamental para o alcance das metas dos Objetivos Estratégicos *Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações*. Com isto, a SUPTI prospecta novas tecnologias de mercado que podem ser aplicadas ao negócio, garantindo integração e interoperabilidade dos serviços e sistemas com o setor transporte e os órgãos governamentais; e estabelece políticas de acesso e segurança da informação.

7 - Quadro A.1.4.4 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIRAF

Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação(2014)
Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF	Cleidemário Luiz de Souza	Diretor de Administração e Finanças	01/01/15 a 02/02/15
	Sérgio Assis Lobo		02/02/15 a 19/06/15
	Handerson Cabral		19/06/15 a 31/12/15
Número de unidades diretamente subordinadas			3
Competências			
<p>As diretrizes que norteiam as atividades da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF se baseiam nos Temas Estratégicos: <i>Desenvolver competências alinhadas à estratégia, Promover a valorização do capital humano e Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.</i> Neste contexto, a DIRAF supervisiona a elaboração do Plano de Cargos e Salários e acompanha a elaboração do regulamento que dispõe sobre os critérios de progressão, promoção e capacitação do quadro de empregados da VALEC. No que tange ao ambiente organizacional, a DIRAF é responsável pelo provimento de recursos materiais e dos serviços necessários ao desempenho da empresa. Cabe destacar, que a DIRAF também é responsável pela administração dos recursos financeiros e o controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis.</p>			
Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação(2014)
Superintendência de Recursos Humanos – SUREH	Wilson Alves Carvalho	Superintendente de Recursos Humanos	01/01/15 a 06/01/15
	Leolina Leal Sternberg		06/01/15 a 10/02/15
	Mauro Fatureto		10/02/15 a 31/12/15
Número de unidades diretamente subordinadas			2
Competências			
<p>A Superintendência de Recursos Humanos – SUREH é responsável pelo alcance das metas dos Objetivos Estratégicos <i>Desenvolver competências alinhadas à estratégia, Promover a valorização do capital humano e Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.</i> Buscando atingir as metas propostas nestes objetivos, a SUREH desenvolve e mantém o Plano de Cargos, Salários e Benefícios e propõe a política de capacitação de pessoal. Além disso, desenvolve regulamentos dispondo sobre os critérios de progressão e promoção do pessoal.</p>			

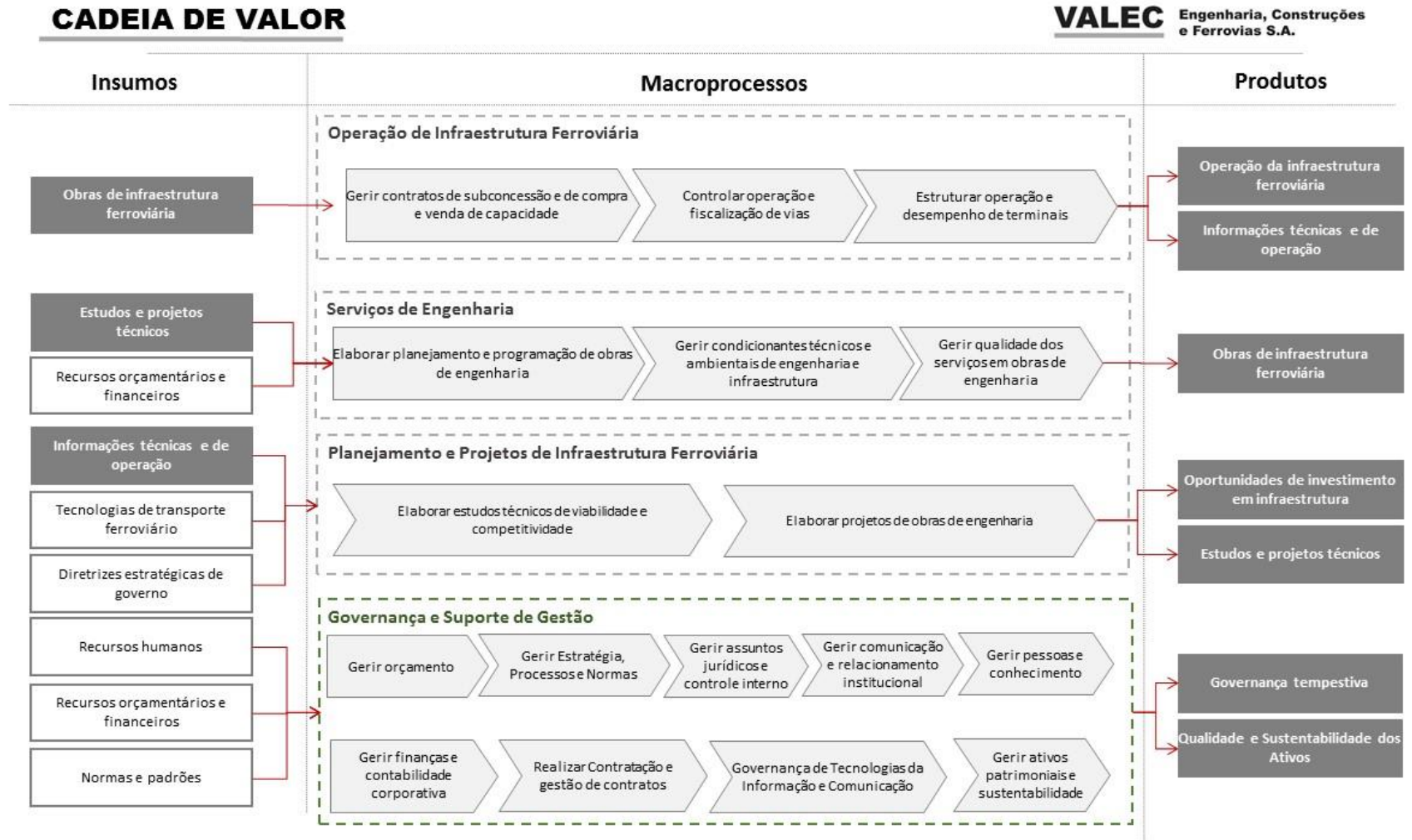
8 - Quadro A.1.4.5 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIROP

Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação*
Diretoria de Operações – DIROP	Bento José de Lima	Diretor de Operações	01/01/15 a 31/12/15
Número de unidades diretamente subordinadas			3
Competências			
<p>As diretrizes que norteiam as atividades da Diretoria de Operações – DIROP baseiam-se nos Temas Estratégicos: <i>Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário, Garantir segurança na operação ferroviária, Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte, Administrar os contratos de subconcessão e Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária.</i> Visando atender aos objetivos destes temas, a DIREN fiscaliza as operações e controla a capacidade operacional disponível das ferrovias outorgadas à VALEC e das quais detém o direito de uso da capacidade e desenvolve e propõe planos gerais de concessão e subconcessão dos segmentos da infraestrutura ferroviária. Uma outra competência desta diretoria consiste em coordenar a elaboração e propor os modelos operacional e comercial de exploração da infraestrutura ferroviária outorgada à VALEC e das quais detém o direito de uso de capacidade.</p>			
Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação*
Superintendência de Controle Operacional – SUCOP	Marcus Expedito Felipe de Almeida	Superintendente de Controle Operacional	01/01/15 a 31/12/15
Número de unidades diretamente subordinadas			2
Competências			
<p>A Superintendência de Controle Operacional – SUCOP trata dos Temas Estratégicos: <i>Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte, Administrar os contratos de subconcessão.</i> Compete a essa superintendência acompanhar e monitorar a qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias que cederem o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias para a VALEC, fiscalizar a qualidade dos serviços prestados nas ferrovias subconcedidas pela VALEC, coordenar a gestão dos contratos de subconcessão de ferrovias outorgadas à VALEC bem como coordenar a implementação do modelo de exploração dos terminais ferroviários.</p>			
Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação*
Superintendência de Desenvolvimento Operacional	Luiz Carlos de Almeida Júnior	Superintendente de Desenvolvimento Operacional	01/01/15 a 29/11/15 (Extinto nesta data)
Número de unidades diretamente subordinadas			2
Competências			

De modo semelhante à SUCOP, a Superintendência de Desenvolvimento Operacional – SUDOP trata do Tema Estratégico: *Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária*. Assim, constituem-se responsabilidades desta superintendência estabelecer procedimentos para gestão da capacidade de transporte das ferrovias das quais a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte, coordenar a cessão e a alocação da capacidade de transporte das ferrovias nas quais a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte, propor critérios de remuneração e diversificação de ofertas visando estimular a utilização e rentabilidade da rede e elaborar e propor os modelos operacional e comercial de exploração da infraestrutura ferroviária em conjunto com outros órgãos competentes. Cabe à SUDOP, coordenar a elaboração de estudos para proposição de normas gerais, instruções técnicas, procedimentos e padrões relativos à operação, licenciamento, certificação e segurança operacional.

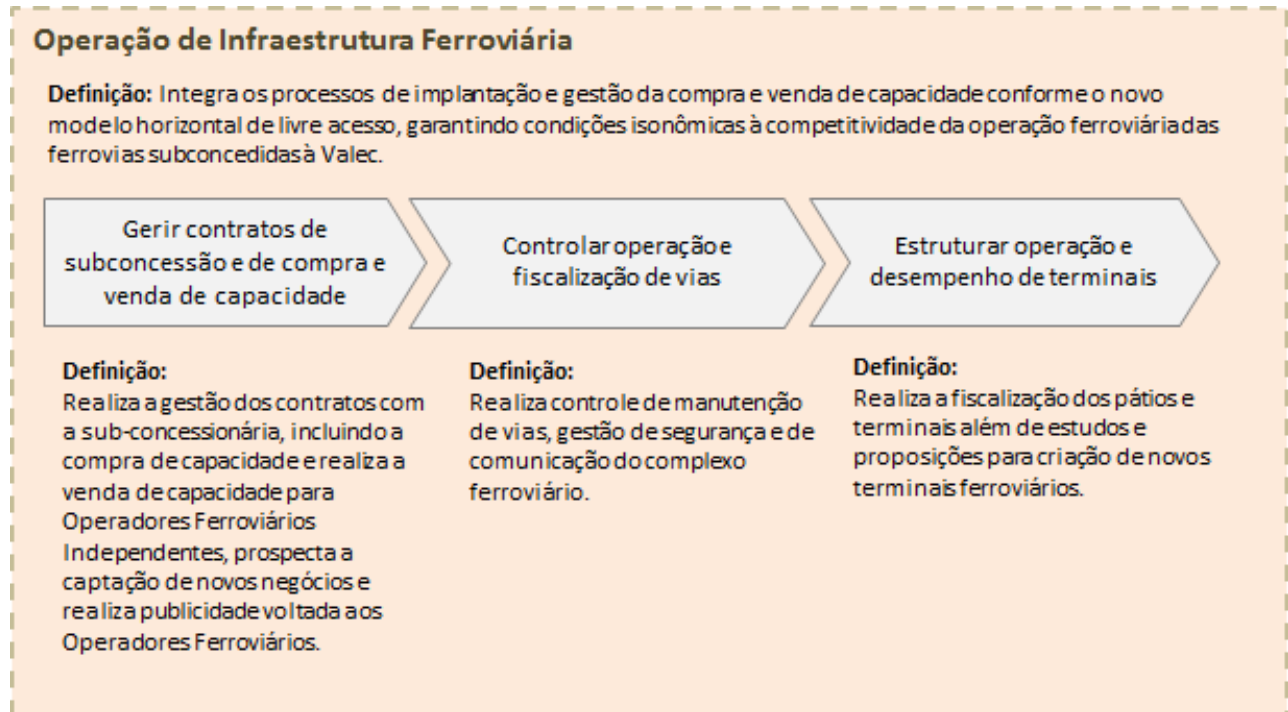
Área/Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação*
Superintendência de Operação Ferroviária – SUGOF	Eduardo Lima Molino	Superintendente de Operação Ferroviária	01/01/2015 a 21/01/15
	Carlos Alberto Buss		23/01/15 a 31/12/15
Número de unidades diretamente subordinadas			2 (a partir da extinção da SUDOP)
Competências			
<p>Embora a Superintendência de Operação Ferroviária – SUGOF também relacione-se aos diversos Objetivos Estratégicos contidos nos temas vinculados à DIROP, essa possui maior preponderância sobre os Objetivos Estratégicos <i>Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário</i>, <i>Garantir segurança na operação ferroviária</i>. Para isso, cabe a esta área acompanhar e fiscalizar a vigilância, conservação e proteção patrimonial dos bens operacionais, reportando qualquer alteração, dano ou risco de danos à área de Patrimônio.</p>			

1.5. Macroprocessos finalísticos

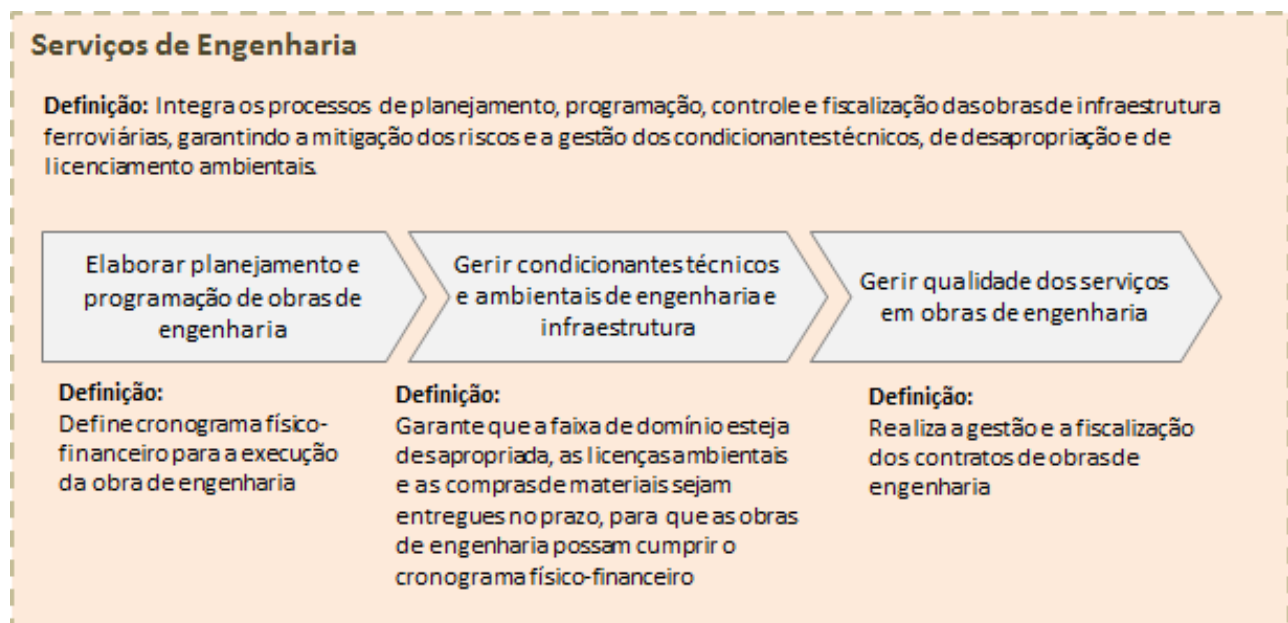


2 – Figura nº 2 - A.1.5.1 Cadeia de Valor 2015

Conforme apresentado na figura anterior, os macroprocessos foram agrupados em quatro temas: Operação de Infraestrutura Ferroviária; Serviços de Engenharia; Planejamento e Melhoria do Modo Ferroviário; e Governança e Suporte de Gestão. Nas figuras a seguir será apresentado detalhamento de cada um dos macroprocessos finalísticos, bem como dos macroprocessos de apoio, de acordo com a nova cadeia de valor.



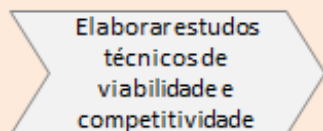
3 - Figura nº 3 - A.1.5.2 Operação de Infraestrutura Ferroviária



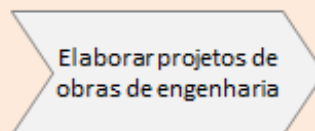
4 - Figura nº 4 - A.1.5.3 Serviços de Engenharia

Planejamento e Melhoria do Modo Ferroviário

Definição: Integra os processos de estudos e análise das políticas públicas, do mercado e das tecnologias que subsidiam a elaboração dos projetos viáveis, competitivos e atrativos ao operador de infraestrutura ferroviária e aos mercados investidor e produtor.



Definição:
Desenvolve anteprojetos licitáveis baseados em análises de viabilidade econômica, técnica e ambiental.

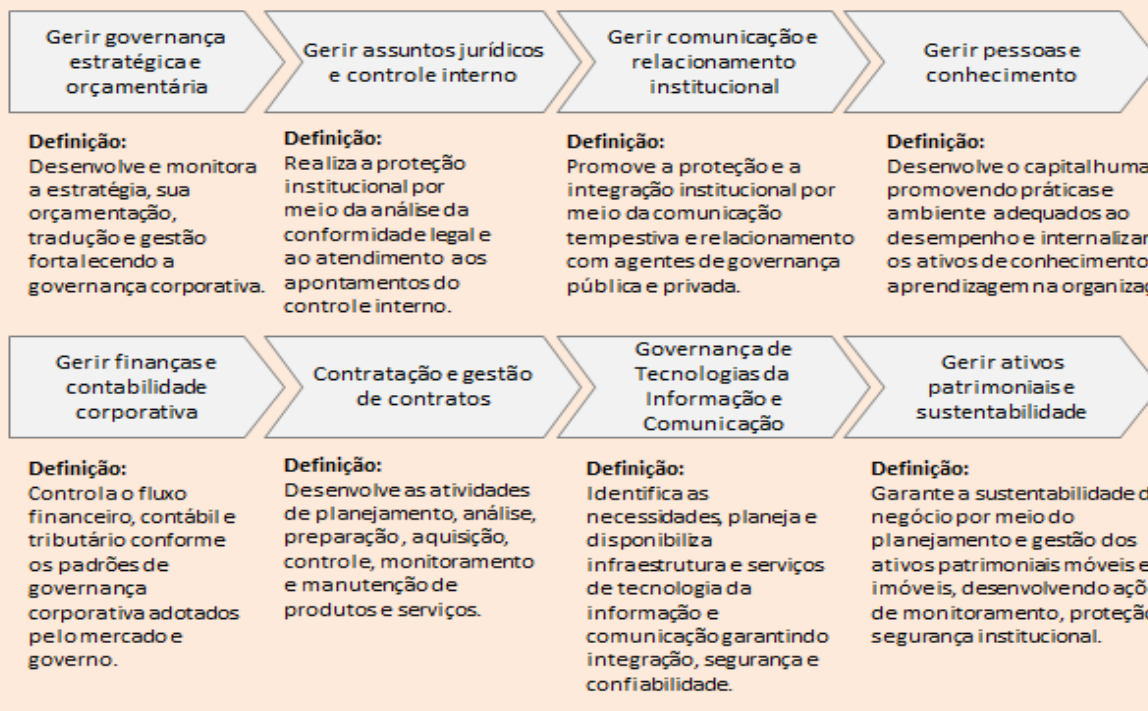


Definição:
Desenvolve portfólios de detalhamentos dos empreendimentos e projetos de engenharia viáveis conforme padrões, custos e especificações técnicas ferroviárias.

5 - Figura nº 5 - A.1.5.4 Planejamento e Melhoria do Modo Ferroviário

Governança e Suporte de Gestão

Definição: Integra os processos de estudos e análise das políticas públicas, do mercado e das tecnologias que subsidiam a elaboração dos projetos viáveis, competitivos e atrativos ao operador de infraestrutura ferroviária e aos mercados investidor e produtor.



6 – Figura nº 6 - A.1.5.5 Governança e Suporte de Gestão

Cabe destacar que a VALEC iniciou em agosto de 2015 um projeto que tem como principal objetivo promover a melhoria na gestão, com o desenho dos macroprocessos/processos, otimização e padronização dos fluxos de trabalho e o desenho do modelo lógico de dados corporativos da VALEC. Este projeto está em alinhamento com o mapa estratégico da VALEC, contido, mais especificamente, no objetivo “Aprimorar disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações”.

Esta iniciativa, chamada **Metodologia de Mapeamento da Informação – MMI**, conduzida pela Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento – SUDEN, tem como um de seus produtos a elaboração de uma nova Cadeia de Valor institucional. A previsão, de acordo com o cronograma do projeto, é de que esta seja apresentada em janeiro de 2017.

No próximo quadro são apresentadas as informações dos produtos e serviços, clientes internos e externos, bem como a superintendência responsável por cada macroprocesso finalístico.

9 - Quadro A.1.5.1 Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Clientes Internos	Clientes Externos	Subunidades Responsáveis
Elaborar estudos técnicos de viabilidade e competitividade	Desenvolve estudos de viabilidade baseados em análises de mercado, socioeconômica, técnica e ambiental	1. Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental	1. Superintendência de Projetos - SUPRO 2. Superintendência de Meio Ambiente - SUAMB 3. Superintendência de Desapropriação e Arqueologia - SUDES	-	Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento - SUDEN
Elaborar projetos de obras de engenharia	Desenvolve projetos de engenharia conforme padrões, custos e especificações técnicas ferroviárias	1. Projeto Básico 2. Projeto Executivo	1. Superintendência de Projetos - SUPRO 2. Superintendência de Meio Ambiente - SUAMB 3. Superintendência de Desapropriação e Arqueologia - SUDES 4. Superintendência de Planejamento de Engenharia - SUPEN	-	Superintendência de Projetos - SUPRO
Elaborar planejamento e programação de obras de engenharia	Elabora planejamento de cronograma físico-financeiro para a execução da obra de engenharia	1. Contratação de suprimentos da obras de engenharia 2. Cronograma Físico/Financeiro da obra	1. Superintendência de Construção - SUCON	-	Superintendência de Planejamento de Engenharia - SUPEN
Gerir condicionantes técnicos e ambientais de engenharia e infraestrutura	Garante que a faixa de domínio esteja desapropriada, as licenças ambientais e as compras de materiais sejam entregues no prazo, para que as obras de engenharia possam cumprir o cronograma físico-financeiro	1. Desapropriação de Faixa de Domínio 2. Licenças Ambientais	1. Superintendência de Construção - SUCON	-	Superintendência de Desapropriação e Arqueologia - SUDES Superintendência de Meio Ambiente - SUAMB

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Clientes Internos	Clientes Externos	Subunidades Responsáveis
Gerir qualidade dos serviços em obras de engenharia	Realiza gestão e fiscalização dos contratos de obras de engenharia	1. Obra de infraestrutura ferroviária concluída	1. Superintendência de Controle Operacional - SUCOP 2. Superintendência de Operação Ferroviária - SUGOF	-	Superintendência de Construção - SUCON
Controlar operação e fiscalização de vias	Realiza controle de manutenção de vias controladas pela VALEC, gestão de segurança e de comunicação do complexo ferroviário	1. Segurança de vias 2. Controle Operacional	-	1. Operador Ferroviário	Superintendência de Controle Operacional - SUCOP Superintendência de Operação Ferroviária - SUGOF
Estruturar operação e desempenho de terminais	Gerencia o contrato de terminais ferroviários, além de estudos e proposições para criação de novos terminais ferroviários	1. Planejamento dos terminais da FNS 2. Fiscalização dos terminais da FNS	-	1. FNS S/A 2. Terminais da FNS	Superintendência de Controle Operacional - SUCOP

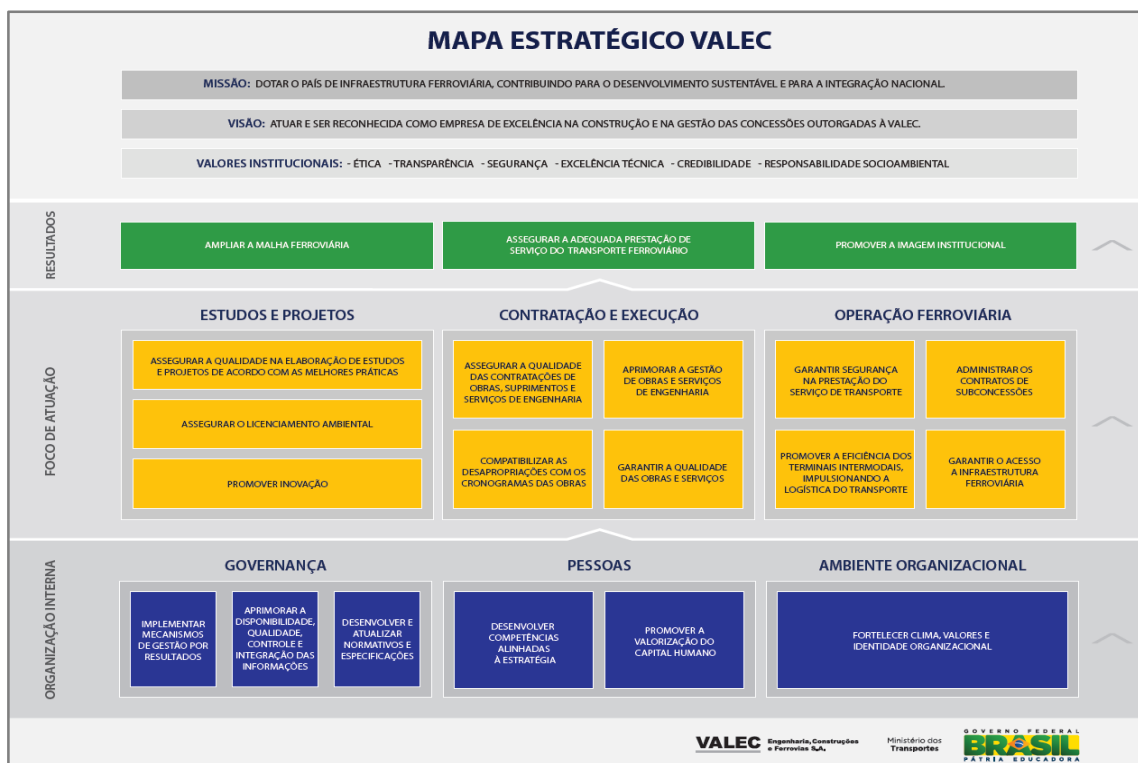
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento Organizacional

O mapa estratégico da VALEC foi construído no segundo semestre de 2012, com horizonte analítico de dez anos – 2012 a 2022, a partir de uma iniciativa do Ministério dos Transportes em parceria com o Movimento Brasil Competitivo – MBC, dentro do Projeto de Melhoria da Gestão Pública – PMGP. Este processo foi realizado em alinhamento com o Ministério dos Transportes e demais órgãos vinculados, contando com a consultoria da empresa Symnetics, a qual utilizou, fundamentalmente, a metodologia *Balanced Scorecard* – BSC.

No entanto, para a VALEC, o período compreendido entre o final de 2012 e início de 2015 foi permeado de mudanças profundas e diversas, tanto no âmbito interno como no cenário político-econômico. No que diz respeito ao ambiente interno, neste período, houve uma substituição quase que integral do quadro de empregados da VALEC, por concursados, uma vez que a VALEC realizou o seu primeiro concurso em 2012. Convém destacar ainda, quanto ao tema pessoas, a elevada rotatividade do quadro e um processo de movimentação/relocação estes, entre setores, o que dificultou, de certo modo, a formação das equipes e, conseqüentemente, o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas. Somado a isto, ao final de 2013, em outubro, foram publicados os Decretos nº 8.129 e 8.134, os quais concediam à VALEC novas competências institucionais.

É importante destacar que, no início de 2015 a diretoria da VALEC solicitou à Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento – SUDEN que iniciasse o processo de revisão do mapa estratégico para atender as recomendações apresentadas no Relatório de Fiscalização CONSAD – 2014, elaborado pelo TCU. Assim, entre março e junho de 2015, o mapa estratégico da VALEC, seus objetivos e indicadores foram revisados. Segue abaixo mapa estratégico revisado.



7 – Figura nº 7 - A.2.1.1 Governança e Suporte de Gestão

ocorreram em 2015, fundamentalmente no segundo semestre, não foi possível realizar o desdobramento do PEI no nível tático. Desta maneira, com a consolidação do processo de planejamento no nível estratégico da VALEC, o desdobramento para o nível tático será iniciado no exercício de 2016. Quanto à vinculação do PEI – VALEC ao PPA, o escopo do processo de revisão não fez vinculação a esse plano macro.

A VALEC, como descrito em seu Estatuto Social, aprovado no Decreto nº 8.134/13, tem como função social a construção e exploração de infraestrutura ferroviária. Este novo e adicional papel, voltado ao fomento do sistema de transportes, editado pelo prévio Decreto nº 8.129/13, requereu da VALEC uma reestruturação do seu campo de atuação na área de operações. Estas competências institucionais podem ser observadas tanto na missão e visão da empresa, como nos temas e objetivos estratégicos da perspectiva “FOCO DE ATUAÇÃO” do mapa estratégico.

Considerando as mudanças apresentadas, fundamentalmente, as que ocorreram no cenário interno, a alta administração, nas discussões promovidas nas RAEs, entendeu que era necessário priorizar os objetivos da “base do mapa”, contidos na perspectiva ORGANIZAÇÃO INTERNA do mapa estratégico. Verificava-se, por meio de diagnósticos internos e também promovidos pelos órgãos de controle, diversas lacunas no âmbito de pessoal, tecnológico, na gestão das informações, nos processos e estrutura normativa interna. Deste modo, a adoção dessa estratégia, de priorização da “base do mapa”, foi considerada como essencial, uma vez que tratavam-se de problemas organizacionais capazes de comprometer a qualidade dos serviços desempenhados pela empresa e, até mesmo, o alcance da missão institucional.

Deste modo, cabe destacar o portfólio de projetos/iniciativas que visam o fortalecimento dessa perspectiva estratégica. Para o objetivo estratégico FORTALECER CLIMA, VALORES E IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, está em desenvolvimento a iniciativa Avaliação de Clima Organizacional, que tem por propósito implantar uma metodologia de monitoramento do ambiente organizacional, de modo a identificar obstáculos à satisfação, ao bem estar e ao desenvolvimento da força de trabalho da Valec.

No âmbito do tema PESSOAS, mais especificamente, no objetivo DESENVOLVER COMPETÊNCIAS ALINHADAS À ESTRATÉGIA, a iniciativa Gestão por Competências tem por finalidade implementar a Gestão por Competências na Valec. Este conhecido modelo de gestão visa alinhar as competências do quadro de empregados às necessidades organizacionais.

A iniciativa Metodologia de Mapeamento da Informação (MMI) está vinculada ao objetivo APRIMORAR A DISPONIBILIDADE, QUALIDADE, CONTROLE E INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. Este projeto tem como principal finalidade promover a melhoria da gestão com o desenho dos macroprocessos/processos, por meio do aperfeiçoamento e padronização dos fluxos de trabalho, e o desenho do modelo lógico de dados corporativos.

Na busca por aprimorar a governança corporativa e o nível de gestão da Valec, foram concebidos a iniciativa Implantação da Gestão de Riscos e o Programa de Integridade, ambos, projetos ligados ao objetivo estratégico IMPLEMENTAR OBJETIVOS DE GESTÃO POR RESULTADOS. A Implantação da Gestão de Riscos, ou melhor, de uma cultura consolidada de Gestão de Riscos, permitirá a identificação de oportunidades de ganhos e a redução da probabilidade e/ou impacto de prejuízos, sejam eles de qual tipo forem. O Programa de Integridade, por sua vez, tem por propósito estabelecer um ambiente organizacional que possibilite a internalização de valores e princípios que preservem a instituição de possíveis impactos causados por mudanças conjunturais, criando relações internas e externas baseadas em boas práticas e procedimentos de integridade.

Os riscos identificados como ameaças ao alcance dos objetivos estratégicos não foram identificados em 2015. No entanto, em 2016, por meio da iniciativa Implantação da Gestão de Riscos, a Valec terá a sua matriz riscos estratégicos mapeada.

2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do Exercício

Seguem abaixo os objetivos constantes no mapa estratégico da VALEC, após a revisão realizada no início do ano de 2015. São apresentados também, os indicadores e metas, trabalhados no exercício:

10 - Quadro A.2.1.1.1 Indicadores dos Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador Estratégico	Polaridade	Meta*
Ampliar a malha ferroviária	Realizar acompanhamento e controle das obras de engenharia assegurando que estas sejam entregues em conformidade com o que foi estabelecido no projeto.	Índice de desempenho construtivo	Quanto maior, melhor	74,96%
Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços contratados.	Índice de aderência à programação de trens do Operador Ferroviário	Quanto maior, melhor	70%
Promover a imagem institucional	Promover ações conjuntas para melhorar a imagem institucional da VALEC, junto à sociedade, Governo Federal e imprensa.	Pauta positiva	Quanto maior, melhor	35%
Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas	Garantir elevado padrão dos estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos de engenharia, alinhando estes produtos às melhores práticas do mercado.	Índice de qualidade dos estudos	Em construção	
		Índice de variação de orçamento inicial de novos projetos de engenharia	Quanto menor, melhor	1,25
Assegurar o licenciamento ambiental	Assegurar que todas as ações necessárias para atendimento e manutenção das licenças ambientais sejam realizadas dentro do prazo previsto, monitorando pontos críticos e avaliando os riscos para as obras e operações das ferrovias da VALEC.	Índice de licenciamento ambiental	Quanto maior, melhor	80%
Promover inovação	Promover a inovação por meio da pesquisa, desenvolvimento e gestão de novos processos e/ou novas tecnologias.	Investimento aplicado em inovação	Em construção	
Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e	Garantir que as contratações de engenharia sejam realizadas com qualidade e tempestividade necessárias.	Índice de qualidade da contratação	Em construção	

serviços de engenharia				
Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia	Realizar acompanhamento e controle das obras de engenharia assegurando que estas sejam entregues em conformidade com o que foi estabelecido no projeto.	Custo médio de Km de ferrovia implantado	Em construção	
		Tempo médio de execução de trechos de 100 km de ferrovia	Em construção	
Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras	Assegurar que as frentes de obras estejam liberadas do ponto de vista da desapropriação de terras da faixa de domínio, de acordo com o cronograma de obras.	Índice de posse	Quanto mais próximo da meta, melhor	88,57%
Garantir a qualidade das obras e serviços de engenharia	Assegurar que as obras e os serviços sejam entregues com o nível de qualidade necessário para a boa fruição e segurança dos serviços de transporte ferroviário de carga.	Índice de qualidade de obras	Em construção	
Garantir segurança na prestação do serviço de transporte	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços acordados.	Índice de acidentes ferroviários	Quanto menor, melhor	Menor do que 10
Administrar os contratos de subconcessões	Garantir através da gestão dos contratos a qualidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas prestado pela subconcessionária, através de inspeções técnicas e operacionais.	Índice de aderência à programação de inspeções	Quanto maior, melhor	100%
		Índice de passivo dos contratos	Quanto maior, melhor	100%
Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte	Planejar e disponibilizar a utilização de pátios ferroviários para atender ao volume de movimentação de carga demandado pelo mercado, assegurando a eficiência da multimodalidade e o caráter não exclusivo de acesso aos terminais.	Quantidade de cargas ferroviárias (tu) movimentadas por terminal nas concessões de responsabilidade da VALEC	Quanto maior, melhor	4.464 x 10 ³ tu
Garantir o acesso a infraestrutura ferroviária	Assegurar critérios de acesso à infraestrutura, preservando o direito dos usuários e a segurança jurídica dos contratos.	Percentual de atendimento aos pedidos de acesso às ferrovias operadas pela VALEC	Quanto maior, melhor	100%
Implementar mecanismos de	Implementar indicadores de performance em toda a empresa, iniciativas	Índice de implantação de Gestão por Resultados	Quanto maior, melhor	40%

gestão por resultados	estratégicas para alavancar o desempenho organizacional e gestão de processos em busca de melhoria contínua.	Implementação da Gestão de Riscos nas Unidades Organizacionais	Quanto maior, melhor	50%
Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações	Assegurar a integração, controle e disponibilidade das informações geradas pelas diversas áreas da VALEC, possibilitando a construção do conhecimento de forma mais completa, precisa e tempestiva, oferecendo um melhor suporte à tomada de decisão.	Índice de execução da iniciativa de mapeamento das informações	Quanto maior, melhor	25%
		Índice de implantação do PDTI	Quanto maior, melhor	85%
Desenvolver e atualizar normativos e especificações	Atualizar, padronizar e elaborar especificações técnicas e normas, de modo a assegurar a legalidade e as melhores práticas na atividade a ser realizada.	Índice de implantação das normas administrativas	Quanto maior, melhor	11 normas
		Índice de implantação das normas técnicas	Em construção	
Desenvolver competências alinhadas à estratégia	Consiste em compreender quais são as competências organizacionais críticas, identificando e gerindo perfis profissionais que proporcionem um maior retorno ao negócio, agindo prioritariamente para o gerenciamento da lacuna (gap) de competências eventualmente existente na organização.	Índice de implantação da Gestão por Competências	Quanto maior, melhor	13%
Promover a valorização do capital humano	Valorizar o capital humano da VALEC, tornando o quadro de empregados satisfeitos com o trabalho, sua carreira, remuneração e benefícios, de modo a reter talentos e reduzir gastos com rotatividade.	Índice de rotatividade dos empregados do quadro da VALEC (<i>Turnover</i>)	Em construção	
Fortalecer clima, valores e identidade organizacional	Adequar o ambiente organizacional às mudanças necessárias para o alcance da missão da VALEC, com a adoção de políticas e programas que promovam a integração, motivação e comprometimento dos colaboradores.	Índice de satisfação dos empregados	Em construção	

* As metas e valores medidos abrangem o desempenho no exercício de 2015.

As informações detalhadas referentes aos resultados dos indicadores poderão ser verificados no item 2.4. Desempenho Operacional.

2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico

Durante as Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE ocorridas em 2015, verificou-se que alguns indicadores ainda precisavam ser aprimorados ou necessitavam de uma maior estruturação por parte da empresa, para o correto acompanhamento das informações. Assim, muitas iniciativas

voltadas à implementação de indicadores foram iniciadas e ainda estão sendo trabalhadas. Hoje, dos 9 (nove) indicadores estratégicos que estão em construção (35%), 8 (oito) são apoiados por iniciativas estratégicas. A estimativa é de que dos 9 (nove) indicadores, 7 (sete) sejam implementados até final de 2016, iniciando-se então a mensuração e avaliação destes nas RAEs.

O trabalho de revisão do seu mapa, objetivos e indicadores estratégicos, buscou a concisão, objetividade e, sobretudo, o alinhamento à missão, visão e competências da empresa. Com base no contexto apresentado no subitem 2.1 e nos dados contidos no subitem 2.1.1, neste Relatório de Gestão, entende-se que o planejamento estratégico da VALEC está em desenvolvimento. Os progressos em relação ao exercício anterior foram muitos e, sem dúvida, contribuíram para um grande amadurecimento da empresa no assunto.

2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

As informações se encontram distribuídas nos itens anteriores.

2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Sobre o monitoramento do PEI da VALEC no exercício de 2015, pode-se destacar a consolidação do ciclo de Reuniões da Avaliação da Estratégia – RAEs, principal forma de monitoramento da estratégia da empresa. Após o processo de revisão do mapa estratégico, encerrado em junho, ocorreram 5 (cinco) RAEs em um período de 6 meses (2º semestre de 2015). O envolvimento, participação e apoio por parte da alta direção e líderes das áreas, merece destaque, sendo imprescindível na evolução dos assuntos, busca pelo atingimento das metas pactuadas, resolução dos problemas apresentados, e, conseqüentemente, principal responsável pelo amadurecimento da gestão estratégica na empresa.

Outro ponto que merece destaque foi a contratação do sistema informatizado *Channel*, o qual proporciona o monitoramento de forma mais eficaz da gestão estratégica da empresa. Este sistema permite também, por meio de módulos específicos, o acompanhamento da gestão de projetos e riscos da instituição, bem como a integração destas três áreas. Esta contratação representa para a VALEC mais um passo na consolidação da gestão estratégica e evolução, de modo mais amplo, na profissionalização da gestão da empresa. Atualmente o sistema *Channel* se encontra implantado e em uso pelas áreas de Gestão de Projetos e Gestão Estratégica e em fase de implantação pela área de Gestão de Riscos.

2.3. Desempenho orçamentário

2.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

O Objetivo 141 - Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes, possui 12 ações, citadas abaixo, que não apresentaram contingenciamento em suas dotações.

11 - Quadro A.2.3.1.1 Objetivos estabelecidos no PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Anápolis/GO – Uruaçu/GO
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Ouroeste/SP – Estrela d’Oeste/SP
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Ilhéus/BA – Caetitê/BA
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Ouro Verde de Goiás/GO – São Simão/GO
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Santa Vitória/MG – Iturama/MG
11ZT	Ferrovia Transnordestina – Participação da União

124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetité/BA – Barreiras/BA
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Palmas/TO – Uruaçu/GO
7V58	Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS)
7V80	Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Sapezal/MT - Porto Velho/RO

O Objetivo 0484 - Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas, responde somente pela Ação 20LJ.

O objetivo 0149 - Aumentar a competitividade no Transporte Ferroviário, introduzindo a entrada de novos operadores de transporte multimodal, proporcionando uma redução no custo do frete, consiste na implementação do novo marco regulatório de exploração do transporte ferroviário e possui uma meta, a construção de integrações intermodal e intramodal.

2.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

12 - Quadro A.2.3.2.1 Ação 20UA

Identificação da Ação						
Código	20UA					
Descrição	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
18.000.000,00	29.158.278,00	18.847.141,98	16.298.801,67	11.053.958,82	2.548.340,31	5.244.842,85
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
18.456.137,69	7.110.106,67	1.222.587,20	N/A	N/A	N/A	

O valor empenhado nesta ação corresponde a 64% da dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2015. Do total empenhado, 86% foram liquidados e 58% pago. Também se verifica que foram arrolados em Restos a Pagar Processados, ao início de 2016, 32% do valor liquidado em 2015 e restou 14% do valor empenhado em 2015 para execução de serviços em Relatório de Gestão VALEC – Exercício 2015

2016. Finalmente, do valor arrolado em Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, ao início de 2015, 38,5% foram liquidados e 6,6% cancelados.

A seguir se apresentam os contratos aquinhoados com empenhos e seus respectivos objetos:

13 - Quadro A.2.3.2.2 – Lista de Contratos da Ação 20UA

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS	Convênio nº 003/2010	Implantação do Parque Ribeirão das Antas. FNS – Tramo Sul.
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	057/2009	Consultoria de engenharia para a Ferrovia Norte-Sul, trecho: Belém/PA – Panorama/SP.
STRATA ENGENHARIA LTDA.	024/2009	Engenharia consultiva para projetos de desapropriação e ajustes de projetos já iniciados. Trecho: Concessão ferroviária nos estados do Maranhão e Tocantins (1174 km).
PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.	049/2014	Elaboração de EVTEA, levantamento Aerofotogramétrico e projeto básico de engenharia. Trecho: Corredor Ferroviário de Santa Catarina, segmento Itajaí/SC – Dionísio Cerqueira/SC.
STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	021/2008	Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, inclusive audiências públicas que se fizerem necessários para a obtenção da Licença Prévia. Trecho: Ferrovia EF-246-Uruaçu/GO – Vilhena/RO.
TOPOCART	008/2008	Levantamento aerofotogramétrico nos ramais (ferroviários da Região de Ouro Verde de Goiás (GO) a Região de Santa fé do Sul (SP); da Região de Elizeu Martins (PI) à Região de Ribeirão Cascalheira à Região de Vilhena (RO); da Região de Gurupi (GO) a Luiz Eduardo Magalhães (BA); e trechos e ramais da ferrovia Leste-Oeste, da Bahia Região de Ilhéus à Região de Luiz Eduardo Magalhães,) bem como de variantes e ramais de interesse do projeto, numa extensão total, prevista, de 4.686 km.
ENEFER	019/2010	Apoio Técnico e Administrativos à SUPRO – Superintendência de Projetos, para construção da Ferrovia Transcontinental, trecho: Uruaçu – Vilhena.
STE/PROSUL	046/2012	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), referente ao lote 02 da EF-151, Ferrovia Norte-Sul (FNS), trecho Chapecó/SC – Porto de Rio Grande/RS.

O convênio nº 003/2010 e os contratos nº 008/2008, 021/2008, 046/2012, tiveram os serviços concluídos consumindo, entretanto, recursos da LOA/2015 ou de Restos a Pagar. Os demais continuam em desenvolvimento com prazos de conclusão previstos para 2016/2017, também contando com recursos da LOA/2015 ou de Restos a Pagar.

LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						RESTOS A PAGAR 2015/2016		RESTOS A PAGAR 2014/2015
EMPRESA	CONTRATO	FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	LIQUIDADO
		29.158.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	057/2009	0,00	9.440.055,92	7.992.320,78	5.222.298,94	2.770.021,84	1.447.735,14	1.864.321,40
ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA	019/2010	0,00	4.986.150,24	4.510.158,94	3.526.150,24	984.008,70	475.991,30	1.011.085,92
MUNICIPIO DE ANAPOLIS	003/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.059.793,55
PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA	049/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164.245,80
STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	021/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.660,00
STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	046/2012	0,00	167.060,98	167.060,98	0,00	167.060,98	0,00	0,00
STRATA ENGENHARIA LTDA	024/2009	0,00	4.031.601,30	3.629.260,97	2.305.509,64	1.323.751,33	402.340,33	0,00
TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S	008/2008	0,00	222.273,54	0,00	0,00	0,00	222.273,54	0,00
		29.158.278,00	18.847.141,98	16.298.801,67	11.053.958,82	5.244.842,85	2.548.340,31	7.110.106,67

14 - Quadro A.2.3.2.3 – Lista de Contratos com informações orçamentárias da Ação 20UA

Ferrovia de Integração Oeste-Leste

15 - Quadro A.2.3.2.4 Ação 11ZE

Identificação da Ação						
Código	11ZE					
Descrição	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA					
Iniciativa	00BZ - Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste-Leste					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2072	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
668.322.000,00	531.121.159,00	519.376.681,99	435.707.746,41	373.523.574,92	83.668.935,58	62.184.171,49
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			%	90,38	71,45	70,29
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
222.368.902,99	183.806.974,81	4.004.633,35	N/A	N/A	N/A	

CÓDIGO 11ZE – FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE (FIOL) – LOTES 01F, 02F, 02FA, 03F E 04F

Trecho Ilhéus/BA – Caetité/BA (537,0km): esse trecho compreende os Lotes 01F (124,99km), 02F (101,23km), 02A (Túnel de Jequié), 3F (115,36km) e 04F (148,33km).

A execução física das obras, até 2015, foi de 82,77% de terraplenagem, 55,80% de drenagem, 69,14% de superestrutura e 69,97% de Obras de Artes Especiais, totalizando 70,15% distribuídos da seguinte forma:

- Lote 01F (124,99km): 34,33% de drenagem, 43,15% de terraplenagem, 39,01% de superestrutura e 26,56% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 36,09%;
- Lote 02F e 02A (101,23km): 61,64% de drenagem, 91,96% de terraplenagem, 71,87% de superestrutura e 88,32% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 91,96%;
- Lote 02FA (túnel): avanço físico de 86,35%;
- Lote 03F (115,36km): 80,62% de drenagem, 97,63% de terraplenagem, 80,57% de superestrutura e 77,05% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 86,94%;

- e) Lote 04F (148,33km) – 51,20% de drenagem, 95,26% de terraplenagem, 81,37% de superestrutura e 83,71% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 76,63%.

A VALEC, em 2015, obteve um aumento de execução de obra, nesse trecho, de 10% em relação ao exercício de 2014. Teve início a chegada dos trilhos nos lotes 02F, 03F e 04F.

Foi priorizado, para o trecho Ilhéus/BA – Caetité/BA conforme acordo com as construtoras no Plano de Ação 2015, o andamento de serviços de manutenção de canteiro e serviços essenciais como proteção provisória e/ou permanente de taludes (drenagem e hidro-semeadura), bem como a continuidade nos serviços de Obras de Arte Especiais.

A dotação inicial foi de R\$ 668.322.000,00, porém com a reprogramação do cronograma de obra, passou a apresentar uma dotação final de R\$ 531.121.159,00.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a VALEC não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte especiais.

16 - Quadro A.2.3.2.5 Ação 124G

Identificação da Ação						
Código	124G					
Descrição	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA					
Iniciativa	00BZ - Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração...					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2072	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
507.528.000,00	128.347.887,00	110.301.306,54	107.292.290,07	79.755.760,22	3.009.016,47	27.536.529,85
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			%	40,68	8,22	8,64
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
372.997.470,04	162.712.127,86	4.907.816,72	N/A	N/A	N/A	

CÓDIGO 124G – FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE (FIOL) – LOTES 05F, 05FA, 06F E 07F

Trecho Caetité/BA – Barreiras/BA: esse trecho compreende os Lotes 05F (124,99km), 05FA (Ponte Sobre o Rio São Francisco), 06F (115,36km) e 07F (148,33km).

A execução total do trecho foi de 8,43%, distribuídos da seguinte forma:

- a) Lote 05F (124,99km): 1,23% de drenagem, 26,30% de terraplenagem e 17,42% de superestrutura, resultando numa execução total de 17,72%;
- b) Lote 05FA (ponte): 20,78% de avanço físico;
- c) Lote 06F (115,36km): 3,69% de terraplenagem, e 1,67% de obras de Artes especiais, resultando numa execução total de 2,38%;
- d) Lote 07F (148,33km) – 0,41% de drenagem, 26,64% de terraplenagem, 10,54% de superestrutura e 7,49% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 4,86%.

A VALEC, em 2015, obteve um aumento de execução de obra, nesse trecho, de 3,6% em relação ao exercício de 2014.

A dotação inicial foi de R\$ 507.528.000,00, porém com a reprogramação do cronograma de obra, passou a apresentar uma dotação final de R\$ 128.347.887,00.

Foi priorizado, para o trecho Caetité/BA – Barreiras/BA conforme acordo com as construtoras no Plano de Ação 2015, o andamento de serviços de manutenção de canteiro e serviços essenciais como proteção provisória e/ou permanente de taludes (drenagem e hidro-semeadura), bem como a continuidade nos serviços de Obras de Arte Especiais.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a VALEC não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte especiais.

Ferrovias Norte-Sul

17 - Quadro A.2.3.2.6 Ação 116E

Identificação da Ação						
Código	116E					
Descrição	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2072	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
774.000,00	20.260.460,00	15.778.329,04	6.397.076,55	4.654.170,59	9.381.252,49	1.742.905,96
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	

Avanço Físico Acumulado		%	100	-	98,4
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
28.441.845,97	19.946.608,58	4.615.029,04	N/A	N/A	N/A

CÓDIGO 116E – FERROVIA NORTE-SUL (CENTRAL) – LOTES 01, 02, 03, 04, RAMAL, PÁTIO DE ANÁPOLIS

Tramo Sul: Uruaçu/GO – Anápolis/GO (280,0km): esse trecho se encontra praticamente concluído, com um total de 96,96% de execução física, dos RDC's que tiveram início em agosto de 2013.

A execução física apresentada foi 96,90% dessas obras, excluindo o Pátio de Anápolis que teve uma execução de 99,02%.

A VALEC, em 2015, obteve um avanço físico, nesse trecho, de 1,80% no RDC 01 (Porto Seco – Pátio de Anápolis) e 1,79% no RDC 04 (Pátio de Uruaçu – Porto Seco) em relação ao exercício de 2014.

A dotação inicial foi de R\$ 774.000,00, porém com a reprogramação do cronograma de obra, a VALEC verificou a necessidade de solicitação de suplementação no valor de R\$ 19.486.460,00, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 20.260.460,00.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a VALEC não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte.

18 - Quadro A.2.3.2.7 Ação 116X

Identificação da Ação						
Código	116X					
Descrição	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2072	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
774.000,00	74.672.169,00	46.216.790,90	28.525.421,01	15.269.624,46	17.691.369,89	13.255.796,55
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado

Avanço Físico Acumulado		%	100	-	91,9
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
32.654.501,67	9.085.521,32	1.779.940,23	N/A	N/A	N/A

CÓDIGO 116X – FERROVIA NORTE-SUL (CENTRAL) – LOTES 10, 11, 12 ,13, 14, 15 E 16

Tramo Central: Palmas/TO – Uruaçu/GO (575,0km): esse trecho se encontra praticamente concluído, com um total de 97,54% de execução física até 2015, dos RDC's que tiveram início em agosto de 2013.

A VALEC, em 2015, obteve um avanço físico, nesse trecho, de 5,59% no RDC 02 (Pátio Porto Nacional – Córrego Chicote) e 9,16% no RDC 03 (Córrego Chicote – Pátio Uruaçu) em relação ao exercício de 2014.

A dotação inicial foi de R\$ 774.000,00, porém com a reprogramação do cronograma de obra, a VALEC verificou a necessidade de solicitação de suplementação no valor de R\$ 73.898.169,00, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 74.672.169,00.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a VALEC não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de OAE.

19 - Quadro A.2.3.2.8 Ação 11ZD

Identificação da Ação						
Código	11ZD					
Descrição	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2072	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
76.500.000,00	85.593.664,00	72.400.891,05	64.123.823,67	52.248.048,40	8.277.067,38	11.875.775,27
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			%	98,79	95,50	92
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
92.776.070,57	72.495.490,75	744.019,42	N/A	N/A	N/A

CÓDIGO 11ZD – FERROVIA NORTE-SUL (EXTENSÃO SUL) – LOTES 05S E 05SA

Trecho São Paulo: Ouroeste/SP – Estrela d’Oeste/SP (141,95km) – esse trecho compreende o Lote 05S (141,95km) e o Lote 05SA (3,0km, ligação com a ALL).

A execução física das obras, em 2015, foi apresentada da seguinte forma:

- a) Lote 05S (141,95km): 86,89% de drenagem, 99,36% de infraestrutura, 95,01% de superestrutura e 82,32% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 95,29%. A VALEC, em 2015, obteve um aumento de execução de obra, nesse lote, de 9,27% em relação ao exercício de 2014;
- b) Lote 05SA (3,0km): 27,87% de drenagem, 38,32% de terraplenagem e 2,32% de superestrutura, resultando numa execução total de 16,38%. A VALEC, em 2015, obteve um aumento de execução de obra, nesse lote, de 1,48%.

Vale ressaltar que devido à nova metodologia de cálculo usada no SISGOF para obtenção do avanço físico das obras, alguns índices necessitaram sofrer alterações.

A dotação inicial foi de R\$ 76.500.000,00, porém com a reprogramação do cronograma de obra, a VALEC verificou a necessidade de solicitação de suplementação, no valor de R\$ 9.093.664,00, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 85.593.664,00.

As obras, no exercício de 2015, estavam sem atividades por falta de recursos da construtora e os serviços de terraplenagem foram interrompidos por causa das chuvas. O Lote 05SA está com a superestrutura concluída.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a VALEC não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte especiais.

20 - Quadro A.2.3.2.9 Ação 11ZH

Identificação da Ação						
Código	11ZH					
Descrição	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2072	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
270.000.000,00	479.836.840,00	328.531.035,07	296.945.182,46	263.814.526,35	31.585.852,61	33.130.656,11

Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			%	99,76	88,80	85,68
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
121.918.559,93	115.992.781,49	220.090,64	N/A	N/A	N/A	

CÓDIGO 11ZH – FERROVIA NORTE-SUL (EXTENSÃO SUL) – LOTES 01S, 02S, 03S E 03SA

Trecho Goiás: Ouro Verde de Goiás/GO – São Simão/GO (280,0km) – esse trecho compreende os Lotes 1S (111,36km), 2S (135,36km), 3S (135,90km) e 3SA (85,47km).

A execução física das obras, até 2015, foi apresentada da seguinte forma:

- Lote 01S (111,36km): 95,98% de drenagem, 93,43% de terraplenagem, 88,12% de superestrutura, obras de artes especiais, resultando numa execução total de 91,17%. A VALEC, em 2015, obteve um aumento de execução de obra, nesse lote, de 13,31% em relação ao exercício de 2014;
- Lote 02S (135,36km): 93,68% de drenagem, 99,51% de terraplenagem, 86,25% de superestrutura e 96,08% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 94,75%. A VALEC, em 2015, obteve um aumento de execução de obra, nesse lote, de 10,92% em relação ao exercício de 2014;
- Lote 03S (135,90km): 100% de infraestrutura, 99,76% de superestrutura e 100% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 97,71%. A VALEC, em 2015, obteve um aumento de execução de obra, nesse lote, de 2,16% em relação ao exercício de 2014;
- Lote 03SA (85,47km): 3,79% de drenagem, 3,29% de terraplenagem, 17,03% de superestrutura e 16,46% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 13,99%. A VALEC, em 2015, obteve um aumento de execução de obra, nesse lote, de 12,98% em relação ao exercício de 2014.

Vale ressaltar que devido à nova metodologia de cálculo usada no SISGOF para obtenção do avanço físico das obras, alguns índices necessitaram sofrer alterações.

A dotação inicial foi de R\$ 270.000.000,00, porém com a reprogramação do cronograma de obra, a VALEC verificou a necessidade de solicitação de suplementação, no valor de R\$ 209.836.840,00, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 479.836.840,00.

Os trechos estão com redução nos serviços por motivo de restrições financeiras e pelo período chuvoso.

Os Projetos Geométricos do Lote 03SA que estavam pendentes estão aprovados. Foi executado, em 2015, as fundações de todos os viadutos e as vigas dos Viadutos 1 e 3 estão sendo lançadas.

A Ponte do Rio Paranaíba está com todos os pilares e vigas das duas margens do rio concluídos e as fundações dos dois pilares no leito do rio está sendo executada.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a VALEC não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte especiais.

21 - Quadro A.2.3.2.10 Ação 11ZI

Identificação da Ação						
Código	11ZI					
Descrição	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2072		Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
171.000.000,00	147.381.476,00	137.342.946,03	132.989.986,70	114.590.433,60	4.352.959,33	18.399.553,10
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			%	98,82	80,20	79,16
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
89.245.187,34	66.360.522,59	734.881,40	N/A	N/A	N/A	

CÓDIGO 11ZI – FERROVIA NORTE-SUL (EXTENSÃO SUL) – LOTE 04S

Trecho Minas Gerais: Santa Vitória/MG – Iturama/MG (148,33km) – esse trecho compreende o Lote 04S (148,33km).

A execução física das obras, em 2015, foi apresentada da seguinte forma: 74,37% de drenagem, 95,49% de terraplenagem, 67,64% de superestrutura e 59,72% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 79,16%.

A VALEC, em 2015, obteve um aumento de execução de obra, nesse lote, de 10,80% em relação ao exercício de 2014.

A dotação inicial foi de R\$ 171.000.000,00, porém com a reprogramação do cronograma de obra, passou a apresentar uma dotação final de R\$ 147.381.476,00.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a VALEC não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte.

Ferrovia Transnordestina

22 - Quadro A.2.3.2.11 Ação 11ZT

Identificação da Ação						
Código	11ZT					
Descrição	Ferrovia Transnordestina - Participação da União					
Iniciativa	00BV - Construção de Ferrovia - EF 232/116 - Ferrovia Nova...					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2072		Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
300.860.000,00	500.000.000,00	420.000.000,00	420.000.000,00	420.000.000,00	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

A Ferrovia Transnordestina teve uma dotação em 2015 de R\$500.000.000,00 dos quais R\$420.000,00 foram empenhados e liquidados e pagos em 2015. Tal ferrovia não teve Restos a Pagar advindos de 2015. Quanto aos R\$80.000.000,00 restantes, esse valor ficou na conta de crédito disponível no encerramento do exercício de 2015. A VALEC não é responsável pela execução física do empreendimento.

23 - Quadro A.2.3.2.12 Ação 14X6

Identificação da Ação		
Código	14X6	
Descrição	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul	
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.	
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal	
Programa	Código: 2072	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária		39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
774.000,00	774.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

Em atendimento ao requerido pelo órgão ambiental Licenciador da Ferrovia Norte-Sul, IBAMA, a VALEC e a Subconcessionária FNS S/A definiram cronograma de reparação dos passivos ambientais do trecho entre Açailândia/MA a Porto Nacional/TO, com prazo de 05 anos para a execução das obras, sendo o início em 2013 e término em 2018.

O referido cronograma contemplou duas fases de execução das obras, sendo elas:

a) Primeira etapa: Reparação de 51 passivos ambientais de responsabilidade da VALEC, que deverão ser executados entre o período de março/2013 a junho/2016.

A primeira etapa do cronograma está sendo executada pela Subconcessionária do trecho da Ferrovia Norte-Sul - FNS, entre Açailândia/MA a Porto Nacional/TO, conforme Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável, mediante aprovação pela VALEC de todos os projetos executivos e orçamentos (SICRO, SINAPI) dos passivos sobre a sua responsabilidade. A Subconcessionária FNS S/A possui dívida com a VALEC nomeada saldo de outorga do Contrato de Subconcessão, correspondente a 20% da terceira parcela do referido Contrato, valor que em março de 2015 era de R\$ 165.004.700,85. Para cada obra de responsabilidade da VALEC concluída pela Subconcessionária, será realizado encontro de contas para abater o valor da obra dessa dívida do Contrato, devido a isso não há descrição da meta no quadro acima.

Porém, a VALEC e a FNS S/A ainda não efetivaram nenhum encontro de contas, pois se encontra em andamento o recebimento de obras pela VALEC, que a Subconcessionária executou em 2013, 2014 e 2015, visando o abatimento da dívida.

b) Segunda etapa: Reparação de 117 passivos ambientais de responsabilidade da VALEC, que deverão ser executados entre o período de julho/2016 a março/2018, conforme cronograma pactuado com o IBAMA, em setembro de 2014.

O valor de R\$ 129.860.000,00 foi solicitado por meio de crédito especial e aprovado através da Lei nº 12.903, de 18 de dezembro de 2013, no intuito de reparar estes passivos. Considerando que o cronograma foi definido após a solicitação do crédito especial, e que a execução destas obras iniciará apenas em 2016, a VALEC ainda não utilizou deste valor.

Mas como o valor não foi utilizado em 2014 e não foi inserido o mesmo valor no Projeto de Lei Orçamentário Anual- PLOA 2015, o valor autorizado para 2015 foi de apenas R\$ 774.000,00. Para a PLOA de 2016 já foi solicitado o valor de R\$65.000.000,00 visto que o programado é que as obras comecem no segundo semestre de 2016.

24 - Quadro A.2.3.2.13 Ação 20LJ

Identificação da Ação						
Código	20LJ					
Descrição	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul					
Iniciativa	01M0 - Manutenção da malha ferroviária federal					
Objetivo	0484 - Assegurar condições permanentes de trafegabilidade,...					
Programa	Código: 2072	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	41.277.757,61	40.277.424,20	3.722.242,39	1.000.333,41
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Financeiro Anual			%	100	-	91,5
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

A Superintendência de Operação Ferroviária desenvolveu atividades de manutenção em um lote de serviços relativo ao trecho de Palmas/TO a Alvorada/TO, através da empresa contratada POWER Serviço Engenharia. Dos recursos orçamentários previstos para esta Ação, o contrato absorveu R\$8.308.087,75.

Através da Superintendência de Engenharia, esta ação contemplou em sua execução despesas relacionadas com a prestação de serviços de manutenção e de execução de obras que visam atender as condicionantes ambientais da licença de operação, tais como: recuperação de áreas de preservação permanente, plantios compensatórios, recomposição vegetal, melhorias nos sistemas de drenagem, entre outros, de modo a assegurar as condições de trafegabilidade, de segurança e eficiência na operação da ferrovia.

25 - Quadro A.2.3.2.14 Ação 5E83

Identificação da Ação	
Código	5E83
Descrição	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.

Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2072		Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
774.000,00	774.000,00	774.000,00	774.000,00	761.837,00	-	12.163,00
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
13.859.201,05	3.208,28	24.800,74	N/A	N/A	N/A	

Tramo Norte: Aguiarnópolis - Palmas - TO – Esse trecho está concluído e em operação, subconcedido à empresa FNS S.A. Os gastos nessa ação se referem ao pagamento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos (ITBI) referentes aos processos de desapropriação necessários à regularização dos passivos no Tramo Norte.

Transcontinental

26 - Quadro A.2.3.2.15 Ação 7V80

Identificação da Ação						
Código	7V80					
Descrição	Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Sapezal/MT - Porto Velho/RO					
Iniciativa	00C1 - Construção de Ferrovia - EF 354 - Ferrovia de Integração...					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2072		Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
55.555.555,00	55.555.555,00	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						

Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

Esta Ação não apresentou execução de despesas em função do contingenciamento orçamentário determinado pelo Governo Federal no ano de 2015, obrigando a VALEC a priorizar ações que já estavam sendo executadas e que tem prioridade para serem concluídas.

27 - Quadro A.2.3.2.16 Ação 7W03

Identificação da Ação						
Código	7W03					
Descrição	Estudos e Projetos para Implementação da Ferrovia Transcontinental (EF-354)					
Iniciativa	01NT - Estudos e projetos para o planejamento do modal ferroviário					
Objetivo	0492 - Estruturar o planejamento e a gestão da infraestrutura do país					
Programa	Código: 2072	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
18.750.000,00	18.750.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

Esta Ação não apresentou execução de despesas em função do trecho ferroviário passar a fazer parte do Programa de Investimento em Logística – PIL – desde 2014, sendo portanto de responsabilidade do Ministério dos Transportes, especificamente da Secretaria de Fomentos e Ações de Transportes – SFAT.

TransPantanal

Identificação da Ação						
Código	7V58					
Descrição	Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS)					
Iniciativa	00BW - Construção de Ferrovia - EF 267 - Ferrovia do Pantanal					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2072	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

Esta Ação não apresentou execução de despesas em função do contingenciamento orçamentário determinado pelo Governo Federal no ano de 2015, obrigando a VALEC a priorizar ações que já estavam sendo executadas e que tem prioridade para serem concluídas.

Identificação da Ação						
Código	0022					
Descrição	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 0901	Tipo: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados

1.800.000,00	21.652.000,00	19.176.762,50	4.548.035,68	4.547.991,42	14.628.726,82	44,26
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
8.930.928,00	1.777.265,31	163.134,32	N/A	N/A	N/A	

Não existem metas orçamentárias para a área jurídica, considerando que a demanda de pagamentos nessa rubrica independem da conduta do gestor público, mas sim do ritmo da marcha processual e dos méritos dirimidos pelo Poder Judiciário.

30 - Quadro A.2.3.2.19 Ação 00M1

Identificação da Ação						
Código	00M1					
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126		Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
39.756,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

Trata-se de benefício constante no item 6 do Plano de Benefícios e Vantagens de 1988 dos empregados da VALEC. O benefício é concedido aos beneficiários do empregado no valor de um salário-base no mês do óbito.

31 - Quadro A.2.3.2.20 Ação 09IU

Identificação da Ação						
Código	09IU					
Descrição	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
3.404.148,00	3.404.148,00	3.399.825,68	2.944.097,84	2.944.097,84	455.727,84	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
789.106,00	690.283,16	23.374,56	N/A	N/A	N/A	

Refere-se à remuneração de pessoal de quadro em extinção com previsão de desligamentos e aposentadorias, a curto e médio prazo, que nem sempre se concretizam.

O regime da CLT não limita a idade do empregado para a permanência no trabalho, sendo voluntário o desligamento. Por outro lado, a legislação vigente permite a permanência na ativa, após a aposentadoria.

32 - Quadro A.2.3.2.21 Ação 2000

Identificação da Ação		
Código	2000	
Descrição	Administração da Unidade	
Iniciativa	-	
Objetivo	-	
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Lei Orçamentária 2015		
Execução Orçamentária e Financeira		

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
27.900.356,00	27.900.356,00	19.515.683,03	13.331.472,19	13.159.130,18	6.184.210,84	172.342,01
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
13.594.477,85	10.858.657,08	1.001.800,65	N/A	N/A	N/A	

A ação Administração da Unidade compreende gastos diversos cuja finalidade é manter a estrutura necessária às atividades da VALEC. Tratam-se das seguintes atividades: aluguel do Edifício Sede, água/esgoto, energia elétrica, copeiragem, limpeza, manutenção predial, motoristas, recepcionistas, vigilância, transportes de bens mobiliários, serviços gráficos, locação de copiadoras, compra de EPI's, combustível, fornecimento de galões de água, correspondência, passagens e diárias, carimbos/ chaveiro, material de consumo, periódicos, Brigada de Incêndio e Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

33 - Quadro A.2.3.2.22 Ação 20UA

Identificação da Ação						
Código	2004					
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
3.076.692,00	4.551.692,00	4.508.959,61	3.926.031,15	3.926.031,15	582.928,46	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

548.677,65	468.965,57	165,71	N/A	N/A	N/A
------------	------------	--------	-----	-----	-----

Os empregados da VALEC são regidos por quatro Planos de Cargos e Salários diferentes. Os empregados oriundos do extinto GEIPOT são regidos pelo Plano de Cargos, Salários, Vantagens e Benefícios de 1987, os empregados oriundos da extinta RFFSA são regidos pelo Plano de Cargos e Salários de 1990, os empregados da VALEC admitidos anteriormente ao concurso público de 2012 são regidos Plano de Benefícios e Vantagens de 1988 e Plano de Cargos e Salários de 2007 e os empregados admitidos através do concurso público de 2012 são regidos pelo Plano de Cargos e Salários de 2012.

Dessa a forma o benefício de Assistência Médica e Odontológica é oferecido nos seguintes termos:

Extinto GEIPOT: Assistência médica e odontológica na modalidade autogestão.

Extinta RFFSA: não possui assistência médica e odontológica.

VALEC 1988/2007: possui plano de saúde contratado custeado pela VALEC e gastos com serviços odontológicos está sendo reembolsado aos empregados.

VALEC 2012: possui plano de saúde na modalidade reembolso de 50% do valor pago ao empregado, cônjuge e dependentes.

34 - Quadro A.2.3.2.23 Ação 2010

Identificação da Ação						
Código	2010					
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
360.000,00	420.000,00	386.979,91	357.972,65	357.972,65	29.007,26	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
11.033,05	3.645,05	-	N/A	N/A	N/A	

Os empregados da VALEC, extinta RFFSA e extinto GEIPOT possuem o benefício de auxílio creche. O benefício foi ampliado no Acordo Coletivo de Trabalho de 2013/2014 com o

auxílio babá. O empregado tem a opção de receber o auxílio creche ou auxílio babá. O reembolso é realizado mediante comprovação da despesa.

35 - Quadro A.2.3.2.24 Ação 2011

Identificação da Ação						
Código	2011					
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
360.000,00	360.000,00	314.177,28	207.862,67	207.862,67	106.314,61	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
73.460,66	71.392,88	702,45	N/A	N/A	N/A	

O benefício é concedido conforme previsto na Lei nº 7.418/85 e Decreto nº 95.247/87 aos empregados da VALEC e da extinta RFFSA.

Os empregados do extinto GEIPOT possuem cláusula em Acordo Coletivo de Trabalho que prevê a opção pelo auxílio transporte ou pelo vale transporte. O auxílio transporte o empregado recebe um valor fixo sem comprovação e os eu optarem pelo vale transporte não participam com o limitador de 6% do salário base.

36 - Quadro A.2.3.2.25 Ação 2012

Identificação da Ação		
Código	2012	
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	
Iniciativa	-	
Objetivo	-	
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	

Ação Prioritária		(X) Sim () Não		Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras		
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
4.008.828,00	6.258.828,00	6.254.540,69	5.528.702,25	5.528.702,25	725.838,44	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
165.421,58	160.065,74	5.355,84	N/A	N/A	N/A	

O auxílio alimentação está previsto em Acordo Coletivo de Trabalho, sendo pago mensalmente através de cartão magnético específico. A VALEC é participante do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT instituído pelo Decreto nº 5/91 que prioriza os empregados que recebem até cinco salários mínimos. A VALEC oferece o benefício de valor fixo sem distinção de valor de salário.

37 - Quadro A.2.3.2.26 Ação 20TP

Identificação da Ação						
Código	20TP					
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não		Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
148.469.798,00	148.469.798,00	144.723.565,02	144.722.970,46	144.720.794,83	594,56	2.175,63
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
721.047,58	-	250,59	N/A	N/A	N/A

Na previsão das despesas com pagamento de pessoal ativo foram consideradas: os possíveis ingressos de novos empregados em razão da validade do concurso, a concessão de progressões para a movimentação da Carreira dos empregados.

Esses processos são previstos e dependem de outras ações para que se concretizem. Assim, a execução da despesa efetiva pode diferir da prevista.

38 - Quadro A.2.3.2.27 Ação 8785

Identificação da Ação						
Código	8785					
Descrição	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
37.493.280,00	37.493.280,00	36.197.496,29	20.464.281,47	19.855.495,86	15.733.214,82	608.785,61
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
16.827.032,59	13.306.774,81	229.300,73	N/A	N/A	N/A	

A execução desta ação está vinculada às despesas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e do custeio em apoio à implantação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Assim, não consta meta física para esta ação no SIOP.

No que se refere à execução orçamentária, o valor empenhado de R\$36.197.496,29, corresponde a 96,5% da dotação autorizada na LOA-2015. Desse total empenhado 56,53% foi liquidado.

A liquidação, por sua vez, ocorre na medida em que é apresentada ao setor financeiro a comprovação documental do direito do credor.

Ações não previstas na LOA do exercício – Restos a pagar – OFSS

39 - Quadro A.2.3.2.28 Ação 00H2

Identificação da Ação					
Código	00H2 Tipo: Operações Especiais				
Título	Pagamento de Depósitos Recursais devidos por Empresas Estatais - Nacional				
Iniciativa	-				
Objetivo	- Código: -				
Programa	Operações Especiais: Cumprimento De Sentenças Judiciais				
	Código: 0901			Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
82.157,39	71.570,24	-	N/A	N/A	N/A

O valor de R\$71.570,24 refere-se às seguintes Notas de Empenho que foram liquidadas no ano de 2015:

Nota de Empenho	Valor Liquidado	Descrição
2013NE002646	2.852,99	Pagamento de Depósitos Recursais
2013NE000504	68.717,25	Dispêndios com Depósitos Judiciais

40 - Quadro A.2.3.2.29 Ação 0110

Identificação da Ação					
Código	0110 Tipo: Operações Especiais				
Título	Contribuição à Previdência Privada				
Iniciativa	-				
Objetivo	-				
Programa	Programa de Manutenção e Gestão do Ministério dos Transportes				
	Código: 2126			Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
249.907,63	-	249.907,63	N/A	N/A	N/A

41 - Quadro A.2.3.2.30 Ação 1D47

Identificação da Ação					
Código	1D47 Tipo:				
Título	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes				
Iniciativa	Esta ação NÃO aparece mais no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) → atualmente, a VALEC usa a Ação 20UA para estudos e projetos.				
Objetivo	Código:				
Programa	Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
7.732.909,98	1.828.069,27	79.724,26	N/A	N/A	N/A

Na LOA-2015 não consta esta ação. Ela foi substituída pela 20UA, que engloba o mesmo objeto de estudos e projetos de infraestrutura de transportes. Assim, os valores referentes à Ação 1D47 são apenas de Restos a Pagar e sua execução ocorre à medida que a área responsável pelos contratos encaminha os processos para pagamento.

2.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

As informações se encontram distribuídas nos itens anteriores.

2.3.4. Restos a pagar de exercícios anteriores

42 - Quadro A.2.3.4.1 Restos a pagar processados de exercícios anteriores

RAP PROCESSADOS				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	40.367.384,83	37.068.849,95	24.789,80	3.273.745,08
2013	6.144.303,61	1.667.681,93	0,00	4.476.621,68
2012	5.175.505,89	2.840.929,13	0,00	2.334.576,76
2011	38.667.372,61	38.151,45	0,00	38.629.221,16
2010	38.633,28	0,00	0,00	38.633,28
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	0,00	0,00	0,00	0,00

43 - Quadro A.2.3.4.2 Restos a pagar não processados de exercícios anteriores

RAP NÃO PROCESSADOS				
ANO	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	610.552.416,26	572.816.580,22	8.857.939,52	28.877.896,52
2013	19.953.967,05	14.559.543,25	1.205.355,26	4.189.068,54
2012	147.489.248,37	18.538.871,77	3.283.956,97	125.666.419,63
2011	106.123.048,43	23.283.095,20	5.916.659,13	76.923.294,10
2010	134.637.890,73	21.890.483,23	278.050,12	112.469.357,38
2009	12.468.035,43	179.784,92	369.443,58	11.918.806,93
2008	7.980.946,02	139.565,60	96.110,90	7.745.269,52
2007	3.238.484,92	0,00	0,00	3.238.484,92

44 - Quadro A.2.3.4.3 Restos a pagar do exercício 2015

RAP	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
Processado	90.393.200	41.615.612	24.790	48.752.798
Não Processado	1.042.444.037	651.407.924	20.007.515	371.028.598
TOTAL	1.132.837.237	693.023.537	20.032.305	419.781.396

2.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos

Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

45 - Quadro A.2.3.5.1 – Resumo dos instrumentos de transferências celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
CNPJ:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados no Exercício (em R\$1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	-	-	-		-	
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação		01	02	-	5.104.238	7.306.675
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais		01	02		5.104.238	7.306.675

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) – Secretaria de Tesouro Nacional

Errata quanto aos dados fornecidos no Relatório de Gestão de 2014

No Relatório de Gestão de 2014, alguns dos valores informados foram referentes ao ano de pagamento dos montantes e não em referência ao ano do repasse dos mesmos, e por este motivo há divergência nos dados informados neste Relatório em relação aos do ano anterior.

Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Termo de Cooperação n° 001/2014

Trata-se de Termo de Cooperação entre a VALEC e a UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – cujo objeto visa executar a avaliação mecânico metalúrgica de 242.490 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa) toneladas de trilhos ferroviários.

O Plano de Trabalho tem como objeto específico o acompanhamento do processo de fabricação de trilhos ferroviários e dos ensaios em fábrica através de visita técnica a fornecedores, bem como a realização de ensaios mecânico-metalúrgico em diferentes corridas dos trilhos segundo as especificações desenvolvidas. Para cada atividade desenvolvida serão preparados relatórios parciais e finais sobre o assunto.

Aliado a isso, o cronograma de execução do trabalho é desenvolvido conforme o cronograma de fabricação dos trilhos, com as missões ao exterior acertadas com os fabricantes dos trilhos de modo a cumprir o que foi proposto. Os relatórios parciais, que são gerados no acompanhamento em fábrica, são condicionantes para o embarque dos trilhos nos portos do exterior.

No tocante aos recursos financeiros, esclarecemos que foi efetuado apenas um repasse no valor de R\$ 3.293.264,24 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) ocorrido em 2014, restando ainda o valor de R\$ 1.810.973,61 (um milhão, oitocentos e dez mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavo), perfazendo o total de R\$ 5.104.237,85 (cinco milhões, cento e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Neste contexto, no que tange a comprovação dos gastos, apesar de caber a Universidade Federal do Rio Grande do Sul prestar contas dos recursos descentralizados diretamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme determina a Cláusula VIII do Termo de Cooperação nº 001/2014, a mesma já apresentou a VALEC 5 (cinco) prestações de contas de acordo com o Cronograma de Desembolso, restando ainda outras 5 (cinco) parcelas a serem executadas, de modo que os valores repassados estão devidamente comprovados.

Termo de Cooperação nº 001/2013

Trata-se de Termo de Cooperação entre a VALEC e a UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina – cujo objeto são os estudos de demanda e viabilidade econômica para empreendimentos ferroviários. Houve regular prestação de contas parcial para todos os repasses efetuados.

Cabe ressaltar que o Termo foi aditado em junho de 2015 dilatando seu prazo de execução, visto que a execução foi atrasada em função dos atrasos de descentralização de receitas, pagamentos, por parte da VALEC. As prestações de contas foram realizadas pela UFSC dentro dos prazos regulamentares e devidamente aprovadas, sendo que a prestação de contas final foi aceita em 24/11/2015.

Em conclusão, o Termo de Cooperação 001/2013 cumpriu com o que foi estabelecido, sendo relevante na requalificação dos conceitos e prioridades de implantação de Polos de carga, bem como nas outras funções determinadas em seu escopo. É importante ressaltar que nenhum repasse foi realizado com prestação de contas inadimplentes, e que não existiram oscilações na quantidade e no volume de recursos transferidos.

Termo de Cooperação nº 002/2013

Trata-se de Termo de Cooperação entre a VALEC e a UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – cujo objeto visa o resgate de material fóssil nas obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste- Leste FIOLE, de prospecção de novos afloramentos na área de influência das obras, e Educação Patrimonial em todos os municípios da área de influência da ferrovia.

Até o presente momento, houve apenas 01 (um) repasse de recurso à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio de Descentralização de Crédito, no valor de R\$ 1.435.496,80, em 31/12/2013. Não há prestação de contas inadimplentes no Termo de Cooperação

No Plano de Trabalho, estão previstas metas e cronogramas, que devem ser cumpridos pela UFRB, e acompanhados pelo Gestor, com a entrega de relatórios ao final de cada meta, com a liberação do recurso tão somente após seu efetivo cumprimento.

O gestor tem a responsabilidade de acompanhar in loco todas as atividades previstas, atuando também como agente de comunicação e apresentação da equipe técnica da UFRB e equipe VALEC responsável pela execução da obra em campo. Ele acompanha as aquisições dos equipamentos previsto no plano de trabalho, pois os mesmos são de fundamental importância à efetiva execução do Programa de Resgate do Material Fóssil, sua análise e armazenamento correto.

É importante destacar que, para o desenvolvimento pleno das atividades inerentes a gestão do Termo de Cooperação, é necessário recurso financeiro para custear diárias e transporte para o gestor da VALEC, que deve acompanhar in loco (na obra em toda a extensão da FIOLE) a execução das atividades prevista no Plano de Trabalho.

No entendimento da VALEC, o Termo de Cooperação possibilita grande ganho científico à instituição recebedora dos recursos, contribuindo diretamente com o incentivo a ciência no país, possibilitando o atendimento das necessidades da VALEC em cumprir aquilo que determina a

legislação pertinente a cada caso e executar a obra em conformidade com as exigências técnicas e legais.

Na oportunidade destacamos ainda que os valores pactuados no Termo de Cooperação, durante sua execução não sofrem reajustes, como é o caso dos contratos, o que é benéfico aos cofres públicos.

Convênio nº 003/2010

Trata-se de Convênio entre a VALEC e a Prefeitura Municipal de Anápolis, com o objetivo de elaboração de Plano de Manejo para efetivação da Área de Preservação Ambiental (APA) Parque das Antas e implantação do Parque Ambiental das Antas.

O convênio foi registrado no SICONV sob o nº 080286/10 e tem valor total de R\$ 10.288.659,50, sendo que o valor de repasse pela VALEC é de R\$ 9.259.793,55 e o valor da contrapartida do Município de R\$ 1.028.865,95.

A prestação de contas final já foi realizada e homologada no SICONV no dia 27/11/2015.

O prazo inicial do convênio era de 12 meses, o qual foi prorrogado através dos seguintes termos aditivos:

1º Termo Aditivo: aprovado em 26/12/2011, com vigência até 31/08/2012

2º Termo Aditivo: aprovado em 31/08/2012, com vigência até 31/08/2013

3º Termo Aditivo: aprovado em 30/08/2013, com vigência até 31/08/2014

4º Termo Aditivo: aprovado em 28/08/2014, com vigência até 31/12/2014

5º Termo Aditivo: aprovado em 29/12/2014, com vigência até 01/05/2015

6º Termo Aditivo: aprovado em 30/04/2015, com vigência até 30/10/2015

Todos os termos aditivos realizados foram para dilatação de prazo, sem reflexos financeiros.

A obra foi concluída, o Termo de Recebimento Definitivo entre a Prefeitura de Anápolis e a Empresa responsável pela execução da obra já foi emitido. Os “*as built's*” foram entregues juntamente com o Memorial Descritivo e estão de acordo com os padrões de projeto e execução da Prefeitura. Atualmente, o processo está na fase de Encerramento do Convênio.

2.3.6. Informações sobre a execução das despesas

46 - Quadro A.2.3.6.1 – Resumo despesas por modalidade de contratação

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO				
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.160.748.456,56	2.008.222.622,84	985.907.926,42	1.971.008.183,41
a) Convite	-	0,00	-	0,00
b) Tomada de Preços	-	0,00	-	0,00
c) Concorrência	460.673.341,02	1.524.993.103,39	306.664.374,60	1.505.235.904,16
d) Pregão	624.505.341,32	326.073.273,71	613.770.137,18	325.140.876,35
e) Concurso	54.271,19	0,00	54.271,19	0,00
f) Consulta	-	0,00	-	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	75.515.503,03	157.156.245,74	65.419.143,45	140.631.402,90
2. Contratações Diretas (h+i)	6.569.231,78	9.179.910,79	6.278.956,37	9.037.814,15
h) Dispensa	6.265.790,62	7.789.788,44	5.975.515,21	7.762.723,95
i) Inexigibilidade	303.441,16	1.390.122,35	303.441,16	1.275.090,20
3. Regime de Execução Especial		2.172,50		2.172,50
j) Suprimento de Fundos	817,2	2.172,50	817,2	2.172,50
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	149.670.357,30	-	146.809.004,22
k) Pagamento em Folha	-	147.742.109,95	-	144.880.756,87
l) Diárias	-	1.928.247,35	-	1.928.247,35
5. Outros	578.985.606,19	34.715.999,78	578.950.336,64	34.566.504,10
6. Total (1+2+3+4+5)	1.746.303.294,53	2.201.791.063,21	1.571.137.219,43	2.161.423.678,38

Os valores referentes às Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade) no exercício de 2015 estão discriminadas no quadro abaixo:

47 - Quadro A.2.3.6.2 – Notas de empenho das Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade)

Nota de Empenho	DESCRIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE LICITAÇÃO	LIQUIDADADO	PAGO
2015NE001255	Empenho para contratação de empresa especializada em fornecimento de crachás a fim de atender às necessidades da VALEC em Brasília. OF 01/2015/SUREH.	06 - Dispensa De Licitação	2.173,30	2.173,30
2015NE001931	Empenho para cobrir despesas com o fornecimento de bailarinas para processos da VALEC. Ordem de compra nº 020/2015.	06 - Dispensa De Licitação	298,00	298,00
2015NE001191	Contratação de empresa especializada para execução por demanda de serviços de confecção e fornecimento de carimbos, borrachas para carimbos e fornecimento de refs para carimbos automáticos para atendimento da VALEC. OS 002/15.	06 - Dispensa De Licitação	503,50	503,50
2015NE000778	Contratação de empresa especializada para execução por demanda de serviços de confecção e fornecimento de carimbos, borrachas para carimbos e fornecimento de refs para carimbos automáticos para atendimento da VALEC. OS 005/14.	06 - Dispensa De Licitação	267,00	267,00
2015NE000901	Contratação de empresa para fornecimento de galões de água para o escritório da VALEC localizado no Rio de Janeiro/RJ. Ordem de fornecimento nº 005/14.	06 - Dispensa De Licitação	892,80	892,80
2015NE001960	Empenho para cobrir despesas com o fornecimento de etiquetas para processos da VALEC. Ordem de compra nº 019/2015.	06 - Dispensa De Licitação	2.940,00	2.940,00
2015NE000771	Pagamento do aluguel do imóvel Sede da VALEC/BSB CT 019/2012	06 - Dispensa De Licitação	3.959.654,11	3.959.654,11
2015NE001254	Empenho para contratação de empresa especializada para compra de bomba elétrica de transferência de óleo diesel, para abastecimento do grupo gerador de energia emergencial da VALEC em Brasília. OC 001/15.	06 - Dispensa De Licitação	580,00	580,00
2015NE000011	Despesas com anúncios - competência: dezembro/2014. Contrato 046/11.	06 - Dispensa De Licitação	11.425,50	11.425,50
Nota de Empenho	DESCRIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE LICITAÇÃO	LIQUIDADADO	PAGO

2015NE000023	Empenho para cobrir despesas com anúncios referentes ao Contrato 046/11.	06 - Dispensa De Licitação	466.254,06	427.295,15
2015NE001465	Empenho para cobrir despesa com a participação de empregadas da VALEC no curso de tesouro gerencial a ser ministrado pela ESAF.	06 - Dispensa De Licitação	366,00	366,00
2015NE000376	Contratação da FIPAI para participação de 50 engenheiros da VALEC em curso de especialização em engenharia ferroviária <i>in company lato sensu</i> , por 2 anos CF Nota Técnica 078/2014-SUREH/GECAP de 03/06/14.	06 - Dispensa De Licitação	315.000,00	315.000,00
2015NE000425	Empenho para publicação no diário oficial da união.	06 - Dispensa De Licitação	12.118,22	12.118,22
2015NE000885	Empenho para publicação no diário oficial da união.	06 - Dispensa De Licitação	27.028,71	27.028,71
2015NE001660	Empenho para publicação no diário oficial da união.	06 - Dispensa De Licitação	7.288,80	7.288,80
2015NE000491	Empenho para pagamento de seminário "Negociando com negociadores" a ser realizado em São Paulo/SP nos dias 25 e 26/03/15 para dois empregados.	06 - Dispensa De Licitação	9.920,00	9.920,00
2015NE000037	Empenho para participação de empregados da VALEC em curso de e-social na administração pública, a ser realizado no auditório da VALEC em Brasília/DF.	06 - Dispensa De Licitação	8.200,00	8.200,00
2015NE001803	Participação de 04 (quatro) empregados da VALEC em curso <i>in company</i> referente ao preenchimento e envio da Escrituração Contábil Fiscal - ECF, com carga horária de 12 (doze) horas, a ser realizado em Brasília/DF.	06 - Dispensa De Licitação	4.000,00	4.000,00
2015NE001388	Inscrição de uma empregada da VALEC no curso "reajuste, revisão e repactuação de preços: equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos".	06 - Dispensa De Licitação	1.900,00	1.900,00
2015NE000474	Contratação de empresa para fornecimento de jornais e revistas para a sede da VALEC em Brasília/DF. Ordem de fornecimento 001/14.	06 - Dispensa De Licitação	6.325,51	6.325,51
2015NE000021	Empenho referente à contratação de serviço de correio eletrônico expresso BR CT 067/14.	06 - Dispensa De Licitação	161.499,91	150.430,83
Nota de Empenho	DESCRIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE LICITAÇÃO	LIQUIDADADO	PAGO

2015NE000169	Empenho para cobrir despesas com a locação de imóvel em Palmas/TO, para alocar o escritório da VALEC conforme contrato 021/2012.	06 - Dispensa De Licitação	74.847,86	74.847,86
2015NE002003	Empenho para pagamento do reajuste do aluguel do escritório da VALEC em Palmas referente ao período de setembro de 2014 a setembro de 2015, conforme nota técnica nº 049/2015/GEADM/SUADM. CT 021/12.	06 - Dispensa De Licitação	4.869,96	4.869,96
2015NE001379	Contratação de empresa especializada para fornecimento de galões de água mineral para o escritório da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. em Ilhéus/BA. OF 006/14.	06 - Dispensa De Licitação	882,00	882,00
2015NE001972	Contratação de empresa para fornecimento de galões de água para o escritório da VALEC localizado em São Paulo/SP ordem de fornecimento nº 005/15. Processo 51402.118609/2015-37	06 - Dispensa De Licitação	135,00	135,00
2015NE000884	Estimativa com despesas de aquisição de galões de água mineral para atendimento da demanda dos escritórios de Petrolina de Goiás e Estrela do Norte/GO.	06 - Dispensa De Licitação	1.633,50	1.633,50
2015NE000883	Estimativa com despesas de aquisição de galões de água mineral para atendimento da demanda dos escritórios de palmas e Gurupi/TO.	06 - Dispensa De Licitação	1.581,00	1.581,00
2015NE000404	CT 034/14 despesas com a locação de imóvel situado em Ilhéus/BA.	06 - Dispensa De Licitação	130.000,00	130.000,00
2015NE000531	Empenho para cobrir despesas com a prestação de serviço de acesso à Internet (INFOVIA) - contrato nº 005/2014.	06 - Dispensa De Licitação	148.000,00	133.200,00
2015NE000505	Serviços técnicos em administração de rede de longa distância - rede WAN. Contrato nº 005/2015.	06 - Dispensa De Licitação	876.680,24	651.232,82
2015NE001998	Contratação de empresa especializada para execução de reforma e recuperação, com substituição de peças e fornecimento de materiais, no escritório da VALEC em Palmas/TO. Os nº 005/2015, Processo 51402.132707/2015-87	06 - Dispensa De Licitação	28.525,64	28.525,64
Nota de Empenho	DESCRIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE LICITAÇÃO	LIQUIDADO	PAGO
2015NE001656	Empenho para cobrir despesas com a prestação de serviços postais telemáticos e correspondências agrupadas para as unidades da VALEC. Contrato nº 008/2014.	07 - Inexigível	42.376,59	42.376,59

2015NE000677	Fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública (banco de preços), para atender às necessidades da VALEC. Contrato nº 006/2015.	07 - Inexigível	7.990,00	7.990,00
2015NE001133	Empenho para cobrir despesas de serviços de auditoria externa. Contrato nº44/2012.	07 - Inexigível	38.020,26	38.020,26
2015NE001332	GEIPOT - estimativo para atender a prestação de assistência à saúde – médica nas áreas de mamografia digital, densitometria óssea fêmur e coluna lombar, ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia e outros - TC 012/15.	07 - Inexigível	1.852,96	1.852,96
2015NE001322	GEIPOT - estimativo para atender a prestação de assistência hospitalar. TC 007/15	07 - Inexigível	6.388,28	6.388,28
2015NE001314	GEIPOT - estimativo para atender a prestação de assistência hospitalar. TC 006/15	07 - Inexigível	325,60	325,60
2015NE001309	GEIPOT - estimativo para atender a prestação de assistência odontológico. TC 004/15	07 - Inexigível	21.681,14	21.681,14
2015NE001284	Empenho para pagamento de serviços prestados pela SERPRO, conforme apresentado na nota técnica nº15/2015-SUPTI/DIPLAN.	07 - Inexigível	42.837,06	42.837,06
2015NE000224	Empenho para cobrir despesas referentes aos serviços de administração de rede WAN - contrato 001/2011 - SERPRO.	07 - Inexigível	26.937,12	26.937,12
2015NE000224	Empenho para cobrir despesas referentes aos serviços de administração de rede WAN - contrato 001/2011 - SERPRO.	07 - Inexigível	115.032,15	115.032,15

48 - Quadro A.2.3.6.3 – Resumo despesas correntes

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
1. Despesas de Pessoal								
00 Aplicações diretas	-	-	-	-	-	-	-	-
07 Contrib. a Entidades Fechadas de Previdência	2.097.694	2.242.059	2.097.694	2.242.059	249.908	-	2.097.694	2.242.059
11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	103.400.234	103.182.327	102.679.438	103.182.327	1.693.150	720.797	102.202.206	103.181.756
13 Obrigações patronais	36.506.266	37.203.416	36.506.266	37.203.416	-	-	34.122.145	37.201.812
16 Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.548.145	1.653.280	1.548.145	1.653.280	-	-	1.548.145	1.653.280
91 Sentenças judiciais	12.303.178	18.797.500	4.825.332	4.201.624	950.746	7.477.847	3.086.986	3.564.844
92 Despesas de exercícios anteriores	85.236	118.563	85.236	117.969	-	-	85.236	117.969
96 Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado	-	323.919	-	323.919	-	-	-	323.919
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
2. Juros e Encargos da Dívida	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	

3. Outras Despesas Correntes	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
08 Outros benefícios assistenciais	459.866	530.352	344.618	441.501	52.769	115.248	344.618	441.501
14 Diárias - pessoal civil	1.914.312	838.981	1.914.312	838.981	-	-	1.914.312	838.981
30 Material de consumo	888.366	932.707	645.678	524.700	357.637	242.688	645.678	524.700
33 Passagens e despesas com locomoção	6.055.525	2.977.637	3.943.008	1.894.803	525.400	2.112.517	3.943.008	1.871.556
35 Serviços de consultoria	12.640.534	11.900.461	8.050.403	8.810.529	4.414.757	4.590.131	8.050.403	8.810.529
36 Outros serviços de terceiros - pessoa física	921.613	1.243.512	708.804	1.235.204	443.927	212.810	706.004	1.216.828
37 Locação de mão-de-obra	4.596.686	4.441.340	2.698.595	3.265.729	741.064	1.898.092	2.698.595	3.130.126
39 Outros serviços de terceiros - PJ	33.840.604	33.647.498	25.496.933	23.816.629	6.226.601	8.343.671	25.307.958	23.212.684
47 Obrigações tributárias e contributivas	245.400	496.039	197.471	406.794	85.017	47.929	197.471	403.965
48 Outros auxílios financeiros a pessoa física	-	337.750	-	123.470	-	-	-	123.470
49 Auxílio-transporte	769.610	603.850	436.452	337.088	259.449	333.158	436.452	337.088
51 obras e instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
58 Outros benefícios do RGPS - área urbana	9.000	-	-	-	-	9.000	-	-
91 Sentenças judiciais	484.122	214.218	379.147	211.213	264	104.975	378.189	211.213
92 Despesas de exercícios anteriores	515.059	560.749	459.103	109.213	-	55.956	459.103	109.213
93 Indenizações e restituições	306.427	1.138.323	168.043	1.031.537	670.971	138.384	168.043	1.031.537

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
4. Investimentos								
30 Material de consumo	456.707.747	682.129.768	307.095.800	596.043.720	20.417.570	149.111.947	306.210.280	586.775.730
35 Serviços de consultoria	740.000	5.304.000	740.000	4.987.831	4.147.049	-	740.000	1.879.956
39 Outros serviços de terceiros - PJ	5.307.909	14.461.427	-	7.444.895	1.433.362	5.307.909	-	6.450.157
51 Obras e instalações	2.098.908.973	590.817.911	1.685.288.863	522.139.293	610.689.150	413.620.110	1.648.857.325	361.147.438
52 Equipamentos e material permanente	5.406.360	5.612.407	4.562	1.153.800	235.795	5.401.798	4.562	1.153.800
61 Aquisição de imóveis	21.850.000	6.481.092	15.253.597	1.991.039	6.827.274	6.596.403	15.253.597	1.991.039
91 Sentenças judiciais	550.000	-	-	-	-	550.000	-	-
47 Obrigações tributárias e contributivas	224.818	2.938	223.565	135	47.139	626	223.565	68
92 despesas de exercicios anteriores	-	853.088	-	630.815	-	-	-	610.546
41 Contribuições - fundo a fundo	3.059.794	-	-	-	3.000.000	3.059.794	-	-
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
5. Inversões Financeiras	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
65 Constit. ou aumento de capital de empresas	-	420.000.000,00	-	420.000.000,00	-	420.000.000,00	-	420.000.000,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
---------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---

A licitação não é ato administrativo e sim **Procedimento Administrativo** prévio as contratações públicas (contratos da administração pública). Assim sucessivamente a VALEC segue os princípios da administração pública.

A modalidade de concorrência se trata de contratos de ampla competição, obras e serviços de Engenharia e também bens e outros serviços. Nesse caso basicamente muitos dessas licitações são contratos de Engenharia. Em 2015 a VALEC contratou um total de R\$ 460.673.341 em relação a 2014 que foi de R\$ 1.524.993.103.

Essa diminuição se deve ao ritmo das obras que teve uma caída brusca em 2015 em relação a 2014. As obras foram paralisadas e então, basicamente o ano de 2015 foi de manutenção do que estava construído.

Em relação a modalidade Pregão, enfatiza-se não pode ser utilizado para obras, apenas para aquisição de bens e serviços comuns (sendo sempre do tipo menor preço) teve um aumento considerável visto que os itens de uso comum aumentaram consideravelmente com o número de funcionários que a VALEC adquiriu nos anos posteriores ao concurso e o fato de inovações e melhorias dentro da empresa.

Em relação aos Pagamentos isso se deve, pois, orçamento de 2014 foi superior ao de 2015. Sendo: 2014 R\$ 3.343.692.528 , 2015 R\$ 2.368.735.590 sendo o orçamento de 2015 70,84% do orçamento de 2014. Como dito antes as obras em 2015 foram paralisadas e basicamente a VALEC fez a manutenção do que estava construído.

2.4. Desempenho operacional

Como apresentando anteriormente, sobretudo nos subitens 2.1, 2.1.2 e 2.1.3, a VALEC buscou melhorar seus mecanismos de Governança por meio da realização das Reuniões de Avaliação da Estratégia. Nestas reuniões a alta direção aprimorou o processo de avaliação dos seus indicadores. Nesta avaliação percebeu-se que muitos indicadores precisariam ser aprimorados para que fosse possível verificar a efetividade das ações da Valec.

Deste modo, a avaliação do desempenho da empresa ficou prejudicada, pois a maioria dos indicadores que medem os objetivos finalísticos do mapa estratégico ainda encontram-se em construção, principalmente os contidos nos temas ESTUDOS E PROJETOS e CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO.

No entanto, são apresentados no quadro abaixo os resultados da VALEC obtidos no exercício de 2015, com os comentários e contextualizações relativos a cada indicador, sendo que não houve medição para os indicadores em construção.

49 - Quadro A.2.4.1 – Indicadores relativos ao desempenho operacional

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Polaridade	Meta*	Realizado*	Comentários
Ampliar a malha ferroviária	Índice de desempenho construtivo	Quanto maior, melhor	74,96%	59,93%	<p>Este indicador refere-se a uma adaptação de um indicador anteriormente monitorado pelo Ministério dos Transportes (Quilômetro de Ferrovia Concluído). Essa adaptação se deu ao fato de o indicador mensurado pelo Ministério não atender de forma plena ao acompanhamento do andamento das obras em suas principais especificidades construtivas (Infraestrutura, Superestrutura, Obras de Arte Especiais).</p> <p>O objetivo do indicador é mensurar a performance dos lotes de construção a partir da relação entre o programado e o real executado. Dependendo do grau de aderência dos dois entes da relação, pretende-se sugerir à Diretoria da VALEC algumas ações no sentido de mitigar impactos negativos mais significativos no andamento das obras.</p> <p>Outra intenção bastante oportuna é deixar a Diretoria da VALEC sempre atualizada e atenta aos detalhes do andamento das obras, visto que a informação provoca na alta administração a necessidade de conhecer as causas de eventual não atendimento às metas. Para isso, faz-se necessária medição mensal do índice, em princípio, podendo esse período ser reduzido caso haja a necessidade de um acompanhamento mais próximo.</p>
Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário	Índice de aderência à programação de trens do Operador Ferroviário	Quanto maior, melhor	70%	100%	<p>O intuito deste indicador é acompanhar e gerenciar a grade de programação de trens, garantindo disponibilidade, segurança e eficiência operacional da ferrovia, a fim de alcançar o nível de serviço contratado.</p> <p>A fórmula para calcular o indicador é: Quantidade de trens realizados / Quantidade de trens programados, com a unidade de medida representada em %.</p> <p>Para que a VALEC alcançasse a meta definida para este indicador, deveria obter, em 2015, resultado igual ou superior a 70% de aderência de trens realizados em relação aos trens programados. O resultado final foi de 100%.</p>

<p>Promover a imagem institucional</p>	<p>Pauta positiva</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>35%</p>	<p>32%</p>	<p>O acompanhamento da imagem da VALEC é realizado por meio de análise diária das matérias jornalísticas, publicadas em veículos impressos e online, que citam o nome “VALEC” ou de seus principais empreendimentos como “Ferrovia Norte-Sul” e “FIOL”.</p> <p>Definiu-se como meta o atingimento de 35% de citações positivas. De acordo com os dados coletados durante o ano de 2015, a VALEC foi revelada pelos meios de comunicação de maneira positiva, quantitativamente acima da meta estipulada, durante seis meses (janeiro, fevereiro, julho, outubro, novembro, dezembro) e, um pouco abaixo da meta estipulada, durante os outros seis meses (março, abril, maio, junho, agosto, setembro).</p> <p>No consolidado, 32% do total de matérias contribuíram para a divulgação da missão da empresa de fomentar o transporte ferroviário.</p> <p>Destacam-se como matérias negativas: o atraso de pagamentos às contratadas, as citações a antigos diretores em investigações judiciais e o baixo andamento das obras da FIOL. Além disso, reportagens sobre as indefinições do novo modelo de concessões por muitas vezes envolveu o nome da VALEC.</p> <p>Como destaque positivo, citamos o início das operações da Ferrovia Norte-Sul, o pedido de recursos para a FIOL pelos estados e as expectativas de concessões ferroviárias em 2016.</p>
<p>Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas</p>	<p>Índice de qualidade dos estudos</p>	<p>Em construção</p>			<p>Os estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental (EVTEAs) elaborados pela VALEC são relatórios compostos por diferentes disciplinas tratadas em separado e depois conjuntamente, com o objetivo de obter os vários custos dos empreendimentos ferroviários da empresa.</p> <p>Considerando-se o máximo de variáveis favoráveis e desfavoráveis e seus impactos nos custos finais, por meio de análises multicritério e hierarquização, chega-se a uma análise econômica e financeira de implantação e exploração da infraestrutura ferroviária, que servirá de subsídio e fundamentação de decisões.</p> <p>Para mensurar a qualidade dos EVTEAs, foi desenvolvido o indicador Índice de Qualidade dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, o qual consistirá de pesquisa de satisfação com cada setor potencialmente interessado na publicação.</p>

	Índice de variação de orçamento inicial de novos projetos de engenharia	Quanto menor, melhor	1,25	1,19	O indicador é dado pela variação do custo final da obra em relação ao custo previsto em fase de projeto, sendo que essa relação deve ser menor que 125%, a fim de atender a meta estipulada. A apuração deste indicador, embora se refira a todos os empreendimentos, no momento traz somente a informação do empreendimento FNS / Extensão Sul. Pretende-se, em uma fase posterior, calcular o índice para a FIOLE e para os Regimes Diferenciados de Contratação – RDC em andamento, bem como atualizá-los semestralmente.
Assegurar o licenciamento ambiental	Índice de licenciamento ambiental	Quanto maior, melhor	80%	67,5%	O indicador de controle de licenciamento ambiental mensura os principais aspectos que podem impactar o licenciamento dos empreendimentos da VALEC. Assim, é possível identificar pontos críticos e riscos a fim de orientar a tomada de decisões, além de possibilitar o gerenciamento ambiental das ferrovias de forma eficaz, tendo como meta superar 80% das atividades previstas para o alcance dos resultados. O controle é feito com base no atendimento às condicionantes das Licenças Ambientais e em todo o planejamento de atividades desenvolvido para manter as obras e operação em consonância com o meio ambiente equilibrado.
Promover inovação	Investimento aplicado em inovação	Em construção			Inicialmente havia sido previsto para este indicador o levantamento de todos os investimentos da empresa em inovação. Entretanto, após análise prévia, ficou constatada a subjetividade dos itens a serem considerados “inovação”. Por esse motivo, o presente indicador ainda está “em construção”.
Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia	Índice de qualidade da contratação	Em construção			O índice da Qualidade de Contratações busca aferir as informações presentes no processo licitatório e os prazos consumidos para as aquisições da Diretoria de Engenharia, assegurando um padrão das contratações de obras, suprimentos e serviços de Engenharia. Devido aos obstáculos para verificação dos dados e determinação de paradigmas na obtenção do indicador em questão, neste momento este índice encontra-se em reformulação, com o propósito de definir os novos parâmetros que proporcionarão o cumprimento das metas estabelecidas.

<p>Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia</p>	<p>Custo médio de Km de ferrovia implantado</p>	<p>Em construção</p>			<p>Para este indicador, faz-se necessária, inicialmente, a implantação de uma contabilidade gerencial com a qual poderemos obter não só os custos diretos apurados por projeto, como também os custos indiretos de sua estrutura organizacional, que devem ser rateados e alocados aos projetos. A implantação dessa contabilidade gerencial encontra-se em avaliação por meio da iniciativa estratégica Programa da Qualidade de Construção.</p>
	<p>Tempo médio de execução de trechos de 100 km de ferrovia</p>	<p>Em construção</p>			<p>O indicador Tempo Médio de Execução de 100 km de Ferrovia visa medir a expectativa em meses para a conclusão de 100 km de ferrovia – Meses / 100 km. Essa medição será feita individualmente por projeto e não pela ponderação dos dados para a construção de um índice único, uma vez que cada projeto tem as suas particularidades. No momento, este indicador está em construção, aguardando a conclusão da iniciativa estratégica Programa da Qualidade de Construção.</p>
<p>Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras</p>	<p>Índice de posse</p>	<p>Quanto mais próximo da meta, melhor</p>	<p>88,57%</p>	<p>87,90%</p>	<p>O indicador Índice de Posse (ID5) expressa, percentualmente, o desempenho da desapropriação, com o objetivo de maximizar o número de frentes liberadas, mantendo a melhor consonância com as demandas de obras, com vistas à maior eficácia no processo. Sua utilização torna-se mais necessária durante o período inicial da desapropriação, uma vez tratar-se de momento crítico ocasionado pela limitação do número de frentes liberadas, quando comparada às demandas de obras. Na atual conjuntura, embora o índice geral de desapropriação já supere 90%, sua aplicação ainda é válida desde que haja uma melhora na definição de prioridades, permitindo aprimoramento na aferição das ações sobre esses casos prioritários.</p>

<p>Garantir a qualidade das obras e serviços de engenharia</p>	<p>Índice de qualidade de obras</p>	<p>Em construção</p>			<p>O indicador Índice de Qualidade de Obras visa demonstrar se a quantidade de não conformidades encontradas na obra está próxima da meta estabelecida. Para apuração correta deste indicador, a Valec deverá implantar a padronização de seus relatórios gerenciais de obra, haja vista a existência de nove lotes de obra na FIOLE (Ferrovia de integração Oeste-Leste) e de sete lotes na Extensão Sul da FNS (Ferrovia Norte Sul), totalizando 16 lotes de obras e, conseqüentemente, 16 relatórios de gestão. Complementarmente, serão definidas as não conformidades a serem apontadas para a construção deste indicador, sejam elas de cunho ambiental ou de segurança do trabalho. Para a solução desse ponto está sendo implantado o Programa da Qualidade da Construção (PQC) que objetiva, dentre outras questões, a padronização de processos, modelo e relatórios de gestão e a matriz de responsabilidades de seus gestores. Por meio do programa, obteremos a apuração de não conformidades e a construção correta deste indicador.</p>
<p>Garantir segurança na prestação do serviço de transporte</p>	<p>Índice de acidentes ferroviários</p>	<p>Quanto menor, melhor</p>	<p>10</p>	<p>0</p>	<p>O indicador Índice de Acidentes Ferroviários está ligado ao Tema Estratégico “Gestão do Sistema Ferroviário” e ao Objetivo Estratégico “Garantir a Segurança na Operação Ferroviária”, com o intuito de cumprir os níveis de serviços contratados, uma vez que, sem acidentes ferroviários, os transportes acontecerão conforme o planejamento de transporte. Esse indicador mede o número absoluto de ocorrências no período como descarrilamentos do material rodante, choques entre veículos ferroviários, abalroamentos com veículos rodoviários e atropelamentos de pessoas. O indicador é calculado da seguinte forma: Total de Acidentes Ferroviários / (Quantidade Total de Trem*km) / 1.000.000 -> Acidentes por milhão de trem quilômetro. Para que a VALEC atingisse sua meta em 2015, o resultado desse índice deveria ser menor ou igual a 10, de forma acumulada durante o ano. O resultado alcançado pela VALEC no mesmo período foi zero. Como referência, o presente índice foi calculado pela ANTT em 2015 entre as demais concessionárias ferroviárias atingindo, até outubro, o valor 14. Este mesmo índice é utilizado pela ANTT para fiscalizar o cumprimento da meta de segurança em todas as concessões vigentes.</p>

<p>Administrar os contratos de subconcessões</p>	<p>Índice de aderência à programação de inspeções</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Este indicador tem como medida padrão a quantidade de inspeções realizadas anualmente, sendo quatro a unidade firmada como ponto de otimização. Assim, o Plano de Ação estabelecido para o indicador está pautado nas Inspeções na FNS do ponto de Açailândia a Porto Nacional, o que compreende a extensão da subconcessão até o Km 720.</p> <p>Os temas principais observados são questões técnicas da via e patrimoniais na faixa de domínio. Para tanto, o que compõe o processo deste objetivo parte da análise e aprovação de projetos que foram realizados para a construção dos pátios (km 119, Km 168, km 237, km 333, km 531, km 589, km 697) em 2015, com o intuito de ampliá-los para comportar composições de 180 vagões, aumentando, assim, a capacidade da via. Ainda, a ampliação do Pátio de Cravinhos; adequação do leiaute do Pátio de Imperatriz, que prevê a alça de ligação FNS/EF Carajás; construção do complexo de manutenção de Imperatriz, isto é, com a oficina, prevista como obrigação contratual da subconcessão, com capacidade para manutenção e abastecimento de locomotivas e manutenção de vagões. E, por fim, o acompanhamento – inspeção técnica realizada pela ANTT para liberação do tráfego público do TRAMO CENTRAL, em junho de 2015.</p> <p>Dentro deste contexto, a VALEC cumpriu com sua proposição de realizar quatro inspeções anuais. No entanto, cabe ressaltar que as inspeções deveriam ser executadas uma a cada trimestre, mas não foi possível realizá-la no segundo trimestre, conforme planejado, pois a equipe teve que atender as obrigações junto à comissão especial de recebimento de AMV, bem como à comissão de sindicância dos dormentes defeituosos, entre outras comissões, impactando a performance do indicador. O impacto foi equacionado no terceiro trimestre, o que regularizou a questão, resultando no total cumprimento do estabelecido no indicador.</p>
---	---	-----------------------------	-------------	-------------	--

	Índice de passivo dos contratos	Quanto maior, melhor	100%	0%	<p>O indicador Índice de Passivo dos Contratos visa medir a quantidade de Reparação de Passivos Construtivos presentes no Tramo Norte da Ferrovia Norte-Sul, trecho entre Açailândia e Porto Nacional, com o intuito de atender ao Termo de Compromisso firmado entre VALEC, IBAMA e FNS S.A., evitando, assim, novas paralizações e possível cassação da Licença de Operação vigente.</p> <p>O prazo final pactuado com o IBAMA para a reparação dos 98 passivos do Termo de Compromisso é Julho/2016. Assim, era previsto aprovar 20 obras até dezembro de 2015 e as demais no ano de 2016.</p> <p>Não foi possível atingir a meta prevista para dezembro de 2015 (20 obras), pois a concessionária responsável pelas obras, FNS S.A., não entregou todas as obras em condições de aceitação final.</p> <p>Para o ano de 2016, as unidades organizacionais da VALEC responsáveis por construção e projetos estarão mais envolvidas tendo em vista a finalização de todos os passivos construtivos, juntamente com a concessionária.</p>
--	---------------------------------	----------------------	------	----	---

<p>Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte</p>	<p>Quantidade de cargas ferroviárias (tu) movimentadas por terminal nas concessões de responsabilidade da Valec</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>4.464 x 10³tu</p>	<p>5.578 x 10³tu</p>	<p>O indicador Quantidade de Cargas Ferroviárias (tu) Movimentadas por Terminal nas Concessões de Responsabilidade da VALEC tem por função acompanhar o volume, em tonelada, de carga movimentada nos polos de carga, sendo a meta o volume movimentado maior ou igual ao do ano anterior. Assim, o Plano de Ação estabelecido para o indicador está pautado no fomento de cargas, o que ocorre mediante relação estabelecida com o mercado, isso alcançado por meio das diversas reuniões realizadas no ano de 2015 junto às trades, mineradoras, usinas e operadoras logísticas, divulgando os processos e disponibilidades de acesso às ferrovias da VALEC. Dado este relato, é importante ressaltar que tais acessos se dão por processos licitatórios ou por outras formas de contratos, que serão regulamentados por normativa que está em andamento na VALEC. Outro ponto são as fiscalizações que acompanham as operações dos terminais estabelecidos ao longo das ferrovias da VALEC e, assim, contribuem para a manutenção e/ou crescimento das capacidades produtivas dessas unidades. Dentro deste contexto, a Valec cumpriu com sua proposição de acompanhar a movimentação de carga ferroviária nos Polos de Carga. Assim, apesar do decréscimo de movimento de cargas nos Pátios de Porto Franco e Guaraí, na ordem de 23 % e 100%, respectivamente, na comparação de 2014 com 2015, obteve-se acréscimo de volume nos Terminais de Colinas, Porto Nacional, Anápolis e João Lisboa, na ordem 100%, 66%, 100% e 44%, respectivamente, acarretando no total de crescimento de 25%, aproximadamente, no consolidado da Ferrovia Norte-Sul. Essa performance resultou em uma receita de R\$ 26,1 milhões e caixa de R\$ 2, 3 milhões no ano de 2015.</p>
<p>Garantir o acesso a infraestrutura ferroviária</p>	<p>Percentual de atendimento aos pedidos de acesso às ferrovias operadas pela Valec</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>O indicador Percentual de Atendimento aos Pedidos de Acesso às Ferrovias Operadas pela VALEC visa assegurar critérios de acesso à infraestrutura, preservando o direito dos usuários e a segurança jurídica dos contratos. O referido indicador mede o atendimento aos pedidos de acesso às ferrovias operadas pela VALEC até o limite da capacidade instalada das ferrovias. O resultado alcançado pela VALEC em 2015 foi 100%.</p>

Implementar mecanismos de gestão por resultados	Índice de implantação de Gestão por Resultados	Quanto maior, melhor	40%	28,1%	<p>Durante o ano de 2015, a Gerência de Desenvolvimento Organizacional e Planejamento Estratégico revisou o Mapa Estratégico da VALEC, realinhou objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas, e, conseqüentemente, firmou uma agenda de Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE, foro de discussão da estratégia institucional.</p> <p>Estimou-se que a implantação da Gestão Estratégica corresponda a 40% da gestão por resultados. A implantação de indicadores táticos e de processos correspondem ambos a 30% da gestão por resultados.</p> <p>Tendo em vista que alguns indicadores estratégicos ainda estão em construção e que não houve desdobramento da estratégia, mediu-se que a implantação da gestão por resultados em 2015 alcançou o índice final de 28,10%.</p>
	Implementação da Gestão de Riscos nas Unidades Organizacionais	Quanto maior, melhor	50%	29%	<p>No ano de 2015, obtivemos a evolução na implantação da Gestão de Riscos na VALEC, com atuação simultânea em todas as unidades organizacionais. Optou-se pela atuação global e não somente em 50% das unidades, como previa a meta estabelecida, devido à necessidade de se criar uma cultura organizacional relacionada a riscos na empresa e da necessária estruturação prévia. Entretanto, não foi possível cumprir a meta estabelecida de finalizar a implantação em 50% das unidades.</p> <p>Dessa maneira, alteramos o indicador para Índice de Implantação da Gestão de Riscos na VALEC, obtendo uma porcentagem representativa por meio de critérios objetivos que levam em consideração o roteiro de implantação prescrito no Plano de Ação para a Gestão de Riscos da VALEC, atingindo, portanto, uma porcentagem de 29%.</p>

<p>Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações</p>	<p>Índice de execução da iniciativa de mapeamento das informações</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>25%</p>	<p>17%</p>	<p>A iniciativa estratégica Mapeamento das Informações foi estruturada para atender às demandas da VALEC relativas ao mapeamento dos processos organizacionais e à identificação das informações que são produzidas e/ou utilizadas pelo corpo técnico da empresa.</p> <p>Ela foi planejada em duas partes, sendo a primeira denominada “Entendendo o Negócio” e a segunda, “Organizando as Informações”. O objetivo principal da etapa “Entendendo o Negócio” é mapear todos os processos / macroprocessos da VALEC e enumerar as melhorias que visam aperfeiçoar esses processos. O objetivo principal da etapa “Organizando as informações” é conhecer o universo de informações, visando à criação de uma base de dados corporativa, que será construída por meio de mecanismos tecnológicos que garantam o envio das informações dos diversos sistemas operacionais.</p> <p>A meta estabelecida para este indicador é de 25% até dezembro de 2015, considerando que o início dos trabalhos aconteceria em agosto de 2015. O alcance da meta ficou prejudicado em decorrência do atraso para o início dos trabalhos.</p>
---	---	-----------------------------	------------	------------	--

	Índice de implantação do PDTI	Quanto maior, melhor	85%	31,2%	<p>O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos de Tecnologia da Informação. As diretrizes de necessidades de modernização da VALEC para o triênio 2016/2018 que estão definidas e consolidadas no PDTI.</p> <p>É fato que a Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC tem se mostrado essencial em qualquer organização, uma vez que faculta seu aperfeiçoamento, potencializa melhoria nos processos de trabalho e subsidia a tomada de decisões de caráter institucional.</p> <p>Neste contexto, o PDTI da VALEC é um instrumento estratégico, considerando que, na medida em que são implantadas e incorporadas novas tecnologias, traz como benefícios a facilidade de compartilhamento de informações do ponto de vista de gestão, bem como a ampliação da capacidade de produção, a análise de informação estratégica e, ainda, a disponibilização de ferramentas tecnológicas para gestão das informações e dos serviços que são de responsabilidade da VALEC. Quanto ao indicador, apesar de não se ter alcançado a meta, a maioria das ações planejadas foram iniciadas e outras foram adiadas e estão sendo revistas em razão da descontinuidade do modelo Open Access.</p>
Desenvolver e atualizar normativos e especificações	Índice de implantação das normas administrativas	Quanto maior, melhor	11 normas	5 normas	<p>Até a metade do ano de 2015, a VALEC não dispunha de equipe para realizar a elaboração, revisão e padronização de seus normativos, acumulando um passivo de demandas.</p> <p>Em junho, por meio de uma reestruturação da Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional, após a retomada dessa atividade, foi identificada a necessidade de elaborar ou revisar 15 normas administrativas. Destas 15 normas, foi fixada a meta de aprovação de onze normativos até dezembro de 2015, sendo os outros quatro aprovados em março de 2016.</p> <p>Todos os normativos tiveram suas minutas prontas e enviadas para aprovação ainda em 2015, sendo que apenas cinco foram finalizados.</p>

	Índice de implantação das normas técnicas	Em construção			<p>O índice de Implantação de Normas Técnicas foi concebido para avaliar a relação existente entre a demanda de revisão ou elaboração de normativos técnicos e a capacidade da empresa em atender essa demanda.</p> <p>A meta deste indicador será estabelecida no decorrer de 2016, uma vez que é necessário conhecer a real demanda para a atualização dos documentos normativos. O levantamento foi iniciado em 2015, porém sua conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2016.</p>
Desenvolver competências alinhadas à estratégia	Índice de implantação da Gestão por Competências	Quanto maior, melhor	13%	13%	<p>O indicador Índice de Implantação da Gestão por Competências monitora a implementação do Projeto de Gestão por Competência, que tem como objetivo estratégico compreender as competências organizacionais críticas, identificando e gerindo perfis profissionais que proporcionem um maior retorno ao negócio, por meio de ações voltadas ao gerenciamento da lacuna de conhecimento existente na organização.</p> <p>O Projeto, aprovado pela Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, como previsto no cronograma, está em fase da contratação de empresa de consultoria especializada para a realização do levantamento de competências organizacionais e individuais.</p>
Promover a valorização do capital humano	Índice de rotatividade dos empregados do quadro da Valec (<i>Turnover</i>)	Em construção			<p>Este indicador foi substituído pela Taxa de Desligamento dos Empregados do Quadro da Valec. Como demonstrado nos quadros abaixo, apesar do alto índice de desligamento, percebe-se que nos últimos 4 semestres houve uma redução gradativa na taxa de desligamento geral da Valec.</p> <p>Foi verificado também que alguns cargos apresentaram taxas de desligamento maiores, sendo eles: advogado e contador.</p> <p>Em relação à meta, ainda não ficou nenhum valor preestabelecido, devendo ser definido após pesquisa que será realizada em outras instituições, com o intuito de conhecer os valores praticados.</p>

Fortalecer clima, valores e identidade organizacional	Índice de satisfação dos empregados	Em construção	<p>O indicador Índice de Satisfação dos Empregados será tratado em um programa que possa englobar todas as ações identificadas e desenvolvidas de forma permanente e continuada.</p> <p>Como primeira iniciativa, está em desenvolvimento o Projeto de Gestão de Clima Organizacional, em fase de benchmarking, com o propósito de incorporar os melhores desempenhos de outras instituições, criar e trazer inovações às ações já realizadas.</p> <p>O próximo passo será a contratação de empresa de consultoria especializada para a realização do diagnóstico do clima organizacional, tendo como resultado a identificação de ações para a melhoria do clima e valorização do capital humano.</p>
--	-------------------------------------	---------------	--

3. GOVERNANÇA

3.1. Descrição das estruturas de governança

O recente movimento do aprimoramento da governança pública brasileira está intimamente ligado ao desenvolvimento dos processos de controle da administração governamental. Tornar a administração pública mais responsiva aos anseios da população, transparente e eficiente é função primeira de qualquer gestor público.

Considerando o sistema de governança, como citado pelo Tribunal de Contas da União, sendo o modo de interação dos diversos atores se relacionam para alcançar a boa governança, devemos considerar aspectos internos e externos dos processos de trabalho, instâncias decisórias, o fluxo de informações para o processo decisório e o comportamento dos atores envolvidos direta e indiretamente na condução da organização.

A partir dessa definição vamos nos ater a parte que cabe a VALEC em seu sistema de governança, não vamos nos aprofundar no sistema de governança geral pois seriam necessárias informações de outros entes que não estão em nossa alçada de trabalho.

A melhoria da governança pública tem um papel fundamental para alcançar a excelência técnica, responsabilidade socioambiental e credibilidade da empresa. Processo que vem ganhando destaque ao longo dos últimos anos.

Nesse sentido a VALEC apresenta um sistema de governança com os seguintes atores e responsabilidades:

Instâncias internas de governança:

“São responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados”

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e possui como competências privativas:

- Alterar o Estatuto Social;
- deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital; e
- deliberar sobre: a modificação do capital; a transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da sociedade;
- a permuta de ações ou outros valores mobiliários;
- a eleição e destituição de liquidantes, julgando-lhes as contas;
- a suspensão do exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei ou pelo Estatuto Social;
- a eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração;
- a eleição e destituição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

- a fixação da remuneração global, ou individual, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva;
- as contas dos administradores e sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas anualmente;
- a promoção de ação de responsabilidade civil, a ser movida pela VALEC contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no art. 159 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e
- a alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços ferroviários e a constituição de ônus reais sobre eles.

Conselho de Administração – CONSAD

Base Normativa: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Conselho de Administração – CONSAD é o órgão responsável pela avaliação do desempenho da empresa, buscando receber informações corretas e tempestivas. É também responsabilidade do CONSAD gerenciar as divergências entre a Auditoria Interna e a Diretoria Executiva, procurando resolvê-los quando não for possível um entendimento comum. Outra função do CONSAD é acompanhar o plano de implementação do modelo horizontal, segundo o Decreto 8.134/2013.

O CONSAD é composto por seis membros eleitos pela Assembleia Geral da seguinte forma:

- Um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Um representante indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda;
- O Diretor-Presidente da VALEC;
- Dois representantes indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes, entre brasileiros de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral e reputação ilibada, dos quais um deles será eleito o Presidente do Conselho de Administração; e
- Um representante dos empregados da VALEC.

Compete ao CONSAD, principalmente:

- Fixar a orientação geral dos negócios da VALEC e aprovar, para cada exercício social, os planos gerais da sociedade;
- Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da VALEC, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;

- Aprovar e submeter à Assembleia Geral as demonstrações financeiras e o relatório de administração da VALEC; a proposta de destinação de lucros ou resultados; a proposta de distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre o capital próprio; e a proposta de aumento de capital, o preço e as condições de emissão, subscrição e integralização de ações;
- Aprovar o orçamento anual, o programa de investimentos da VALEC e o plano plurianual; e
- Aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da VALEC, com o auxílio da auditoria independente, encaminhando-os ao órgão público supervisor e ao Conselho Fiscal, com os relatórios gerenciais e de atividade da empresa elaborados pela Diretoria Executiva;

Conselho Fiscal – CONFIS

Base Normativa: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Conselho Fiscal – COFINS compõe-se de três membros efetivos e seus suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária. O COFINS se reúne ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pelo Conselho de Administração. Dentre suas competências pode-se destacar:

- A fiscalização dos atos dos administradores e verificação dos seus deveres legais e estatutários;
- Opinar sobre o relatório anual da administração;
- Analisar, trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas pela VALEC;
- Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar, após deliberação do Conselho de Administração;
- Acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações.

Diretoria Executiva – DIREX

A Diretoria Executiva – DIREX é um órgão executivo, em regime de colegiado, responsável pela tomada de decisões estratégicas para a empresa por meio do exercício dos poderes e atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferem para a administração geral e a gestão das atividades da VALEC. É constituída pelo Diretor-Presidente e os demais quatro Diretores.

Instâncias internas de apoio a governança:

“Realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.”

Auditoria Interna – AUDIN

Base Normativa: Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, art. 14 “As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle”. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25 de outubro de 2002).

A Auditoria Interna – AUDIN é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da VALEC. É o órgão encarregado de executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, de engenharia, patrimonial e operacional na VALEC. A AUDIN executa o Plano Anual de Auditoria, após aprovação pelo Conselho de Administração, e segue as normas emanadas pelos órgãos de controle da União para a realização das atividades de sua competência.

Comitê de Gestão de Riscos

O Comitê de Gestão de Riscos é um órgão consultivo permanente, com a participação das diversas unidades organizacionais da VALEC, que auxilia na identificação, comunicação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos da Empresa. Seu objetivo é aplicar na VALEC, em todos os níveis e unidades organizacionais, o gerenciamento de riscos diante da visão do portfólio de riscos que a empresa está exposta, de modo a identificar eventos em potencial cuja ocorrência poderá afetar a Empresa. Sua composição é formada por seis membros, sendo:

- Um representante indicado por cada um dos diretores
- Um representante indicado pelo Diretor-Presidente; e
- Um representante do Escritório de Gestão de Projetos – EGP, que exerce a presidência do Comitê.

Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

Base Normativa: Instruções Normativas emanadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG; Sistema de Administração e Recursos de Informação e Informática – SISPI; Regimento Interno do Comitê de TIC.

O Comitê de Tecnologia da Informação é um órgão colegiado de natureza propositiva e consultiva, de caráter permanente e subordinado à Diretoria de Planejamento. Ele tem a finalidade de auxiliar a tomada de decisões relacionada ao planejamento de investimentos e aquisições em tecnologia da informação.

Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC é um órgão colegiado de natureza propositiva e consultiva, subordinado à Diretoria de Planejamento. Também é responsável por definir os requisitos para a implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicações da VALEC e por propor ações que garantam a segurança da informação.

A Comissão de Ética da VALEC - CEV é integrada por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre empregados do quadro efetivo da VALEC e designados pelo Diretor- Presidente da VALEC. Os atuais membros da CEV foram designados pela Portaria nº 079/2015, de 6 de fevereiro de 2015.

Dentre as competências da Comissão de Ética da VALEC, pode-se destacar:

- Atuar como instância consultiva do dirigente máximo e dos respectivos servidores de órgão ou de entidade federal;
- Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 1994, devendo submeter à Comissão de Ética Pública - CEP propostas de aperfeiçoamento do Código de Ética Profissional;
- Apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
- Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

Instâncias externas de governança:

“São responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações públicas.”

Tribunal de Contas da União – TCU

O Tribunal de Contas da União – TCU, em auxílio ao Congresso Nacional, exerce o controle externo da União e das entidades da administração direta e indireta. Cabe destacar que o TCU designou, conforme Ofício 0446/2014 – TCU/Secob Hidroferrovia, de 18/09/14, auditores para realizarem trabalho de Acompanhamento-Conformidade, na Valec. O objetivo do trabalho é avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade (eficiência, eficácia e efetividade) dos atos administrativos do Conselho de Administração – CONSAD da Valec. No decorrer de 2015 o TCU continuou participando das reuniões, contribuindo na melhorar o nível de governança na empresa.

Controladoria Geral da União – CGU

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria (<http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional>).

Instâncias externas de apoio governança:

“São responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança.”

Auditoria Independente

A responsabilidade do auditor independente é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis da instituição com base em uma auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Como apresentado no subitem 3.7 deste relatório, a VALEC contou, em 2015, com serviços de auditoria prestado pela empresa Staff Auditores Independente S/S – EPP. A referida contratação tem por objeto a prestação de serviços de auditoria independente nas demonstrações contábeis trimestrais elaboradas com base em dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e a Lei das Sociedades Anônimas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Comitê de Procedimentos Contábeis-CPC 13, item 6).

3.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados
Demonstrativo de Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

50 - Quadro A.3.2.1 Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal: 31/12/2015. (Valores em R\$ 1,00)

Conselho de Administração															
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	jan	Fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Miguel Mario B. Masella	27/04/2011	08/04/2015	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	-	-	-	-	-	-	-	-	10.402,12
Bento José de Lima	07/01/2015	19/06/2015	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	-	-	-	-	-	-	15.603,18
Mário Rodrigues Júnior	11/11/2015	11/11/2018	-	-	-	-	-	-	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	15.603,18
Orlando Amantea Neto	11/11/2015	17/11/2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.600,53	2.600,53	5.201,06
Edson Giroto	06/05/2015	10/07/2015	-	-	-	-	2.600,53	2.600,53	2.600,53	-	-	-	-	-	7.801,59
Henrique N. Calandra	22/09/2015	02/12/2015	-	-	-	-	-	-	-	-	2.600,53	2.600,53	2.600,53	-	7.801,59
Alexandre Y. J. de Abreu	26/11/2014	27/04/2016	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	-	-	-	-	-	-	-	13.002,65
Flávio de S. Fernandes	06/05/2015	17/11/2016	-	-	-	-	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	20.804,24
Marcelo Akiyoshi L	17/11/2014	27/11/2016	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	31.206,36
Alano Roberto S. G	17/11/2014	27/11/2016	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	31.206,36
Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro (T/S)	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	Jan	Fev	mar	abr	mai	Jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Aline Dieguez B. de M. Silva (T)	30/04/2015	30/09/2015	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	-	-	-	23.404,77
Laira V. L. Gonçalves (S)	30/04/2015	30/04/2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.600,53	2.600,53	2.600,53	7.801,59
Ieda Aparecida M (T)	30/04/2015	30/04/2016	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	31.206,36
Henrique O. Mendes (S)	30/07/2015	30/04/2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Julio Cesar G. Correa (T)	29/04/2014	29/04/2016	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	2.600,53	31.206,36
Maria Teresa P. Lima (S)	29/04/2015	29/04/2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

51 - Quadro A.3.2.2 Síntese da Remuneração dos Administradores: 31/12/2015.(Valores em R\$ 1,00)

Identificação do Órgão			
Órgão: Conselho de Administração			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2015	2014	2013
Número de membros:	05	05	07
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	158.632,33	150.537,30	136.855,15
a) salário ou pró-labore	0	0	0
b) benefícios diretos e indiretos	0	0	0
c) remuneração por participação em comitês	0	0	0
d) outros	0	0	0
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	0	0	0
e) bônus	0	0	0
f) participação nos resultados	0	0	0
g) remuneração por participação em reuniões	0	0	0
h) comissões	0	0	0
i) outros	0	0	0
III – Total da Remuneração (I + II)	158.632,33	150.537,30	136.855,15
IV – Benefícios pós-emprego	0	0	0
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0
VI – Remuneração baseada em ações	0	0	0

Nos relatórios anteriores, foi informado neste demonstrativo apenas os valores do Conselho de Administração. A partir do relatório referente a este exercício serão informados também os valores do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária, em quadros separados. O quadro acima se refere ao Conselho de Administração, os dois quadros seguintes se referem ao Conselho Fiscal e a Diretoria Estatutária.

52 - Quadro A.3.2.3 Síntese da Remuneração dos Membros do CONSAD: 31/12/2015.(Valores em R\$ 1,00)

Identificação do Órgão	
Órgão: Conselho Fiscal	
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO
	2015
Número de membros:	03
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	93.619,08
a) salário ou pró-labore	0
b) benefícios diretos e indiretos	0
c) remuneração por participação em comitês	0
d) outros	0
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	0
e) bônus	0
f) participação nos resultados	0
g) remuneração por participação em reuniões	0
h) comissões	0
i) outros	0
III – Total da Remuneração (I + II)	93.619,08
IV – Benefícios pós-emprego	0
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0
VI – Remuneração baseada em ações	0

53 - Quadro A.3.2.4 Síntese da Remuneração dos Membros da Diretoria: 31/12/2015.(Valores em R\$ 1,00)

Identificação do Órgão	
Órgão: Diretoria Estatutária	
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO
	2015
Número de membros:	05
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	1.059.105,04
a) salário ou pró-labore	0
b) benefícios diretos e indiretos	0
c) remuneração por participação em comitês	0
d) outros	0
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	0
e) bônus	0
f) participação nos resultados	0
g) remuneração por participação em reuniões	0
h) comissões	0
i) outros	0
III – Total da Remuneração (I + II)	1.059.105,04
IV – Benefícios pós-emprego	0
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0
VI – Remuneração baseada em ações	0

Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

54 - Quadro A.3.2.5 Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores: 31/12/2015.

Identificação do Órgão			
Órgão: Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal			
Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados	EXERCÍCIO		
	2015	2014	2013
I – Bônus (a+b+c+d)	0	0	0
a) valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0
b) valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0
c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0	0
d) valor efetivamente reconhecido no resultado	0	0	0
II – Participação no Resultado (e+f+g+h)	0	0	0
e) valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0
f) valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0
g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0	0
h) valor efetivamente reconhecido no resultado	0	0	0
III – Total (I + II)	0	0	0

3.3. Atuação da unidade de auditoria interna**Regulamentação da Auditoria Interna**

Consta no Estatuto Social da Valec a atuação da unidade de Auditoria Interna, conforme discriminado abaixo:

a) DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO VIII - AUDITORIA INTERNA

Art. 39. A Auditoria Interna é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Valec, incumbido de executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, de engenharia, patrimonial e operacional, no âmbito da Valec, cabendo-lhe:

I - acompanhar a gestão administrativa da Valec, fornecendo aos órgãos de administração superior informações sobre o desempenho e a eficácia de suas atividades;

II - propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III - relacionar-se com os órgãos afins da Valec e da União; e

IV - executar outras atividades compatíveis com sua competência.

Art. 40. O titular da Auditoria Interna será designado e destituído pelo Conselho de Administração, por proposta da Diretoria Executiva, após aprovação da Controladoria-Geral da União.

Art. 41. A Auditoria Interna executará o Plano Anual de Auditoria, aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 42. Os procedimentos a serem adotados para a realização das atividades de sua competência seguirão as normas emanadas dos órgãos de controle da União.

O Estatuto Social está disponibilizado nos endereços: <http://www.valec.gov.br>, na guia “Conheça a Valec” e http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8134.htm.

b) DO REGIMENTO INTERNO

Consta do Regimento Interno da Valec as seguintes atribuições da Auditoria Interna:

Art. 12. À Auditoria Interna compete:

I - acompanhar a gestão administrativa da VALEC, fornecendo aos órgãos de administração superior informações sobre o desempenho e a eficácia de suas atividades;

II - propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III - relacionar-se com os órgãos afins da VALEC e da União; e

IV - executar outras atividades compatíveis com sua competência.

Art. 13. A Auditoria Interna executará o Plano Anual de Auditoria, aprovado pelo Conselho de Administração.

O Regimento Interno está disponibilizado na “Internet” no mesmo endereço da Valec, anteriormente citado.

c) DO MANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Manual de Auditoria Interna, foi aprovado na 324ª Reunião do Conselho de Administração, de 13/04/2016, objeto da Recomendação nº 01, do Relatório nº 201410766/CGU, encaminhado à Valec por meio do Ofício nº 31758/DITRA/DI/SFC/CGT-PR, de 28/11/2014. Posteriormente, o Manual foi atualizado de acordo com a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, e será reenviado ao Conselho, para nova aprovação, na Reunião Ordinária 326ª, de 15/06/2016.

O Manual de Auditoria Interna será disponibilizado na internet, assim que houver a nova aprovação pelo Conselho de Administração.

A versão atual segue no ANEXO I – Manual de Auditoria.

Independência e objetividade da unidade de auditoria interna

Os elementos que caracterizam a independência e a objetividade da Auditoria Interna já são estabelecidos pela legislação, regulamentação, manual de auditoria e normas internas da entidade, na VALEC a auditoria se reporta ao Presidente ou Diretores da entidade, com os resultados dos seus trabalhos. A auditoria tem total acesso aos responsáveis pela governança da entidade.

Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas

Considera-se que a estratégia adotada pela AUDIN em relação à unidade central e às unidades descentralizadas da VALEC, dá-se de forma centralizada na sede, isto é, uma única unidade, que localiza-se na sede da empresa na cidade de Brasília/DF, e é responsável por realizar vistoria “in loco” nos escritórios e canteiros de obras regionais, quando necessário.

Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de 2015

Todas as atividades previstas no PAINT/2015, foram realizadas pela unidade de Auditoria Interna que concentra seus trabalhos na sede em Brasília/DF, tendo sido realizadas as viagens necessárias para execução dos serviços, desta forma apresenta-se o quadro abaixo, elaborado por esta AUDIN, como forma Informações das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de 2015.

Mensalmente, é encaminhado à Presidência da empresa um Quadro Analítico das Pendências das recomendações existentes de todos os exercícios (Exercícios de 2008 a 2016) e outro Quadro Resumo contendo os Riscos Altos/Extremos, de acordo com o Plano de Ação para Gestão de Riscos da Valec.

Em 07/04/2015, foi aprovada pelo CONSAD a Resolução nº 001/2015, que dispõe no seu Art. 2º - “Determinar à Diretoria Executiva da Valec que estabeleça a rotina de convocar reunião especial para tratar exclusivamente das recomendações da Auditoria Interna classificadas como Pontos Relevantes, com a devida atenção ao calendário de reuniões do Conselho de Administração, no intuito de solucionar o caso.

§1º - Considerar-se-ão pontos relevantes aqueles classificados no Relatório de Pendências Relevantes da Auditoria Interna e/ou Matriz de Riscos da Assessoria de Controle.

§2º - Não havendo unanimidade no entendimento da Diretoria Executiva sobre os pontos relevantes, estes deverão ser submetidos ao Conselho de Administração, na reunião ordinária subsequente, que contará com a participação do Diretor responsável pelo objeto da auditoria e do Chefe da Auditoria Interna, para deliberação e decisão definitiva sobre a controvérsia, a forma prevista no inciso XV do Regimento Interno da Valec”.

55 - Quadro A.3.3.1 Atuação da Auditoria Interna no ano de 2015

AUDITORIAS DA PROGRAMAZÃO REALIZADAS NO ANO DE 2015 - AUDIN			
Nº DO RELATÓRIO	TIPO DE RELATÓRIO	ÁREA DE NEGÓCIO	OBJETO DA AUDITORIA
01	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT/2015).	Diretoria Executiva.	Resultados dos Relatórios de Auditoria e desempenho da VALEC no ano de 2014.
02	Relatório Contábil – Dezembro 2014.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Balancete da VALEC, relativo ao mês de dezembro/2014 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pela área envolvida.
03	Relatório Gerencial – Dezembro 2014.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Gestão financeira, orçamentária e administrativa da VALEC, relativo ao mês de dezembro/2014 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pelas áreas envolvidas.
04	Relatório Contábil – Janeiro 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Balancete da VALEC, relativo ao mês de janeiro/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pela área envolvida.
05	Relatório Gerencial – Janeiro 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Gestão financeira, orçamentária e administrativa da VALEC, relativo ao mês de janeiro/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pelas áreas envolvidas.
06	Relatório de Licitações e Contratos.	Superintendência de Licitações.	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes aos exercícios de 2008, 2013 e 2014.
07	Relatório de Sistemas de Informações.	Diretoria de Planejamento (Superintendência de Tecnologia da Informação).	Planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.

08	Relatório de Obras.	Diretoria de Engenharia (Superintendência de Construção) e Diretoria de Planejamento (Superintendência de Projetos).	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 04F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL/EF-334).
09	Relatório Contábil – Fevereiro 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Balancete da VALEC, relativo ao mês de fevereiro/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pela área envolvida.
10	Relatório Gerencial – Fevereiro 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Gestão financeira, orçamentária e administrativa da VALEC, relativo ao mês de fevereiro/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pelas áreas envolvidas.
11	Relatório de Convênios.	Superintendência de Licitações.	Convênio nº 003/2010, 002/2000, 001/2007, 001/2009, 001/2001 e 002/2007, e os Termos de Cooperação nº 001/2013, 001/2014 e 002/2013.
12	Relatório de Obras.	Diretoria de Engenharia (Superintendência de Construção) e Diretoria de Planejamento (Superintendência de Projetos).	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 06F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL/EF-334).
13	Relatório Contábil – Março 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Balancete da VALEC, relativo ao mês de março/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pela área envolvida.
14	Relatório Gerencial – Março 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Gestão financeira, orçamentária e administrativa da VALEC, relativo ao mês de março/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pelas áreas envolvidas.
15	Relatório de Licitações e Contratos.	Superintendência de Licitações.	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes aos exercícios de 2013 e 2014.
16	Relatório de Sustentabilidade Ambiental.	Diretoria de Planejamento (Superintendência de Meio Ambiente).	Avaliação dos critérios de Sustentabilidade Ambiental referente ao Plano de Logística Sustentável, PDTI e Relatórios de Não Conformidades.

17	Relatório de Obras.	Diretoria de Engenharia (Superintendência de Construção) e Diretoria de Planejamento (Superintendência de Projetos).	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 07F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL/EF-334).
18	Relatório Contábil – Abril 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Balancete da VALEC, relativo ao mês de abril/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pela área envolvida.
19	Relatório Gerencial – Abril 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Gestão financeira, orçamentária e administrativa da VALEC, relativo ao mês de abril/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pelas áreas envolvidas.
20	Relatório de Obras.	Diretoria de Engenharia (Superintendência de Construção) e Diretoria de Planejamento (Superintendência de Projetos).	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 05S da Extensão Sul da Norte-Sul (FNS).
21	Relatório de Desapropriação.	Diretoria de Engenharia (Superintendência de Desapropriação e Arqueologia).	Amostragem dos processos de desapropriação referentes aos lotes de construção 01S, 02S, 03S, da Ferrovia Norte-Sul Extensão Sul (EF- 151 FNS ES).
22	Relatório de Controles Internos.	Diretoria Executiva.	Foram avaliados os seguintes aspectos da empresa: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento.
23	Relatório Contábil – Maio 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Balancete da VALEC, relativo ao mês de maio/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pela área envolvida.
24	Relatório Gerencial – Maio 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Gestão financeira, orçamentária e administrativa da VALEC, relativo ao mês de maio/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pelas áreas envolvidas.
25	Relatório de Obras.	Diretoria de Engenharia (Superintendência de Construção) e Diretoria de Planejamento (Superintendência de Projetos).	Contratos de Supervisão e Construção referente ao lote 01ES da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul (FNS).

26	Relatório de Licitações e Contratos.	Superintendência de Licitações.	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes aos exercícios de 2012 a 2014.
27	Relatório de Diárias e Passagens.	Diretoria de Administração e Finanças (Superintendência Administrativa).	Processos de Autorização de Viagens, Concessões de Diárias e suas respectivas Prestações de Contas.
28	Relatório Contábil – Junho 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Balancete da VALEC, relativo ao mês de junho/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pela área envolvida.
29	Relatório Gerencial – Junho 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Gestão financeira, orçamentária e administrativa da VALEC, relativo ao mês de junho/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pelas áreas envolvidas.
30	Relatório de Obras.	Diretoria de Engenharia (Superintendência de Construção) e Diretoria de Planejamento (Superintendência de Projetos).	Contratos de Supervisão e Construção referente ao lote 04S da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul (FNS).
31	Relatório de Folha de Pagamento.	Diretoria de Administração e Finanças (Gerência de Recursos Humanos).	Folhas de pagamento da VALEC, do extinto GEIPOT e da extinta RFFSA, as guias dos encargos de recolhimentos de IRRF, as Contribuições Previdenciárias e do FGTS, de janeiro a junho de 2015.
32	Suprimento de Fundos	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF, Gerência de Licitações e Contratos – GELIC, Gerência de Controle Contábil – GECON.	Verificações de cumprimento dos preceitos legais, das normas internas, das determinações emanadas dos órgãos superiores, aos quais a VALEC encontra-se subordinada, e das orientações da Controladoria Geral da União em relação à Suprimento de Fundos e gastos com Cartão de Pagamento.
33	Relatório Contábil – Julho 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Balancete da VALEC, relativo ao mês de julho/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pela área envolvida.

34	Relatório Gerencial – Julho 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Gestão financeira, orçamentária e administrativa da VALEC, relativo ao mês de julho/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pelas áreas envolvidas.
35	Relatório de Licitações e Contratos.	Superintendência de Licitações.	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes aos exercícios de 2014 e 2015.
36	Relatório de Patrimônio.	Diretoria de Administração e Finanças (Gerência de Patrimônio).	Escritórios e Alojamentos no Estado de Tocantins em Palmas e Gurupi; no Estado do Goiás em Estrela do Norte, Petrolina de Goiás, Anápolis, Goianira, Indiara, Santa Helena e São Simão; na filial do Rio de Janeiro/RJ e na Sede da VALEC em Brasília/DF.
37	Relatório de Obras.	Diretoria de Engenharia (Superintendência de Construção) e Diretoria de Planejamento (Superintendência de Projetos).	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 05FA da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL).
38	GEIPREV	Instituto GEIPREV de Seguridade Social.	Verificar o cumprimento do Plano de Contas, das normas específicas para os procedimentos contábeis, dos critérios, limites para custeio das despesas administrativas, composição da carteira de investimentos, diretrizes de aplicação dos recursos, das receitas, das despesas, do patrimônio social e dos planos administrados pelo Instituto GEIPREV de Seguridade Social.
39	Relatório de Obras.	Diretoria de Engenharia (Superintendência de Construção) e Diretoria de Planejamento (Superintendência de Projetos).	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 03F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).
40	Relatório Contábil – Agosto 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Balancete da VALEC, relativo ao mês de agosto/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pela área envolvida.

41	Relatório Gerencial – Agosto 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Gestão financeira, orçamentária e administrativa da VALEC, relativo ao mês de agosto/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pelas áreas envolvidas.
42	Relatório de Desapropriação.	Diretoria de Engenharia (Superintendência de Desapropriação e Arqueologia).	Amostragem dos processos de desapropriação referentes aos lotes de construção 1F, 2F e 3F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).
43	Relatório de Execução Orçamentária.	Diretoria de Administração e Finanças (Superintendência Financeira).	Execução Orçamentária, abrangendo o período de janeiro a agosto de 2015, considerando os tetos aprovados, programação e execução orçamentária, posição de endividamento e o Plano Plurianual.
44	Fundação Rede Ferroviária De Seguridade Social – REFER.	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER.	Auditoria realizada de acordo com as técnicas e os procedimentos adotados pelos princípios de contabilidade adotados para Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e da legislação específica aplicada a Entidade.
45	Relatório de Obras.	Diretoria de Engenharia (Superintendência de Construção) e Diretoria de Planejamento (Superintendência de Projetos).	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 05F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).
46	Relatório Contábil – Setembro 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Balancete da VALEC, relativo ao mês de setembro/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pela área envolvida.
47	Relatório Gerencial – Setembro 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Gestão financeira, orçamentária e administrativa da VALEC, relativo ao mês de setembro/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pelas áreas envolvidas.
48	Benefícios Folhas de Pagamento VALEC-	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF.	Certificar a correta observância dos dispositivos legais e normativos referentes à concessão de

	EXGEIPOT-EXRFFSA.		Benefícios aos empregados e respectivos dependentes, bem como o fiel cumprimento das normas específicas.
49	Relatório de Licitações e Contratos.	Superintendência de Licitações.	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes aos exercícios de 2014.
50	Relatório Contábil – Outubro 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Balancete da VALEC, relativo ao mês de outubro/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pela área envolvida.
51	Relatório Gerencial – Outubro 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Gestão financeira, orçamentária e administrativa da VALEC, relativo ao mês de outubro/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pelas áreas envolvidas.
52	Relatório de Obras.	Diretoria de Engenharia (Superintendência de Construção) e Diretoria de Planejamento (Superintendência de Projetos).	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 02F e 02FA da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).
53	Estoque-Almoxarifado.	Gerência Administrativa – GEADM.	Auditoria realizada avaliando a documentação referente à contagem física dos materiais, análise no Sistema SIAFI, dos inventários e espaço físico onde os bens se encontram.
54	Relatório Contábil – Novembro 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Balancete da VALEC, relativo ao mês de novembro/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pela área envolvida.
55	Relatório Gerencial – Novembro 2015.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Gestão financeira, orçamentária e administrativa da VALEC, relativo ao mês de novembro/2015 conforme documentação encaminhada a esta AUDIN pelas áreas envolvidas.

56 - Quadro A.3.3.2 Auditorias extraprogramação realizadas no exercício de 2015 - AUDIN

AUDITORIAS EXTRAPROGRAMAÇÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2015 - AUDIN			
Nº DO RELATÓRIO EXTRAPROGRAMAÇÃO	TIPO DE RELATÓRIO	ÁREA DE NEGÓCIO	OBJETO DA AUDITORIA
01	Relatório de Auditoria Extraprogramação nº 001/2015 - Ferrovia Transnordestina Logística S/A (TLSA).	Diretoria de Operações – DIROP.	Trabalho de auditoria nos atos de gestão adotados pelo Conselho de Administração da VALEC, no que se refere ao aporte de recursos na Ferrovia Transnordestina Logística S/A (TLSA)., dando ênfase aos aspectos da legalidade, motivação, legitimidade e economicidade do ato.
02	Relatório de Auditoria Extraprogramação nº 002/2015 - Processo nº 51402.015289/2012-11 – Contrato nº 056/09 – MAXLIMP.	Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF.	Realizar o levantamento dos valores pagos indevidamente a empresa Maxlimp Serviços Terceirizados Ltda., referente ao Processo Licitatório nº 51402.015289/2012-11 - Contrato nº 056/2009.
03	Relatório de Obras Extraprogramação nº 003/2015- Lote 5SA – Extensão Sul da FNS.	Diretoria de Engenharia – DIREN Superintendência de Construção – SUCON	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 05SA Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul (FNS).

Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade

No exercício de 2015, todos os relatórios previstos no Cronograma de Atividades/2015 do Plano de Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2015, foram realizados, além de mais 3 (três) relatórios extraprogramação.

Assim, houve melhora em relação ao cumprimento do PAINT/2014, já que em 2014 houve a exoneração de 4 (quatro) empregados no período de junho a novembro, sendo 2 (dois) empregados Commissionados (contadores) e 2 (dois) concursados (um contador e um advogado), impossibilitando a elaboração de 4 relatórios: nº 36 – Fundos de Pensão – Instituto GEIPREV de Seguridade Social; nº 42 – REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social; nº 46 – Benefícios – Folha de Pagamento; nº 51 – Relatório Estoque/Almoxarifado.

Em 2015 ocorreram a nomeação para esta AUDIN de mais 3 (três) empregados concursados: 1 (uma) advogada, 1 (um) contador e 1 (uma) administradora, sendo que a empregada nomeada como advogada foi transferida da AUDIN para a ASJUR, ainda no exercício de 2015. Além disso, em 2015, houve a saída desta AUDIN de 1 (uma) técnica em contabilidade, transferida para o Ministério dos Transportes.

Desta forma, considera-se que o atual quadro de pessoal da AUDIN, não é satisfatório para atender a demanda da empresa, principalmente em relação às atividades de auditoria administrativas, deixando em risco a qualidade de todos os relatórios previstos para 2016.

Abaixo apresenta-se o quadro das auditorias previstas/realizadas no cronograma de atividades do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – (PAINT/2015):

57 - Quadro A.3.3.3 Comparativo entre auditorias previstas e realizadas

MÊS	ATIVIDADE	STATUS
jan/15	01. REL .ANUAL DE ATIV. AUD. INTERNA/PAINT14	REALIZADO
	02. RELATÓRIO CONTÁBIL – DEZ/2014	REALIZADO
	03. RELATÓRIO GERENCIAL – DEZ/2014	REALIZADO
fev/15	04. RELATÓRIO CONTÁBIL – JAN/2015	REALIZADO
	05. RELATÓRIO GERENCIAL – JAN/2015	REALIZADO
	06. LICITAÇÕES E CONTRATOS	REALIZADO
	07. SISTEMA DE INFORMAÇÕES	REALIZADO
	08. RELATÓRIO DE OBRAS - (LOTE 4F-FIOL)	REALIZADO
mar/15	09. RELATÓRIO CONTÁBIL – FEV/2015	REALIZADO
	10. RELATÓRIO GERENCIAL – FEV/2015	REALIZADO

	11. CONVÊNIOS	REALIZADO
	12. RELATÓRIO DE OBRAS – 2 (LOTE 6F-FIOL)	REALIZADO
abr/15	13. RELATÓRIO CONTÁBIL – MAR/2015	REALIZADO
	14. RELATÓRIO GERENCIAL – MAR/2015	REALIZADO
	15. LICITAÇÕES E CONTRATOS	REALIZADO
	16. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	REALIZADO
	17. RELATÓRIO DE OBRAS – 3 (LOTE 7F-FIOL)	REALIZADO
mai/15	18. RELATÓRIO CONTÁBIL – ABR/2015	REALIZADO
	19. RELATÓRIO GERENCIAL – ABR/2015	REALIZADO
	20. RELATÓRIO DE OBRAS – 4 (LOTE 5S EXTENSÃO SUL-FNS)	REALIZADO
	21. DESAPROPRIAÇÃO	REALIZADO
	22. CONTROLES INTERNOS	REALIZADO
jun/15	23. RELATÓRIO CONTÁBIL – MAI/2015	REALIZADO
	24. RELATÓRIO GERENCIAL – MAI/2015	REALIZADO
	25. RELATÓRIO DE OBRAS – 5 (LOTE 1S EXTENSÃO SUL-FNS)	REALIZADO
	26. LICITAÇÕES E CONTRATOS	REALIZADO
	27. DIÁRIAS E PASSAGENS	REALIZADO
jul/15	28. RELATÓRIO CONTÁBIL – JUN/2015	REALIZADO
	29. RELATÓRIO GERENCIAL – JUN/2015.	REALIZADO
	30. RELATÓRIO DE OBRAS – 6 (LOTE 4S EXTENSÃO SUL-FNS)	REALIZADO
	31. FOLHA DE PAGAMENTO VALEC/GEIPOT/RFFSA	REALIZADO

	32. SUPRIMENTO DE FUNDOS/ CARTÃO CORPORATIVO	REALIZADO
ago/15	33. RELATÓRIO CONTÁBIL – JUL/2015	REALIZADO
	34. RELATÓRIO GERENCIAL – JUL/2015	REALIZADO
	35. LICITAÇÕES E CONTRATOS	REALIZADO
	36. PATRIMÔNIO	REALIZADO
	37. RELATÓRIO DE OBRAS – 7 (LOTE 5AF-FIOL)	REALIZADO
	38. FUNDOS DE PENSÃO-GEIPREV	REALIZADO
set/15	39. RELATÓRIO DE OBRAS – 8 (LOTE 3F-FIOL)	REALIZADO
	40. RELATÓRIO CONTÁBIL – AGO/2015	REALIZADO
	41. RELATÓRIO GERENCIAL – AGO/2015	REALIZADO
	42. DESAPROPRIAÇÃO	REALIZADO
	43. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REALIZADO
	44. FUNDOS DE PENSÃO-REFER	REALIZADO
out/15	ELABORAÇÃO DO PAINT/2016	REALIZADO
	45. RELATÓRIO DE OBRAS – 9 (LOTE 5F-FIOL)	REALIZADO
	46. RELATÓRIO CONTÁBIL – SET/2015	REALIZADO
	47. RELATÓRIO GERENCIAL – SET/2015	REALIZADO
	48. BENEFÍCIOS –FL. DE PAGAMENTO (VALEC/GEIPOT/RFFSA)	REALIZADO
nov/15	49. LICITAÇÕES E CONTRATOS	REALIZADO
	50. RELATÓRIO CONTÁBIL – OUT/2015	REALIZADO
	51. RELATÓRIO GERENCIAL – OUT/2015	REALIZADO
	52. RELATÓRIO DE OBRAS – 10 (LOTE 2F-FIOL)	REALIZADO

	53. ESTOQUE/ ALMOXARIFADO	REALIZADO
dez/15	54. RELATÓRIO CONTÁBIL – NOV/2015	REALIZADO
	55. RELATÓRIO GERENCIAL – NOV/2015	REALIZADO
A seguir apresenta-se os relatórios Extraprogramação realizados por esta AUDIN, que não estavam programados no PAINT/2015:		
EXTRAPROGRAMAÇÃO	Relatório de Auditoria Extraprogramação nº 001/2015 - Ferrovia Transnordestina Logística S/A (TLSA).	REALIZADO
	Relatório de Auditoria Extraprogramação nº 002/2015 - Processo nº 51402.015289/2012-11 – Contrato nº 056/09 – MAXLIMP.	REALIZADO
	Relatório de Obras Extraprogramação nº 003/2015- Lote 5SA – Extensão Sul da FNS.	REALIZADO

Sobre as principais constatações consideradas por esta unidade de Auditoria Interna, segue lista, separada por relatório, contendo as recomendações mais relevantes e as providências adotadas pelas áreas responsáveis:

Relatório De Sistema De Informação N° 007/2015, de 27/03/2015.

- i. Foi elaborada recomendação sobre a imediata da Norma Política de Segurança da Informação – n.º POL – 05-12-001, visando ao atendimento das recomendações apontadas nos relatórios anteriores da Auditoria Interna n.º 007/2014 e da CGU nº 201306183 de 2012. Em resposta, foi informado pela DIPLAN a instituição de Comitê Permanente de Segurança da Informação e Comunicação e que a nova versão da Norma de Política de Segurança da Informação seria apresentada ao Comitê para apreciação e aprovação no dia 29/09/2015. Todavia, foi informado pela GEDOR/SUDEN (Memorando nº 069/2015-GEDOR/SUDEN, de 06/10/2015) que a própria GEDOR não recebeu solicitação de revisão da Norma de Política de Segurança da Informação até aquele momento. Dessa forma, a recomendação ainda não foi atendida, pois aguarda-se a aprovação da DIREX, publicação e homologação da nova Norma de Política de Segurança da Informação.
- ii. Foi elaborada recomendação para o cumprimento do item 4.3 da Norma de Gestão Contratual vigente, visando evitar que o mesmo empregado seja designado para atuar como gestor contratual ou fiscal de todos os contratos em vigor ou que sejam

futuramente celebrados devido à possibilidade de ocorrerem desperdícios e fraudes, uma vez que esta prática inviabiliza o próprio desempenho da respectiva função, mesmo que o ato não seja ilegal. A recomendação ainda não foi atendida.

RELATÓRIO DE OBRAS Nº 008/2015 – LOTE 4F – FIOL, de 24/04/2015.

**CONSÓRCIO FALCÃO BAUER/CEPPLA/ARGEPLAN
SUPERVISÃO DAS OBRAS DO LOTE 4F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO
OESTE-LESTE (FIOL).**

• **MEDIÇÕES**

- i. Foi elaborada recomendação ao Gestor do Contrato para que providencie, junto ao setor responsável, a glosa de R\$ 40.495,23 com os devidos reajustes, dos valores pagos indevidamente, até a 50ª medição e demais, se houver. Adicionalmente recomenda-se pela regularização da situação com a separação da cobrança de encargos sociais para consultores e para os demais celetistas empregados do Consórcio Supervisor. Ainda não houve resposta à recomendação.
- ii. Foi elaborada recomendação para que se justifique o motivo pelo qual é medido o item referente aos relatórios de atividades ao mesmo tempo em que se cobra pela impressão, encadernação e mão de obra para elaboração destes, e que, comprovada a duplicidade de pagamento, promova a retirada e a glosa do item 7.1 - Relatórios de Atividades para todos os lotes de supervisão que se encontram nesta situação. Houve resposta informando que a questão levantada encontrava-se em análise, pedindo prazo adicional para pronunciamento, o qual ainda não ocorreu, deixando a recomendação ainda não atendida.
- iii. Foi elaborada recomendação para que se comprove a necessidade de contratação de biólogo para o contrato em questão, promovendo as adequações contratuais necessárias ou realizando contratação de profissional de acordo com as exigências do Edital de Concorrência nº 013/2010. Caso não seja comprovada tal necessidade, deve ser realizada a glosa dos valores pagos indevidamente. Houve resposta informando que a Superintendência de Meio Ambiente (SUAMB) descreveu a estrutura organizacional das equipes de meio ambiente da supervisão que contempla o profissional de biologia como de fundamental importância para realização dos trabalhos. O memorando informa ainda ser a contratação prevista nas NAVAS – Normas Ambientais da VALEC (2010) e no PBA – Plano Básico Ambiental. Por fim o memorando afirma ser necessária a inclusão do profissional em planilha de medição com a lavratura de Termo Aditivo. Porém, a recomendação continua não atendida, pois aguarda-se a adequação da planilha para medição do profissional de biologia e regularização dos valores já medidos.
- iv. Foi elaborada recomendação para que seja glosado os 709.275,74 m² do item 7.2.4 – Proteção do Talude com Manta Vegetal, que equivale a R\$ 6.667.191,92, descontando o que foi de fato executado conforme a especificação e que a comprovação seja enviada a essa AUDIN. Em resposta, nos foi informado que a metodologia adotada pelo lote é a

de manta vegetal projetada, que vem sendo medida como manta vegetal. O memorando de reposta também informa os valores que foram novamente levantados e comparados com o que foi medido. Em réplica esta AUDIN informou que os serviços de execução de Manta Vegetal e de Manta Vegetal Projetada são distintos, dessa forma deve-se avaliar o preço e os insumos utilizados por cada um destes e possivelmente se fará necessária a criação de novo item com preço diferenciado. Aguarda-se esta avaliação e destaca-se ainda que a equipe de auditoria visitou, por amostragem, trecho medido como manta vegetal, sem no entanto observar a aplicação destes, mas sim da hidrossemeadura. Assim, adicionalmente, faz-se necessário a comprovação das áreas medidas. Logo, a recomendação continua não atendida.

RELATÓRIO DE CONVÊNIOS Nº 011/2015, de 15/05/2015.

- i. Foi elaborada recomendação solicitando à SUDES providências urgentes para regularização das pendências, Prestação de Contas e encerramento dos convênios nº 001/2001 e nº 002/2007, FUNDAÇÃO AROEIRA, junto ao IPHAN e a sua respectiva baixa no SIAFI. Em resposta, a SUDES, pelo Memorando nº 693/2015-SUDES de 19/11/2015, informou que a análise do Relatório Final do Convênio nº 001/2001 pelo IPHAN seria concluída em 30 (trinta) dias. Quanto ao convênio 002/2007 foi informado que, por meio de contato telefônico, o IPHAN informa que o processo está aguardando distribuição para o técnico responsável pela análise do Relatório Final. Desta forma, a recomendação ainda não foi atendida, pois aguarda-se o encerramento dos referidos Convênios.
- ii. Foi elaborada recomendação para que sejam tomadas providências para regularização da falha de edital destacada e que promova a glosa dos valores pagos em discordância à contratação. Recebemos resposta informando que os profissionais biólogos serão inseridos na planilha de medição através de Termo Aditivo, visto sua comprovada necessidade. Quanto ao profissional graduado em economia e medido como engenheiro, o memorando informa que serão tomadas providências relacionadas à glosa dos valores pagos e remanejamento do profissional dentro do contrato. Desta forma, a recomendação ainda encontra-se como não atendida, pois aguarda-se lavratura do Termo Aditivo para regularização da situação dos biólogos e a comprovação da glosa e do remanejamento do profissional graduado em economia e medido como engenheiro.

RELATÓRIO DE OBRAS Nº 012/2015, de 12/07/2015.

STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. SUPERVISÃO DAS OBRAS DO LOTE 7F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE (FIOL).

- i. Foi elaborada recomendação solicitando ao Gestor do Contrato, que providencie junto ao setor responsável a glosa de R\$ 79.534,65 com os devidos reajustes, referente aos valores pagos indevidamente, até a 43ª medição e demais, se houver. Adicionalmente recomenda-se pela regularização da situação com a separação da cobrança de encargos sociais para consultores e para os demais celetistas empregados do Consórcio Supervisor. Em resposta, foi informado que estão sendo realizados os levantamentos necessários com os gestores contratuais de supervisão e gerenciamento (Memorandos

nº 1678/2015-SUCON e 1685/2015-SUCON, respectivamente) e que após recebimento de respostas manifestar-se-á a respeito. Assim, não houve atendimento à recomendação, aguardando-se a manifestação da área competente e solução do achado de auditoria.

- ii. Foi elaborada recomendação para que sejam tomadas providências para regularização da falha de edital destacada e que promova a glosa dos valores pagos em discordância à contratação. Houve pronunciamento afirmando ser de fundamental importância a contratação do profissional biólogo para cumprimento da Licença de Instalação, do Plano Básico Ambiental, das Normas Ambientais VALEC, entre outras obrigações. Informa também ser necessário a inclusão do profissional nos contratos e adequação da planilha por meio de Termo Aditivo. Assim, não houve atendimento à recomendação, aguardando-se as providências para solução do problema e adequação do Termo Aditivo.
- iii. Foi elaborada recomendação para que sejam tomadas providências para regularização das desconformidades ou danos apontados na obra, sem ônus para a VALEC, uma vez que os serviços já foram pagos. Foram apresentadas as Notas de Serviço de execução de drenagem nas estacas apontadas na constatação pela SUCON. A SUCON também afirma que será solicitado à gerência regional responsável o relatório fotográfico do serviço executado e pede o prazo de 30 dias para encaminhamento deste informa que, com o intuito de proteger os taludes, serão executadas drenagens provisórias e manta vegetal nos pontos críticos, visto que, a drenagem definitiva ficou prejudicada em virtude da reprogramação financeira. Foi apresentada comprovação da realização das valetas provisórias na plataforma dos aterros. Porém, a recomendação não foi atendida, pois não houve a comprovação das descidas d'água provisórias mencionadas na resposta anterior. A solução tem que ser completa, a realização das valetas provisórias sem as descidas d'água podem provocar acúmulo de água na plataforma, transbordamento e erosões localizadas na saia do aterro.

- **RELATÓRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 015/2015, de 22/05/2015.**

- i. Foi elaborada recomendação para que a PRESI solicite à SUCON justificativa pela divergência entre os valores retidos (R\$ 2.591.161,23) e os liberados (R\$ 2.808.837,32), no processo de pagamento nº 51402.098846/2014-93, planilha de memória de cálculo (fl. 158), itens: 3.1.1.4, 3.3.1.1, 3.3.1.2, 3.3.1.3, 3.3.1.5, 3.3.1.6 e 8.1.1. Ainda não houve resposta à recomendação.

RELATÓRIO DE OBRAS Nº 012/2015, de 12/07/2015.

**STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.
SUPERVISÃO DAS OBRAS DO LOTE 7F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO
OESTE-LESTE (FIOL).**

- i. Foi elaborada recomendação solicitando ao Gestor do Contrato, que providencie junto ao setor responsável a glosa de R\$ 79.534,65 com os devidos reajustes, referente aos valores pagos indevidamente, até a 43ª medição e demais, se houver. Adicionalmente recomenda-se pela regularização da situação com a separação da cobrança de encargos sociais para consultores e para os demais celetistas empregados do Consórcio Supervisor. Em resposta, foi informado que estão sendo realizados os levantamentos necessários com os gestores contratuais de supervisão e gerenciamento (Memorandos

nº 1678/2015-SUCON e 1685/2015-SUCON, respectivamente) e que após recebimento de respostas manifestar-se-á a respeito. Assim, não houve atendimento à recomendação, aguardando-se a manifestação da área competente e solução do achado de auditoria.

RELATÓRIO DE OBRAS Nº 017/2015 – LOTE 7F - FIOL, de 12/07/2015.

- i. Foi elaborada recomendação para que a PRESI solicite ao Gestor do Contrato que providencie junto ao setor responsável a glosa de R\$ 79.534,65 com os devidos reajustes, referente aos valores pagos indevidamente, até a 43ª medição e demais, se houver. Adicionalmente recomendou-se pela regularização da situação com a separação da cobrança de encargos sociais para consultores e para os demais celetistas empregados do Consórcio Supervisor. Em resposta, nos foi informado pela SUCON, com a chancela do Diretor de Engenharia, está realizando levantamentos necessários com os gestores contratuais de supervisão e gerenciamento e que após recebimento de respostas manifestar-se-á a respeito. Dessa forma, a recomendação não foi atendida, pois aguarda-se manifestação da área competente e solução do achado de auditoria.

RELATÓRIO DE OBRAS Nº 020/2015 – LOTE 5S – EXT. SUL, de 21/07/2015.

ENGER ENGENHARIA S.A.

SUPERVISÃO DAS OBRAS DO LOTE 5S DA EXTENSÃO SUL DA FERROVIA NORTE SUL (FNS-ES).

• **MEDIÇÕES**

- i. Foi elaborada recomendação para que sejam tomadas providências para regularização da falha de edital destacada no relatório e que promova a glosa dos valores pagos em discordância à contratação. Em resposta, houve encaminhamento de nota técnica que demonstra a necessidade do profissional biólogo e de sua inclusão e adequação da planilha contratual por meio de Termo Aditivo (TA), que ainda será lavrado. Desta forma, a recomendação não foi atendida. Aguarda-se a aprovação do Termo de Aditamento Contratual que regularizará a falha apontada no relatório, estornando quantitativos medidos em itens alheios à função “Biólogo”, medindo-os, quando necessário, em item específico devidamente aprovado em TA. Solicita-se, quando da resolução, o envio da documentação completa do TA: notas técnicas de justificativa e de aprovação de preço novo, se houver, além do TA assinado.

TIISA - TRIUNFO IESA INFRA-ESTRUTURA S.A

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO LOTE 5S DA EXTENSÃO SUL DA FERROVIA NORTE-SUL (FNS).

SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA

- ii. Foi elaborada recomendação para a correção da desconformidade, retirando os isoladores UIC60 e colocando os isoladores híbridos IAT5752 (externo) e IAT 5753 (interno), garantindo a correta adaptação do trilho TR57 no dormente para trilho UIC60, conforme aprovado pela VALEC. Em resposta, foi informado que foram encaminhados ao Laboratório de Ensaios Dinâmicos da Faculdade de Engenharia Mecânica (FEM), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), amostras dos isoladores híbridos para ensaios Estáticos e Dinâmicos. Foi informado ainda que a VALEC aguarda o relatório técnico da UNICAMP com os resultados dos ensaios para proceder a aquisição dos isoladores híbridos e que, após seu fornecimento, estes serão instalados quando

finalizado o alívio de tensão da via permanente. Assim, a recomendação ainda não foi atendida. Aguarda-se conclusão dos estudos e ensaios com aprovação do uso dos isoladores híbridos e consequente substituição dos isoladores para trilho UIC-60.

- iii. Foi elaborada recomendação para a realização de novos ensaios de acordo com especificação VALEC 80-EM-033A-58-8006 rev. 1, com amostras retiradas do lastro aplicado ao longo dos Kms da ferrovia para verificação da qualidade e conformidade do material britado. Também é foi recomendado que se fizesse a revisão em todos os Kms onde já foi executada a grade(trilhos/dormentes), principalmente após levantes (socaria e nivelamento), com troca do material britado do lastro fora do padrão especificado pela VALEC. Foi solicitado prazo de 30 dias para manifestação, a qual ainda não foi recebida.

- **OBSERVAÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA**

- iv. Foi elaborada recomendação para que fossem apresentadas justificativas para a alteração do projeto executivo no corte do km 610+300 – opção de não ter executado o dispositivo de drenagem em detrimento à utilização excessiva de rachão com alteração das seções do corte – com o comparativo dos custos, estudos técnicos, se houver, e a devida aprovação da Superintendência de Projetos. E que fossem realizados os serviços necessários para a solução do problema e apresente a esta AUDIN. Em resposta, houve a informação de que a Nota Técnica nº 37/2015-LFHMQ-Lote 5S, de 21/09/2015, justifica o alargamento do trecho entre os kms 610+320 e 610+640 em vista à utilização do material rochoso encontrado no corte para dispositivos de drenagem (Colchão Drenante) no próprio corte de origem e em complementação a parte do trecho do km 617+600, reduzindo a distância média de transporte (DMT), minimizando os custos em relação à jazida indicada no projeto. Informa que foi encaminhado à SUPRO em 13/02/2015 o Memorando nº 023/2015-LFHMQ-Lote5S com os projetos As Built e a executar (desenho 80-ASB-0500D-17-5056-Rev08), com a nova drenagem no trecho em comento para aprovação. E ainda salienta que o material medido na Medição nº 34 está de acordo com o projeto original e que o material excedente indicado no Relatório da AUDIN não foi objeto de medição, mas apenas espalhado como forma de drenagem provisória enquanto aguarda-se a devida aprovação. A SUPRO informou que manteve inalterada as especificações referentes a drenagem, não tendo sido aprovado a utilização de rachão com alterações de seções de corte. De acordo com a revisão realizada, a drenagem a ser executada no ponto (km 610+300) é a drenagem profunda, não sendo solicitado a SUPRO, qualquer alteração de projeto. Em relação aos projetos As Built, desenho 80-ASB-0500D-17-5056-VER08, com a drenagem executada em obra, no trecho em comento, o mesmo deve ser aprovado pela SUCON, área técnica competente. Assim, a recomendação não foi atendida.

- **MEIO AMBIENTE**

- v. Foi elaborada recomendação para que sejam tomadas providências para que a construtora realize os serviços necessários para o retorno do talvegue do rio ao curso natural e que a supervisora faça uma vistoria nas demais pontes verificando se existem situações semelhantes. Foi recebida resposta informando que a fiscalização da VALEC encaminhou carta à Construtora TIISA solicitando a restituição/retificação do Rio São Domingos com a finalidade de dar escoamento pelo vão central da ponte. Porém, a

recomendação continua sem atendimento, pois aguarda-se que seja comprovada a realização dos serviços necessários para o retorno do talvegue do rio ao curso natural, além de uma vistoria que demonstre a situação das demais pontes.

RELATÓRIO DE OBRAS N° 21/2015 – LOTES 1S, 2S e 3S – EXT. SUL da FNS, de 11/09/2015.

• **MEDIÇÕES**

- i. Foi elaborada recomendação solicitando as comprovações de como se chegou aos valores mensais, nas Memórias de Cálculos das medições, dos quantitativos do item 8-SERVIÇOS GRÁFICOS, e as justificativas do motivo pelo qual é medido o subitem referente aos relatórios de atividades mensais ao mesmo tempo em que se cobra pela impressão, encadernação e mão de obra necessários para os serviços da engenharia consultiva, promovendo a glosa do subitem 8.1 - Relatórios de Atividades da planilha de medição. A resposta recebida informou que seria aberto processo administrativo visando eventual pagamento em duplicidade dos Relatórios de Atividades. Desta forma, a recomendação continua sem atendimento, aguardando a conclusão do processo supracitado.
- ii. Foi elaborada recomendação para que o Gestor do Contrato providencie junto ao setor responsável a glosa de R\$ 91.824,90, com os devidos reajustes, dos valores pagos indevidamente, até a 70ª medição (janeiro 2015) e demais, se houver, e que seja regularizada a situação com a separação da cobrança de encargos sociais para consultores e para os demais celetistas empregados da CONTRATADA. A resposta recebida informa que foi encaminhada Carta Gestão de Contratos/SUDES, de 09/11/15, para que a contratada apresente as justificativas necessárias a elidir a recomendação. Logo, ainda não houve atendimento à recomendação.

• **RELATÓRIO GERENCIAL N° 024/2015, de 23/06/2015.**

- i. Foi elaborada recomendação para que a Presidência da VALEC, por meio de medidas administrativas, providencie o cumprimento do Memorando Circular n° 011/PRESI, de 13 de outubro de 2014, e do Memorando Circular n° 007/PRESI, de 02 de março de 2015, em que a Presidência da VALEC determina que todas as Diretorias, promovam no prazo de 45 dias, contados a partir do recebimento dos Memorandos, os atos necessários ao encerramento dos contratos/convênios de sua competência. Ainda não houve resposta à recomendação.

RELATÓRIO DE OBRAS N° 025/2015 – LOTE 1ES – FNS, de 31/07/2015.

- i. Foi elaborada recomendação para que seja feito um levantamento dos profissionais medidos em discordância com o edital, glosando e medindo nos itens corretos. Ainda não houve atendimento da recomendação.
- ii. Foi elaborada recomendação para que seja criada uma Comissão independente do lote para analisar todos os trechos de obra do lote 1S que foi utilizado rachão, comprovando a real necessidade, com fotos e escavações, e para comprovar também as distâncias de

transporte, e que o resultado e as alterações na medição sejam enviados a essa AUDIN. A resposta recebida foi informando que esta constatação já foi abordada através da Nota técnica nº 55/2015-SUCON-BSB “Manifestação acerca dos serviços de remoção de solo mole”, em resposta ao Acordão 3133/2014-TCU-Plenário. Por este motivo foram encaminhados, em anexo à resposta, o Memorando nº 422/2015 –DFR, que apresenta trecho da NT mencionada referente ao lote 01S. Além disso, foi recebida informação de que aguardavam resposta do TCU para as devidas providências. Desta feita, conclui-se que a recomendação não foi atendida. A planilha enviada pode ser utilizada como fonte de informações para a comissão independente do lote, mas aguarda-se que a mesma seja criada para analisar todos os trechos de obra do lote 1S que utilizaram rachão e não apenas onde encontrou-se solo Mole.

RELATÓRIO DE OBRAS Nº 030/2015 – LOTE 4S – EXT. SUL, de 17/09/2015.

- i.** Foi elaborada recomendação para que sejam tomadas providências para regularização da falha de edital destacada e que promova a glosa dos valores pagos em discordância à contratação nos itens 1.1.8 e 1.1.9. Houve resposta informando ser de fundamental importância a contratação do biólogo e com previsão no PBA e Normas Ambientais da VALEC e que, portanto, sua inclusão e adequação das planilhas se daria por meio da lavratura de Termo Aditivo. Todavia, a recomendação não atendida. Aguarda-se o envio do Termo de Aditamento Contratual assinado, com toda documentação, justificativas e aprovação.

- ii.** Foi elaborada recomendação para que se providencie a glosa do montante de R\$ 362.546,20, a preços iniciais, referente a diferença de áreas entre projeto de canteiro aprovado e o que foi medido do item 1.7 – Manutenção e Operação da Instalações da Fiscalização, ou ainda, que apresente justificativas plausíveis acerca do valor medido. Houve resposta explicando que a medição foi elaborada considerando as áreas das instalações sem que houvesse desconto das áreas dos beirais. Apresenta a especificação vigente e de edital 80-ES-028A-92-8001 e cita ainda o critério de medição das antigas obras da FNS da especificação 80-NMP-000F-00-7000. Todavia, considera-se a recomendação não atendida, uma vez que não há que se relacionar os critérios deste contrato em tela a uma especificação antiga, uma vez que não está mais em vigor e não fez parte do arcabouço normativo do edital de concorrência nº 004/2010, que deu origem à contratação em questão. Ademais, para algumas edificações, o quantitativo da diferença entre as áreas apuradas e as áreas medidas chegam a 76,5%, causando certa estranheza. No item “3. DISPOSIÇÕES NORMATIVAS item b)” da especificação de serviço 80-ES-028A-92-8001 é salientado que deverão ser observadas “Para as edificações, instalações prediais e de serviços, as normas da ABNT e de concessionárias de serviços públicos, pertinentes” e, portanto, em face à omissão do normativo quanto ao exato critério de medição, buscou-se entendimento junto aos demais integrantes da administração pública. O Tribunal de Contas da União em sua publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas”, página 39, norteia: “A fim de evitar extensa reprodução de critérios de quantificação, recomenda-se que o edital, projeto básico ou termo de referência preveja expressamente no corpo de seu texto o uso de critérios de medição e pagamento estabelecidos em algum caderno de encargos. Por exemplo, em obras de edificações podem ser utilizados os critérios de quantificação do Manual de Obras Públicas-Edificações – Práticas da Seap, disponível

em <http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manual.htm>”, onde, para fins de MEDIÇÃO, considera como área a ser medida a área da edificação descontando-se áreas de beirais, iluminação e ventilação em m².

- iii. Foi elaborada recomendação para que se providencie a glosa do montante de R\$ 291.463,47, a preços iniciais, referente a diferença de áreas entre projeto de canteiro aprovado e o que foi medido do item 1.4 – Instalação para fiscalização, ou ainda, que apresente justificativas plausíveis acerca do valor medido. Em resposta, foi explicado que a medição foi elaborada considerando as áreas das instalações sem que houvesse desconto das áreas dos beirais. Apresenta a especificação vigente e de edital 80-ES-028A-92-8001 e cita ainda o critério de medição das antigas obras da FNS da especificação 80-NMP-000F-00-7000. Contudo, a recomendação considera-se não atendida, já que esta constatação trata de matéria similar à constatação anterior e, assim sendo, foi encaminhada a mesma manifestação. A AUDIN não corrobora com o entendimento do critério de medição apresentado. Não há que se relacionar os critérios deste contrato em tela a uma especificação antiga, uma vez que não está mais em vigor e não fez parte do arcabouço normativo do edital de concorrência nº 004/2010, que deu origem à contratação em questão. Ademais, para algumas edificações, o quantitativo da diferença entre as áreas apuradas e as áreas medidas chegam a 76,5%, causando certa estranheza. No item “3. DISPOSIÇÕES NORMATIVAS item b)” da especificação de serviço 80-ES-028A-92-8001 é salientado que deverão ser observadas “Para as edificações, instalações prediais e de serviços, as normas da ABNT e de concessionárias de serviços públicos, pertinentes” e, portanto, em face à omissão do normativo quanto ao exato critério de medição, buscou-se entendimento junto aos demais integrantes da administração pública. O Tribunal de Contas da União em sua publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas”, página 39, norteia: “A fim de evitar extensa reprodução de critérios de quantificação, recomenda-se que o edital, projeto básico ou termo de referência preveja expressamente no corpo de seu texto o uso de critérios de medição e pagamento estabelecidos em algum caderno de encargos. Por exemplo, em obras de edificações podem ser utilizados os critérios de quantificação do Manual de Obras Públicas-Edificações – Práticas da Seap, disponível em <http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manual.htm>”, onde, para fins de MEDIÇÃO, considera como área a ser medida a área da edificação descontando-se áreas de beirais, iluminação e ventilação em m².
- iv. Foi elaborada recomendação para que se providencie a apresentação de justificativa plausível e detalhada para alteração das características do projeto licitado, no que se refere à Infraestrutura da Ponte sobre o Rio Parnaíba, de forma a comprovar a vantajosidade da solução técnica adotada em detrimento de outras e da prevista em projeto utilizado para orçamentação e realização da concorrência nº 004/2010. Foram encaminhadas a “Ata da reunião sobre as obras de construção da FNS _ CAPITANIA FLUVIAL DO TIETE PARANA”, “CAPITANIA FLUVIAL DO TIETE OFÍCIO 917/2013, SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE FERROVIÁRIA SOBRE O RIO GRANDE” e a “Nota Técnica 033-S-2013 Condicionantes para adoção da extensão do vão central da Ponte sobre o Rio Parnaíba”, onde apenas se fala sobre as

justificativas de adoção do vão de 90x15. Desta forma, a recomendação continua não atendida enquanto se aguarda a comprovação da vantajosidade da solução técnica adotada.

RELATÓRIO DE OBRAS N° 037/2015 – LOTE 5FA – FIOL, de 16/11/2015.

**CONSÓRCIO STRATA/LBR/DIREÇÃO
SUPERVISÃO DAS OBRAS DO LOTE 5AF DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO
OESTE-LESTE (FIOL)**

• **MEDIÇÕES**

- i. Foi elaborada recomendação para que sejam tomadas providências para regularização do descumprimento de edital apontado, promovendo a glosa dos valores pagos em desconformidade e alinhando as contratações realizadas com as exigências licitatórias. Foi explicado que a recomendação é objeto de tratativa junto à CGU. Desta forma consideramos atendida.

**CONSÓRCIO LOCTEC/SANCHES TRIPOLONI/SOBRENCO
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO LOTE 5FA DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO
OESTE-LESTE (FIOL).**

• **MEDIÇÕES**

- ii. Foi elaborada recomendação para que providencie a glosa do montante de R\$ 133.683,37, a preços iniciais, referente à diferença de áreas entre o que foi calculado pela Auditoria Interna a partir do projeto de canteiro aprovado e o que foi medido para os itens 1.3 – Instalações da Empresa e 1.4 – Instalações para Fiscalização, ou ainda, que fossem apresentadas justificativas plausíveis acerca do valor medido. A resposta recebida esclarece a diferença entre o canteiro da VALEC (caráter definitivo) e o canteiro provisório da referência apresentada por esta AUDIN. Também, por meio das memórias de cálculo, foi possível constatar que as áreas de medição correspondem às áreas do layout aprovado pela fiscalização. Desta forma, considera-se atendida a recomendação.
- iii. Foi elaborada recomendação para que seja feito estudo para levantar a pertinência e as quantidades medidas para o item 4.3 - Transporte local de água com caminhão tanque – rodovia não pavimentada e, caso seja verificada a improcedência dessa medição que pelos cálculos da Auditoria Interna totalizam o montante de R\$ 43.842,67, promova a glosa do valor e encaminhe a comprovação a essa AUDIN. A resposta recebida nos informa que o valor pago para o item corresponde à umidificação do cascalho para o serviço de revestimento primário que não contempla o equipamento caminhão tanque, o que justifica a necessidade da composição de transporte local de água com caminhão tanque – rodovia não pavimentada. Desta forma, considera-se a recomendação atendida.

RELATÓRIO DE OBRAS Nº 039/2015 – LOTE 3F – FIOL, de 21/12/2015.

**CONSÓRCIO FIOLESTE 3
SUPERVISÃO DAS OBRAS DO LOTE 3F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO
OESTE-LESTE (FIOL).**

• **MEDIÇÕES**

- i. Foi elaborada recomendação para que fossem apresentadas pela empresa Supervisora as licenças completas do software office, totalizando 20 licenças, ou, caso não fossem apresentadas, que fosse efetuada a glosa dos valores pagos indevidamente. Na resposta recebida foram anexadas as notas fiscais da aquisição de 22 pacotes de Office adquiridos pela Supervisora, incluindo notas fiscais anteriores a data do contrato, contemplando as 20 unidades do software office medidos na medição 55. Desta forma, considera-se atendida a recomendação.
- ii. Foi elaborada recomendação para que fossem tomadas providências para regularização de falha de edital e que fosse promovida a glosa de valores pagos em discordância com a contratação. Houve apresentação de Termo Aditivo contendo inclusão de biólogo, fruto de motivo superveniente e que não descaracteriza o objeto contratual, sendo indispensável à continuidade da execução das obras. Desta forma, considera-se atendida a recomendação.
- iii. Foi elaborada recomendação para que a PRESI solicite à DIREN/SUCON que a construtora providencie a troca dos dormentes danificados e envie, a esta AUDIN, registro fotográfico comprovando a substituição dos mesmos. Ainda não houve resposta à recomendação.

• **TERMOS ADITIVOS**

- iv. Foi elaborada recomendação sobre o estudo da possibilidade de retirar da planilha de medição o item 7.15.11 – Operação de Poço Artesiano que perfaz, a preços iniciais do contrato nº 062/2010, o montante de R\$ 3.960.600,00. A recomendação ainda não foi atendida. O valor que extrapola o orçamento inicial destinado à realização do novo serviço de operação de poço artesiano deve ser justificado com composição de preço coerente com o serviço pleiteado. Aguardando apreciação do CONSAD.
- v. Foi elaborada recomendação sobre o estudo da possibilidade de retirar da planilha de medição o item 7.15.17 – Manutenção de Acessos que perfaz, a preços iniciais do contrato nº 062/2010, o montante de R\$ 1.737.240,00. A recomendação ainda não foi atendida, está aguardando pronunciamento do CONSAD.
- vi. Foi elaborada recomendação sobre o estudo da possibilidade de glosar o montante de R\$ R\$ 6.257.126,40 referente a alteração de faixas de DMT para medição dos itens 3.1.2 – Escavação, carga e descarga para DMT > 5000 m; 3.1.3 – Momento de transporte para

DMT > 5000 m; 3.2.2 – Escavação, carga e descarga para DMT > 5000 m; 3.2.3 – Momento de transporte para DMT > 5000 m; 3.3.2 – Escavação, carga e descarga para DMT > 1200 m e 3.3.3 – Momento de transporte para DMT > 1200 m, tendo em vista a fragilidade das justificativas e o fato das alterações propostas pelo 12º Termo Aditivo ao Contrato contrariarem o Contrato nº 062/2010 firmado entre VALEC e Consórcio Construtor do Lote 03F. Em anexo à resposta, foi apresentado volume de adequação das quantidades de serviços, TA-12 tomo 1 e nota técnica justificando detalhada de adequação dos DMTs dos trechos conforme entendimento. Desta forma, considera-se regularizada a recomendação.

RELATÓRIO DE OBRAS Nº 045/2015 – LOTE 5F – FIOL, de 10/12/2015.

- i.** Foi elaborada recomendação para que fossem tomadas providências para regularização da falha de edital destacada e que promova a glosa dos valores pagos em discordância à contratação no item 1.1.9. Foi enviada resposta informação sobre a inclusão do biólogo nos contratos de supervisão por meio de Termo Aditivo. Os contratos apresentados em planilha estão com o Termo Aditivo já assinado. A inclusão do profissional biólogo foi fruto de motivo superveniente e que não descaracteriza o objeto contratual, sendo indispensável à continuidade da execução das obras e incluído em contrato por Termo Aditivo. Desta forma, conclui-se como atendida a recomendação.
- ii.** Foi constatada a necessidade de apreciação do relatório final da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 634, de 03 de novembro de 2014, e a justificativa do pagamento do item 8.1.2.1 - Fornecimento de brita no Contrato nº 058/2010, firmado com o Consórcio MENDES JUNIOR/SANCHES TRIPOLONI/FIDENS, sem que houvesse o fornecimento do material conforme os critérios de pagamento da especificação 80-EM-033A-58-8006-Rev0, ou seja, entregue na obra (pulmão de estocagem dentro da faixa de domínio). Ainda não foram recebidas informações a respeito.
- iii.** Foi elaborada recomendação para que fosse dado o entendimento à Fiscalização da prática de medição do item sem que se fizesse jus ao objeto medido, além de que se fizesse cumprir a especificação do serviço e que, levantados os valores pagos em desconformidade até a referida data, fosse promovido o estorno. Foi informado que a construtora está fornecendo imóvel sem ônus para a VALEC que está sendo usado como escritório provisório e que o que está sendo medido refere-se à área utilizada provisoriamente. Porém, o item 1.7 refere-se à manutenção exclusiva do canteiro em construção e que o mesmo só pode ser medido após a conclusão e início de utilização do mesmo. Desta forma, considera-se a recomendação como não atendida.

RELATÓRIO DE BENEFÍCIOS Nº 048/2015 – FOLHA DE PAGAMENTO (VALEC/ Ex-GEIPOT/ Ex-RFFSA).

- i.** Foi constatada ausência de contrato de apólice de seguro de vida em grupo e seguro de vida para viagem a serviço para os empregados da VALEC em cumprimento ao PCB/88 – Plano de Cargos e Benefícios de 1988, aplicável aos funcionários da antiga VALEC, item 5.2.4, e do extinto GEIPOT, em cumprimento ao Regulamento de Pessoal, Art. 16

inciso X, no capítulo IX dos Direitos, vantagens e benefícios e no PCS – Plano de cargos de salários, no ITEM 5.1.; bem como ausência de contrato de assistência à saúde, pela Contratada, em grupo para os empregados da VALEC, em cumprimento ao PCB/88 – Plano de Cargos e Benefícios de 1988, aplicável aos funcionários da antiga VALEC, item 11.1, e à Resolução de Diretoria 002/2010. Foi apresentada resposta informando que foram realizadas três pesquisas de mercado sem sucesso, e que a GECAP/SUREH está estudando medida alternativa para contornar o problema. Portanto, a recomendação ainda não foi atendida.

RELATÓRIO DE OBRAS Nº 052/2015 – LOTES 2F e 2FA – FIOL, de 22/12/2015.

- i. Foi realizada constatação de instalações saqueadas e depredadas, além de instalações em desacordo com as especificações da VALEC. Foi solicitada a criação de comissão para avaliar a decisão de construir o canteiro de obras, para verificar se a decisão foi indevida. Foi apresentada resposta informando que a justificativa do Fiscal e da supervisora foi considerada insuficiente. Desta forma a SUCON encaminhou uma notificação para a empresa Construtora solicitando o estorno dos valores medidos. Quando do recebimento da manifestação da construtora, a mesma será analisada e posteriormente serão tomadas as providencias necessárias. Porém, a recomendação continua não atendida, pois aguarda-se a resposta da construtora e tomada de providencias necessárias.

RELATÓRIO DE ESTOQUE/ALMOXARIFADO Nº 053/2015, de 18/12/2015.

- i. Foi solicitada a avaliação e implementação de procedimento de compra pelo Sistema de Registro de Preço – SRP – no âmbito da VALEC a fim de tornar mais eficiente as compras para o almoxarifado. Também houve solicitação para o desenvolvimento e implementação de sistema de controle eficiente dos bens do almoxarifado junto à SUPTI para anteder as necessidades da Empresa. As solicitações ainda não foram atendidas.

RELATÓRIO DE OBRAS EXTRAPROGRAMAÇÃO Nº 003/2015 – LOTE 5SA – EXT. SUL, de 09/10/2015.

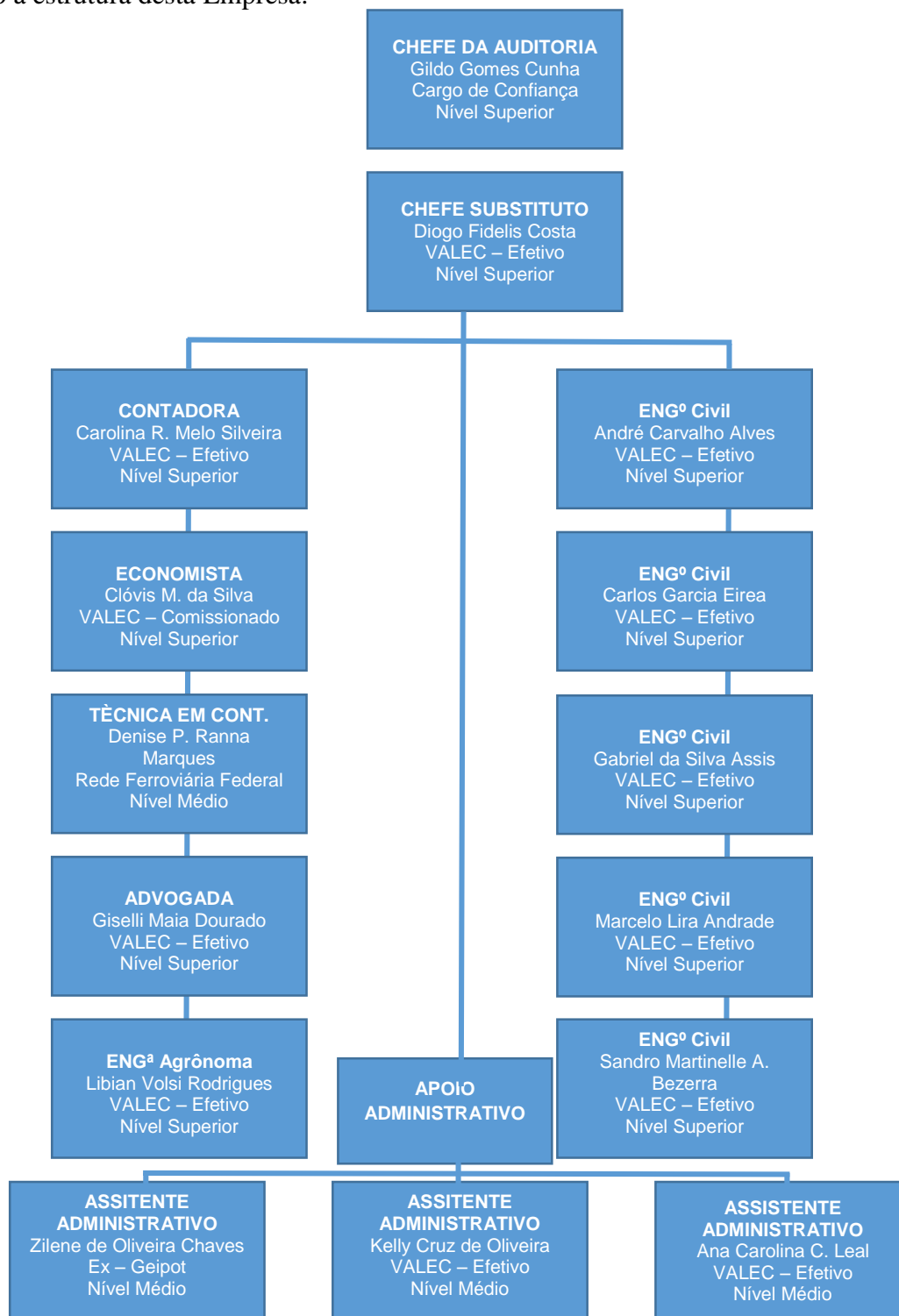
- i. Foi elaborada recomendação sobre o posicionamento sobre os atrasos e/ou adição de prazos previstos em contrato, bem como providências junto a contratada para agilizar a execução dos serviços em sinergia e respeito ao cronograma físico-financeiro estabelecido. Houve resposta insuficiente para elidir o ponto, permanecendo como recomendação não atendida.
- ii. Foi constatado serviço de atirantamento não executado, no valor de R\$ 2.781.870,00 a preços iniciais, sendo exigida a glosa de tal serviço na medição seguinte. Foi solicitado prazo de 30 dias para solução. A recomendação ainda não foi atendida.
- iii. Foi constatado serviço de instalação de canteiro de obra não executado sendo exigida a glosa de tal serviço na medição seguinte. A recomendação não foi atendida. Aguarda-se comparação entre serviço executado e projeto de canteiro de obras aprovado a fim de demonstrar que todo seu escopo foi concluído.
- iv. Foi solicitada a glosa, na próxima medição, dos valores do serviço não executado conforme a Especificação de Serviço VALEC Nº 80-EM-033A-58-8006 rev.1. Foi solicitado prazo de 30 dias para solução. Ainda não atendida.

- v. Foi constatado consumo a maior das soldas elétricas, sendo solicitada a justificativa desse maior consumo ou a glosa de pagamentos feitos a maior. Também houve a solicitação para orientação da fiscalização das medições de soldagem com a apresentação dos ensaios necessários, com confecção de ficha unificando todos os resultados de ensaios para anexação na medição e o envio dos relatórios de ensaios das 860 soldas medidas na medição nº 7. Foi solicitado prazo de 30 dias para solução. Ainda não atendida.

Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes

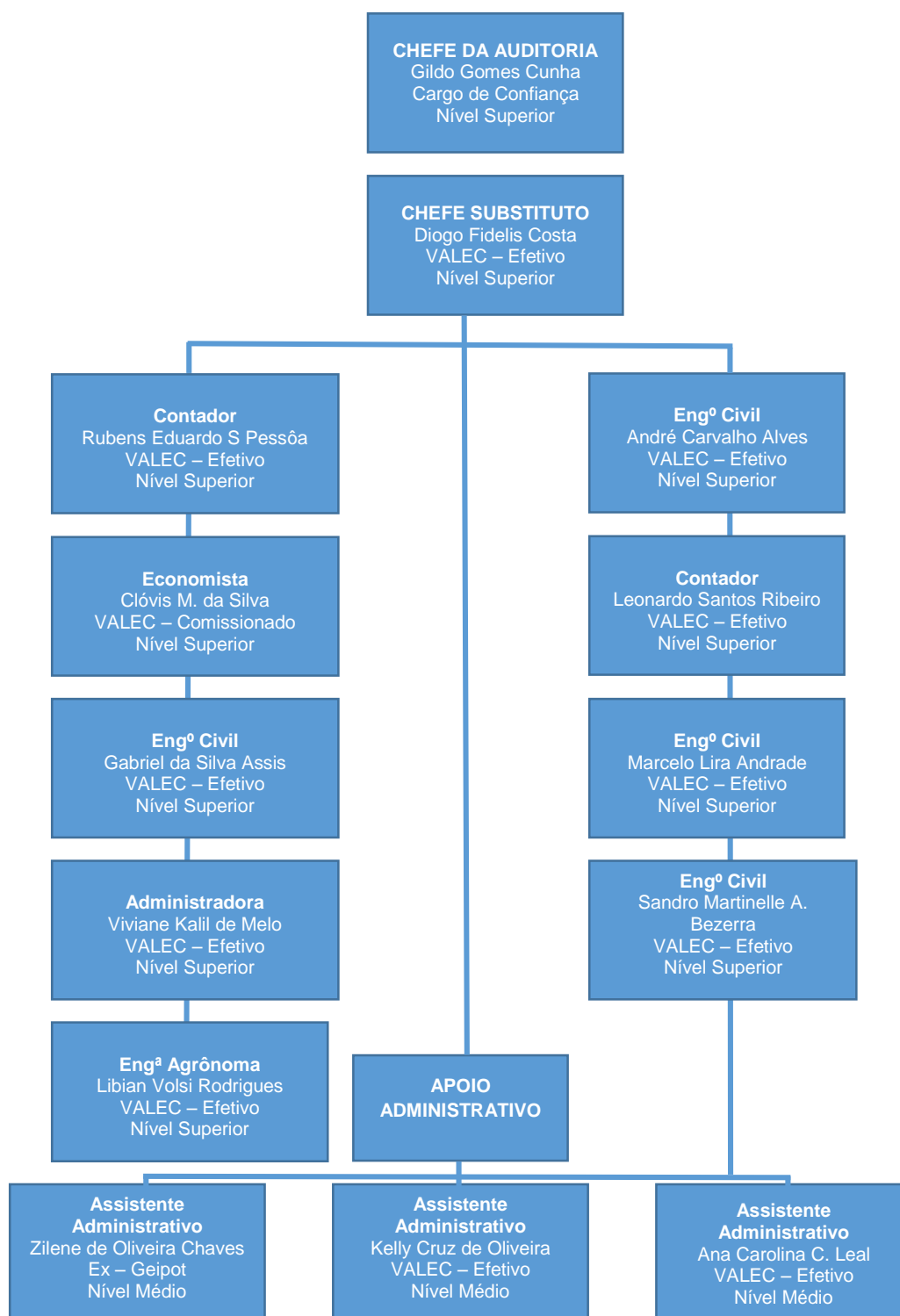
Conforme Art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591/200, de 06/09/2000, a Auditoria Interna encontra-se vinculada ao Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa.

Os redesenhos ocorridos na unidade de Auditoria Interna estão representados pelos organogramas do setor que serão apresentados na sequência, demonstrando a situação em janeiro de 2015 e em dezembro de 2015. Frisa-se que não houve reposicionamento do setor em relação à estrutura desta Empresa:



9 – Figura nº 9 - A.3.3.2 Estrutura da Auditoria Interna em Janeiro de 2015 (total: 15 membros)

Obs.: A empregada efetiva Giselli Maia Dourado, foi transferida para a Assessoria Jurídica - ASJUR, Denise P. Ranna foi para o Ministério dos Transportes e Carlos Garcia Eirea, encontra-se de Licença Médica pelo INSS desde agosto/2014.



10 – Figura nº 10 - A.3.3.3 Estrutura da Auditoria Interna em Dezembro de 2015 (total: 14 membros)

Obs.: Em janeiro/2016, foram exonerados os servidores Clóvis Monteiro da Silva (empregado comissionado) e Diogo Fidélis Costa, substituto do Titular da AUDIN, (empregado concursado).

Durante o exercício de 2015 a AUDIN cumpriu com sua missão de promover correções e atuar de forma preventiva, de qualquer forma, destaca-se ser de suma importância o atendimento das recomendações elaboradas nos diversos relatórios emitidos pela unidade Auditoria Interna, tanto para fortalecer os controles internos da empresa quanto para adotar uma gestão com enfoque na qualidade.

Destaca-se que o atual quadro de pessoal da AUDIN não é satisfatório para atender a demanda da empresa principalmente em relação às atividades de auditoria administrativas. Também, ao longo dos dois últimos exercícios não houve capacitação dos novos concursados.

Quanto à nomeação ou dispensa do Titular da Auditoria Interna, o nome do titular é submetido pelo Presidente da entidade, à aprovação do Conselho de Administração e, após, à aprovação da Controladoria Geral da União.

3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A atividade disciplinar nas empresas estatais decorre de duas fontes normativas diversas: tanto do poder disciplinar do empregador, previsto implicitamente no artigo 2º da Consolidação das Leis do Trabalho; quanto dos princípios da legalidade e moralidade consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal. Para além da regulamentação legal, encontram-se em conclusão duas normas: uma de Sindicância Administrativa e a outra de Deveres e Proibições dos Empregados.

A correição no âmbito da VALEC é responsabilidade da Presidência, conforme determina o artigo 16, incisos I e VI do Regimento Interno vigente, a saber:

I - exercer a direção geral da VALEC e o controle geral de suas atividades;

VI - admitir, promover, transferir, punir, dispensar empregados, bem como praticar quaisquer atos inerentes à administração de pessoal da VALEC, podendo delegar tais atribuições;

Dessa forma, é responsabilidade das diversas assessorias da Presidência executar as atividades concernentes à correição. Assim, vejamos as responsabilidades de cada uma das assessorias:

Art. 18. À Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais compete:

X - providenciar e controlar as publicações da VALEC no Diário Oficial da União bem como a veiculação de avisos, editais e outras matérias na imprensa em geral;

Art. 19. À Assessoria Especial compete:

IV- elaborar e controlar a distribuição e o arquivamento das Portarias emitidas pela Presidência e das Resoluções da Diretoria Executiva;

Art. 20. À Assessoria Jurídica compete:

VI - analisar, prévia e conclusivamente, os processos administrativos disciplinares, recursos, pedidos de reconsideração e revisão, a fim de orientar a decisão do Diretor-Presidente;

Art. 23. À Assessoria de Controle compete:

VIII - elaborar minutas de resposta e demais documentos a serem encaminhados aos órgãos de controle interno e externo devendo submetê-las à aprovação da Presidência;

Assim, a ASESP elabora as Portarias a partir de informações, denúncias ou representações de ilegalidade, atentando para sua correta divulgação, composição por membros não relacionados à área envolvida e preferencialmente por empregados efetivos.

Já a ASCOM é responsável pela divulgação das Portarias e por publicações que as comissões necessitem fazer, tais como citações ou outros expedientes

A ASJUR emite parecer conclusivo acerca da legalidade dos trabalhos da Comissão.

E, por fim, a Assessoria de Controle elabora minuta de Termo de Decisão, submetido ao presidente, a partir do Relatório da Comissão e do Parecer da ASJUR.

Ademais, quando há necessidade, os funcionários desses setores prestam apoio às Comissões no que se refere a dúvidas jurídicas, técnicas e procedimentais. Já eventual necessidade de apoio por parte de órgãos externos é providenciada pela ASSEC, por envolver interface com a CGU.

A ASSEC é também responsável pela gestão do Sistema CGU-PAD, por conseguinte pela obtenção e consolidação das informações e cadastro dos procedimentos disciplinares, tendo em vista a Portaria nº 324/2014.

No item “17 - Relatório de instância ou área de correção” do Relatório de Gestão, segue o relatório emitido do sistema com a relação dos processos instaurados por comissões disciplinares instituídas no presente exercício, que totalizam 28, bem como relatório e gráfico dos processos disciplinares por assunto. Ressalta-se, conforme gráfico, que os principais eventos apurados decorrem de situações envolvendo erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos (40,5%) e indícios de irregularidades na execução e condução de contratos (27,0%).

Cabe informar que, até a presente data, já foram cadastrados aproximadamente 100 procedimentos atinentes à Comissões de Sindicância e Comissões de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Valec. No que concerne ao prazo de 30 dias para cadastro de processos a partir da emissão da portaria de instauração, destacamos que eventualmente determinadas informações requisitadas pelo sistema não são fornecidas de forma tempestiva ou regular pelas comissões, dada a complexidade dos fatos sob apuração. Em que pese a inexistência de unidade de correção centralizada na empresa, diversas são as tratativas e ações que objetivam a sua instituição. Não obstante, para as próximas instaurações, a VALEC já estabeleceu mecanismos de controle entre as assessorias de forma a regularizar o prazo de 30 dias de cadastro dos procedimentos disciplinares.

Por fim, cabe mencionar que, no Programa de Integridade aprovado pela Diretoria Executiva em dezembro de 2015 prevê, dentre outras ações, a implantação de um setor dedicado exclusivamente à atividade correcional na empresa, que irá centralizar as competências hoje exercidas pelas diversas assessorias, bem como de uma ouvidoria para recebimento e tratamento de denúncias.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

Com a aprovação da Política de Gestão de Riscos e do Plano de Ação para a Gestão de Riscos pelo Conselho de Administração – CONSAD, ocorrida em setembro/2014, por meio da Resolução nº 002/2014, de 18/09/14, foi publicada a portaria 075/2015 da Presidência, onde foram designados os Gestores Setoriais de Riscos com representantes de cada Diretoria e da Presidência.

A Política de Gestão de Riscos contempla os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas na gestão de riscos de forma a orientar o processo de identificação, avaliação, classificação, priorização, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela Empresa, que culmina com a elaboração de um Plano de Ação por cada Unidade Organizacional para o saneamento das fragilidades detectadas.

Por meio da portaria 076/2015 da Presidência foi instituído também o Comitê de Gestão de Riscos, contando com um representante de cada Diretoria, da Presidência e do EGP, assumindo este último sua presidência.

Durante o ano de 2015 foi iniciado o processo de implantação da Gestão de Riscos na VALEC, levando em consideração a metodologia de identificação dos riscos nos níveis operacionais/táticos para que em seguida fossem quantificados (qualitativamente e quantitativamente) e posteriormente serem criados planos de ação para seus respectivos tratamentos.

A primeira etapa de identificação dos riscos ocorreu na quase totalidade das unidades mas a Gerencia de Riscos observou que ainda era necessário o aumento da maturidade na Empresa para uma melhor identificação dos riscos.

Concomitantemente, foi iniciada na Empresa uma reestruturação organizacional, a qual foi finalizada em fevereiro de 2016 – Ata 2ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 03/02/2016, onde foi criado o Núcleo de Gestão e dentro dele há três escritórios: um de Gestão de Riscos, um de Gestão da Estratégica e de Processos, e um de Gestão de Projetos.

Diante disso, o Escritório de Gestão de Riscos observou que o método de implantação da Gestão de Riscos na VALEC necessitava ser melhorado e iniciou um procedimento de trabalho para identificar os Riscos Estratégicos para posteriormente descer ao nível estratégico, o que fez com que o trabalho junto as Unidades Organizacionais ficasse suspenso até ser finalizado os levantamentos estratégicos, programado para ocorrer no segundo semestre de 2016.

Ao longo de 2015, houve a necessidade de estruturar uma sucessão de itens essenciais para sedimentar a implantação da Gestão de Riscos, quais sejam:

- Instituição do Comitê de Gestão de Riscos, definição de suas competências, designação dos seus membros e realização de 8 reuniões ordinárias e 1 reunião extraordinária;
- Realização da Conferência sobre Gestão de Riscos com auditores do TCU para a divulgação da importância da Gestão de Riscos para a VALEC, com a participação da alta administração, gerentes e empregados representantes das diversas Unidades;
- Designação dos Gestores Setoriais de Riscos, vinculados a cada Unidade Organizacional da empresa, e definição de suas competências;
- Publicação do Caderno de Gestão de Riscos, com as principais informações da Política de Gestão de Riscos e do Plano de Ação para a Gestão de Riscos, com o objetivo de difundir a metodologia à todos os empregados da VALEC;
- Validação da metodologia abrangendo as etapas de identificação, avaliação, priorização e tratamento, por meio de um projeto piloto, aperfeiçoando os formulários de Gestão de Riscos;
- Realização de reuniões de alinhamento e nivelamento conceitual com todas as Unidades Organizacionais da empresa, com a participação dos seus respectivos superintendentes, gerentes e demais empregados do setor;
- Desenvolvimento dos formulários de Gestão de Riscos por meio de uma planilha eletrônica para alimentação de todos os dados da Unidade Organizacional e elaboração automática da Matriz de Riscos Setorial;
- Reunião para direcionamento da atuação, com o Diretor-Presidente e demais Diretores da empresa.

Considerações da Assessoria de Controle (ASSEC) – Memorando Nº 215/2016- ASSEC

- A ASSEC desempenha um papel fundamental nas atividades de controle, assessorando a Presidência da VALEC a fim de garantir a conformidade dos atos de gestão com as recomendações dos órgãos de controle interno e externo;
- Nesse sentido, a ASSEC analisa as requisições/solicitações dos órgãos de controles interno e externo, diligencia juntos às áreas responsáveis para a obtenção dos documentos, informações diligências necessárias à realização das atividades de controle, e, uma vez recebidas as informações, verifica a

conformidade do que foi informado com o que foi requerido/solicitado, providenciando eventuais ajustes junto a área responsável;

- Em apertada síntese, a ASSEC identifica situações apontadas por órgãos de controle interno e externo que indicam insuficiências estruturais na VALEC e, a partir de estudos técnicos e jurídicos, sugere a adoção de medidas estruturantes destinadas a aprimorar o ambiente de controle. A título de exemplo, durante o exercício de 2015, a ASSEC sugeriu, por meio de Nota Técnica, a criação de normativo interno e lista de verificação para celebração, gestão e encerramento de convênios, termos de cooperação, e outras formas de transferência voluntária, tendo em vista as reiteradas recomendações de órgãos de controle.
- No que se refere especialmente à Gestão de Riscos, em 2015, a ASSEC passou a elaborar relação das recomendações da AUDIN consideradas de risco elevado e extremo, a ser apresentada ao Conselho de Administração (CONSAD) da VALEC. O objetivo de tal medida é garantir a atuação célere da Diretoria da VALEC na solução de situações que apresentem riscos significativos às atividades da Empresa;
- Quanto a procedimentos de outros órgãos de controle, muito embora não seja mantido registro detalhado, como no caso das recomendações da AUDIN, a ASSEC verifica as diligências de controle e, uma vez constatados indícios de irregularidades aptos a prejudicar as atividades da VALEC, apresenta à Diretoria Executiva (DIREX), visando também a priorização da solução dos apontamentos. Nesse sentido, é dada prioridade a qualquer recomendação que se refira a contratos, processos ou atos atuais, bem como àqueles aptos a interromper ou suspender as obras e/ou operações ferroviárias.

Considerações da Auditoria Interna (AUDIN) – Memorando N° 056/2016-AUDIN

- Tendo em vista que a AUDIN depende de informações e recursos de outros setores da VALEC, durante o processo de mapeamento dos riscos observou-se que parte dos riscos estão diretamente ligados às áreas com as quais a AUDIN se relaciona, tendo estas contribuições no grau de exposição ao risco;
- A elaboração do quadro abaixo, que contempla o levantamento dos riscos da AUDIN, a causa, frequência, impacto, consequência, tratamento e plano de contingência de cada um dos riscos, foi realizada em colaboração conjunta com a extinta Gerência de Riscos – anteriormente vinculada ao Escritório de Gestão de Projetos (EGP) – de forma a instaurar a gestão de riscos nesta unidade setorial;

58 - Quadro A.3.5.1 Levantamento dos riscos da AUDIN

Risco	Causa	Classe ¹	Frequência ¹	Impacto ¹	Consequência	Tratamento ao risco	Plano de contingência
Ausência de pessoal especializado na equipe de Auditoria	Ausência de Plano de Capacitação para empregados da AUDIN	Organizacionais	Eventual	Muito Alto	Não cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	Aplicar Plano de Capacitação para os empregados da AUDIN	Estudar a viabilidade de alterar o PAINT para o próximo exercício
Decisões tomadas sem o conhecimento dos riscos	Não implantação da Gestão de Riscos	Organizacionais	Frequente	Alto	Incertezas nos resultados	Implantar a Gestão de Riscos	Intensificar a cultura de Gestão de Riscos
Não fornecimento da documentação de auditoria solicitada	Fragilidade dos controles internos dos setores responsáveis pela resposta	Operacionais	Frequente	Alto	Impossibilidade de realização dos trabalhos de Auditoria	Reiteração das solicitações de documentos	Intensificar a cultura de transparência e controles internos
Ausência de recursos para a realização das auditorias	Indisponibilidade financeira e de equipamentos para a realização dos trabalhos	Operacionais	Rara	Alto	Imposição de dificuldades para a realização dos trabalhos de auditoria	Planejar as atividades de auditoria e os recursos necessários para sua realização	Utilizar os recursos disponíveis para a realização dos trabalhos
Seleção de amostragem inadequada para realização dos trabalhos	Alto volume de processos e documentos a ser analisada	Operacionais	Eventual	Muito Alto	Não detecção de inconsistências e irregularidades	Realizar a amostragem considerando a relevância de cada serviço	Utilizar mais mão de obra especializada para a realização dos trabalhos

¹ Avaliação segundo informações contidas no Caderno de Gestão de Riscos da VALEC.

3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

A remuneração paga aos Diretores e Conselheiros da VALEC tem base no Decreto Lei nº 2.355/87, que dispõe acerca do limite da remuneração paga a quaisquer pessoas a serviço da Administração. Além desse dispositivo, no caso dos Conselheiros, a Lei 9.292/96 estabelece os parâmetros para a remuneração deles.

A política de remuneração de dirigentes dos Correios está alinhada às diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST).

Conforme disposto no Decreto-Lei nº 2.355/87, art. 3º, caput, combinado com o Decreto nº 89.309/84, art. 4º, inciso I, alínea “a”, Decreto nº 3.735/01, art. 1º, inciso III, Portaria MP nº 250/05, art. 1º, Decreto nº 8.579/15, anexo I, art. 8º, inciso IV, alínea “h”, compete ao DEST aprovar a remuneração dos diretores e conselheiros das estatais federais.

Com relação a indicadores de desempenho, informa-se que, atualmente, não existem indicadores definidos pela Assembleia que influenciam na remuneração de diretores e conselheiros.

No que se refere ao alinhamento da prática de remuneração com os interesses da unidade jurisdicionada, ressaltamos que o DEST estabelece os valores adequados às práticas de mercado de forma a permitir a seleção de profissionais que atendam às necessidades curriculares da empresa.

Por fim, em relação à remuneração variável, diante das características de constituição da VALEC, não se aplica o conceito de remuneração variável, motivo pelo qual a remuneração aplicada aos cargos de dirigentes e conselheiros da VALEC refere-se somente ao valor relativo ao desempenho da função definido anualmente em função de instrumentos normativos, portarias e/ou decretos das autoridades competentes (DEST, Ministério Supervisor) que tratam do assunto especificamente.

Os demonstrativos de pagamentos se encontram no item 3.2. *Informações sobre os dirigentes e colegiados*, deste relatório.

3.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

A VALEC conta com serviços de auditoria prestado pela empresa Staff Auditores Independente S/S – EPP, por meio do Contrato n° 044/2012. A referida contratação tem por objeto a prestação de serviços de auditoria independente nas demonstrações contábeis trimestrais elaboradas com base em dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e a Lei das Sociedades Anônimas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Comitê de Procedimentos Contábeis-CPC 13, item 6), na forma de execução indireta, por empreitada global, devendo os serviços obedecer às exigências contidas nos instrumentos convocatórios e na legislação vigente.

Esse contrato foi assinado 28/12/2012, tendo sido prorrogado em duas ocasiões, sendo seu encerramento em 28/12/2016. No momento, a VALEC está elaborando Termo de Referência para a realização de nova licitação.

O Valor do contrato após reajustes e prorrogações é de R\$ 521.089,63 (Quinhentos e vinte e um mil, oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). Até o momento, o total faturado do contrato foi de R\$ 253.694,88 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1. Canais de acesso do cidadão

4.1.1. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

O SIC-VALEC tem como função imediata receber solicitações de informação de pessoas físicas e jurídicas e tomar as devidas ações para que as respostas sejam entregues dentro do prazo legal. Os canais utilizados pelos cidadãos para pleitear informações são: o Portal de Acesso à Informação, o e-mail do setor (sic@valec.gov.br), e através do comparecimento na sede da VALEC (SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E).

De janeiro de 2013 a dezembro de 2015, o SIC teve os seguintes números de solicitações para cada instância, de acordo com a Lei nº 12.527/2011:

59 - Quadro A.4.1.1.1 Solicitações SIC – 2013 a 2015

	Pedidos de cidadãos			Recurso de 1ª Instância			Recurso de 2ª Instância			CGU		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015
Pelo sistema (avisos por email)	113	187	370	14	32	26	4	14	7	1	6	2
Correspondência eletrônica/email	56	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Buscar/consultar pessoalmente	2	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Correspondência física (com custo)	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	171	205	372	14	33	26	4	14	7	1	6	2

60 - Quadro A.4.1.1.2 Desempenho das respostas às solicitações SIC – 2013 a 2015

	Pedidos		
	jan/13 a dez/13	jan/14 a dez/14	jan/15 a dez/15
Quantidade de pedidos	171	205	372
Média mensal de pedidos	14,25	17,08	31
Tempo médio de resposta (dias)	16,15	17,35	10,40
Prorrogações	54	33	18

Conclui-se que houve um aumento do total de solicitações e, conseqüentemente, um aumento na média mensal de pedidos. Isso se deve ao fato de o SIC ter se tornado mais conhecido, ter gerado maior acessibilidade e credibilidade.

É visível a diminuição de pedidos feitos por correspondência eletrônica (e-mail) e consulta pessoal. Isso se deve ao fato de os cidadãos adquirirem maior conhecimento do E-SIC. O sistema é de fácil compreensão e indica seu funcionamento passo a passo. Além disso, o acompanhamento virtual dos pedidos é gratuito, intuitivo e não onera o cidadão.

Houve também uma diminuição no número de recursos e no tempo médio de resposta devido a uma conscientização do SIC/ASCOM junto aos gestores da VALEC, em que foi apresentada a importância de respostas céleres, completas e coerentes aos cidadãos.

Nesse intuito, o SIC/ASCOM alterou o fluxo interno dos pedidos. Tal mudança ocorreu por meio de aviso das datas limites ao setor demandado, no próprio memorando enviado, em que foi estipulado sete dias corridos. Caso o setor necessitasse de maior período, o SIC/ASCOM adicionava alguns dias, conforme a demanda.

Esse novo tempo determinado internamente diminuiu o número de prorrogações de prazo de resposta, permitindo maior controle dos prazos fixados pela Lei de Acesso à Informação, em casos de participação de vários setores na formulação de uma mesma resposta.

4.1.2. Fale Conosco

O Fale Conosco é um canal de comunicação direta do cidadão com a VALEC. Situado no sítio <http://www.valec.gov.br>, na parte superior direita, no link “Atendimento”, onde o cidadão tem várias maneiras de contatar a VALEC, dentre essas, o serviço “Fale Conosco”.

61 - Quadro A.4.1.2.1 Solicitações canal Fale Conosco – 2014 a 2015

Fale Conosco		
Conteúdo do e-mail	2014	2015
Concurso e Estágio	12	75
Currículo	74	151
Dúvidas	5	96
Reclamações	5	21
Sugestões	2	16
TOTAL RESPONDIDOS	98	359
Oferece serviços (propaganda)	36	144
Outros	9	44
TOTAL NÃO-RESPONDIDOS	45	188
TOTAL RECEBIDOS	143	547

Por se tratar de um serviço de acesso direto, o “Fale Conosco” recebe todo tipo de mensagens. Dentre as mais frequentes, estão as de cidadãos pedindo oportunidades de emprego e estágio, e mensagens que apenas oferecem serviços, ou seja, são meros anúncios de propaganda distribuídos indiscriminadamente pela internet (não são respondidas, nesse caso). As dúvidas e reclamações são respondidas pela ASCOM, com o auxílio das áreas afins, quando necessário.

O atendimento às reclamações, em particular, demanda com mais frequência certo tempo para a elaboração das respostas, pois depende de manifestação de setor específico da empresa. A ASCOM produz relatório semestral de reclamação dos usuários, de acordo com Resolução ANTT N° 3.694/2011 que trata do Regulamento dos Usuários dos Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas. Isso ocorre, embora, na prática, as reclamações não são

relacionadas aos serviços prestados pela VALEC como concessionária, mas abrangem a atuação da empresa como um todo.

Além disso, foi disponibilizado juntamente ao formulário disponível no sítio da VALEC, uma lista de perguntas mais frequentes, para que os cidadãos já conheçam as respostas mais comuns, havendo necessidade de envio de dados apenas para questões mais específicas.

4.1.3. Ouvidoria

Após reunião entre a Diretoria Executiva da VALEC (DIREX) e a equipe de Auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), ocorrida em 23 de setembro de 2015, o Diretor Presidente determinou à Assessoria de Controle (ASSEC) que realizasse um estudo preliminar acerca da implantação de um "programa de integridade", de modo a subsidiar as futuras decisões da Diretoria.

No estudo, consubstanciado na Nota Técnica nº 005/2015-ASSEC, foi identificada, preliminarmente, correlação entre os pontos fundamentais de um programa de integridade elencados pela CGU e as recomendações constantes de outros itens do Relatório de Auditoria Anual de Contas 2014, sendo sugerido que o atendimento a esses itens se dê de forma integrada, no contexto da implantação do programa. Ainda, foram apontadas diversas ações já em curso na VALEC, que são correlatas a pontos do Programa de Integridade, bem como apontadas outras sugestões para a implantação do programa (Processo Administrativo nº 51402.131448/2015-77).

A Diretoria Executiva, em reunião extraordinária, realizada em 11/11/2015 (Ata Direx 983º), considerando o estudo acima, as recomendações da CGU, bem como o compromisso da gestão em aprimorar e fortalecer os mecanismos de controle interno da empresa, determinou a implantação do Programa de Integridade, a ser conduzido pela Diretoria de Administração e Finanças.

O projeto foi elaborado pela Diretoria de Administração e Finanças/DIRAF, em conjunto com o Escritório de Gestão de Projetos/EGP, observando as diretrizes formuladas pela CGU para empresas públicas. Posteriormente foi submetido a DIREX, que o aprovou em 25/02/2016, em reunião extraordinária (Ata Direx 1004º). Também foi aprovada a instituição do Comitê Gestor de Integridade, conforme Portaria n.º 114/2016, que estabelece as competências e atribuições, bem como os respectivos membros, conforme Portaria n.º 115/2016.

Neste Programa de Integridade estava a iniciativa estratégica de 4.2.1. CRIAÇÃO DA OUVIDORIA, a qual foi realizada no ano de 2016. A VALEC aderiu ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv) da CGU.

4.2. Carta de Serviços ao Cidadão

De acordo com o guia metodológico da Carta de Serviços ao Cidadão, esse instrumento “é recomendável a todo e qualquer órgão/entidade público que exerçam atividades de prestação de serviços públicos, direcionados à sociedade em geral ou a outros órgãos e entidades públicos executivas com grande contato com o público.”

O documento afirma ainda que a Carta de Serviços ao Cidadão “é indispensável para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão.”

Ciente disso, a VALEC entende que tal instrumento serve para informar, medir e avaliar os processos resultantes da prestação de serviço direto ao público (atendimento, tempo de resposta etc.).

Entretanto, a VALEC não presta tais serviços. Os públicos-alvo da VALEC não envolvem o cidadão diretamente, mas indiretamente, por meio da execução de suas funções. Até mesmo, pelo fato de a VALEC não ter em sua propriedade trens ou carga (não oferecemos serviço de transporte de passageiros, por exemplo), mas gerir a infraestrutura ferroviária como um todo.

O Serviço de Informações ao Cidadão, que ocorre prioritariamente pela internet, tem seus procedimentos próprios em plataforma única para toda a Administração (medidos e avaliados todos os anos), e o serviço Fale Conosco é um canal informal de assuntos gerais. Desse modo, não há processos internos de prestação de serviço que vá além do fornecimento de informações legais.

4.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A VALEC não presta serviços ao cidadão de forma direta, e sim, às empresas jurídicas que atuam na logística do transporte de cargas.

Como a operação é recente, não-contínua e os trechos poderão ser concessionados, tal operação ainda não abarca múltiplos clientes a ponto de sustentar a necessidade ou viabilidade de uma pesquisa de opinião nesse público.

De todo modo, a satisfação dos cidadãos e da sociedade é medida na VALEC pela análise de Clipping (imagem institucional).

Além disso, a VALEC está desenvolvendo ações para a instalação de um Ouvidoria, que vai tratar formalmente das demandas e reclamações gerais por parte dos cidadãos.

4.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Para obter informações sobre a VALEC, o cidadão encontra no sitio da empresa uma série de instrumentos que podem ser acessados pelo caminho abaixo:

- a) Entrar no sitio <http://www.valec.gov.br>
- b) À direita da marca principal da VALEC no site há a opção “Acesso à Informação”. Ao clicar na opção, abre-se uma nova página com uma série de relatórios, tabelas e textos que demonstram dados internos da empresa, destacados à esquerda, tais como:
 - Serviço de Acesso à Informação e acesso ao Sistema E-SIC
 - Perguntas Frequentes
 - Contratos da VALEC
 - Pautas e atas da DIREX e CONSAD
 - Consulta de Processos
- c) Na parte acima da página o cidadão pode encontrar informações mais específicas, tais como:
 - Estrutura organizacional, endereços, agenda, competências
 - Ações e programas desenvolvidos pela VALEC e mapa das ferrovias da VALEC
 - Processo de Contas Anuais

- Convênios
- Despesas
- Licitações e contratos
- Quadro de pessoal, benefícios e remunerações.

Números de acesso ao portal da VALEC revelam o grande número de cidadãos interessados nos dados disponibilizados pela empresa. O site da VALEC apresenta uma média de 700 usuários por dia, sendo que a página de “Acesso à Informação” está entre as 20 mais acessadas.

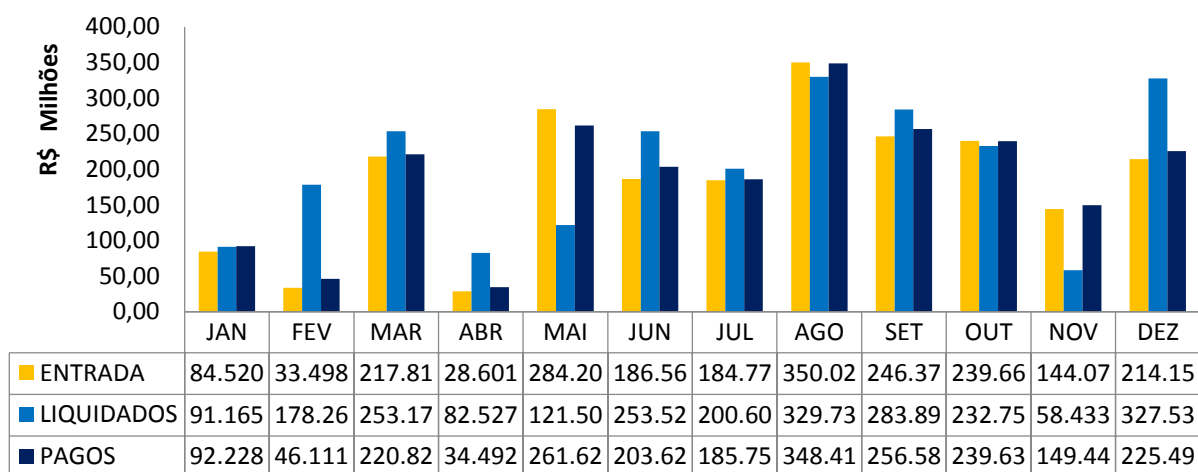
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1. Desempenho financeiro do exercício

No decorrer do exercício financeiro 2015, houve ingresso de recursos na conta de limite de saque da VALEC na ordem de R\$ 2.214.267.035,68 (Dois bilhões, duzentos e quatorze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Os dispêndios financeiros totalizaram R\$ 2.264.220.974,06 (Dois bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), em sua maioria destinada a gastos com investimentos em obras com construções de ferrovias na qual se destina a finalidade da empresa.

Os recursos financeiros são provenientes de repasses financeiros do órgão superior para atender as necessidades administrativas, os gastos com investimento, gastos de ordens judiciais, despesas com pessoal e outros.

Fluxo Financeiro 2015



11 – Figura nº 11 - A.5.1.1 Fluxo financeiro do Exercício 2015

A publicação do Decreto nº 8.456, de 22 de Maio de 2015 estabeleceu limites mensais para pagamentos da VALEC relativos às dotações constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA–2015) e aos restos a pagar de anos anteriores, referindo-se tanto às despesas correntes (custeio) como as de investimentos (PAC), que abrangem o período de outubro/2014 a dezembro/2014 e todo o exercício de 2015.

Conforme tabelas abaixo, apresentamos os limites financeiros autorizados em favor da empresa, os quais deveriam ser observados quando da emissão de faturas, documentos de liberação de crédito (DLC's), e também dos empenhos de despesas relacionadas aos valores estipulados para o Ministério dos Transportes e a VALEC, onde tinham como indicativo o controle de fluxo financeiro observando os limites estabelecidos em ato conjunto da Secretaria do Tesouro Nacional e Ministério do Planejamento.

Limite para pagamento – Recursos do Tesouro Nacional – Demais Ações (R\$ mil)

ATÉ MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
(*) 16.206	2.138	3.500	2.500	2.500	2.754	2.602	2.800	35.000

Obs.: Nos valores acima descritos, estão inclusos:

- Ordens bancárias 2014 – R\$ 146 mil
- Pagamentos realizados até 25/05/15 – R\$ 15.249 mil
- Caixa em 25/05/15 – R\$ 810 mil

Limite para pagamento – Recursos do Tesouro Nacional – PAC (R\$ mil)

ATÉ MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
(*) 982.473	184.627	173.000	132.000	132.000	132.000	132.000	130.000	1.998.100

Obs.: Nos valores acima descritos, estão inclusos:

- Ordens bancárias 2014 – R\$ 402.503 mil
- Pagamentos realizados até 25/05/15 – R\$ 579.562 mil
- Caixa em 25/05/15 – R\$ 407 mil

Cabe ressaltar que se excluem dos citados limites os valores pertinentes aos créditos extraordinários.

No exercício em questão houve dispêndios financeiros relativos a faturas de compras, transporte e armazenamento de trilhos, no qual foram sujeitas as variações cambiais, prejudicando financeiramente os contratos de fornecimento de bens e produtos importados. O contrato 018/2014 firmado entre VALEC e o consócio PIETC-RMC, clausula 7.3, menciona que os pagamentos de valores em moedas estrangeiras serão efetuados em Reais (R\$), mediante conversão pela taxa de câmbio, de compra, vigente para a moeda estrangeira segundo o valor disponibilizado pelo Sistema de Informações do Banco Central do Brasil- SISBACEN, boletim de fechamento, no dia útil imediatamente anterior à data efetiva do pagamento.

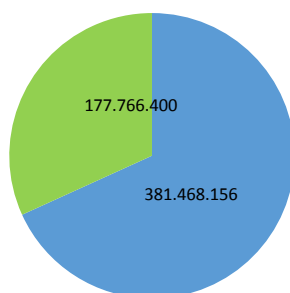
Cotação do dólar - 2015

Mês	jan-15	fev-15	mar-15	abr-15	mai-15	jun-15	jul-15	ago-15	set-15	out-15	nov-15	dez-15
Ptax	2,6623	2,8782	3,2080	2,9936	3,1788	3,1026	3,3940	3,6467	3,9729	3,8589	3,8506	3,9048

Fonte: Banco Central do Brasil

As compras de trilhos junto à empresa RMC/PANGANG somaram no exercício de 2015 o valor de R\$ 559.234.556 (Quinhentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), deste total, R\$177.766.400 (Cento e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), ou seja 31,8% deve-se à variação cambial, conforme demonstrado abaixo:

Pagamentos de Trilhos em 2015:



■ Valor Original ■ Var. Cambial

12 – Figura nº 12 - A.5.1.2 Pagamento de Trilhos em 2015

62 - Quadro A.5.1.1 Desembolso de Recursos Financeiros para Pagamentos de Trilhos – 2015

					R\$ mil
MÊS COMPETÊNCIA	CONTRATO	VALOR ORIGINAL	DATA	VAR. CAMBIAL	TOTAL PAGO
dez-14	033/2013	44.990	12/01/15	6.890	51.881
jan-15	017/2014	16.420	30/03/15	7.713	24.132
jan-15	033/2013	14.106	01/06/15	5.131	19.237
jan-15	034/2013	49.495	04/05/15	15.938	65.433
fev-15	017/2014	24.559	01/06/15	10.646	35.205
mar-15	018/2014	30.405	07/07/15	13.206	43.611
mar-15	017/2014	8.781	05/08/15	5.003	13.784
mar-15	033/2013	18.991	24/08/15	9.748	28.738
mar-15	035/2013	42.203	05/08/15	20.564	62.767
mai-15	033/2013	9.319	31/08/15	5.158	14.477
mai-15	034/2013	33.582	31/08/15	18.566	52.148
mai-15	035/2013	44.340	31/08 e 01/09/15	24.680	69.020
jun-15	018/2014	9.020	30/09/15	7.100	16.120
jun-15	017/2014	35.258	30/09 e 07/10/15	27.424	62.682
TOTAL		381.468	***	177.766	559.235

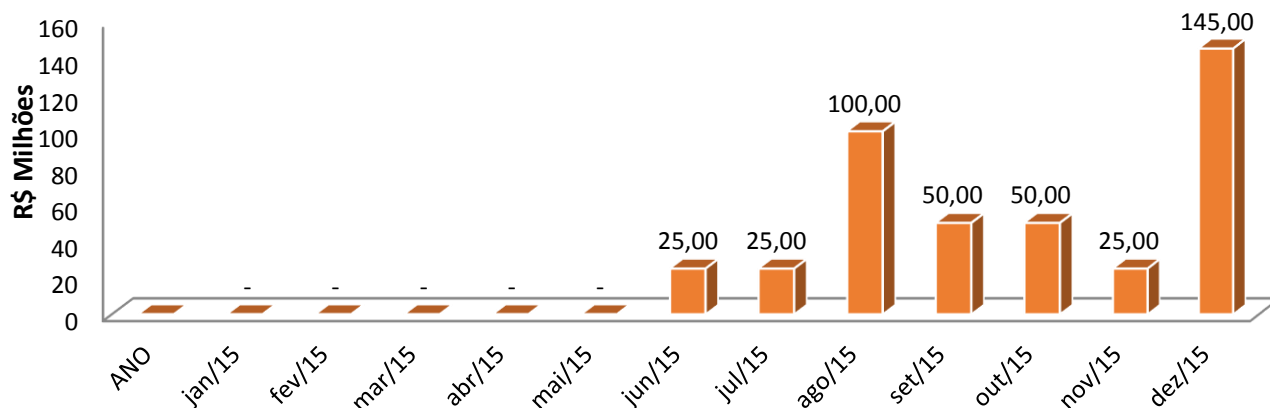
A Superintendência Financeira da VALEC controla e analisa os pagamentos a serem realizados somente nos quesitos da sua efetivação. Não possui, portanto, qualquer interferência na emissão das faturas e tão pouco efetua a avaliação dos contratos para o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Decreto nº 8.456.

Investimentos em outras Companhias:

Transnordestina Logística S/A

No exercício de 2015, conforme Acordo de Investimento e Acordo de Acionistas, ambos assinados em 20 de setembro de 2013, foram aportados na Transnordestina S.A. as seguintes quantias em reais:

Aportes - Transnordestina 2015



13 – Figura nº 13 - A.5.1.3 Aportes Transnordestina em 2015

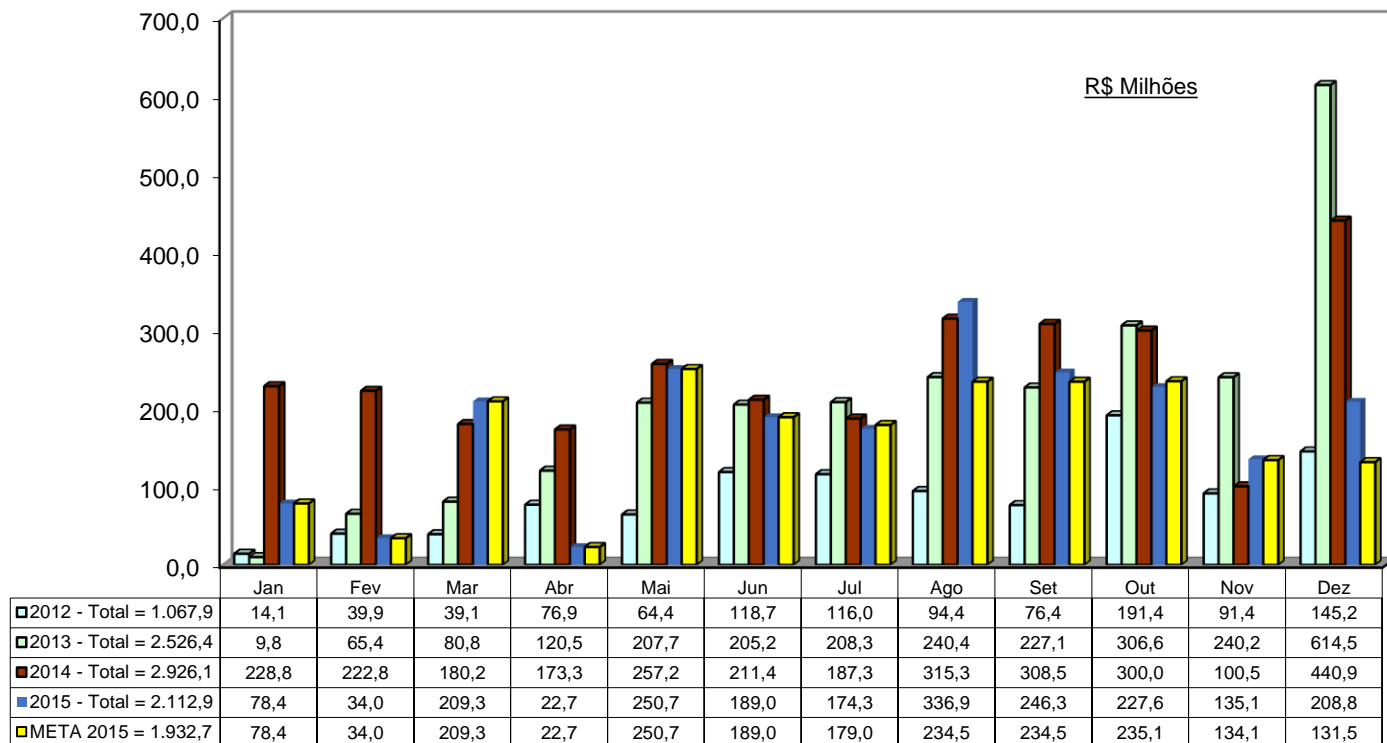
Análise crítica do desempenho financeiro do exercício

Em relação ao exercício de 2015, a execução financeira sofreu restrições por consequência de fatores econômicos. Os gastos com serviços administrativos de custeio, em geral, foram atendidos a contento, porém, nos investimentos foram encontradas limitações na execução, devido principalmente ao contingenciamento de despesas por parte do Governo Federal, aos pagamentos dos trilhos e às variações cambiais no período, o que gerou atrasos nos demais pagamentos.

A meta absoluta estipulada pelo órgão superior foi superada em pouco mais de 9%, influenciada principalmente pelos pagamentos dos trilhos, pelos aportes de capital na Transnordestina Logística S/A e pelos Restos a Pagar.

Em suma, apesar do cumprimento da meta houve, no decorrer do exercício de 2015, dificuldades na execução financeira referente aos pagamentos de obras de investimento.

VALEC - 2015
Pagamentos CUSTEIO / INVESTIMENTOS - RAP e EXERCÍCIO



14 – Figura nº 14 - A.5.1.4 Histórico de Pagamentos Custeio / Investimentos - RAP por Exercício

5.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão

A VALEC é uma empresa pública de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e submetida à legislação societária. Em atendimento à essa legislação registra a depreciação e amortização dos seus bens.

O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme IN SRF nº 162 de 31 de dezembro de 1998 e está em consonância com o

Método das Quotas Constantes expresso na NBC T 16.9 – Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Depreciação, Amortização e Exaustão.

Mobiliário em geral, equipamentos, utensílios de escritório e máquinas são depreciados a uma taxa de 10% ao ano. Já os imóveis são depreciados a 4% ao ano.

O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é registrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa. Os Direitos de uso de Comunicações e os de Softwares são amortizados pela taxa de 20% ao ano.

Um item do ativo imobilizado ou do intangível é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

A divulgação da depreciação e da amortização foi realizada por meio da **Nota Explicativa nº 9 – Imobilizado e Intangível** referente às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

NBCT 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público:

Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Os depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações Ordinárias).

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e cíveis impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, os quais são corrigidos monetariamente pelas tabelas da justiça trabalhista e cível.

Investimentos Permanentes

A participação societária na Transnordestina Logística S/A até o ano de 2012 foi avaliada pelo método de custo, a partir de dezembro de 2013, com a posse de dois representantes da VALEC no Conselho de Administração da Transnordestina, passou a ser avaliada pelo método de equivalência patrimonial. No exercício de 2015, a redução com a equivalência patrimonial foi de R\$ 16.335.340 (dezesesseis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais) no investimento na Transnordestina devido a participação acionária de 31,96% com influência significativa.

A participação na Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – FERROESTE, por não representar uma participação com influência significativa é avaliada pelo método de custo.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Reavaliação

Não é possível a adoção do procedimento de reavaliação de bens pelas empresas estatais dependentes, visto que o prazo estipulado nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), encontra-se extinto. A reavaliação de bens, apesar de ser um método permitido às entidades abrangidas pelas normas de Contabilidade Pública, as Sociedades Anônimas e as demais entidades abrangidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.406/76 e alterações) estão impedidas de utilizar o método de reavaliação desde 01 de janeiro de 2010. Assim, como a VALEC segue as normas de Contabilidade contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76 e os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), não poderá realizar reavaliações de ativos, salvo se permitida por lei, permissão esta que não existe atualmente.

Redução ao Valor Recuperável

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

63 - Quadro A.5.2.1 Composição do imobilizado – 2015

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO	31/12/2015	%
Terrenos	348.878.946	2,29%
Estudos e Projetos / Obras em Andamento	14.240.953.518	93,44%
Instalações / Salas e Escritórios / Imóveis de Terceiros / CMT	628.117.632	4,12%
Bens Móveis	22.928.715	0,15%
TOTAL	<u>15.240.878.811</u>	<u>100%</u>

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 93,44% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC. Conforme as ferrovias estiverem prontas, os custos correspondentes de cada obra e seus respectivos “Terrenos” (2,29% do imobilizado) serão transferidos para a conta de “Instalações” na qual sofrerão depreciações e testes de recuperabilidade .

As “Instalações” são ferrovias concedidas à Ferrovia Norte Sul S/A e submetidas a depreciações periódicas.

Conforme determina a Lei nº 11.638/07; Resolução CFC nº 1.315/2010 e Pronunciamento Contábil 01 (CPC 01-R1), a entidade deve avaliar se seus ativos estão registrados contabilmente por um valor que não exceda o total do seu valor a ser recuperado

por uso ou venda. E, segundo o Pronunciamento 00 (CPC 00) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro, o custo de gerar a informação é uma restrição sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação do relatório. O processo de elaboração e divulgação impõe custos, sendo importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios gerados pela divulgação da informação.

Diante da análise custo-benefício sobre os “Bens Móveis” da VALEC que contribuem com apenas 0,15% do total do imobilizado e são de uso estritamente administrativo, tanto na sede da empresa quanto nos escritórios regionais, além de não terem ocorrido indicações de possíveis desvalorizações conforme determina o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram aplicados os testes de recuperabilidade de ativos.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado in loco as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados/amortizados periodicamente.

5.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A VALEC ainda não possui estrutura de apuração dos custos.

Está em confecção um Termo de Referência para contratação de um sistema de informação que contemple as áreas financeiras, tributárias e contábeis, no qual estará inserido o sistema de custos.

Também está sendo tratado junto ao Ministério dos Transportes a viabilidade da adoção ao Sistema de Custos do Governo Federal – SIC.

5.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis da VALEC e suas respectivas Notas Explicativas exigidas pela Lei 6.404/1976 referente ao exercício de 2015 foram devidamente elaboradas e estão disponibilizadas no site da VALEC, link: <http://www.valec.gov.br/ConhecaDemonstracoesFinanceiras.php>, nesse endereço também encontra-se disponível o Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2015.

Também segue como ANEXO II – Demonstrações Contábeis Assinadas do exercício 2015.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. Gestão de Pessoas

6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

64 - Quadro A.6.1.1.1 Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1082	936	35	47
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1082	936	35	47
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1082	931	35	47
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	5	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	122	105	54	55
4. Total de Servidores (1+2+3)	1204	1041	89	102

Do quantitativo de 1082 cargos autorizados temos 476 cargos em extinção assim distribuídos:
GEIPOT: 89.
Rede Ferroviária Federal – RFFSA: 387.

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) – Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

O quantitativo autorizado do quadro de pessoal da VALEC sofreu redução por força da Portaria nº 17/DEST/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2015, terminando o ano de 2015 com a configuração do quadro acima.

As vacâncias dos cargos em extinção não são consideradas para efeito de reposição da força de trabalho. Os empregados detentores desses cargos em sua maioria encontram-se cedidos a outros órgãos, principalmente para a Inventariança da RFFSA, conforme determinação do Parágrafo 4º do artigo 17 da Lei nº 11.483/2007.

65 - Quadro A.6.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva: 31/12/2015.

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva		
	Área Meio	Área Fim	Cedido
1. Servidores de Carreira (1.1)	340	144	452
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	340	144	452
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	338	141	452
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	3	-
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	50	55	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	390	199	452

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Administração e Finanças - VALEC

Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

66 - Quadro A.6.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	122	105	67	58
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	122	105	67	58
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	26	13	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	74	54	55
1.2.5. Aposentados	-	5	-	-
2. Funções Gratificadas	-	-	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	122	105	67	58

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Administração e Finanças - VALEC

A força de trabalho da VALEC é composta por empregados oriundos de contratação direta, concursados e transferidos de órgão extintos conforme quadro abaixo. Esse contingente de pessoal é regido por quatro Planos de Cargos e Salários que não se comunicam, tendo como consequência seus Acordos de Trabalhos individualizados e com data base diferenciada. Essa situação é complexa e requer um gerenciamento que necessita de aprimoramento.

A tabela a seguir apresenta a composição do quadro de funcionários da VALEC, dividido por vínculo, em 31/12/2015:

67 - Quadro A.6.1.1.4 Força de trabalho da VALEC por vínculo

Total de Empregados	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Área Meio	Área Fim	Cedido
VALEC	606	461	287	141	33
Geipot	89	89	22	0	67
RFFSA	387	381	29	0	352
Requisitados	-	5	2	3	-
Total	1082	936	340	144	452
Sem Vínculo com a Administração Pública	122	105	50	55	-
Total Geral	1204	1041	390	199	452

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Administração e Finanças - VALEC

Podemos elencar, em linhas gerais, os principais desafios enfrentados na gestão de recursos humanos que foram:

- Problema de estrutura física;
- Retenção e evasão de empregados;
- Inexistência de sistema informatizado de gestão de pessoas;
- Ausência de normativo e regulamentos institucionalizados;
- Falta de sistema de arquivo e guarda da documentação funcional dos empregados;
- Desconhecimento cadastral da força de trabalho.
- Operacionalização de plano de saúde na modalidade autogestão sem sistema informatizado e corpo médico especializado.

As principais ações realizadas foram as seguintes:

- Elaboração e encaminhamento da minuta de Regulamento de Pessoal;
- Solução dos processos e atendimentos represados;
- Implantação do Boletim de Pessoal;
- Elaboração e encaminhamento das normas de cessão de pessoal e de estágio curricular;
- Elaboração e encaminhamento da minuta de atualização da Norma Geral de Capacitação;
- Contratação de Seguro de Vida para os empregados do Extinto GEIPOT: A GECAP/SUREH, após processo licitatório, implementou em janeiro de 2015 seguro de vida para os empregados do Extinto GEIPOT em conformidade com o Plano de Benefícios e Vantagens.
- Implantação, em parceria com a GESIS/SUPTI, do Sistema de Reembolso de Benefícios – SRB. O sistema proporcionou agilidade, segurança e economicidade no processo de reembolso dos benefícios aos empregados da VALEC.
- Implantação, em parceria com a GESIS/SUPTI, do Sistema de Avaliação de Desempenho – SISAD. O sistema proporcionou maior segurança e celeridade no processo de avaliação de desempenho dos empregados da VALEC.
- O plano de saúde na modalidade Auto Gestão para os empregados do Extinto GEIPOT retornou sua atividade em 17/08/2015, após autorização da Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS e conclusão do processo de chamamento público de prestadores de serviços na área de saúde.
- A GECAP/SUREH, após processo licitatório, implementou o benefício do Vale Cultura previsto em ACT para todos os empregados. O Vale Cultura foi disponibilizado em setembro de 2015 com crédito em cartão magnético no valor de R\$ 50,00 mensais.

- A VALEC iniciou o Curso de Especialização em Engenharia Ferroviária, sob supervisão da GECAP/SUREH, em março de 2015 através do contrato nº 004/2015 assinado com a Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial – FIPAI, vinculada a Universidade de São Paulo. As aulas iniciaram no dia 20 de março de 2015 com palestra do Engenheiro Luiz Carlos Rodrigues Ribeiro, do Ministério dos Transportes. Durante o exercício 2015 foram ministradas 207 horas/aula, onde foram abordados os seguintes temas:
 - ✓ Sistemas de Transporte Ferroviário;
 - ✓ Mecânica dos Pavimentos Aplicada à Ferrovia (Superestrutura Ferroviária);
 - ✓ Planejamento, Técnica e Operação de Sistemas Logísticos;
 - ✓ Sistemas de Controle Operacional de Ferrovias;
 - ✓ Sistemas de Gerência de Pontes;
 - ✓ Sistemas de Gerência de Infraestrutura Ferroviária;
 - ✓ Engenharia de Manutenção;
 - ✓ Planejamento e Controle da Operação;
 - ✓ Estudos sobre Material Rodante e de Tração;
 - ✓ Estudos sobre a Via Permanente;
 - ✓ Prevenção e Investigação de Acidentes em Estradas de Ferro.

- A GECAP/SUREH atendeu as demandas por capacitação de todas as Diretorias durante o exercício 2015, aprovando cursos com temas variados. O quadro a seguir relaciona todos os temas abordados, área demandante, período de realização, carga horária e número de empregados participantes:

68 - Quadro A.6.1.1.5 Resumo de cursos de capacitação e quantidade de participantes

Cursos	Setor Solicitante	Empresa Promotora	Nº de Participantes	Carga Horária	Data de Início	Data Final
Pós-Graduação em Engenharia de Custos -	SUPRO	IBEC	1	380	Agosto de 2014	Agosto de 2016
Curso de e-Social na Administração Pública	SUREH	Império Soluções	10	8	23/01/2015	23/01/2015
Conferência sobre Gestão de Riscos	EGP	Evento Interno	19	3,5	05/02/2015	05/02/2015
SIPAT - Motivação e Comprometimento, Álcool e Drogas, DST's, Relacionamento Interpessoal, Aulão de	CIPA	Evento Interno	95	5	16/03/2015	20/03/2015

Ginástica Laboral.						
Curso de Especialização em Engenharia Ferroviária	TODOS	FIPAI - USP	55	500	20/03/2015	24/09/2016
Negociando com negociadores	SUREH	GARCEZ	2	20	25/03/2015	26/03/2015
VII Curso Entendendo a Contabilidade no Setor Público com Enfoque no PCASP e nas Demonstrações Contábeis	SUFIN	ABOP	2	40	06/04/2015	17/04/2015
Curso de Formação de Cipistas	CIPA	SESI	1	20	04/05/2015	05/02/2015
Cursos	Setor Solicitante	Empresa Promotora	Nº de Participantes	Carga Horária	Data de Início	Data Final
Plano Básico Ambiental	SUAMB	Evento Interno	93	8	12/05/2015	13/05/2015
Ciclo de Palestras sobre a Experiência Chinesa no Desenvolvimento de Transporte Ferroviário	SUPRO	Evento Interno	34	6	22/05/2015	22/05/2015
Dia Mundial do Meio Ambiente 2015 - 5 TEMAS	SUAMB	Evento Interno	80	5	08/06/2015	08/06/2015
Treinamento ROF VALEC - 3ª turma	DIROP	Evento Interno	25	24	30/06/2015	02/07/2015
Curso de Tesouro Gerencial	SUFIN/SU DEN	ESAF	3	8	23/07/2015	23/07/2015
2ª SIPAT - Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho	CIPA	Evento Interno	34	3	27/07/2015	27/07/2015

Curso de Capacitação sobre ArcGis e Geoprocessamento	SUDEN	Evento Interno	7	20	10/08/2015	14/08/2015
Curso de Capacitação sobre EVTEA'S	SUDEN	Evento Interno	21	4	20/08/2015	20/08/2015
Gestão de Pessoas: Fundamentos e Tendências	SUREH	ENAP	4	21	25/08/2015	27/08/2015
Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços: Equilíbrio Econômico Financeiro nos Contratos Administrativos	DIPLAN	ONE Cursos	1	16	14/09/2015	15/09/2015
Cursos	Setor Solicitante	Empresa Promotora	Nº de Participantes	Carga Horária	Data de Início	Data Final
XI Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais - Ética como fator de transformação da Sociedade	CEV	FÓRUM DE GESTÃO DA ÉTICA	2	12	17/09/2015	18/09/2015
Seminário 4 anos de RDC	TODOS	ENAP	6	7	18/09/2015	18/09/2015
Soluções Tecnológicas para Finalidades Governamentais de Cartografias e Fotogrametria	SUDEN	Evento Interno	30	4	18/09/2015	18/09/2015
SPED - Escrituração Contábil, Fiscal e Digital	SUFIN	Império Soluções	4	12	29/09/2015	30/09/2015
XII Semana de Administração Orçamentária,	SUFIN	ESAF	2	40	16/11/2015	20/11/2015

Financeiras de Contratações Públicas						
---	--	--	--	--	--	--

- A GECAP/SUREH realizou em abril de 2015 o Levantamento das Necessidades de Treinamento de toda a empresa. Com o resultado obtido foi elaborado o Plano Anual de Capacitação. O lançamento do plano está previsto para o início de 2016.

A rotatividade dos empregados do quadro efetivo diminuiu em comparação aos anos anteriores, conforme tabela a seguir:

69 - Quadro A.6.1.1.6 Rotatividade de profissionais

PCS 2012 - EMPREGADOS POR CARGO			
	2013	2014	2015
ADMINISTRADOR	28	25	32
ADVOGADO	44	31	32
ANALISTA DE SISTEMAS	9	6	4
BIÓLOGO	5	5	6
CONTADOR	18	14	12
ECONOMISTA	16	12	9
ENGº AGRÔNOMO	12	12	11
ENG. SEG. TRABALHO	7	3	2
ENGENHEIRO AMBIENTAL	2	2	3
ENGENHEIRO CIVIL	156	122	118
ENGENHEIRO FLORESTAL	2	2	2
GEÓGRAFO	2	2	2
GEÓLOGO	3	2	2
JORNALISTA	3	3	3
MÉDICO DO TRABALHO	0	0	0
TOTAL NÍVEL SUPERIOR	307	241	238
ASSIST. ADMINISTRATIVO	170	119	117
TÉC. EM AGRONOMIA	0	0	0
TÉC. EM LABORATÓRIO	0	0	0
TÉC. ESTR. E EDIFICAÇÕES	23	17	17
TÉC. SEG. DO TRABALHO	7	8	7
TOTAL NÍVEL MÉDIO	201	144	141
TOTAL SUPERIOR E MÉDIO	508	385	379

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Administração e Finanças - VALEC

Nesse contexto, para 2016, a área de recursos humanos tem as seguintes metas, visando melhorar a gestão da força de trabalho:

- A aquisição do sistema de gestão de pessoas para a informatização dos processos da SUREH; domínio do cadastro da força de trabalho da VALEC;
- Conquista de novo espaço para as instalações da GEREH, face o aumento de atribuições da área.
- A aprovação e implantação do regulamento de pessoal da VALEC;
- Levantamento dos procedimentos e rotinas da área de recursos humanos, com a elaboração de manuais de procedimentos.
- Implantação de Sistema de Informatização de Gestão de Pessoas;
- Projeto de realocação do pessoal da extinta RFFSA à disposição da Inventariança;
- Apresentação de estudos de plano de incentivo ao desligamento (PDV) voluntário dos quadros da VALEC;
- Solução para o arquivamento dos dossiês dos empregados, nos termos das normas específicas;
- Dimensionamento de pessoal nas unidades organizacionais;
- Implantação da Gestão por Competência;
- Implantação da Gestão de Clima Organizacional.

6.1.2. Demonstrativo de despesas com pessoal

70 - Quadro A.6.1.2.1 Despesas do pessoal: 31/12/2015

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2015									
	2014									
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2015	33.195.314,24	3.803.911,36	3.146.652,09	1.954.028,84				448.088,41	42.547.904,94
	2014	32.908.324,18	3.152.364,38	3.708,97	3.311.569,82	139,48	83.058,47		373.099,63	39.832.264,93
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2015		662.606,64	29.266,60						691.873,24
	2014	1.427.029,94	14.667.201,57	0	509.736,01	0	0	0	0	16.603.967,52
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2015		14.916.752,65	1.158.561,14						16.075.313,79
	2014	787.444,72	0	0	0	0	0	0	0	787.444,72
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2015	29.666.553,48		2.928.397,28	5.770.749,79				2.252.284,39	40.617.984,94
	2014	31.781.688,68	0	73.674,18	7.212.074,66	13.257,36	45.678,99	14.993,28	1.540.304,33	40.681.671,48
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) – Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

6.1.3. Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

Com a aprovação da Política de Gestão de Riscos e do Plano de Ação para a Gestão de Riscos pelo Conselho de Administração – CONSAD, ocorrida em setembro/2014, por meio da Resolução nº 002/2014, de 18/09/14, foi publicada a portaria 075/2015 da Presidência, onde foram designados os Gestores Setoriais de Riscos com representantes de cada Diretoria e da Presidência.

A Política de Gestão de Riscos contempla os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas na gestão de riscos de forma a orientar o processo de identificação, avaliação, classificação, priorização, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela Empresa, que culmina com a elaboração de um Plano de Ação por cada Unidade Organizacional para o saneamento das fragilidades detectadas.

Por meio da portaria 076/2015 da Presidência foi instituído também o Comitê de Gestão de Riscos, contando com um representante de cada Diretoria, da Presidência e do EGP, assumindo este último sua presidência.

Durante o ano de 2015 foi iniciado o processo de implantação da Gestão de Riscos na VALEC, levando em consideração a metodologia de identificação dos riscos nos níveis operacionais/táticos para que em seguida fossem quantificados (qualitativamente e quantitativamente) e posteriormente serem criados planos de ação para seus respectivos tratamentos.

A primeira etapa de identificação dos riscos ocorreu na quase totalidade das unidades, inclusive no Recursos Humanos, mas a Gerencia de Riscos observou que ainda era necessário o aumento da maturidade na Empresa para uma melhor identificação dos riscos.

Concomitantemente, foi iniciada na Empresa uma reestruturação organizacional, a qual foi finalizada em fevereiro de 2016– Ata 2ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 03/02/2016, onde foi criado o Núcleo de Gestão e dentro dele há três escritórios: um de Gestão de Riscos, um de Gestão da Estratégica e de Processos, e um de Gestão de Projetos.

Diante disso, o Escritório de Gestão de Riscos observou que o método de implantação da Gestão de Riscos na VALEC necessitava ser melhorado e iniciou um procedimento de trabalho para identificar os Riscos Estratégicos para posteriormente descer ao nível estratégico, o que fez com que o trabalho junto ao Recursos Humanos, e demais Unidades, ficasse suspenso até ser finalizado os levantamentos estratégicos, programado para ocorrer no segundo semestre de 2016.

6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

71 - Quadro A.6.1.4.1 Composição do Quadro de Estagiários: 31/12/2015

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	72	75	74	81	729.786,70
1.1 Área Fim	40	41	39	43	401.381,62
1.2 Área Meio	32	34	35	38	328.405,08
2. Nível Médio	40	41	38	38	362.844,50
2.1 Área Fim	23	20	18	17	188.679,14
2.2 Área Meio	17	21	20	21	174.165,36
3. Total (1+2)	112	116	112	119	1.092.631,20

Análise Crítica: os resultados obtidos pelas atividades desempenhadas pelos estagiários nas áreas meio e fim de acordo com as avaliações dos orientadores foram satisfatórios. O quantitativo de contratos de estágio vigentes informa a quantidade de contratos de estágio que se encontravam vigentes no final de cada trimestre.

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos /Diretoria de Administração e Finanças – VALEC

Segue abaixo o quadro com as informações correspondentes às contratações de serviços de limpeza, higiene e vigilância que estiveram vigentes no ano de 2015, continuando ou não da mesma forma no ano corrente. Ressaltando que, no campo “Observações”, são apresentados o objeto e a natureza de cada contrato.

72 - Quadro A.6.1.4.2 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A													
UG/Gestão: 275075 / 27211							CNPJ: 42.150.664/0001-87						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	030/2012	03.613.941/0001-99	27/12/2012	27/12/2015	4	1	0	3	0	0	E
2012	V	O	031/2012	04.701.639/0001-55	18/12/2012	18/12/2015	25	15	0	0	0	0	E
2012	V	O	032/2012	06.088.000/0002-52	14/12/2012	14/12/2015	8	1	0	7	0	0	E
2012	V	O	034/2012	14.534.490/0001-10	14/12/2012	14/12/2016	12	0	0	12	0	0	P
2013	V	O	031/2013	11.029.232/0001-99	13/11/2013	13/01/2016	4	1	0	3	0	0	E
2013	L	O	023/2013	00.087.163/0001-53	06/08/2013	05/08/2016	30*	17	*	13	1	1	P
2015	V	O	015/2015	04.701.639/0001-55	18/12/2015	18/12/2016	26	11	0	6	0	1	A
2015	V	O	016/2015	42.035.097/0001-18	28/12/2015	28/12/2016	12	0	0	12	0	0	A
2015	V	O	018/2015	06.088.000/0002-52	15/12/2015	15/12/2016	16	0	0	4	0	0	A
2015	V	O	019/2015	03.007.660/0001-92	29/12/2015	29/12/2016	4	0	0	4	0	0	A
Observações:													
- O Contrato nº 030/2012 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento ao Escritório da VALEC em Ilhéus/BA.													
- O Contrato nº 031/2012 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento às unidades da VALEC no Estado de Goiás.													
- O Contrato nº 032/2012 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento às unidades da VALEC em Palmas/TO e Alvorada/TO.													
- O Contrato nº 034/2012 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento ao Escritório Sede da VALEC em Brasília/DF.													
- O Contrato nº 031/2013 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento ao Escritório da VALEC em Imperatriz/MA.													
- O Contrato nº 023/2013 corresponde à prestação de serviços de limpeza e conservação para atendimento dos escritórios de Ilhéus/BA, Anápolis/GO, Palmas/TO, Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF (sede).													
- O Contrato nº 015/2015 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento às unidades da VALEC no Estado de Goiás.													
- O Contrato nº 016/2015 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento às unidades da VALEC no Estado da Bahia.													

- O Contrato nº 018/2015 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento às unidades da VALEC no Estado do Tocantins.

- O Contrato nº 019/2015 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento ao Escritório da VALEC no Rio de Janeiro/RJ.

*Apenas o cargo de Supervisor Administrativo apresenta exigência de nível de escolaridade (superior). Os postos de Auxiliar de Limpeza/Servente podem ser preenchidos por profissionais com qualquer grau de instrução.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Segue abaixo o quadro com as informações correspondentes às locações de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos e Salários da VALEC que estiveram vigentes no ano de 2015. Ressaltando que, no campo “Observações”, são, também, apresentados o objeto e a natureza de cada contrato.

73 - Quadro A.6.1.4.3 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A													
UG/Gestão: 275075 / 27211							CNPJ: 42.150.664/0001-87						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	018/2013	04.798.395/0001-70	28/05/2013	28/01/2016	59	29	0	0	0	0	E
2013	4	O	023/2013	00.087.163/0001-53	06/08/2013	05/08/2016	0	0	8	8	0	0	P
2013	5	O	018/2013	04.798.395/0001-70	28/05/2013	28/01/2016	12	12	0	0	0	0	E
2014	9	O	038/2014	01.011.976/0001-22	21/08/2014	20/08/2016	6*	2	1*	5	0	0	A
2014	10	O	051/2014	10.811.374/0001-40	20/11/2014	19/11/2016	12	12	0	0	0	0	A
Observações:													
- O Contrato nº 018/2013 corresponde à prestação de serviços de motoristas e recepcionistas para atendimento às unidades da VALEC em Brasília/DF (sede) e nos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Bahia e Tocantins.													
- O Contrato nº 023/2013 corresponde à prestação de serviços de copeiragem para atendimento à sede da VALEC em Brasília/DF.													
- O Contrato nº 038/2014 corresponde à prestação de serviços de manutenção predial no Edifício Sede da VALEC em Brasília/DF.													
* Apenas o cargo de encarregado geral tem nível de escolaridade exigido (ensino médio). O cargo de auxiliar de manutenção predial não tem nenhuma exigência de escolaridade, e os cargos de técnicos não possuem exigência de nível de escolaridade, apenas de curso de qualificação em suas respectivas áreas.													
- O Contrato nº 051/2014 corresponde à prestação de serviços de brigada de incêndio no Edifício Sede da VALEC em Brasília/DF.													

LEGENDA	
Área:	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
1. Segurança;	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
2. Transportes;	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
3. Informática;	Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
4. Copeiragem;	
5. Recepção;	
6. Reprografia;	
7. Telecomunicações;	
8. Manutenção de bens móveis	
9. Manutenção de bens imóveis	
10. Brigadistas	
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes	
12. Outras	

Fonte: Informações apresentadas pelos fiscais dos contratos.

6.2. Gestão de patrimônio e da infraestrutura

6.2.1. Gestão do patrimônio imobiliário da União

A estrutura de controle e de gestão do patrimônio imobiliário da Unidade Jurisdicionada é composta por terrenos que compõem a faixa de domínio. Esses terrenos foram desapropriados ao longo dos anos para a construção da ferrovia FNS. Para consolidação das informações financeiras, eram utilizados o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Seguindo a determinação do Ministério da fazenda e do Ministério do Planejamento, por meio da Portaria 703-2014 art. 9º, a VALEC suspendeu a inclusão dos terrenos desapropriados no Sistema SPIUnet, contabilizando apenas no SIAFI. Essa determinação interrompeu um importante trabalho da área que ao longo dos anos de 2013 e 2014 cadastrou mais de dois mil (2.000) terrenos, mantendo controle físico e contábil dos mesmos. A VALEC já iniciou o processo nº 51402.127363/2015-94 para contratação de um software de patrimônio a fim de melhor gerir seu patrimônio imobiliário.

A lista de contratos que contemplam atos de formalização de cessão, arrendamentos e permissões de imóveis desta VALEC é apresentada a seguir:

74 - Quadro A.6.2.1.1 Patrimônio Imobiliário - cessão, arrendamentos e permissões de Pátios

PÁTIO	EMPRESA	ÁREA há	TIPO DE CARGA	CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	DIREITO A RENOVAÇÃO	PRAZO FINAL	VALOR R\$
P. FRANCO/TO	CARGILL S/A	5,41	Grãos	001/2000	Concessão	12.02.2015	15 anos	não	28/02/2015 R\$ 3.146.644,93
	BUNGE S/A	5,66	Grãos	012/1999	Concessão	19.12.2014	15 anos	não	22/10/2014 R\$ 3.292.053,66
	ABC INCO	1	Grãos	029/2005	Permissão	27.12.2005	15 anos	sim	02/01/2021 R\$ 12.800,00
	MULTGRAIN	3,6	Grãos	001/2002	Permissão	13.09.2007	15 anos	sim	21/02/2017 R\$ 31.310,28
PALMEIRANTES/TO	AGREX	3,8	Grãos	016/2005	Permissão	31.08.2005	15 anos	sim	06/09/2020 R\$ 47.500,00
	NOVA AGRI P. AFONSO	4,72	Grãos	040/2008	Permissão	01.12.2008	15 anos	sim	18/05/2007 R\$ 335.632,00
GUARÁ/TO	BUNGE P. AFONSO	2,79	Carga Geral	038/2010	Arrendamento	01.06.2010	15 anos	sim	02/06/2025 R\$ 297.906,70
	BUNGE	2,79	Biocomb.	039/2010	Arrendamento	01.06.2010	15 anos	sim	02/06/2025 R\$ 297.906,70
	NOVA AGRI	2,40	Grãos	007/2011	Arrendamento	18.04.2011	15 anos	sim	18/04/2026 R\$ 520.710,65
	NOVA AGRI S/A	2,40	Grãos	025/2012	Arrendamento	28.09.2012	15 anos	sim	28/09/2027 R\$ 2.000.006,00
PORTO NACIONAL/TO	AGREX	2,40	Grãos	026/012	Arrendamento	22.10.2012	15 anos	sim	22/10/2027 R\$ 3.794.000,00
	PETROBRAS	12,05	Comb.	008/2011	Arrendamento	12.04.2011	15 anos	sim	12/04/2026 R\$ 1.621.000,00
	RAÍZEN	6,73	Comb.	010/2011	Arrendamento	01.04.2011	15 anos	sim	01/04/2026 R\$ 1.010.000,00
	NORSHIP LTDA TOTAL	3,38	Comb.	011/2011	Arrendamento	30.03.2011	15 anos	sim	30/03/2026 R\$ 465.433,95
GURUPI/TO	DISTRIBUIDORA	6,39	Comb.	001/2016	Concessão	06.01.2016	30 anos	sim	03/02/2046 R\$ 10.100.000,00
	PORTO SECO	36,14	Carga Geral	013/2016	Concessão	03.05.2016	30 anos	sim	04/05/2046 R\$ 9.600.000,00

Informa-se ainda, sobre os benefícios que estes atos promoveram ao interesse público, gerando uma receita bruta de aproximadamente seis milhões e quinhentos mil reais no ano de 2015 e dezenove milhões e setecentos mil, em 2016. Vale salientar, ainda, a inclusão de cargas no modal ferroviário, de quatro milhões e quinhentas mil toneladas no ano de 2014 e cinco milhões e seiscentos no ano de 2015.

Em relação às formas de contabilização, os recursos recebidos referentes aos Contratos de Arrendamento dos Pátios, próximos às ferrovias, são contabilizados diretamente como receita (variação patrimonial aumentativa), na conta 4.3.3.1.1.01.00 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E SERVIÇOS. Sobre essas receitas, recolhem-se os tributos PIS e COFINS cujas alíquotas são, respectivamente, 1,65% e 7,60%. O regime de tributação é o “Não Cumulativo” visto que a empresa é optante pelo Lucro Real. Quanto a utilização dos recursos, os valores de locação são arrecadados via GRU (Guia de Recolhimento da União), código de arrecadação 28.804-7 – TAXA DE USO DE IMÓVEIS e recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional. Esses valores encontram-se no SIAFI sobre a Fonte de Recursos 250. Para sua utilização, é necessária autorização orçamentária, logo a utilização dos recursos advindos do arrendamento de pátios está vinculada ao orçamento, com isso, esses recursos não podem ser usados com outra finalidade.

Referente às despesas de manutenção e qualidade dos registros contábeis, a VALEC não efetua gastos com despesas para manutenção com os Imóveis da União, por se tratarem de terrenos para construção das ferrovias e faixas de domínio. Sobre a qualidade dos registros contábeis, o patrimônio imobiliário da União, na qual a VALEC administra, compõe-se apenas de terrenos. Estes, são contabilizados na ocasião da desapropriação, ou seja, quando ocorre a liquidação e pagamento ao expropriado, na conta 1.2.3.2.1.02.00 - BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET. Quando a VALEC assina a escritura do terreno, bem como finaliza o trâmite legal, o registro do terreno é inserido no SPIUNET (Sistema de administração do patrimônio da União) e transferido para a conta 1.2.3.2.1.01.00 - BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET.

75 - Quadro A.6.2.1.2 Patrimônio Imobiliário

Localização	Total de Imóveis	VALOR R\$
MINAS GERAIS	64	6.612.612,80
ITURAMA - MG	23	2.336.448,54
SANTA VITÓRIA - MG	6	1.320.232,58
UNIÃO DE MINAS - MG	35	2.955.931,68
SÃO PAULO	43	2.961.676,56
ESTRELA D'OESTE - SP	5	356.020,04
FERNANDÓPOLIS - SP	21	1.219.053,77
GUARANI D'OESTE - SP	5	160.619,36
OUROESTE - SP	12	1.225.983,39
BAHIA	1916	76.092.325,57
AIQUARA	17	2.877.168,02
AURELINO LEAL	10	1.046.688,86
BARREIRAS	1	56.218,30
BOA - NOVA	1	235.569,73
BOM JESUS DA LAPA	11	253.050,61

BRUMADO	346	11.365.420,45
CAETITÉ	111	1.992.107,33
CONTENDAS DO SINCORÁ	25	735.620,99
CORRENTINA	51	743.594,62
GONGOI	12	1.251.237,91
GUANAMBI	101	4.169.098,41
IBIASSUCÊ	140	3.481.651,60
ILHÉUS	10	1.376.621,07
ITAGI	5	882.879,42
ITAGIBÁ	94	4.418.311,78
JABORANDI	19	1.222.184,78
JEQUIÉ	159	12.264.294,20
LAGOA REAL	51	1.658.266,66
LIVRAM. DE N. SENHORA	4	57.535,38
MANOEL VITORINO	117	5.498.913,22
PALMAS DE MONTE ALTO	31	977.143,51
RIACHO DE SANTANA	25	523.403,50
RIO DO ANTÔNIO	15	631.836,32
SANTA MARIA DA VITÓRIA	286	4.592.945,92
SÃO DESIDÉRIO	100	4.385.854,14
SÃO FÉLIX DO CORIBE	12	641.566,13
SERRA DO RAMALHO	3	53.821,45
TANHAÇU	120	6.266.936,74
UBAITABA	25	1.175.645,56
URUÇUCA	14	1.256.738,96
GOIÁS	1210	109.588.934,08
ACREÚNA - GO	8	1.015.352,47
ANÁPOLIS - GO	55	3.592.342,77
BRAZABRANTES - GO	16	1.017.217,02
CAMPINORTE - GO	37	2.662.605,89
CAMPO LIMPO - GO	33	1.206.751,79
DAMOLÂNDIA - GO	37	2.273.645,22
ESTRELA DO NORTE - GO	11	435.173,94
FORMOSO - GO	8	2.561,65
GOIANÉSIA - GO	11	1.115.986,51
GOIÂNIA - GO	8	3.064,44
GOIANIRA - GO	18	3.364.632,02
INDIARA - GO	32	2.426.957,80
JANDAIA - GO	2	326.791,96
JARAGUÁ - GO	108	9.221.048,34
JESÚPOLIS - GO	7	836.731,11
MARA ROSA - GO	63	4.921.549,72
MUTUNÓPOLIS - GO	20	2.247.218,01
NOVA VENEZA - GO	27	4.151.478,88
OURO VERDE - GO	43	2.147.794,48
PALMEIRAS DE GOIÁS	93	6.908.490,81

PARANAIGUARA - GO	1	178.572,54
PETROLINA - GO	88	8.989.586,56
PORANGATU - GO	61	7.621.268,07
QUIRINÓPOLIS - GO	72	7.760.531,12
RIANÁPOLIS - GO	20	1.294.339,68
RIO VERDE - GO	114	9.653.320,22
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO	6	1.626.483,07
SANTA HELENA DE GOIÁS - GO	16	4.713.711,36
SANTA ISABEL - GO	42	3.270.110,95
SANTA RITA DO NOVO DESTINO	3	222.622,89
SÃO FRANCISCO - GO	16	1.816.203,80
SÃO LUIZ DO NORTE - GO	19	1.847.786,72
SÃO SIMÃO - GO	10	4.145.229,90
TRINDADE - GO	20	1.310.976,64
TURVELÂNDIA - GO	15	1.617.641,93
URUAÇU - GO	70	3.643.153,80
MARANHÃO	460	1.522.118,39
AÇAILÂNDIA - MA	24	15.497,46
CAMPESTRE - MA	1	6.211,13
ESTREITO - MA	178	237.727,96
IMPERATRIZ - MA	96	295.039,49
JOÃO LISBOA - MA	57	25.403,70
MONTES ALTOS - MA	15	35.284,56
PORTO FRANCO - MA	89	906.954,09
RIO DE JANEIRO	1	0,01
RIO DE JANEIRO - RJ	1	0,01
TOCANTINS	580	26.284.576,14
AGUIARNÓPOLIS - TO	30	375.677,42
ALIANÇA DO TOCAN. - TO	13	1.314.543,97
ALVORADA - TO	39	2.304.428,61
ARAGUAÍNA - TO	2	36.700,00
BABAÇULÂNDIA - TO	75	1.486.182,12
BREJINHO DE NAZARÉ - TO	2	86.324,31
CARIRI DO TOCANT. - TO	3	702.250,97
DARCINÓPOLIS -TO	8	160.397,47
FÁTIMA - TO	33	1.674.206,44
FIGUEIRÓPOLIS - TO	4	306.398,37
FILADÉLFIA - TO	29	113.780,40
FORTALEZA DO TABOCÃO - TO	4	102.209,94
GUARAÍ - TO	20	692.847,54
GURUPI - TO	45	3.945.090,66
MIRACEMA - TO	73	3.364.730,00
OLIVEIRA DE FATIMA - TO	22	841.344,49

PALMEIRANTE - TO	25	850.163,74
PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO	11	61.522,17
PARAÍSO - TO	3	171.266,54
PORTO NACIONAL - TO	41	3.950.487,25
PRESIDENTE KENNEDY - TO	4	217.033,75
RIO DOS BOIS - TO	12	591.723,63
TALISMÃ - TO	22	1.770.077,62
TOCANTINÓPOLIS - TO	31	3.867,68
TUPIRAMA - TO	18	657.363,54
TUPIRATINS - TO	11	503.957,51
Total Geral	4274	223.062.243,55

6.3. Gestão de Tecnologia da Informação

6.3.1. Principais sistemas de informação

76 - Quadro A.6.3.1.1 Relação de sistemas informatizados e função de cada um deles

Sistema	Objetivos e funcionalidades	Responsável técnico	Responsável negócio	Criticidade
SINUDO – Sistema de Numeração de Documentos	Sistema utilizado para controlar a numeração dos documentos gerados no âmbito da VALEC, tais como: memorandos, ofícios, despachos, notas técnicas e ordens de serviço.	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Rolando Marreta (SUADM)	Alta
SICPD – Sistema de Controle de Pagamento de Desapropriação	Sistema que auxilia no Controle dos pagamentos efetuados durante um processo de Desapropriação.	Wendel Anchieta (SUPTI)	Rubens Narciso Peduti Dal Molin (SUDES)	Alta
SIOCA – Sistema de Ocorrências Ambientais	Sistema que provê suporte ao registro e controle das ocorrências ambientais identificadas nos trechos de obras da VALEC.	Wendel Anchieta (SUPTI)	Paula Durante Tagliari (SUAMB)	Alta
SICOP – Sistema de Controle de Pendências	Sistema que provê suporte ao processo de registro e acompanhamento das ações executadas para o tratamento de pendências. Essas pendências são fatos ocorridos tanto nos trechos de obra quando internamente nas áreas da VALEC que necessitam que uma ou mais ações sejam executadas.	Rodrigo Bispo (SUPTI)	Gilson Oliveira Mourão (SUPEN)	Alta
SISAUDIN-Sistema de Controle da Auditoria Interna	Sistema que apoia a gestão da área de Auditoria Interna, provendo suporte ao registro e controle das constatações e recomendação dos relatórios de auditoria, bem como das tramitações internas dos itens desses relatórios.	Rodrigo Bispo (SUPTI)	Gildo Gomes Cunha (AUDIN)	Alta
SIAPV-Sistema de Acompanhamento de Protocolos da VALEC	Sistema que permite um acompanhamento mais rápido e prático do trâmite de Processos internos da VALEC, apresentando o histórico de tramitação e gráficos de Gestão.	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Rolando Marreta (SUADM)	Alta

Sistema	Objetivos e funcionalidades	Responsável técnico	Responsável negócio	Criticidade
SRB-Sistema de Reembolso de Benefícios	Sistema que permite aos empregados cadastrarem os pedidos de reembolso de benefícios previsto no plano de cargos e salários (saúde, creche, etc.) que são então tratados pela SUREH.	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Thiago Fernandes (SUREH)	Alta
Agenda SIC	Sistema que permite o acompanhamento da agenda da diretoria da VALEC.	Adonias (SUPTI)	Maria Alessandra Seadi (ASCOM)	Normal
KD? GECON/GEFIN	Sistema criado para auxiliar na localização de documentos nos armários e estantes.	Adonias (SUPTI)	Ricardo Pazos Quintans (SUFIN)	Normal
SIPAV- Sistema de Permissão e Autenticação da VALEC	O SIPAV é utilizado pelos demais sistemas para realizar a autenticação e a vinculação de perfis de acesso para os usuários. Ademais, o SIPAV possui interface própria que permite o cadastro de novos usuários assim como a liberação de acesso e a delegação de permissões.	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Romeu Mendes (SUPTI)	Alta
SICOD-Sistema de controle de Desapropriações	Sistema que provê suporte à condução dos processos de desapropriação, auxiliando no registro das informações de proprietário e propriedade, e permitindo o acompanhamento do trâmite processual.	Wendel Anchieta (SUPTI)	Rubens Narciso Peduti Dal Molin (SUDES)	Alta
Moodle VALEC	Plataforma livre de apoio à educação e difusão de conhecimento. O moodle está em fase de implantação na TI e pode ser utilizado para a capacitação dos colaboradores da VALEC.	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Romeu Mendes (SUPTI)	Normal
SISTEL – Sistema de Suporte à Telefonia	Sistema que apoia área de telefonia na gestão das faturas telefônicas, permitindo a vinculação dos ramais aos usuários e às áreas, auxiliando na distribuição do consumo e na emissão de medições por área e por usuário.	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Romeu Mendes (SUPTI)	Normal
SISFIT – Sistema Fiscal Tributário e Contratos	Gerenciar as contratadas, licitações e contratos da empresa.	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Márcio Guimarães de Aquino (SULIC)	Alta

Sistema	Objetivos e funcionalidades	Responsável técnico	Responsável negócio	Criticidade
SITISS – Sistema de Troca de Informações em Saúde Suplementar	Sistema que gerencia o plano de saúde de auto-gestão dos empregados da antiga GEIPOT. Ele é responsável pela comunicação entre os prestadores de serviço da saúde com a VALEC e da comunicação da VALEC com a ANS.	Adonias (SUPTI)	Thiago Fernandes (SUREH)	Alta
Channel	Sistema adquirido pela VALEC para o Gerenciamento de Projetos.	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Hélio Jose da Silva (EGP)	Alta
Info360	Sistema tarifador da área de telefonia da VALEC.	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Romeu Mendes (SUPTI)	Alta
VALEC – Cloud	Sistema estilo Drop Box, para a troca/disponibilização de arquivos por parte de vários setores da VALEC.	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Romeu Mendes (SUPTI)	Alta

Eventuais necessidades de novos sistemas informatizados:

Sistema de gestão de pessoas

No ano anterior foi conduzido pela SUPTI o planejamento da contratação de um sistema De gestão de pessoas para atender à SUREH, que é área responsável por essa atividade na VALEC. Essa iniciativa foi interrompida por decisão da área superior demandante se tratando nesse caso da diretoria Administrativa financeira(DIRAF)da qual a SUREH é área subordinada. A DIRAF à época optou por iniciar tratativas com o SEPRO com vistas a firmar acordo de cooperação de forma a internalizar o sistema de gestão de pessoas utilizado por aquele órgão. Essas tratativas não evoluíram e pretende-se agora retomar o planejamento da construção com objetivo de adquirir uma solução de mercado que atende às necessidades da VALEC.

Sistema de Gestão Administrativa

No ano anterior foi conduzido pela SUPTI um levantamento amplo de requisitos das diversas áreas que participam da gestão administrativa da VALEC (*back-office*), tais como: controle de frotas, gestão de almoxarifado e patrimônio. Os requisitos levantados foram então consolidados e inseridos em um planejamento de contratação de sistema. Durante esse planejamento foi identificado o SIPAC, solução desenvolvida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que constituía- se em um sistema integrado de gestão que já estava em uso por diversos outros da administração pública.

Após visitas técnicas realizadas em órgão que já haviam implantado ou estavam em fase de implantação da solução da UFRN e da análise da documentação disponível, assim como da apresentação do sistema as áreas interessadas, a SUPTI optou por firmar acordo de cooperação técnica com a universidade de forma a implantar essa solução na VALEC. Essa iniciativa foi suspensa pela área superior demandante, qual seja a Diretoria Administrativa financeira (DIRAF), que entendeu que haveria a necessidade de um mapeamento prévio dos processos de negócios das áreas envolvidas. O processo foi então encaminhado à SUDEN, área responsável pelo mapeamento e análise dos processos de negócio da empresa.

Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos

A SUPTI está iniciando as tratativas com o TR4 para a implantação do sistema SEI.

6.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

A VALEC possui enormes desafios institucionais para a construção e exploração de infraestrutura ferroviária, para tanto é necessário o suporte da área de Tecnologia da Informação para ajudá-la a enfrentar esses desafios.

Para que a Superintendência de Tecnologia da Informação (SUPTI) possa ajudar a Instituição em seus desafios, ela vem desenvolvendo um trabalho interno de governança de tecnologia da informação. Para tanto ela segue as diretrizes legais e melhores práticas de governança vigentes no mercado.

Dessa forma, surge a necessidade da elaboração do PDTI para garantir um planejamento transparente da área de tecnologia da informação, seguindo diretrizes e princípios legais e de mercado.

Resultados e Benefícios Esperados

No encerramento do projeto, pretende-se entregar:

- Mapeamento das necessidades da Valec relacionadas à Tecnologia de Informação e Comunicação (Inventário de Necessidades);
- Mapeamento das necessidades internas da TI para atender as demandas da Valec;
- Entendimento dos resultados passados;
- Subsídios para contratações em TI;
- O ambiente organizacional terá um ganho de produtividade, governança e gestão, com um planejamento de curto prazo.

Alinhamento Estratégico

Em decorrência da publicação recente da Instrução Normativa nº 02 de 12 de janeiro de 2015, da SLTI, e suas últimas orientações normativas referentes ao PDTI, ressaltamos que a EGTIC – Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação versão 2014/2015, do SISP, serviu de subsídio para a elaboração deste PDTI da VALEC, de acordo com o que reza a nova redação do Art. 3º da Instrução Normativa IN nº 04.

Reproduzimos, o Mapa Estratégico do SISP, contido na página 28 da EGTIC – Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação versão 2014/2015.



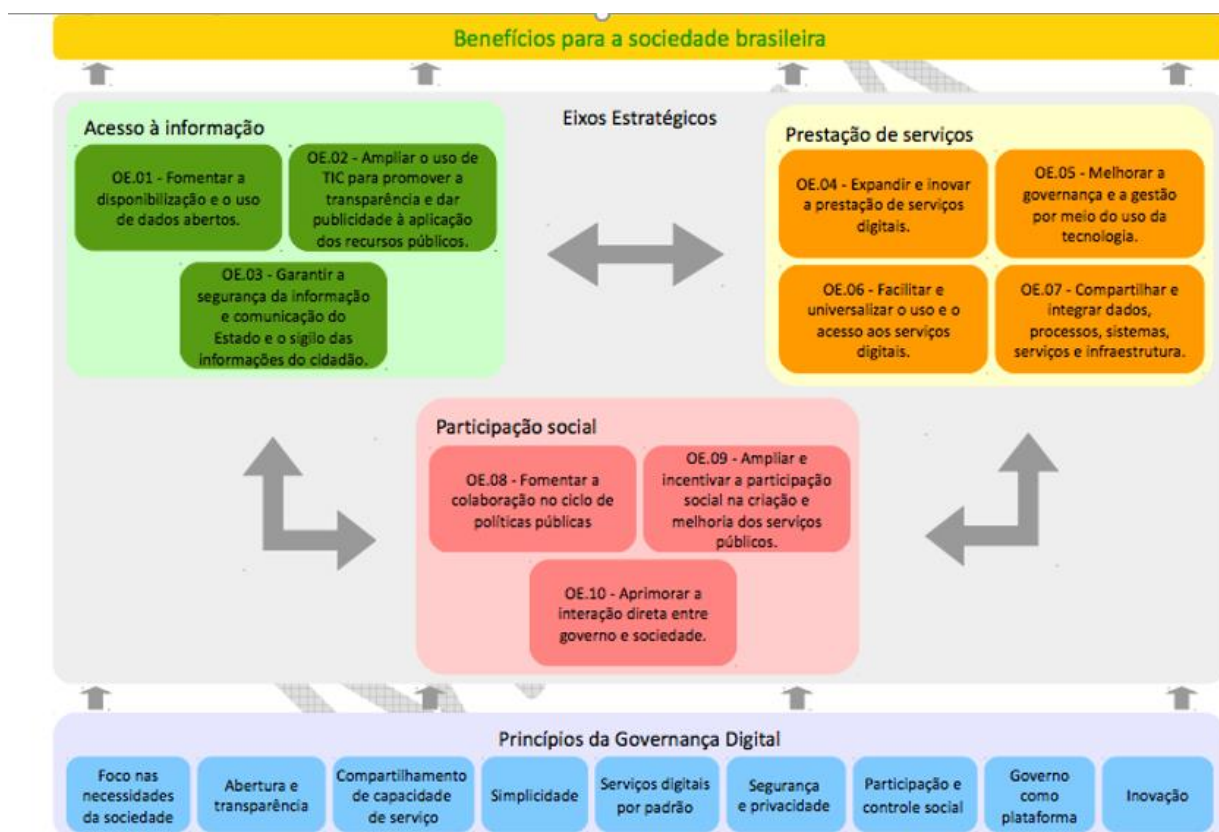
15 – Figura nº 15 - A.6.3.2.1 Mapa Estratégico do SISP – EGTIC 2014/2015

Comparando o mapa estratégico do SISP com os Objetivos Estratégicos da TIC da VALEC verificamos que guardam relação entre si.

Enfatize-se ainda que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), por intermédio da Comissão de Coordenação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologias da Informação (SISP), servidores públicos, especialistas, acadêmicos e cidadãos de modo geral, construiu, no 1º semestre de 2015, a Estratégia de Governança Digital (EGD). O instrumento estratégico foi oficializado por meio do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital.

O presente PDTI da VALEC foi elaborado de forma a se alinhar com a EGD 2016-2019. De fato, além da missão, visão, princípios e diretrizes, conforme constante nas seções anteriores do PDTI contemplarem as orientações da EGD, os próprios objetivos estratégicos do PDTI da VALEC, estão alinhados à EGD.

Reproduzimos a seguir, a figura que ilustra as relações entre os princípios da governança digital, os eixos estratégicos, os objetivos estratégicos e os benefícios para a sociedade brasileira, constante na EGD 2016-2019.



16 – Figura nº 16 - A.6.3.2.2 Diagrama Estratégico - EGD 2016-2019

Alinhamento com as Estratégias da Organização

Em consonância com o Art. 4º § 1º, da nova redação da IN 04, que o PDTI da VALEC, além de alinhado à EGTIC, e à EGD, encontra-se alinhado às Estratégias Institucionais da VALEC. Citando o Guia de Elaboração do PDTI do SISP, de 2012,

“O PETI, situado no nível estratégico, é um documento que complementa o Planejamento Estratégico Institucional, por meio do planejamento de sistemas de

informação, conhecimentos e informática, possibilitando a definição de objetivos específicos para a área de TI. Ele estabelece as diretrizes e as metas que orientam a construção do Planejamento de TI do Órgão. Já no nível tático, o instrumento mais comumente usado para representar o planejamento de TI é o Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI, foco desse guia.”

Importante citar que as necessidades de TIC identificadas e listadas no próximo capítulo foram confrontadas com os alinhamentos estratégicos do PDTI, de forma a que as metas e ações de TIC pudessem ser organizadas e priorizadas para atender as Estratégias da Organização, estabelecidas a partir das principais políticas e planos governamentais e da Instituição.

Logo a seguir, reproduzimos o Mapa Estratégico da VALEC.



17 – Figura nº 17 - A.6.3.2.3 Mapa Estratégico da VALEC

No quadro a seguir representamos este alinhamento do PDTI com o Mapa Estratégico da VALEC. Para cada objetivo estratégico do Mapa Estratégico da VALEC, foram relacionados os Objetivos Estratégicos do PDTI que interagem com ele, bem como as ações desse PDTI que direta ou indiretamente estão relacionadas com os objetivos do Mapa da VALEC.

77 - Quadro A.6.3.2.1 Ações do PDTI relacionados com Mapa Estratégico

ID	Objetivo do Mapa da Valec	Descrição	Objetivo Estratégicos de TI Relacionado	Ações do PDTI
1	AMPLIAR A MALHA FERROVIÁRIA	Disponibilizar e ampliar a malha ferroviária, desenvolvendo áreas consolidadas e impulsionado áreas não consolidadas.	03 e 07	37,38 e 44

ID	Objetivo do Mapa da Valec	Descrição	Objetivo Estratégicos de TI Relacionado	Ações do PDTI
2	ASSEGURAR A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços contratados.	01, 03 e 07	34, 37,38, 40 e 44
3	PROMOVER A IMAGEM INSTITUCIONAL	Promover ações conjuntas para melhorar a imagem institucional da Valec, junto à sociedade, Governo Federal e imprensa.	01, 03, 04, 07 e 08	34, 35 e 36
4	ASSEGURAR A QUALIDADE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ACORDO COM AS MELHORES PRÁTICAS	Garantir elevado padrão dos estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos de engenharia, alinhando estes produtos às melhores práticas do mercado.	01, 03, 04, 07e 06	29, 32 e 33
5	ASSEGURAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Assegurar que todas as ações necessárias para atendimento e manutenção das licenças ambientais sejam realizadas dentro do prazo previsto, monitorando pontos críticos e avaliando os riscos para as obras e operações das ferrovias da Valec.	01, 0, 04, 07 e 08	45 e 46
6	PROMOVER INOVAÇÃO	Promover a inovação por meio da pesquisa, desenvolvimento e gestão de novos processos e/ou novas tecnologias.	03 e 07	37
7	ASSEGURAR A QUALIDADE DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Garantir que as contratações de engenharia sejam realizadas com qualidade e tempestividade necessárias.	03 e 07	29 e 40
8	APRIMORAR A GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Realizar acompanhamento e controle das obras de engenharia assegurando que estas sejam entregues em conformidade com o que foi estabelecido no projeto.	03 e 07	29,38, 40 e 44
9	COMPATIBILIZAR AS DESAPROPRIAÇÕES COM OS CRONOGRAMAS DAS OBRAS	Assegurar que as frentes de obras estejam liberadas do ponto de vista da desapropriação de terras da faixa de domínio, de acordo com o cronograma de obras. Especificações do Modelo de	03 e 07	29,38, 40 e 44

ID	Objetivo do Mapa da Valec	Descrição	Objetivo Estratégicos de TI Relacionado	Ações do PDTI
		Acessibilidade de Governo.		
10	GARANTIR A QUALIDADE DAS OBRAS E SERVIÇOS	Assegurar que as obras e os serviços sejam entregues com o nível de qualidade necessário para a boa fruição e segurança dos serviços de transporte ferroviário de carga.	01, 03, 04, 07 e 08	29,38, 40 e 44
11	GARANTIR SEGURANÇA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços acordados.	01, 03, 04, 07 e 08	29,38, 40 e 44
12	ADMINISTRAR OS CONTRATOS DE SUBCONCESSÕES	Garantir através da gestão dos contratos a qualidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas prestado pela subconcessionária, através de inspeções técnicas e operacionais.	01, 03, 04, 07 e 08	37, 40 e 44
13	PROMOVER A EFICIÊNCIA DOS TERMINAIS INTERMODAIS, IMPULSIONANDO A LOGÍSTICA DO TRANSPORTE	Planejar e disponibilizar a utilização de pátios ferroviários para atender ao volume de movimentação de carga demandado pelo mercado, assegurando a eficiência da multimodalidade e o caráter não exclusivo de acesso aos terminais.	01, 03, 04, 07 e 08	37, 40 e 44
14	GARANTIR O ACESSO A INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	Assegurar critérios de acesso à infraestrutura, preservando o direito dos usuários e a segurança jurídica dos contratos.	04	39,43 e 46
15	IMPLEMENTAR MECANISMOS DE GESTÃO POR RESULTADOS	Implementar indicadores de performance em toda a empresa, iniciativas estratégicas para alavancar o desempenho organizacional e gestão de processos em busca de melhoria contínua.	02, 03 e 07	29
16	APRIMORAR A DISPONIBILIDADE, QUALIDADE, CONTROLE E INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	Assegurar a integração, controle e disponibilidade das informações geradas pelas diversas áreas da Valec, possibilitando a construção do conhecimento de forma mais completa, precisa e tempestiva,	04	28, 35, 36, 43 e 47

ID	Objetivo do Mapa da Valec	Descrição	Objetivo Estratégicos de TI Relacionado	Ações do PDTI
		oferecendo um melhor suporte à tomada de decisão.		
17	DESENVOLVER E ATUALIZAR NORMATIVOS E ESPECIFICAÇÕES	Atualizar, padronizar e elaborar especificações técnicas e normas, de modo a assegurar a legalidade e as melhores práticas na atividade a ser realizada.	02, 03 e 04	31, 40, 43 e 44
18	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS ALINHADAS À ESTRATÉGIA	Consiste em compreender quais são as competências organizacionais críticas, identificando e gerindo perfis profissionais que proporcionem um maior retorno ao negócio, agindo prioritariamente para o gerenciamento da lacuna (gap) de competências eventualmente existente na organização.	07, 08 e 09	31, 40 e 47
19	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO	Valorizar o capital humano da Valec, tornando o quadro de empregados satisfeitos com o trabalho, sua carreira, remuneração e benefícios, de modo a reter talentos e reduzir gastos com rotatividade.	06 e 09	31, 40 e 47
20	FORTALECER CLIMA, VALORES E IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	Adequar o ambiente organizacional às mudanças necessárias para o alcance da missão da VALEC, com a adoção de políticas e programas que promovam a integração, motivação e comprometimento dos colaboradores.	03, 04, 06, 07 e 09	27, 31, 36, 41 e 47

O plano de capacitação de TI para o ano de 2015 previu 25 tipos diferentes de cursos para a equipe de TI, porém só foi possível executar os cursos de formação do SISP através da ENAP, pois estes não dependiam de desembolso financeiro. Os cursos realizados foram de Planejamento de T.I., Elaboração de Plano Diretor, Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedores e Gestão de Contratos.

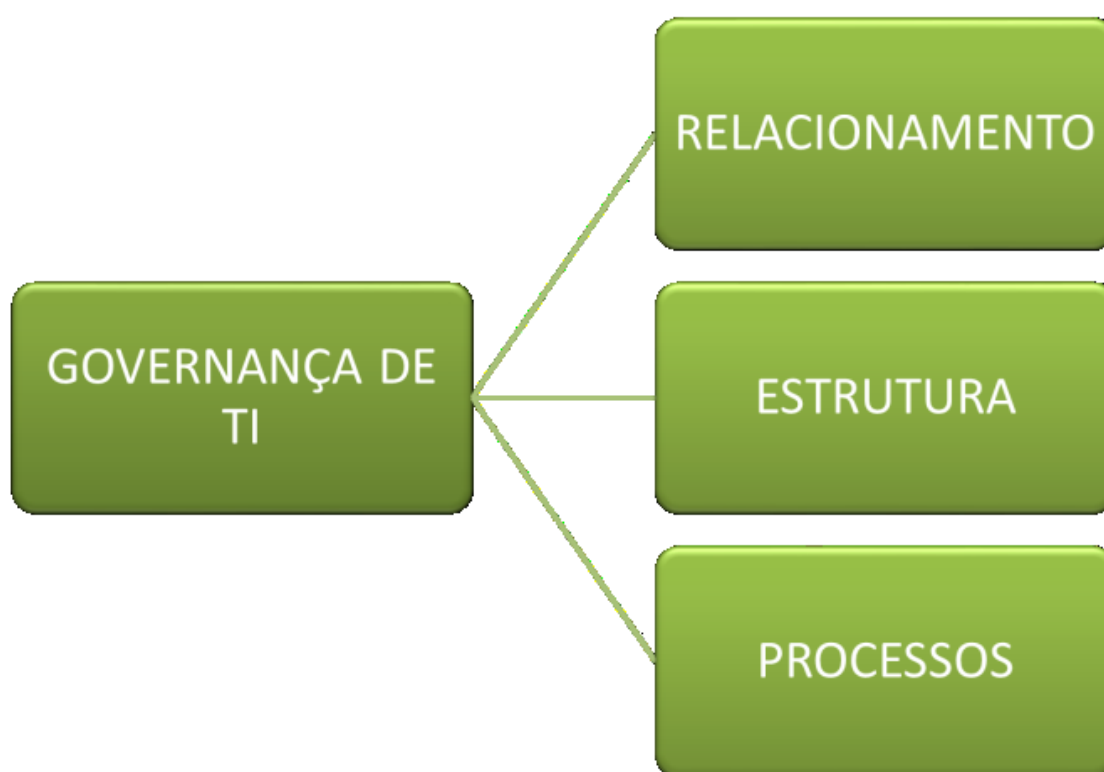
A SUPTI conta com 3 empregados efetivos de carreira de TI da VALEC, 4 empregados efetivos de outras carreiras do órgão, nenhum servidor de outros órgãos, nenhum terceirizado, e 4 estagiários.

Todos os contratos de TI possuem exigência de repasse de informações com objetivo de mitigar a dependência de empresas terceirizadas. Porém, a falta de funcionários de carreira de infraestrutura de TI acaba por criar uma dependência de contratos de serviços de infraestrutura de TI.

Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

O crescimento de novas tecnologias aplicadas aos negócios alavancou novas responsabilidades e a busca por desempenho. Para comportar os objetivos da VALEC a SUPTI tem buscado implantar as práticas oferecidas pela Governança Tecnológica, ou Governança de TI, estabelecendo a sintonia entre todos os mecanismos distintos na organização, ou seja, a sintonia entre as partes envolvidas (dispositivos para a realização do trabalho, processos essenciais e pessoas).

A figura abaixo apresenta os três elementos básicos para a governança proposta.



18 – Figura nº 18 - A.6.3.2.4 Elementos básicos para a Governança da Tecnologia da Informação

Essas áreas de foco na Governança de TI são as áreas que se utilizam de conhecimento diversificado a fim de alcançar as metas com qualidade, desempenho e segurança.

Com essas premissas e enfatizando a aplicabilidade da Governança de TI, são demonstrados na figura abaixo, quais são as áreas que a Governança de TI da VALEC visa atingir.



19 – Figura nº 19 - A.6.3.2.5 Áreas de atuação da Governança de TI

Cabe ressaltar que o desenvolvimento e implementação da Governança de TI, deixa de ser somente responsabilidade da Área de TI, e sim da Governança Corporativa, onde todos alinham-se para atendimento de um ente: a corporação.

A partir dos conhecimentos básicos envolvidos na Governança de TI a SUPTI tem buscado as melhores práticas, tendo-se como as principais: PMBOK, COBIT e ITIL.

Com essa perspectiva a SUPTI tem envidado esforços para garantir que as soluções de tecnologias implantadas e as que estão em fase de implantação estejam em total alinhamento com a área de negócios, onde as ações da TI possibilitarão um crescimento organizado e planejado em conformidade com as necessidades da VALEC, podendo destacar:

- Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio da VALEC;
- Terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores do quadro da VALEC em atividades de gestão;
- Garantir a disponibilidade, confidencialidade e integridade da informação;
- Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI;
- Promover a melhoria dos sistemas de informação da VALEC.
- Buscar a integração e interoperabilidade entre os sistemas de gestão governamental;

- Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança;
- Adotar preferencialmente padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação;
- Promover o atendimento às normas de acessibilidade (e-Mag) e interoperabilidade do Governo Eletrônico (e-Ping), incluindo padrões de governança, alinhamento com o EGTI e Estratégia de Governança Digital;
- Garantir a segurança da informação e comunicações;
- Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI;
- Manter os processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
- Revisão/atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da VALEC;
- Garantir aderência ao PEI (Planejamento Estratégico Institucional);

Com essa dimensão o foco do SUPTI está concentrado na estruturação de um modelo de gestão, com estabelecimento de mecanismos de governança da tecnologia da informação e dos recursos de informação, viabilizando integração, compartilhamento de dados e processos.

Principais ações já adotadas:

- Adesão ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – **SISP**, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – **MPOG**;
- Processo de contratação de recursos de TI, baseados na Instrução Normativa 04.
- Elaboração de PDTI;
- Contratação de Service-Desk, com implantação das disciplinas do ITIL;
- Implantação de ferramenta de governança (institucional e de TI com módulos de planejamento, gestão de projetos e riscos);
- Revisão da Política de Segurança da Informação
- Implantação dos Comitês de: Tecnologia da Informação, Segurança da Informação e Geoprocessamento;
- Elaboração de Plano de Capacitação de TI;
- Elaboração de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas;
- Elaboração de Plano de Geoprocessamento;
- Em fase de aprovação a criação da Gerência de Governança de TI;
- Em fase de implantação o Escritório de Projetos da TI;

- Mapeamento dos Processos da SUPTI;
- Integração da área de tecnologia da informação com a de comunicação (dados e voz) tendo como resultado a redução de custos;
- Implantação de ferramenta de monitoramento de ativos.

PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contrato	Contratada	Resultados Esperados	Alinhamento com Planejamento (PDTI)	Orçado	Despendido	Prazo de Conclusão
22/2014	LENOVO	Melhoria na infraestrutura do usuário	Necessidade 36	R\$ 1.000.000,00	R\$ 710.000,00	23/06/15
26/2014	NIVA	Expansão do espaço de armazenamento disponível	Necessidade 34	R\$ 1.035.000,00	R\$ 602.832,00	21/07/15
02/2015	TS CONSULTORIA	Aprimoramento da gestão da TI e da VALEC	Necessidade 14 e 48	R\$ 1.050.000,00	R\$ 741.130,00	12/02/16
05/2015	SERPRO	Conexão de rede com os polos	Necessidade 33	R\$ 400.000,00	R\$ 717.456,29	16/03/16
07/2015	DELL	Expansão da capacidade da infraestrutura da VALEC	Necessidade 38	R\$ 1.000.000,00	R\$ 836.956,32	29/05/16
25/2014	CENTRAL IT	Suporte de TI	Necessidade 2	R\$ 8.000.000,00	R\$ 3.348.552,15	07/07/16
09/2015	NTC	Infraestrutura para aplicativos	Necessidade 7	R\$ 11.000.000,00	R\$ 2.463.200,00	12/07/16
10/2015	ALLEN RIO	Infraestrutura office para usuários	Necessidade 5	R\$ 900.000,00	R\$ 968.335,33	13/07/16
46/2014	GLOBAL IP	Segurança de rede	Necessidade 34	R\$ 600.000,00	R\$ 118.650,00	14/10/16
67/2014	SERPRO	Infraestrutura de email para usuários	Necessidade 21	R\$ 900.000,00	R\$ 149.698,82	07/01/17
05/2014	SERPRO	Acesso à internet	Necessidade 6	R\$ 200.000,00	R\$ 162.800,00	31/01/17
48/2014	VERT	Auditoria de dados corporativos	Necessidade 18	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.218.961,32	14/10/17
52/2014	VERT	Infraestrutura em telefonia IP	Necessidade 23	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.435.548,07	23/11/17
62/2014	NCT	Infraestrutura Wireless	Necessidade 29	R\$ 800.000,00	R\$ 569.800,00	17/12/19

6.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

6.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade

Embora a Política de Sustentabilidade Ambiental não tenha sido formalizada, foi elaborado em março de 2014 o Plano de Logística Sustentável da VALEC. Esse Plano estabelece a implantação e o contínuo aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade dentro da Empresa, conforme determina a Instrução Normativa nº 10/2012 SLTI/MPOG, e tem por objetivo orientar o uso racional de recursos, a proteção ambiental, a aquisição sustentável e a promoção da qualidade de vida em toda a VALEC.

Participação na Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)

A VALEC em junho de 2014 aprovou seu Plano de Gestão de Logística Sustentável, que é obrigatório, segundo a Instrução Normativa, 10 de novembro de 2012, do SLTI/MPOG.

O Programa Agenda Ambiental para a Administração Pública (A3P) é uma ação voluntária formulada pelo Ministério do Meio Ambiente. Os temas relacionados nesse programa já são contemplados no PLS.

A Comissão sugere a adesão nesse programa, quando o PLS estiver mais consolidado.

Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associação e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006

A VALEC não contempla contrato ou convênio com empresa, associação ou cooperativa de catadores para recolhimento e destinação de resíduos recicláveis descartados. A separação de materiais plásticos (galões de 5 litros, garrafas de 1 litro), cilindros metálicos de desodorizador de ambientes e papeis já utilizados é realizada pelos empregados da empresa prestadora de serviços de limpeza e copeiragem APECÊ, contrato 023/2013, e os benefícios financeiros auferidos pela venda desses materiais são destinados aos próprios trabalhadores.

Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente

As contratações realizadas pela Superintendência de Licitação e Contratos acompanham dentro de padrões viáveis os requisitos de sustentabilidade consignados pelo Decreto nº 7.746/2012.

Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012

A VALEC possui Plano de Gestão de Logística Sustentável contemplando os itens previstos no Art. 16 do citado decreto.

Sobre a composição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN 10 SLTI/MPOG, de 12 de novembro de 2012

A Portaria 549, de 21 de outubro de 2015, designou os seguintes empregados para compor a Comissão Gestora Permanente de Logística Sustentável:

- Ana Carla Alves da Silva, Engenheira Ambiental - Presidente da Comissão
- Nilza Teixeira dos Santos, Administradora
- João Manoel Arraes de Oliveira Sousa, Contador
- Guilherme Gontijo Dias, Administrador
- Raphael de Sousa Brandão, Administrador
- Ana Márcia Pechir Gomes Caichiolo, Jornalista
- Roberto Omena Barbosa da Silva, Engenheiro Civil

Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art.9º da IN 10 SLTI/MPOG

O PLS foi enviado pela Comissão ao Diretor-presidente no dia 17 de março de 2014. Após a concordância do Plano da Diretoria, esse foi aprovado pelo CONSAD em 25 de junho de 2014. Esse Plano aplica-se a todas as Unidades Organizacionais da VALEC, inclusive aos Escritórios Regionais.

Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN 10 SLTI/MPOG, de 12 de novembro de 2012)

O PLS encontra-se disponibilizado:

Na intranet, no endereço: <http://intranet/valec/index.php/noticias/1672>.

Na internet, no endereço: <http://www.valec.gov.br/PLS.php>

Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas definidas no PLS no sítio da unidade pelos indicadores (art. 12 da IN 10 SLTI/MPOG, de 12 de novembro de 2012)

O I Relatório Semestral do PLS, com os resultados do 1º semestre de 2015, encontram-se publicados nos endereços eletrônicos citados no item anterior

Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema

O primeiro e o segundo período de avaliação da execução do Plano de Logística Sustentável demonstraram que a VALEC está aberta a discutir a importância da implantação das ações voltadas à sustentabilidade ambiental e já avançou em alguns temas essenciais. Por outro lado, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável observa pontos de melhoria e gargalos a serem enfrentados para a total adequação da empresa aos requisitos normativos e boas práticas adotadas pela Administração Pública no que se refere à sustentabilidade.

A principal deficiência consiste no Tema 02 – Resíduos Sólidos, o qual nenhuma de suas metas foi alcançada. Esse tema prevê diagnóstico da situação dos resíduos sólidos e ações voltadas ao correto gerenciamento (descarte, segregação, tratamento, disposição final) desses resíduos.

Outra dificuldade enfrentada pela comissão refere-se, em alguns casos, ao não recebimento de dados que comprovam a execução do plano, e em outros casos, ao recebimento de dados insuficientes e/ou deficientes. Os setores responsáveis pelas ações previstas no plano precisam comprovar a execução a fim de que seja elaborado relatório pela comissão.

Conclui-se por fim, que apesar de a empresa estar aberta a discutir a importância da implantação das ações voltadas à sustentabilidade ambiental, a mesma precisa engajar-se mais na execução das ações propriamente ditas e comprovar tal execução através do envio periódico das planilhas de apuração.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Objetivando fortalecer seus mecanismos de gestão, nos últimos exercícios a Valec passou a adotar boas práticas corporativas tendo por finalidade a valorização, a perenidade e o *compliance*, envolvendo transparência, equidade entre todas as partes interessadas e prestação de contas.

Ciente da importância de todos os dispositivos de controle interno e externo, a Valec está sempre na busca de elementos para atender, de forma satisfatória e tempestiva, todas as demandas oriundas dos órgãos de controle, bem como a redução do passivo de pendências existente junto a eles. Balizada pelas orientações e manuais por eles expedidos, a empresa explora diversos mecanismos internos para este fim.

Devido ao comprometimento da alta administração da empresa, em especial de todas as diretorias e superintendências buscando elidir as pendências junto aos órgãos de controle, a Valec fortaleceu as áreas responsáveis e criou equipes multidisciplinares com o objetivo de atender as demandas diárias, bem como estabeleceu um regime de mutirão buscando sempre reduzir o passivo relacionado aos exercícios anteriores.

Metodologia e Rotina de Acompanhamento de Ações

No que concerne às competências regimentais, cabe à Assessoria de Controle da Presidência, a ASSEC, promover a interface entre a Auditoria Interna e as demais unidades da empresa, acompanhar os processos de qualquer natureza que tramitam no âmbito dos órgãos de controle interno ou externo, elaborar resposta e demais documentos a serem encaminhados a estes, bem como coordenar a elaboração, consolidar o plano de providências e realizar a articulação da organização com os órgãos de controle, sempre elaborando e atualizando documentos normativos relativos à sua esfera de atuação.

Durante o exercício de 2015 o ambiente de controle da VALEC apresentou melhorias significativas em relação ao ano de 2014, especialmente no que concerne ao *compliance* e, deste modo, às políticas e diretrizes estabelecidas para os negócios da empresa, com o objetivo de detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade.

A ASSEC criou e implementou uma rotina de acompanhamento e monitoramento das ações a serem tomadas para atendimento das determinações e recomendações de diversos órgãos de controle, além de manter arquivos de dados e planilhas específicas para este monitoramento, bem como a emissão mensal de Relatório de Atividades para o Conselho de Administração.

Além de todas as Diretorias da Valec possuem uma equipe destinada a acompanhar e monitorar solicitações recebidas dos órgãos externos, a Assessoria de Controle sempre promove reuniões com os demais setores da empresa visando melhorar a compreensão e o atendimento das solicitações concernentes ao controle, bem como desenvolve e monitora Planos de Ação cujo objetivo é sempre reduzir as pendências apontadas.

7.1. Tratamento de recomendações do TCU

No levantamento das pendências, consigna-se que havia um passivo de aproximadamente 275 (duzentos e setenta e cinco) demandas expedidas pelo TCU entre os exercícios anteriores até dezembro de 2015, das quais 250 (duzentos e cinquenta) já foram atendidas, restando apenas 25 (vinte e cinco).

DOS ACÓRDÃOS EXARADOS EM 2015

No ano de 2015 foram exaradas pelo TCU 46 solicitações à VALEC compreendidas entre oitivas, determinações e recomendações constantes em 15 acórdãos. Destas foram atendidas 39 solicitações externas e restam 07 pendentes. Os itens em monitoramento tratam de solicitações onde a VALEC encaminhou elementos e subsídios ao órgão externo conforme acórdão, mas que tratam de questões ou processos ainda sem deslinde e em cumprimento.

No presente exercício foram exarados pelo Tribunal de Contas os seguintes acórdãos, com a relação dos tipos de solicitações (Oitiva – Determinação -Recomendação), conforme segue no quadro abaixo:

79 - Quadro A.7.1.1 Tratamento de recomendações do TCU - 2015

Acórdão	Oitiva	Nº Det.	Nº Rec.	Nº Pend.	Monit.
309/2015	0	1	0	0	0
915/2015	0	1	0	0	0
1322/2015	0	3	0	1	1
1351/2015	0	1	0	0	0
1435/2015	0	2	0	1	1
1436/0215	0	2	0	1	1
1437/2015	0	2	0	1	1
1438/2015	0	2	0	1	1
1439/2015	0	2	0	1	1
1498/2015	0	1	0	0	1
1514/2015	0	3	0	0	2
2313/2015	0	5	5	0	10
2644/2015	3	5	1	1	1
2645/2015	3	3	0	0	1
4364/2015	0	1	0	0	0
Subtotal	6	34	6	7	21
TOTAL		46			

A seguir, apresentamos breve resumo de cada decisão acima:

Acórdão nº 309/2015 e nº 915/2015-TCU-P

Nos Acórdãos nº 309/2015-TCU-P (item 9.1) e nº 915/2015-TCU-P (item 9.5) o TCU solicitou cópia da decisão final e peças posteriores à fl. 483 do Processo 51402.030240/2012-25 da VALEC, referente ao processo de apuração de responsabilidade das supervisoras e projetistas do lote 01S a 04S e supervisora do lote 05S. Por meio do Ofício nº 2255/2015-PRESI, de 17/07/15, foram encaminhados os Termo de Decisão em Processo Administrativo nº 51402.102691/2014-10 e

51402.100082/2014-11. As notificações foram emitidas às contratadas foram enviadas ao TCU por meio do Ofício nº 2636/2015-PRESI, de 12/08/15.

Acórdão nº 1322/2015-TCU-P

No que tange ao TC 012.177/2013-0, Acórdão 1322/2015-TCU-P, os itens 1.6.1.1, 1.6.1.2 e 1.6.1.3 foram regularizados. Quanto ao Contrato nº 058/09, item 1.6.1.1, a Assessoria Jurídica já foi instada por meio do Memorando nº 585/2016-SUCON, de 12/05/16, para emissão de parecer. Em relação ao Contrato nº 019/11, item 1.6.1.2, por meio do Memorando nº 015/2016-PRESI, de 29/02/16, o Diretor-Presidente determinou à ASSEC o monitoramento e verificação com a Assessoria Jurídica da situação da Ação Judicial de Cobrança em desfavor da SPA Engenharia. Em resposta por meio do Memorando nº 186/2016-ASJUR/BSB, foi informado que a empresa SPA está em vias de ser citada para apresentação de defesa, ressaltando que o processo está em constante verificação pela VALEC. Por meio da Portaria nº 152/2016, de 17/03/16, o Diretor-Presidente instituiu Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades e eventuais responsabilidades em atenção ao item 1.6.1.3.

Acórdão nº 1351/2015-TCU-P

Tendo em vista que esse Acórdão foi publicado após o prazo do envio do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União do exercício de 2014. Por meio do Ofício nº 2376/2015-PRESI, de 23/07/15, foi informado ao TCU que estavam em curso as providências por parte da Auditoria Interna-AUDIN, para dar cumprimento ao determinado no Acórdão supracitado, e que as providências seriam informadas quando da entrega do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2015 e em atendimento ao Relatório Anual de Contas. Por meio do Ofício nº 2637/2015-TCU-P, de 13/08/15, foi enviada à CGU a Nota Técnica nº 003/2016-AUDIN, de 30/07/15, por meio da qual a AUDIN apresentou manifestação quanto a determinação 9.4 do Acórdão nº 1351/2015-TC-P.

Acórdão nº 1435/2015, 1436, 1437, 1438 e 1439/2015/2015-TCU-P

Por meio dos Acórdãos nº 1435, 1436, 1437, 1438 e 1439/2015-TCU-P foi determinado à VALEC a adoção de medidas administrativas para caracterização e elisão do dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos. Por meio das Portarias nº 441/2015 e nº 442/2015 foram constituídas Comissões Especiais para dar prosseguimento a realização de levantamentos complementares àqueles realizados pelas comissões de inspeções instauradas pela VALEC em 2012, para os lotes 10 a 14. Considerando os relatórios finais, apresentados pelas Comissões, a VALEC está em vias de emitir notificações às contratadas e, por conseguinte, ainda não estão esgotadas todas as medidas administrativas com vistas a apuração de responsabilidade e/ou eventuais ressarcimentos ao erário. Os relatórios foram enviados ao TCU através dos Ofícios nº 4389/2015, 1562/2016 e 1568/2016-PRESI.

Acórdão nº 1498/2015-TCU-P

Por meio do Memorando nº 496/2015-ASSEC, de 13/07/15, foi direcionado à Diretoria de Engenharia-DIREN a determinação constante no item 9.3 do Acórdão nº 1498/2015-TCU-P, para manter as retenções de pagamentos realizados no âmbito do Contrato nº 058/09.

Acórdão nº 1514/2015-TCU-P

Em relação ao Acórdão nº 1514/2015-TCU-P, verificamos os itens 9.6.2.1, 9.6.2.2 e 9.6.2.3. Para o item 9.6.2.1 as informações e documentos foram encaminhadas ao TCU por meio do Ofício nº 1054 e nº 916/2016/2016-PRESI. Para o lote 15, a Diretoria de Engenharia-DIREN aguarda

manifestação da TIISA S.A frente à notificação encaminhada no dia 24/03/16, a respeito de divergência de quantitativos de fornecimento e transporte de brita para lastro no lote 15. Para o item 9.6.2.2 foi enviado o Memorando nº 680/2015-SUPRO, de 02/12/15, Ofício nº 4140/2015-PRESI. Por fim para o item 9.6.2.3 a última manifestação segue no Memorando nº 694/2015-ASJUR/BSB, direcionado pelo Ofício nº 3992/2015-TCU-P, de 19/11/15.

Acórdão nº 2313/2015-TCU-P, 1103/2013-TCUP e Fiscalização de Orientação Centralizada 2012

No Acórdão nº 2313/2015, TC 024.708/2014-3, o TCU considerou não cumpridas, a determinação 9.1.5 do Acórdão 1103/2013 e itens 9.1 e 9.2 dos Acórdãos 421/2013, 419/2013, 755/2013, 754/2013, 420/2013, 512/2013, 512/2013, 605/2013, 329/2013, 684/2013, 752/2013 e 753/2013, todos do Plenário. Por meio da Portaria nº 046/2015 a VALEC instituiu Comissão de Sindicância com o objetivo de analisar e emitir parecer em relatório final acerca das razões de defesa apresentadas pelas empresas, recomendando ou não o acatamento. Por meio do Ofício nº 4389/2015-PRESI e 4390/2015-PRESI, de 23/12/15, o Relatório Final foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União. A Comissão relata que as empresas que praticaram as irregularidades, e não as sanaram após notificação, incorreram em inadimplemento parcial ou positivo e devem sofrer a sanção de multa do art. 55, VII, da Lei 8666/93. A Comissão também aponta que, em alguns casos, deve haver ressarcimento ao Erário, em função da constatação de serviços pagos, mas não executados.

Conforme Memorando nº 602/2016-SUCON, de 09/05/16, o processo nº 51402.110462-2015-37 encontra-se sobre responsabilidade da Diretoria de Engenharia em fase de providências finais para quantificação de eventual dano ao erário, sendo que, caso configure efetivo dano serão adotadas providências de ressarcimento e aplicação de penalidade. Informa que a VALEC já procedeu a aplicação de advertência, nos termos do art. 87, da Lei 8666/93.

Quanto ao item 9.1.6 do Acórdão 1103/2013 e 9.6 do Acórdão nº 2313/2015, por meio do Ofício nº 3910/2015-PRESI, de 12/12/15, foi encaminhado à Secretaria de Gestão do Ministério dos Transportes o processo 51402.016280/2012-28, referente a contratação e entrega dos relatórios técnicos da Prioriza Soluções Ferroviárias ME, que teve como escopo a inspeção dos trilhos TR-57 fornecidos para construção do trecho compreendido entre Palmas/TO e Anápolis/GO, em atenção a Nota Técnica 56/2012/SEGES/MT, de 18/06/12. Por meio da Nota Informativa nº 158/2015/SEGES-MT, de 23/11/15, a SEGES/MT concluiu pelo atendimento da VALEC ao pleito contido no Ofício nº 173/2012, que encaminhou a Nota Técnica SEGES nº 056/2012. As informações e documentos foram encaminhados ao TCU por meio do Ofício nº 0310/2016-PRESI.

Atinente ao item 9.1.7.1 do Acórdão nº 1103/2013 e recomendação do item 9.7.2.1 do Acórdão nº 2313/2013, por meio do Memorando 167/2016/SUPEN, de 28/04/16, a SUPEN informa que a VALEC celebrou o Termo de Cooperação nº 001/2014 com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul que tem como objetivo executar a avaliação mecânico-metalúrgica de 242.490 toneladas de trilhos ferroviários. A SUPEN ainda destaca que, no momento está sendo feita a consolidação dos procedimentos, rotinas, informações, documentos, fichas, planilhas, entre outros, para composição de norma que institucionalize o tema abordado.

No que concerne ao item 9.1.7.2 do Acórdão nº 1113/2013, identificamos a divisão da determinação em duas partes no Acórdão nº 2313/2015, conforme segue: “9.1.7.2 à rastreabilidade, garantindo que sejam rastreáveis desde a usina fornecedora até o seu assentamento (primeira parte) com o consequente levantamento dos já assentados (segunda parte).”.

A primeira refere-se ao controle de qualidade de trilhos de forma que a rastreabilidade seja exigida institucionalmente, conforme recomendação 9.7.2.2 ao Acórdão nº 2313/2015. Por meio do

Memorando 167/2016/SUPEN, é informado que durante as missões de inspeções realizadas pela UFRGS, são acompanhados todos os ensaios exigidos em obras, bem como, a identificação dos trilhos que indicam nome comercial do trilho, número da corrida, posição do bloco, número da calha contínua e número do bloco da calha. A SUPEN ainda destaca que, no momento está sendo feita a consolidação dos procedimentos, rotinas, informações, documentos, fichas, planilhas, entre outros, para composição de norma que institucionalize o tema abordado.

A segunda parte é monitorada no item 9.5.3 do Acórdão nº 2313/2015. Foi instituído o Processo Administrativo nº 51402.134311/2015-74. Informamos que foi realizada visita conjunta dos analistas da Secretaria de Gestão de Programas de Transportes-SEGES, do Ministério dos Transportes, com representantes da VALEC, para levantamento teste da rastreabilidade de trilhos no Tramo Sul da Ferrovia Norte Sul-FNS. O Relatório de Viagem elaborado pela SEGES-MT e Relatório Técnico 001/2016-SUPEN foram enviados ao TCU por meio do Ofício nº 310/2016-PRESI. Importante destacar que a rastreabilidade dos trilhos está em implantação na Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOLE e na Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul-FNS.

Item 9.1.8 do Acórdão nº 1103/2013 (item 9.7.2.3 do Ac. 2313/2015). Recomendação no sentido da Valec institucionalizar rotinas e procedimentos afetos a execução e controle da qualidade de serviços de soldas. Encontra-se em fase final de aprovação pela DIREX, por meio da Proposição n.º 34/2016-DIREN.

Item 9.1.9 do Acórdão nº 1103/2013 – correção da altura de lastro. Em cumprimento.

Para o item 9.1.10 do Acórdão nº 1103/2013 e determinação constante no item 9.5.2 do Acórdão nº 2313/2015 foi instituído o Processo Administrativo nº 51402.134309/2015-10. De acordo com a responsável, no Despacho nº 004/2016-SUPRO, de 20/01/16, está em execução plano de ação que consiste na revisão e aprimoramento dos processos; levantamento da base atual de projetos básicos, executivos e AS-BIULT; elaboração de propostas de normativos e definição de padrões; levantamento de requisitos para o sistema de informações; e configuração das ferramentas e migração dos dados. As informações e documento foram enviados ao TCU por meio do Ofício nº 310/2016-PRESI.

9.1.11 do Acórdão 1103/2013 - não mais aplicável

Referente ao item 9.1.12 do Acórdão 1103/2013 e recomendação nº 9.7.3 do Acórdão nº 2313/2015, por meio do Memorando nº 583/2016-SUCON, direcionado por meio do Memorando nº 401/2016/DIREN, de 12/05/16, onde o Superintendente de Construção reporta ao Programa de Qualidade de Construção-PQC que contempla a revisão e elaboração de processo e procedimento, normas, especificações técnicas, formulários, etc.

9.1.13 do Acórdão nº 1103/2013 - não mais aplicável - nos moldes do item 9.1.13 do Acórdão 1.103/2013, à Valec está promovendo a institucionalização do recebimento geométrico da via, de modo a prever o que deve, como deve e o recurso a ser destinado para o recebimento de objeto em contratos de construção, de forma a definir as atribuições dos integrantes da comissão de recebimento e os equipamentos indispensáveis à avaliação da qualidade da via

9.1.14 do Acórdão nº 1103/2013 - em cumprimento

Por fim, atinente ao item 9.1.15 do Acórdão nº 1103/2013 e determinação constante no item 9.5.1 do Acórdão nº 2313/2015, foi instituído o Processo Administrativo nº 51402.132065/2015-16. Por meio do Despacho nº 606/2015-SUCON de 27/11/15, o Superintendente de Construção apresenta

manifestação e respectivos planos de ação. Trata-se da implantação de um sistema de medição por “peça” (subobra), e estabelecimento de “Atividade Precedente” nas normas técnicas através do programa de Qualidade da Construção, em elaboração na Superintendência de Construção-SUCON, cujo objetivo é desenvolver desde já a solução para eventuais descompassos na execução dos serviços. As informações e documentos foram enviados ao TCU conforme Ofício nº 310/2016-TCU-P.

Os itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 do Acórdão nº 1103/2013-TCU-P, seguem nos quadros abaixo.

80 - Quadro A.7.1.2 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 1103/2013 item 9.1.1

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
033.220/2012-3	1103/2013	9.1.1	Of. nº 0379/2013-TCU	16/05/2013
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
VALEC- Engenharia, Construções e Ferrovias S.A				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1.1. promover celeridade às negociações de responsabilização sobre os passivos ambientais e de engenharia da Ferrovia Norte-Sul, no âmbito do Contrato de Subconcessão 33/2007, trecho subconcessionado de Açailândia a Palmas, para solução definitiva desses, esclarecendo se foram observadas as seguintes premissas:</p> <p>9.1.1.1. quanto ao Trecho I, as responsabilidades da Valec se referem somente aos passivos ambientais apontados no Anexo VII do contrato de subconcessão, sendo que quaisquer outras pendências devem ser imputadas exclusivamente à subconcessionária Ferrovia Norte-Sul S.A., e as responsabilidades sobre os 88 (oitenta e oito) passivos listados naquele anexo devem ser repartidas entre Valec e Vale, de acordo com as causas motivadoras, se de falhas construtivas a cargo da Valec ou de manutenção e operação a cargo da Vale, conforme Cláusula 10.2, inciso XXII, do contrato de subconcessão;</p> <p>9.1.1.2. quanto aos Trechos I-A e II da subconcessão, as responsabilidades da Valec são exclusivamente as constantes do Anexo I do Termo de Entrega e Recebimento do Trecho I-A e as dos Anexos 01 (01-A e 01-B), 02 e 05 do Termo de Entrega e Recebimento do Trecho II, sendo que quaisquer outras pendências devem ser imputadas exclusivamente à subconcessionária Ferrovia Norte-Sul S.A.;</p> <p>9.1.1.3. quanto ao Trecho III, quando da elaboração do relatório para identificação dos passivos ambientais e de engenharia, haja vista estar em operação pela concessionária FNS S/A, desde 19/2/2010, comprovar efetivamente a distinção entre falhas de construção e problemas ocasionados pela operação de trens e por falhas de manutenção, de modo a balizar a alocação de responsabilidades à Valec tão somente pelas falhas de construção;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>As negociações estão sendo efetuadas e, por meio do Memorando nº 147/2016-EGP, de 29/04/16, o Escritório de Projetos informa que a VALEC promoveu discussões e inspeções para definição de responsabilidades e cronograma de reparação dos passivos ambientais identificados ao longo da Ferrovia Norte Sul-FNS. Matriz consolidada dos Demais Passivos onde foi encontrado o total de 372, divididos em 117 de responsabilidade da VALEC e 255 de responsabilidade da FNS S/A. Por trecho: 198 no Trecho I, 66 no Trecho IA, 51 no Trecho II e 57 no Trecho III. Ressalta que restam 308 pontos a receberem intervenção para reparação de passivos, dos quais 12 de responsabilidade da FNS S/A receberão obras com previsão de conclusão para dezembro de 2016. As tratativas para realização das obras dos pontos restantes já foram iniciadas pela VALEC e FNS S/A.</p>				

81 - Quadro A.7.1.3 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 1103/2013 item 9.1.2

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
033.220/2012-3	1103/2013	9.1.2	Of . n° 0379/2013-TCU	16/05/2013
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
VALEC- Engenharia, Construções e Ferrovias S.A				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1.2. negociar com a subconcessionária Ferrovia Norte-Sul S.A., fundamentada em estudos técnicos e jurídicos que ponderem custos e benefícios e valores envolvidos, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres, do Ministério dos Transportes e da Advocacia-Geral da União, por meio das respectivas procuradorias, a solução das pendências de construção e passivos ambientais de responsabilidade da Valec pelo montante não pago da outorga pela FNS, tendo como limitador das obrigações da Valec o Anexo VII do contrato de subconcessão, os termos de entrega e recebimento dos Trechos I-A e II e inspeção do Trecho III que diferenciem claramente pendências de construção de falhas de manutenção e problemas ocasionados pela operação do trecho e avalie a possibilidade de as negociações acima abarcarem a necessária divisão de responsabilidades da Valec e Vale referentes ao Anexo VII do contrato de subconcessão.</p> <p>-cumprir o teor do inciso XXIV da Cláusula 10.2 do contrato de subconcessão, que é claro ao estabelecer a responsabilidade solidária entre Valec e a subconcessionária Ferrovia Norte-Sul S.A. de retirada dos invasores na faixa de domínio da ferrovia no Trecho I, em razão de o subtrecho de Açailândia/MA a Estreito/MA ter estado sob o Contrato de Operação 026/2005, firmado entre a Valec e a Vale S/A, e conseqüentemente poderiam existir invasões que eram de responsabilidade da operadora (Vale).</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>As negociações estão sendo efetuadas e, por meio do Memorando n° 147/2016-EGP, de 29 de abril de 2016, o Escritório de Projetos informa que a Valec está elaborando o terceiro aditivo ao contrato de subconcessão em atendimento às solicitações da ANTT, em que dispõe sobre a necessidade de alterações do contrato de subconcessão, por meio de TA, para utilizar o saldo de outorga em atendimento das novas obrigações assumidas pela (FNS-S/A).</p>				

82 - Quadro A.7.1.4 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 1103/2013 item 9.1.3

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
033.220/2012-3	1103/2013	9.1.3	Of . n° 0379/2013-TCU	16/05/2013
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
VALEC- Engenharia, Construções e Ferrovias S.A				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1.3. cumprir o teor do inciso XXIV da Cláusula 10.2 do contrato de subconcessão, que é claro ao estabelecer a responsabilidade solidária entre Valec e a subconcessionária Ferrovia Norte-Sul S.A. de retirada dos invasores na faixa de domínio da ferrovia no Trecho I, em razão de o subtrecho de Açailândia/MA a Estreito/MA ter estado sob o Contrato de Operação 026/2005, firmado entre a Valec e a Vale S/A, e conseqüentemente poderiam existir invasões que eram de responsabilidade da operadora (Vale);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por meio do Memorando n° 147/2016-EGP, de 29/04/16, o Escritório de Projetos contempla o Memorando n° 612/2015-SUDES, de 09/10/15, onde foi informado que a VALEC já realizou levantamento de invasores do Trecho I e encaminhou à ASJUR para proposição de ação cabível. Conforme Memorando n° 777/2015/ASJUR/BSB, de 30/11/15, a situação das ações de reintegração de posse movidas contra os invasores na área do Pátio de Imperatriz</p>				

constitui que muitos dos réus dos processos não são os posseiros atuais, tendo vendido seus lotes e estes são ocupados por pessoas que não constam em nenhum dos processos em curso. Destaca que a unidade de Desapropriação da VALEC iniciou no mês de abril de 2016, nova vistoria nos trechos em questão para atualização das informações do mapeamento realizado em outubro de 2015.

83 - Quadro A.7.1.5 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 1103/2013 item 9.1.4

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
033.220/2012-3	1103/2013	9.1.4	Of . n° 0379/2013-TCU	16/05/2013
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
VALEC- Engenharia, Construções e Ferrovias S.A				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.4. Mover ação de regresso contra a antiga operadora do subtrecho referido no subitem 9.1.4 supra – Vale S/A, no intuito de ressarcir-se dos dispêndios que porventura tenha sofrido para retirada dos invasores na faixa de domínio da ferrovia de obrigação originária dessa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Por meio do Memorando n° 147/2016-EGP, de 29 de abril de 2016, o Escritório de Projetos informa que a assessoria jurídica da Valec levantou os imóveis localizados do Maranhão e Tocantins que possuem ação de reintegração de posse, bem como os processos movidos contra os posseiros. Atualmente, a Valec está analisando se tais áreas encontram-se no trecho operado pela Vale S/A. Caso as invasões que a Valec arcou com os custos sejam definidas como de responsabilidade da Vale S.A, a Valec moverá ação de regresso contra a antiga operadora.				

Acórdão nº 2644-TCU-P, TC 001.244/2015-9–Caetité/BA a Barreiras/BA - Lotes 5 a 6 da FIOI.

Em resposta a oitiva (itens “a”, “b” e “c”) e determinação constante no item 9.3 do Acórdão 2644/2015-TCU-P foi enviado através do Ofício nº 0245/2016-PRESI, de 22/01/16, o Memorando nº 057/2016-DIREN.

84 - Quadro A.7.1.6 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 2644/2015 item 9.5

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
001.244/2015-9	2644/2015	9.5	Of . nº 0961/2015-TCU	04/11/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
VALEC- Engenharia, Construções e Ferrovias S.A				
Descrição da determinação/recomendação				
9.5. recomendar à Valec que, em conjunto com o Ministério dos Transportes e com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: 9.5.1. reavaliem a relação custo-benefício da Fiol, considerando ao menos as seguintes alternativas: 9.5.1.1. conclusão apenas dos lotes 1 a 4 e da conexão com o porto de Ilhéus; 9.5.1.2. a conclusão apenas dos lotes 1 a 5; 9.5.1.3. a conclusão apenas dos lotes 1 a 7; 9.5.1.4. a conclusão da obra inteira, até a sua ligação com a Ferrovia Norte Sul; 9.5.2. realizem estudos com a identificação, avaliação e o tratamento dos riscos do empreendimento, considerando as alternativas apresentadas no item anterior; 9.5.3. instituem mecanismo de monitoramento dos benefícios e custos da Fiol, nos moldes preconizados pela literatura especializada, conforme sugerido pela unidade técnica.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Prazo para atendimento: 02/08/2016. Pedido de prorrogação em mais 90 dias(02/05/2016), em virtude da complexidade dos estudos que se fazem necessários para o atendimento da determinação em pauta e do atual cenário econômico e político do país.				

Acórdão nº 2645/2015-TCU-P, TC 008.290/2015-6 – Ilhéus/BA a Caetité/BA - Lotes 1 a 4 da FIOI.

Em resposta a oitiva (itens “a”, “b” e “c”) e determinação constante no item 9.3 do Acórdão 2645/2015-TCU-P foi enviado através do Ofício nº 0258/2016-PRESI, de 22/01/16, o Memorando nº 062/2016-DIREN.

Acórdão nº 4364/2015-TCU-P

Em atenção a solicitação constante no item 1.6.1 do Acórdão nº 4364/2015-TCU-P, foi encaminhada através do Ofício nº 3972/2015-TCU-P, de 18/11/15, o Termo de Compromisso de Metas e Desempenho Empresarial, firmado entre o Ministério dos Transportes e a VALEC.

DOS ACÓRDÃOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Relativamente às decisões do Tribunal de Contas da União exaradas em exercícios anteriores, diversas ações foram tomadas para atender as recomendações e determinações expedidas nos últimos exercícios, tanto em situações pontuais como em caráter estruturante. Dentre elas, destacam-se:

- Desde o ano de 2011, diversas normas técnicas e administrativas foram revisadas e atualizadas;
- Em 2013 iniciou-se a elaboração e criação do SISGOF - Sistema de Gerenciamento de Obras Ferroviárias;
- Algumas medidas importantes foram iniciadas referentes à padronização de procedimentos e rotinas, dentre elas a organização de arquivos e estudo e norma referente à contratação de seguros;
- Avanço significativo na qualidade das inspeções realizadas nas fábricas de trilhos, com a assinatura do termo de cooperação com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Grupos de Trabalho para padronização de editais;
- Revisão das normas de medição e pagamento.
- Desenvolvimentos de ações voltadas à qualidade das obras e contratações.

Não obstante, alguns itens ainda estão pendentes de cumprimento integral, conforme explicitado nos quadros a seguir:

85 - Quadro A.7.1.7 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 2466/2012 item 9.1.2

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
009.594/2012-4	2466/2012	9.1.2	Of . n° 0754/2012-TCU	18/09/2012
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
VALEC- Engenharia, Construções e Ferrovias S.A				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.2. comprove a inclusão em suas normas de elaboração de projeto básico, da obrigatoriedade de apresentação de estudos que fundamentem a viabilidade de execução da obra no prazo estipulado, e que associem a realização das atividades da obra ao cumprimento de seus pré-requisitos, estudos esses contendo gráfico de Gantt, ABC de insumos, histograma de mão de obra e caminho crítico.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A norma já foi revista e alterada contemplando a recomendação acima transcrita. Encontra-se em fase final de aprovação pela Diretoria Executiva da Valec. Já foi avaliada pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer n.º 134/2016-ASJUR/BSB, tudo conforme consta nos autos do processo administrativo n.º 51402.115198/2015-28.				

86 - Quadro A.7.1.8 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 2467/2012 item 9.1.2

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
012.612/2012-0	2467/2012	9.1.2	Of . n° 0756/2012-TCU	18/09/2012
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
VALEC- Engenharia, Construções e Ferrovias S.A				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.2 comprove a inclusão em suas normas de elaboração de projeto básico, da obrigatoriedade de apresentação de estudos que fundamentem a viabilidade de execução da obra no prazo estipulado, e que associem a realização das atividades da obra ao cumprimento de seus pré-requisitos, estudos esses contendo gráfico de Gantt, ABC de insumos, histograma de mão de obra e caminho crítico;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

A norma já foi revista e alterada contemplando a recomendação acima transcrita. Encontra-se em fase final de aprovação pela Diretoria Executiva da Valec. Já foi avaliada pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer n.º 134/2016-ASJUR/BSB, tudo conforme consta nos autos do processo administrativo n.º 51402.115198/2015-28.

87 - Quadro A.7.1.9 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 3301/2011 item 9.2.3.4

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
016.731/2011-5	3301/2011	9.2.3.4	Of. n.º 0635/2011-TCU	14/02/2011
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
VALEC- Engenharia, Construções e Ferrovias S.A				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2.3.4. promover estudo para quantificar os serviços de escavações de materiais de 1ª, 2ª, 3ª categorias e solos moles, permitindo o conhecimento real dos quantitativos e serviços necessários para os lotes 5, 6 e 7;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Quanto aos lotes 6 e 7, os estudos já foram finalizados e encaminhado ao TCU. Resta pendente a comprovação relativo ao Lote 5. Por meio do Memorando n.º 245/SUPRO, de 13/04/16, a área técnica informa que o Projeto Executivo já foi aprovado, conforme Ficha de Análise de Estudos e Projetos e que será enviado à ASSEC com todos relatório e estudos geotécnicos para posterior envio ao TCU.				

88 - Quadro A.7.1.10 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 3301/2011 item 9.2.3.5

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
016.731/2011-5	3301/2011	9.2.3.5	Of. n.º 0635/2011-TCU	14/02/2011
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
VALEC- Engenharia, Construções e Ferrovias S.A				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2.3.5. realizar sondagens em todas as obras de arte especiais dos lotes 5, 5A, 6 e 7, em quantidade compatível com a extensão e quantidade de apoios de cada uma das obras de artes especiais;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Por meio do Memorando n.º 245/SUPRO, de 13/04/15, a área técnica destaca que a conclusão dos projetos executivos das OAE's está ocorrendo concomitantemente à execução das investigações de subsolo complementares (sondagens complementares) e ao avanço da obra da ferrovia, de forma que para cada linha de apoio, está sendo executada, no mínimo, uma investigação adicional ao Projeto Básico.				

89 - Quadro A.7.1.11 Caracterização da determinação/recomendação do TCU Acórdão 3301/2011 item 9.2.3.6

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
016.731/2011-5	3301/2011	9.2.3.6	Of. n.º 0635/2011-TCU	14/02/2011
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
VALEC- Engenharia, Construções e Ferrovias S.A				
Descrição da determinação/recomendação				

9.2.3.6 concluir os projetos executivos das obras de artes especiais dos lotes 5, 5A, 6 e 7, completando as soluções de fundações e dimensionamento das estruturas com detalhamento da metodologia construtiva.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em relação ao Lote 05A, Por meio do Memorando nº 245/SUPRO, de 13 de abril de 2016, a SUPRO informa que o Projeto Executivo da ponte sobre o rio São Francisco, foi revisado após a realização das sondagens necessárias e concluído conforme adequação à nova concepção estrutural definida pela Valec e que foi encaminhado ao TCU por meio do Ofício nº 432/2014-PRESI.

No que tange ao lote 05F, 06F e 07F, no Memorando nº 245/SUPRO, a área técnica relata que o projeto executivo das OAE's está sendo consolidado a medida do avanço das obras, tendo em vista a complementação das investigações que possibilitam maior precisão tanto no dimensionamento da fundação quanto na escolha da metodologia executiva, se pré-moldada ou moldada *in loco*.

DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VALEC NO TCU

Conforme quadro abaixo, encontram-se listados os processos de prestação de contas no Tribunal de Contas da União, relativos aos exercícios de 2000 a 2014, dos quais foram julgadas as Contas dos exercícios de 2006 (TC 016.953/2007-1), 2005 (TC 015.400/2006-8), 2004 (TC 012.840/2005-3), 2002 (TC 013.454/2003-5), 2001 (TC 010.856/2002-0) e 2000 (TC 008.810/2001-5). De acordo com o levantamento, encontram-se pendentes de apreciação os exercícios relativos aos anos de 2014 (TC 031.025/2015-3), 2013 (TC 027.704/2014-9), 2012 (TC 030.596/2013-0), 2011 (TC 044.773/2012-9), 2010 (TC 037.394/2011-8), 2009 (TC 029.165/2010-5), 2008 (TC 017.378/2009-9), 2007 (TC 019.003/2008—2) e 2003 (TC 009.882/2004-3).

No que concerne às determinações exaradas nos autos dos processos que foram julgados, atualmente, a VALEC vem adotando as providências administrativas necessárias ao cumprimento, no sentido de observar todas as determinações e recomendações exaradas, na esfera de atuação de todas as áreas desta empresa, conforme indicado no próprio Relatório de Gestão em análise.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCU 27/05/2016				
EXERCÍCIO	Nº TC.	SITUAÇÃO PROCESSO -TCU	DELIBERAÇÃO	Resultado - Julgamento
2015	Em formação	-	-	Não há
2014	031.025/2015-3	Aberto	Em instrução	Não há
2013	027.704/2014-9	Aberto	Em instrução	Não há
2012	030.596/2013-0	Aberto	Em instrução	Não há
2011	044.773/2012-9	Aberto	Em instrução	Não há
2010	037.394/2011-8	Aberto	Em instrução	Não há
2009	029.165/2010-5	Aberto	Em instrução	Não há
2008	017.378/2009-9	Aberto	Em instrução	Não há
2007	019.003/2008-2	Aberto	Em instrução	Não há
2006	016.953/2007-1	Encerrado	Ac. 4466/2008 - 2º Câmara - 28/10/2008	Regulares com ressalvas
2005	015.400/2006-8	Encerrado	Ac. 5057/2008 - 1º Câmara - 02/12/2008	Regulares com ressalvas
2004	012.840/2005-3	Encerrado	Ac. 6278/2010- 1ª Câmara - 28/09/2010 Ac. 2331/2008 - 1ª Câmara - 30/07/2008 AC. 3236/2006 - 1ª Câmara- 14/11/2006	Regulares com ressalvas
2003	009.882/2004-3	Aberto	Em instrução	Não há
2002	013.454/2003-5	Aberto	Ac. 3126/2010-Plenário-24/11/2010 Ac. 2552/2009-Plenário-04/11/2009 Ac. 1184/2009-Plenário-03/06/2009 Ac.0966/2008-Plenário- 28/05/2008	Irregulares Regulares Em recurso
2001	010.856/2002-0	Encerrado	Ac. 1608/2003 -1ª Câmara- 29/07/2003	Regulares
2000	008.810/2001-5	Encerrado	Ata 37/2002 - 1ª Câmara- 22/10/2002	Regulares com ressalvas

a) Tratamento das recomendações da Controladoria Geral da União – CGU

Quanto às recomendações da Controladoria Geral da União – CGU, foram contabilizadas 177 (cento e setenta e sete) até dezembro de 2015, das quais 123 (cento e vinte e três) já foram atendidas (considerando que as 54 recomendações do PPP de 2014 foram encaminhadas à CGU e lá se encontram sob análise), restando apenas 54 (cinquenta e quatro) pendentes.

Em decorrência dos controles desenvolvidos pela CGU, diferentes medidas foram adotadas para atender as recomendações dos últimos exercícios, tanto em caráter individual quanto estruturante, dentre as quais apontam-se as descritas a seguir. Implementação do uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares, o CGU-PAD, usado para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, bem como designou funcionários exclusivos para sua alimentação e gestão.

- Implementação do uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares, o CGU-PAD, usado para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, bem como designou funcionários exclusivos para sua alimentação e gestão.
- Instituição de critérios de sustentabilidade ambiental, por meio do Plano de Logística aprovado pela Diretoria Executiva e pelo CONSAD, conforme Ata da 303ª Reunião Ordinária ocorrida em 25 de junho de 2014, que, posteriormente, foi implementado. Por meio da Nota Técnica nº 1125/DITRA/DI/SFC/CGU-SR, de 10 de julho 2015, a recomendação foi considerada atendida pela CGU.
- Implementou o Sistema de Ocorrências Ambientais, o SIOCA, que provê suporte ao registro e controle das ocorrências ambientais identificadas nos trechos em obra da Empresa.

De igual maneira, criou e implementou os seguintes programas estruturantes que ganharam destaque no último exercício financeiro:

b) Programa de Integridade

O Programa de Integridade da VALEC objetiva estabelecer um ambiente organizacional instituído de diretrizes que possibilitem a internalização de valores e princípios que preservem a empresa de possíveis impactos causados por mudanças conjunturais, criando relações internas e externas baseadas em boas práticas e procedimentos de integridade.

Após reunião realizada entre a Diretoria Executiva – DIREX da Valec e a equipe de Auditoria da Controladoria Geral da União em 23 de setembro de 2015, o Diretor Presidente determinou à Assessoria de Controle, ASSEC, que realizasse um estudo preliminar acerca da implantação de um programa de integridade, de modo a subsidiar as futuras decisões da Diretoria.

No estudo consubstanciado na Nota Técnica nº 005/2015-ASSEC, foi identificada preliminarmente a correlação entre os pontos fundamentais de um programa de integridade elencado pela CGU e as recomendações constantes em outros itens do Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2014, além de sugerido que o atendimento a esses itens se desse de forma integrada no contexto da implantação do programa. Ademais, apontaram-se diversas ações já em curso na Valec que são correlatas com outros pontos do Programa de Integridade.

Sopesando esse estudo da Assessoria de Controle, as recomendações da CGU e o compromisso da gestão em aprimorar e fortalecer os mecanismos de controle interno da empresa, a

Diretoria Executiva determinou a implantação do Programa de Integridade na reunião extraordinária realizada em 11 de novembro de 2015, formalizada pela Ata nº 983.

Conduzido pela Diretoria de Administração e Finanças, apresentou-se um projeto elaborado em parceria com o Escritório de Gestão de Projetos, o EGP, que foi aprovado pela DIREX em 25 de fevereiro de 2016, formalizado em sua ata de nº 1004, bem como aprovada a instituição de Comitê Gestor de Integridade.

Na última reunião realizada pela Diretoria Executiva assinalou-se um prazo de 90 (noventa) dias para que o Comitê de Gestão apresentasse um cronograma para o desenvolvimento de cada ação compreendida no projeto preliminar, o qual deverá conter aproximadamente 61 (sessenta e uma) ações individuais, das quais no projeto já constava que 54% (cinquenta e quatro por cento) ainda precisava ser elaborado, 23% (vinte e três por cento) já estava em andamento, 21% (vinte e um por cento) seria adaptado às ações já existentes e 2% (dois por cento) já havia sido executado.

c) 1ª Conferência sobre Gestão de Riscos

A VALEC realizou a 1ª Conferência sobre Gestão de Riscos, evento promovido pelo Escritório de Gestão de Projetos e que contou com a presença de representantes do Tribunal de Contas da União, objetivando dar destaque e prioridade à gestão de riscos nas empresas públicas.

Durante a abertura da Conferência, o presidente interino da VALEC à época, Sr. Bento José de Lima, mencionou que cotidianamente são analisados riscos na empresa e que, com a adoção de uma política sistematizada de gestão, pretende-se adotar instrumentos que tragam eficiência e eficácia aos processos da empresa.

d) Plano de Gestão de Logística Sustentável

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da VALEC foi elaborado com a finalidade de estabelecer a implantação e o contínuo aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade dentro da empresa, em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa Nº 10/2012 SLTI/MPOG.

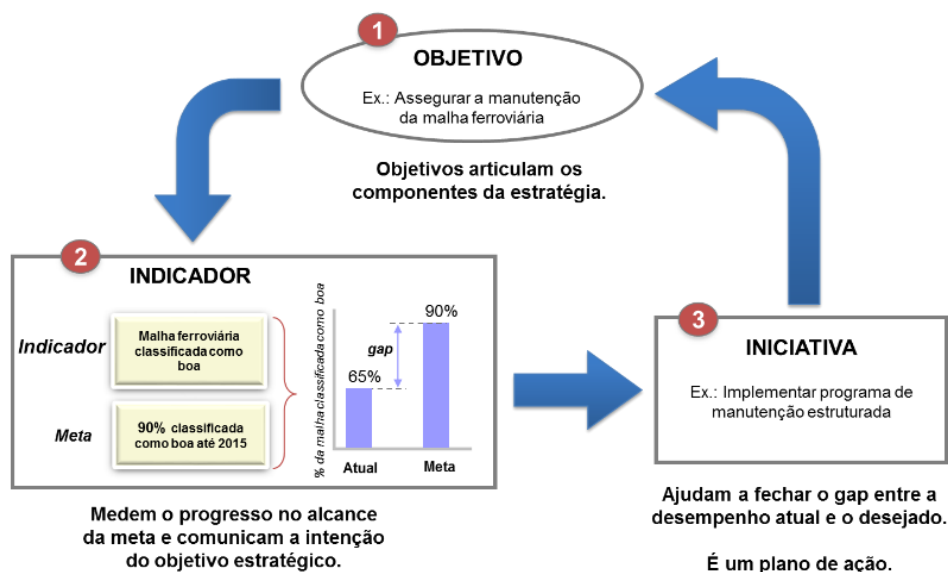
De acordo com o art. 3º da referida instrução normativa, o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, permitindo a entidade estabelecer a sua política de sustentabilidade.

A partir dessas premissas foi instituída a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, a qual definiu as ações que deverão ser implementadas pela VALEC, bem como as metas e os indicadores que possibilitarão o acompanhamento de cada ação.

Link : <http://valec.gov.br/PLS.php>

e) Reunião de Avaliação Estratégica

A reunião de avaliação estratégica – RAE tem por objetivo avaliar os resultados obtidos na mensuração dos indicadores definidos (2) para os objetivos estratégicos (1) que compõem o mapa estratégico, conforme apresentado na figura abaixo:



20 – Figura nº 20 - A.7.1.1 Procedimento de Avaliação Estratégica

Por meio da reunião, composta pelos Diretores, Superintendentes, Chefes das Assessorias da Presidência e Auditoria Interna, a Valec acompanha o seu desempenho, define e redireciona as iniciativas, sempre visando alcançar as metas preestabelecidas e dando destaque ao modelo de gestão por resultados tem sido paulatinamente implementado.

7.2. Tratamento das recomendações da AUDIN

Quanto às recomendações da Auditoria Interna – AUDIN, foram exaradas 1002 (um mil e duas) recomendações até dezembro de 2015, das quais 806 (oitocentas e seis) já foram atendidas e restando apenas 196 (cento e noventa e seis) em curso.

Com o auxílio da Gerência de Riscos do Escritório de Gestão de Projetos e com base no Caderno de Gestão de Riscos derivado da Política de Gestão de Riscos, a ASSEC, em conjunto com a Auditoria Interna, classificou as recomendações constantes nos Relatórios de Auditoria de Obras de acordo com os critérios estipulados no mencionado caderno.

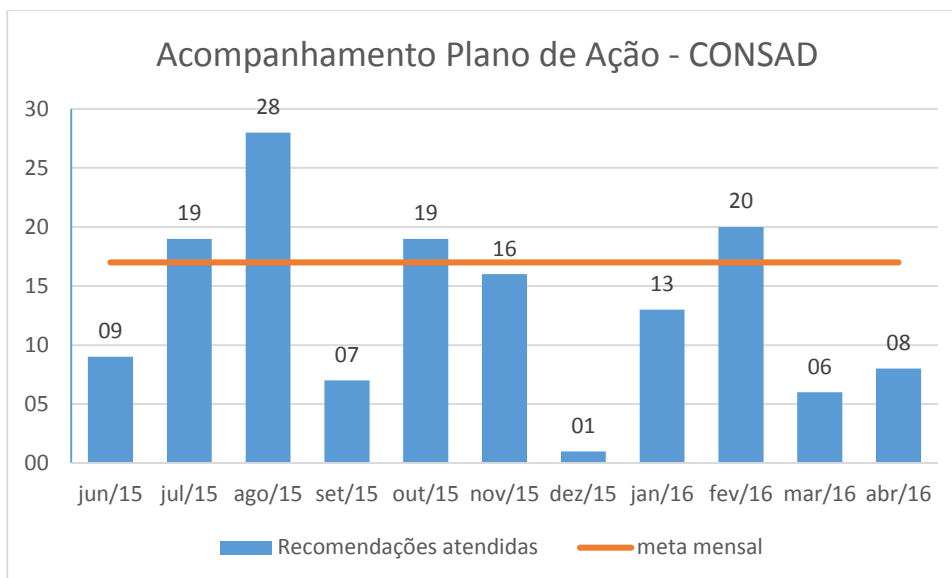
Visando priorizá-las e solucioná-las com a maior brevidade possível, a AUDIN e a ASSEC implementaram reuniões frequentes com a DIREX em busca de ações imediatas e de soluções para as recomendações de alto risco, as quais também são analisadas e acompanhadas pelo Conselho de Administração – CONSAD.

Observa-se que em setembro de 2014 a Controladoria Geral da União recomendou que a VALEC apresentasse plano de ação para atendimento de 80% das recomendações da Auditoria Interna ainda não atendidas, até aquela data, que totalizavam 359 (trezentos e cinquenta e nove). Essa meta foi atingida em fevereiro de 2016, 80,3%.

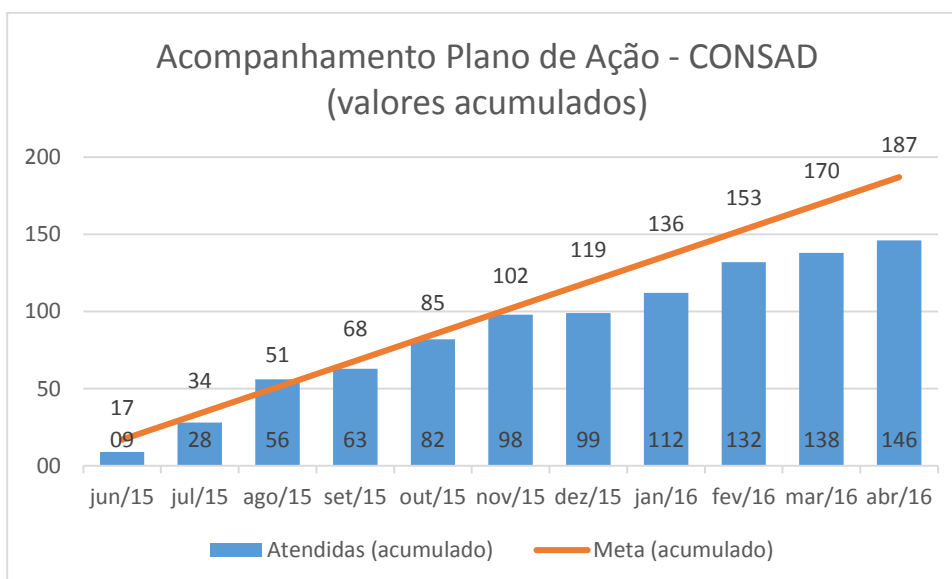
Também merece destaque outro plano de ação conduzido pela ASSEC, que foi implementado em paralelo em maio de 2015, determinado pelo Conselho de Administração para atender as pendências da AUDIN para recomendações exaradas até o final do exercício de 2014.

Em maio de 2015, quando se iniciou o Plano de Ação, o passivo registrado era de 243 (duzentas e quarenta e três) recomendações pendentes e, 11 (onze) meses após, com 146 (cento e quarenta e seis) atendidas, representando mais de 78% de atendimento da meta estabelecida.

Os gráficos a seguir apresentam os resultados do Plano de Ação antes implementado e já atualizado até o mês de abril de 2016:

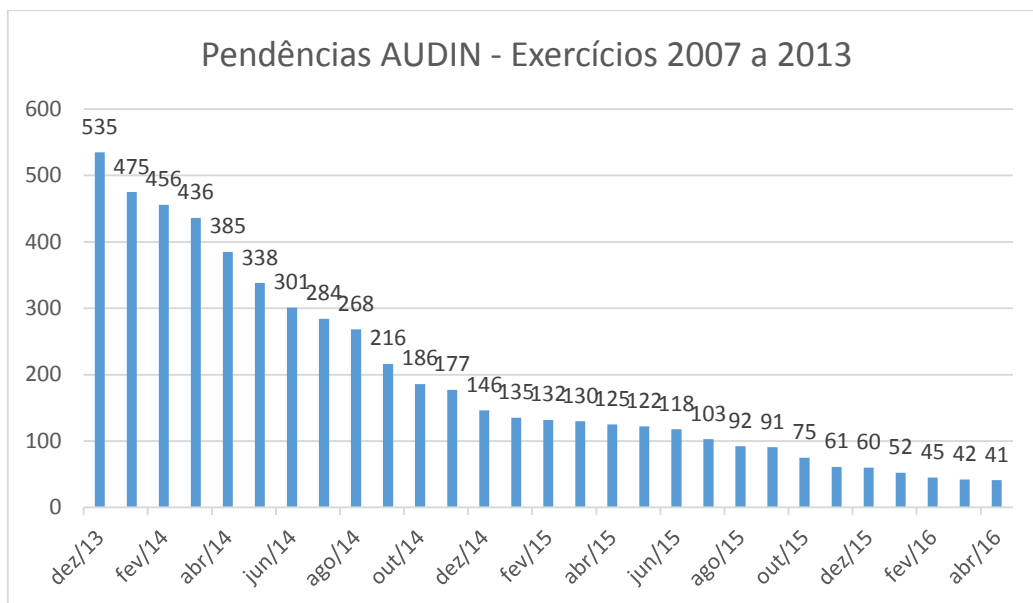


21 – Figura nº 21 - A.7.2.1 Acompanhamento Plano de Ação - CONSAD

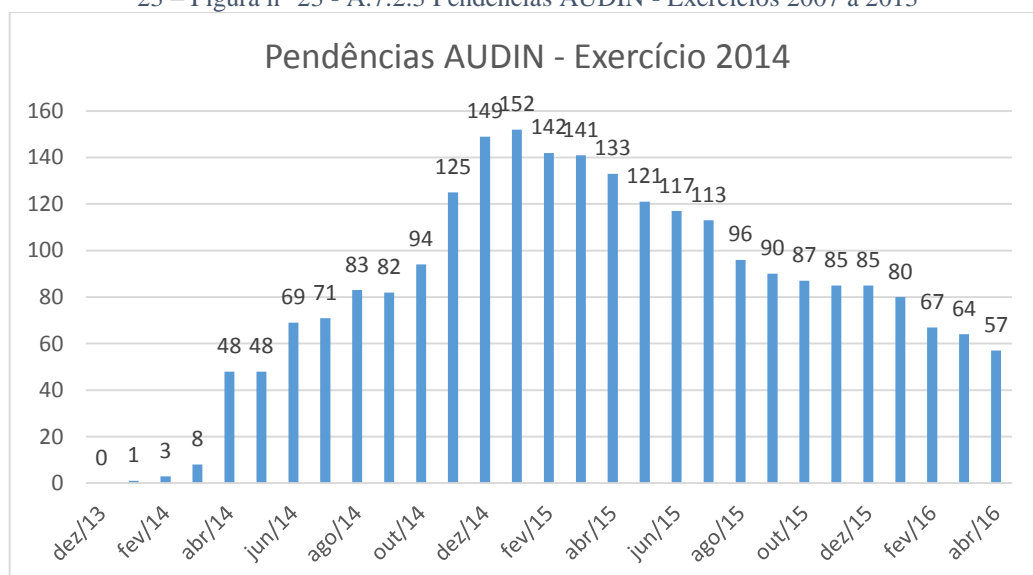


22 – Figura nº 22 - A.7.2.2 Acompanhamento Plano de Ação – CONSAD (Valores Acumulados)

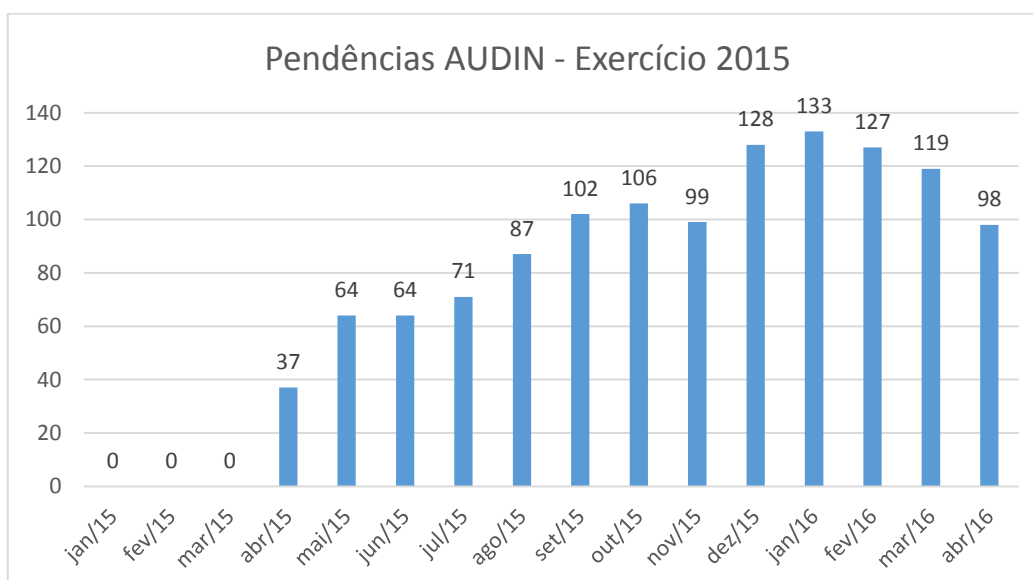
A seguir, apresentam-se os gráficos com as evoluções das quantidades de pendências da VALEC junto a AUDIN, referentes aos exercícios de 2015, 2014 e aos exercícios anteriores a 2013, registrando que, em dezembro de 2013 havia um passivo de 535 pendências junto a AUDIN. Que nos exercícios de 2014 e 2015 foram emitidas pela AUDIN 213 e 254 recomendações respectivamente:



23 – Figura nº 23 - A.7.2.3 Pendências AUDIN - Exercícios 2007 a 2013



24 – Figura nº 24 - A.7.2.4 Pendências AUDIN - Exercícios 2014



25 – Figura nº 25 - A.7.2.5 Pendências AUDIN - Exercícios 2015

Por fim, visando dar continuidade ao atendimento do passivo de pendências de Auditoria Interna, que atualmente soma 196 (cento e noventa e seis) recomendações em aberto até o exercício de 2015, a Assessoria de Controle propõe um novo Plano de Ação.

Considerando uma nova meta de 15 (quinze) atendimentos mensais das recomendações de Auditoria Interna exaradas até o exercício de 2015, a meta é atender mais de 60% destas recomendações ao final de dezembro de 2016, bem como atingir mais de 90% de atendimento ao final do mês de abril de 2017.

7.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

A apuração de responsabilidade por dano ao Erário é realizada de duas formas distintas, a depender da pessoa a ser responsabilizada.

No caso de responsabilização de servidor, esta se dá por meio do sistema correccional, conforme a CLT, a Lei 8.112/92 e o Manual de Direito Disciplinar das Empresas Estatais (CGU), conduzida por Comissão e seguida de Termo de Decisão do Diretor-Presidente, que é o responsável pela aplicação de penalidade.

Já no caso da responsabilidade de entes privados, o rito é o da lei 9.784/99, que contempla uma notificação para esclarecimentos iniciais, uma notificação para defesa prévia e a possibilidade de recurso. Nesse caso, a apuração é conduzida pela Diretoria responsável pelo contrato, a quem compete a eventual aplicação de penalidade. Ocasionalmente, é solicitada a instauração de Comissão para elaborar relatório conclusivo, posteriormente submetido à Diretoria para decisão.

Durante o exercício de 2015 não foi instaurada Tomada de Contas Especial no âmbito da VALEC e, os processos de apuração que eventualmente poderão ser instauradas por solicitação do Tribunal de Contas-TCU, encontram-se em medidas administrativas para apuração de indícios de irregularidade e responsabilidade de entes privados com vistas a caracterização ou elisão do dano.

No que tange à minimização de ocorrência de ilícitos administrativos está em implantação na VALEC o Programa de Integridade que contempla a institucionalização, aprimoramento e melhoria dos processos internos atinentes à capacitação, fiscalização e gestão de contratos.

Ainda, na Diretoria de Engenharia (Superintendência de Construção) está em execução o Programa de Qualidade de Construção-PQC, com um novo modelo de gestão alicerçado na potencialização do conhecimento técnico em engenharia ferroviária, na avaliação e redefinição (quanto necessário) de papéis e responsabilidades, padronização de normativos e especificações técnicas que resolvam não conformidades apontadas por órgãos de controle, na estruturação de processos e procedimentos que devem ser utilizadas em cada etapa do ciclo da obra, e na disponibilização de ambiente informatizado. Como forma de evitar as inconformidades a Superintendência de Construção-SUCON está implantando o método estrutura de causa e efeito (Diagrama Ishikawa) das recomendações (efeito) apontadas por órgãos de controle externo e interno, visando uma abordagem de solução preventiva de problemas (causa).

Importante ressaltar o projeto de implantação da Gestão de Riscos vem sendo desenvolvido pelas Unidades Organizacionais, com o suporte metodológico da Gerência de Riscos-GERIS, com reuniões técnicas de apoio aos Gestores de Riscos Setoriais. Outro mecanismo de controle é a obrigatoriedade de emissão de parecer da Assessoria de Controle-ASSEEC atestando a inexistência de pendências junto ao TCU, CGU e AUDIN, quando do encerramento de contratos e convênios.

Em 2015 foram concluídos os trabalhos em diversos processo de apuração de responsabilidade por dano ao Erário, conforme quadros abaixo:

ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR DETERMINAÇÃO EM ACÓRDÃOS DO TCU						
Empresa	Contrato	Lote	Acórdão	Processo Administrativo	Encaminhamento	Responsável
Andrade Gutierrez	036/2007 037/2007	13 14	2174/2013	51402.062927/2013-74	Despacho nº 0007/2016-ASESP, encaminhando processo para conhecimento e providências do Sr. Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 441 e 442, de 27/08/15.	DIREN SUCON
SPA	035/2007	12	2174/2013	51402.062927/2013-74	Despacho nº 0007/2016-ASESP, encaminhando processo para conhecimento e providências do Sr. Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 441 e 442, de 27/08/15.	DIREN SUCON
VEGA	011/2008	12	2174/2013	51402.062927/2013-74	Despacho nº 0007/2016-ASESP, encaminhando processo para conhecimento e providências do Sr. Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 441 e 442, de 27/08/15.	DIREN SUCON

	Empresa	Contrato	Lote	Acórdão	Processo Administrativo	Encaminhamento	Responsável
4	ATP	007/2006	10 11	2174/2013	51402.062927/2013-74	Despacho nº 0007/2016-ASESP, encaminhando processo para conhecimento e providências do Sr. Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 441 e 442, de 27/08/15.	DIREN SUCON
5	Constran	059/2009	10	2174/2013	51402.062927/2013-74	Despacho nº 0007/2016-ASESP, encaminhando processo para conhecimento e providências do Sr. Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 441 e 442, de 27/08/15.	DIREN SUCON
6	Planservi	013/2008	14	2174/2013	51402.062927/2013-74	Despacho nº 0007/2016-ASESP, encaminhando processo para conhecimento e providências do Sr. Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 441 e 442, de 27/08/15.	DIREN SUCON
7	Concremat	012/2008	13	2174/2013	51402.062927/2013-74	Despacho nº 0007/2016-ASESP, encaminhando processo para conhecimento e providências do Sr. Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 441 e 442, de 27/08/15.	DIREN SUCON
8	Concremat	020/2005	1	419/2013	51402.062929/2013-63		DIREN SUCON
9	Queiroz Galvão	014/2006	1	419/2013	51402.062929/2013-63		DIREN SUCON

	Empresa	Contrato	Lote	Acórdão	Processo Administrativo	Encaminhamento	Responsável
10	Concremat	020/2005	S/N	421/2013	51402.062944/2013-11	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN
11	Camargo Correa	021/2001	S/N	421/2013	51402.062944/2013-11	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN
12	Andrade Gutierrez	036/2007	13	512/2013	51402.062923/2013-96	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN
13	Concremat	012/2008	13	512/2013	51402.062923/2013-96	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN

	Empresa	Contrato	Lote	Acórdão	Processo Administrativo	Encaminhamento	Responsável
14	VEGA	002/2006	5	605/2013	51402.062932/2013-87	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN
15	SPA	025/2005	5	605/2013	51402.062932/2013-87	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN
16	CR Almeida	010/2006	7	684/2013	51402.062934/2013-76	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN

	Empresa	Contrato	Lote	Acórdão	Processo Administrativo	Encaminhamento	Responsável
17	Contécnica	004/2006	7	684/2013	51402.062934/2013-76	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN
18	SPA	021/2006	8	752/2013	51402.062936/2013-65	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN
19	Contécnica	004/2006	8	752/2013		O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN
20	Odebrecht	022/2006	9	753/2013	51402.062939/2013-10	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN

	Empresa	Contrato	Lote	Acórdão	Processo Administrativo	Encaminhamento	Responsável
21	Engevix	005/2006	9	753/2013	51402.062939/2013-10	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN
22	SPA	037/2009	9	753/2013	51402.062939/2013-10	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN
23	STE	006/2006	4	754/2013	51402.062940/2013-23	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN

	Empresa	Contrato	Lote	Acórdão	Processo Administrativo	Encaminhamento	Responsável
24	SPA	060/2009	4	754/2013	51402.062940/2013-23	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN
25	Andrade Gutierrez	016/2006	3	755/2013	51402.062942/2013-12	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN
26	STE	006/2006	3	755/2013	51402.062942/2013-12	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN

	Empresa	Contrato	Lote	Acórdão	Processo Administrativo	Encaminhamento	Responsável
27	SPA	035/2007	12	420/2013	51402.066256/2013-11	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN
28	VEGA	011/2008	12	420/2013	51402.066256/2013-11	O Despacho nº 035/2016-ASSECC, com de acordo do Diretor Presidente, encaminha o processo à DIREN sugerindo a aplicação de multa de acordo com as conclusões específicas da Comissão referentes a cada um dos contratos em questão.	DIREN

Empresa	Contrato	Acórdão do TCU	Objeto	Encaminhamento	Área Responsável
Consórcio Pelicano/Engesolo	022/2013	Não	A Comissão de recebimento apontou que a empresa não apresentou justificativas suficientes para as inconformidades apontadas nos serviços e, consoante, recomendou apuração de responsabilidade	Despacho nº 009/2016-ASSEC encaminha o processo à DIREN sugerindo a apuração de responsabilidade da empresa, despacho do PRESI de acordo.	DIREN
Andrade Gutierrez	036/2007	2174/2013	A Comissão notificou a empresa acerca de inconformidades na obra, a empresa apresentou defesa, mas restam alguns pontos em que a Comissão não acolheu a defesa e a empresa não aceitou a glosa ou reparo. Nesse sentido, a Comissão sugeriu notificação à empresa para que aceite a glosa ou repare os serviços, sob pena de apuração de aplicação de penalidade.	Despacho nº 036/2016-ASSEC encaminha o processo à DIREN sugerindo notificação final à empresa, sob pena de aplicação de penalidade, despacho do PRESI de acordo.	DIREN
Andrade Gutierrez	037/2007	2174/2013	A Comissão notificou a empresa acerca de inconformidades na obra, a empresa apresentou defesa, mas restam alguns pontos em que a Comissão não acolheu a defesa e a empresa não aceitou a glosa ou reparo. Nesse sentido, a Comissão sugeriu notificação à empresa para que aceite a glosa ou repare os serviços, sob pena de apuração de aplicação de penalidade.	Despacho nº 036/2016-ASSEC encaminha o processo à DIREN sugerindo notificação final à empresa, sob pena de aplicação de penalidade, despacho do PRESI de acordo.	DIREN

Empresa	Contrato	Acórdão do TCU	Objeto	Encaminhamento	Área Responsável
CONSTRAN	050/06	2174/2013	A Comissão não logrou atingir conclusões mais pormenorizadas, concluindo apenas não ter identificado falha nos valores apontados nas medições. Sendo assim, quanto a esse contrato, recomendou verificar junto à área técnica se foram executados ou refeitos, no RDC 008/2013, serviços que haviam sido pagos nos contratos 050/06 e 059/09. Identificando-se terem sido pagos serviços que constam da medição final dos contratos, notificar a contratada para que reembolse os valores, uma vez que não há como reparar, conforme bem notou a Comissão.	Despacho nº 036/2016-ASSEC encaminha o processo à DIREN sugerindo verificação de duplicidade de pagamento dos serviços e eventual notificação, despacho do PRESI de acordo.	DIREN
CONSTRAN	059/2009	2174/2013	A Comissão não logrou atingir conclusões mais pormenorizadas, concluindo apenas não ter identificado falha nos valores apontados nas medições. Sendo assim, quanto a esse contrato, recomendou verificar junto à área técnica se foram executados ou refeitos, no RDC 008/2013, serviços que haviam sido pagos nos contratos 050/06 e 059/09. Identificando-se terem sido pagos serviços que constam da medição final dos contratos, notificar a contratada para que reembolse os valores, uma vez que não há como reparar, conforme bem notou a Comissão	Despacho nº 036/2016-ASSEC encaminha o processo à DIREN sugerindo verificação de duplicidade de pagamento dos serviços e eventual notificação, despacho do PRESI de acordo.	DIREN

Empresa	Contrato	Acórdão do TCU	Objeto	Encaminhamento	Área Responsável
CR ALMEIDA SPA ENGENHARIA CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.		Não	Apuração das causas, da extensão e da responsabilidade pelos defeitos encontrados nos dormentes de concreto constantes nos trechos 7 e 8 da Ferrovia Norte Sul Tramo Norte.	Comissão de Sindicância aponta a responsabilidade das empresas em tela , conclusão essa corroborada pela ASJUR. Foi elaborado na ASSEC termo de decisão para apreciação do Senhor Diretor-Presidente da VALEC.	

7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Como previsto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. obedece, para cada fonte diferenciada de recursos, a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Nesse sentido, a Superintendência Financeira, no cumprimento do cronograma, realiza o controle por meio de planilha, na qual se considera como critério cronológico a data de entrada da fatura no protocolo da empresa e, também, a data de emissão do mesmo documento.

7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A VALEC foi instada a realizar a revisão dos contratos vigentes e encerrados, de modo a obter ressarcimento dos valores pagos a maior a título de compensação de tributos, por meio do Ofício Circular nº 01/2014/MP/SE/DEST, exarado pelo Ministério em cumprimento à determinação do TCU constante do Acórdão nº2.859/2013-TCU/Plenário.

Consoante, foram instalados dois Grupos de Trabalho, pelas Portarias nº 192/2014 e 539/2014, sendo que o primeiro realizou estudos preliminares e o segundo o levantamento propriamente dito. Este segundo Grupo entregou relatório final em 17 de dezembro de 2015, indicando os valores a serem reajustados em cada contrato e contendo memória de cálculo detalhada demonstrando a origem dos valores.

A Presidência da VALEC acatou o relatório da Comissão, conforme Despacho de Expediente nº 001/2016-ASSECC, por meio do qual foram encaminhados os processos administrativos que tratavam do reajuste de cada contrato para a Diretoria responsável, para que esta promova o ressarcimento. Atualmente, as empresas já foram notificadas e a VALEC está aguardando sua manifestação para confirmar a glosa.

No quadro a seguir constam dados detalhados acerca do tema:

93 - Quadro A.7.5.1 Ressarcimento de contratos em andamento

PROCESSO	CONTRATO	DIRETORIA RESPONSÁVEL	MONTANTE A SER REAJUSTADO
51402.101152/2014-41	01/11	DIPLAN	n/a
51402.101218/2014-10	12/12	DIPLAN	n/a
51402.101217/2014-58	17/12	DIPLAN	n/a
51402.101163/2014-21	22/12	DIPLAN	n/a
51402.101216/2014-11	36/12	DIPLAN	n/a
51402.101168/2014-53	41/13	DIPLAN	n/a
51402.101170/2014-22	05/14	DIPLAN	n/a
51402.101177/2014-44	54/10	DIREN	R\$ 838.348,21
51402.101191/2014-48	55/10	DIREN	R\$ 5.539.194,17

PROCESSO	CONTRATO	DIRETORIA RESPONSÁVEL	MONTANTE A SER REAJUSTADO
51402.101203/2014-34	59/10	DIREN	R\$ 189.662,74
51402.101192/2014-92	60/10	DIREN	R\$ 198.506,07
51402.101514/2014-10	62/10	DIREN	R\$ 771.813,07
51402.101201/2014-14	64/10	DIREN	R\$ 139.619,77
51402.101209/2014-11	65/10	DIREN	R\$ 649.115,17
51402.101207/2014-12	66/10	DIREN	R\$ 207.850,56
51402.101211/2014-81	67/10	DIREN	R\$ 556.859,19
51402.101194/2014-81	68/10	DIREN	R\$ 1.276875,33
51402.101185/2014-91	85/10	DIREN	- R\$ 32.539,23*
51402.101214/2014-14	26/13	DIREN	R\$ 351.105,18
51402.101175/2014-55	06/14	DIREN	R\$ 758.275,90
51402.101173/2014-66	07/14	DIREN	R\$ 350.041,62
51402.101179/2014-33	05/13	DIREN	R\$ 377.141,75
51402.101510/2014-15	08/13	DIREN	R\$ 1.687.160,93
51402.101507/2014-10	22/13	DIREN	R\$ 200.366,81
51402.101198/2014-61	25/13	DIREN	R\$ 6.300.284,89

* Neste caso o reajustamento do contrato resultou em saldo favorável à contratada

7.6. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

A VALEC não desenvolveu ações de publicidade institucional ou mercadológica durante o ano de 2015. Dentre as campanhas de utilidade pública, merece destaque a campanha “Pare, Olhe, Escute”, realizada por colaboradores da VALEC nas cidades lindeiras às ferrovias. Tal ação foi executada com pessoal e recursos correntes da empresa, não acarretando ação orçamentária, valor empenhado ou contratação próprios da campanha.

Apenas a publicidade legal demandou da VALEC valor específico estipulado pelo contrato 046/11.

94 - Quadro A.7.6.1 Valores utilizados em publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	Administração da Unidade	R\$ 537.691,45	R\$ 438.720,65 ¹
Mercadológica	-	-	-
Utilidade Pública	-	-	-

¹ Além desse valor, foram pagos como RAP de nota de empenho do ano anterior (2014), o valor de R\$ 1.000,00.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1. Operação Ferroviária

Em agosto de 2012 foi lançado a 1ª Etapa do Programa de Investimento em Logística – PIL1. O programa visava implantar nas novas concessões ferroviárias o modelo horizontal ou “*open access*” com intuito de equilibrar a matriz de transporte, impulsionando o modo ferroviário e privilegiando a universalização do acesso por usuários diversos e a ampla concorrência, observados critérios isonômicos e transparentes pré-definidos, e a modicidade tarifária. O objetivo de romper monopólios na oferta de serviços ferroviários, prover a sociedade e a economia brasileiras com rede ferroviária integrada e ampla e disponibilizar cadeias e opções logísticas de suprimentos eficientes e competitivas e de acesso aos grandes centros e portos.

À VALEC, dentro desse contexto, foram atribuídos os papéis de gerir e planejar a alocação da capacidade de transporte das ferrovias, com base em critérios transparentes, isonômicos e não discriminatórios de acesso.

Para executar esse novo papel, a VALEC, até então construtora de ferrovias, criou, no final de 2012, a Diretoria de Operações, com estrutura ainda modesta, que tomou corpo a partir de janeiro de 2013, com a criação de três Superintendências com competências em planejamento, desenvolvimento e controle da operação ferroviária, além das atividades que já faziam parte como gestão de arrendamentos de pátios e terminais e concessão de trecho ferroviário.

Com a edição do Decreto nº 8.129, de 23 de outubro de 2013, que instituiu a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal e dispôs sobre a atuação da VALEC no desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário, o que antes estava descrito no PIL como papel da VALEC, foi detalhado e regulamentado no Decreto.

O Decreto citado acima permanece em vigor e dá como diretriz que a VALEC gerencie a capacidade de transporte do Subsistema Ferroviário Federal, mediante a comercialização da capacidade operacional de ferrovias próprias ou de terceiros.

A Diretoria de Operações, alvo principal de mudança e adaptação na VALEC, ficou responsável pela gestão da capacidade de transporte das ferrovias concedidas à iniciativa privada e, também, pela operação do trecho ferroviário compreendido entre Palmas/TO e Anápolis/GO, inaugurado em maio de 2014, e está empreendendo todos os esforços necessários para desempenhar esse papel fundamental para a sociedade. Após a publicação do Decreto nº 8.129/2013, a DIROP começou a se estruturar com pessoas técnicas e especialistas em ferrovias, treinamentos, contratação de consultorias internacionais. Algumas atividades realizadas no período foram:

- a) Contratação da Consultoria ENEFER/DB – Deutsche Bahn Alemã, com vasto conhecimento no Modelo “*open access*” europeu;
- b) Workshop VALEC/REFER (Empresa pública portuguesa de infraestrutura ferroviária);
- c) Seminário VALEC/Network Rail (Gestora Pública da Infraestrutura Ferroviária do Reino Unido);
- d) Missão à Inglaterra para conhecimento do Modelo “*Open Access*” de exploração ferroviária inglês;
- e) Missão à Austrália para conhecimento do Modelo Híbrido (“*Open Access*” x Vertical) de exploração ferroviária australiano;
- f) Missão à Alemanha para treinamento prático do Modelo Ferroviário “*Open Access*”, visita ao Porto de Hamburgo, pátio ferroviário de Maschen e Centro de Controle Operacional – CCO de Hannover;

- g) Contratação de empresa de consultoria técnica para elaboração Estudos de Análise de Riscos - EAR, Plano de Gestão de Riscos - PGR e Plano de Atendimento a Emergências – PAE, para as Ferrovias Norte Sul - FNS e FIOL;
- h) Contratação de empresa para manutenção de via permanente e atendimento de ocorrências na FNS;
- i) Contratação de Empresa para vigilância de apoio a atividade ferroviária;
- j) Montagem do Centro de Controle Operacional – CCO em Palmas/TO;
- k) Diversos treinamento sobre o Regulamento de Operação Ferroviária – ROF para empregados próprios, terceirizados e usuários da Ferrovia;
- l) Plano de Internalização do Conhecimento;
- m) Apoio técnico à ANTT e EPL sobre diversos tema técnicos ferroviários.

Em junho de 2015, o Governo Federal anunciou a segunda etapa do Programa de Investimentos em Logística – PIL 2. Para o setor ferroviário, o programa teve como premissa a subconcessão das novas ferrovias no modelo vertical, modelo este, adotado atualmente nas demais concessões, onde o concessionário detém a infraestrutura ferroviária e a exploração dos serviços de transporte. Isto representou uma alteração do modelo anunciado no PIL 1 em agosto de 2012.

Diante da reformulação da política pública para o subsistema ferroviário federal, no que tange ao modelo de exploração, conforme explicitado no parágrafo anterior, a Diretoria de Operações buscou reestruturar a sua área, ajustando-se às políticas públicas do Governo para o setor de ferrovias. Para tanto, algumas medidas foram adotadas:

- a) Extinção da Superintendência de Desenvolvimento Operacional – SUDOP;
- b) Reformulação do Plano de Internalização do Conhecimento no âmbito das atividades da Diretoria de Operações, com ênfase no planejamento, supervisão e execução da operação ferroviária, bem como a incorporação de tal projeto pela Diretoria Administrativa e Financeira da VALEC;
- c) Reestruturação dos processos documentais pertinentes ao modelo e diretrizes do PIL 2, tais como: notas técnicas, minutas de contratos, modelagens tarifárias e outros procedimentos institucionais.

Com a mudança no modelo de exploração, coube a DIROP, conforme Lei 11.772/2008, explorar a Ferrovia Norte Sul. Nesse contexto, conforme já citado acima, o trecho entre Palmas/TO e Anápolis/GO, entregue em 2014, operou em 2015 com excelência. Foram transportados comboios de locomotivas da empresa VLI, assim como composições carregadas com farelo de soja da empresa Granol a partir de Anápolis/GO até o Porto de Itaquí/MA. Os volumes e receitas de 2015 foram:

- c) Transporte de 18 locomotivas da Empresa VLI, gerando uma receita de R\$ 797.617,70;
- d) Transporte de 26 mil toneladas de farelo de soja, gerando uma receita de R\$ 418.402,20.

A DIROP vem mantendo contato com diversas empresas do setor ferroviário, concessionários e clientes a fim de fomentar o transporte de carga no trecho. Da mesma forma, acompanha de perto os interessados em se tornar Operadores Ferroviário Independente – OFI junto à ANTT.

É importante reforçarmos que a exploração/operação de um trecho ferroviário e seus terminais de carga compreende o planejamento, controle e auditoria do tráfego ferroviário; criação e gestão de

sistema de comunicação e de sinalização da ferrovia; elaboração de manuais e normativos, alguns como o Regulamento de Operação Ferroviária – ROF, obrigatórios para a operação; treinamento de maquinistas e equipagem de terceiros interessados em trafegar na ferrovia; elaboração de contratos comerciais e operacionais específicos, manutenção da via permanente e demais tarefas correlatas.

Outra atividade de suma importância que também consta na Lei 11.772/2008 é a exploração de sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados pela ferrovia. Em 2014/15 foram renovados dois contratos de arrendamento no Pátio de Porto Franco. Em 2015 a DIROP arrendou áreas nos polos de carga de Porto Nacional/TO e Gurupi/TO. Além desses dois novos arrendamentos a DIROP faz a gestão e controle de arrendamentos de área em Porto Franco/MA, Araguaína/TO, Guaraí/TO, Colinas do Tocantins/TO e Porto Nacional/TO. Segue a relação dos arrendamentos realizados em 2014 e 2015 e suas respectivas receitas:

- a) Bunge Alimentos em Porto Franco/MA (2014) – R\$ 3.292.053,65;
- b) Cargill Agrícola em Porto Franco/MA (2015) – R\$ 3.146.644,93;
- c) Total Distribuidora em Porto Nacional/TO (2015) – R\$ 10.100.000,00;
- d) Porto Seco em Gurupi/TO (2015) – R\$ 9.600.000,00;

Conforme apresentado acima a receita em 2014 com arrendamento foi de R\$ 3,2 milhões, já em 2015 a receita saltou para R\$ 22,8 milhões, o que mostra a importância desse trabalho na captação de receitas para a VALEC. Em 2016 há previsão de arrendamentos nos Pátios de Porto Nacional/TO, Uruaçu/GO, Santa Helena/GO e São Simão/GO.

Outro ponto importante é a Subconcessão. A VALEC, em 2007, subconcedeu o trecho da Ferrovia Norte Sul entre Palmas/TO e Açailândia/MA. São 720 km de ferrovia que foram arrematados no processo licitatório pela Empresa FNS S/A por R\$ 1,478 bilhões. Sendo que 50% foram pagos no ato da assinatura, 25% na entrega do trecho entre Araguaína/TO – Guaraí/TO e na terceira parcela mais 25% na entrega do trecho Guaraí/TO – Palmas/TO. Essa última parcela a FNS S/A pagou 80% valor, pois está aguardando a VALEC realizar o reparo de alguns passivos de obra já entregues.

VALEC e a FNS S/A estão em discussão sobre o atraso na entrega dos trechos, pois no Contrato nº 033/2007 está prevista multa, para esses casos. Além dos atrasos na entrega, as empresas ainda discutem sobre passivos de obras que vão desde falhas de projeto, construção, métodos e operação. Recentemente levantou-se a possibilidade desses assuntos serem levados à arbitragem, mas por pedido do Tribunal de Contas da União – TCU não foi levado, pois a corte está analisando todo o processo que concerne o assunto.

8.2. Participação na Transnordestina Logística S.A. - TLSA

Em setembro de 2013, a VALEC celebrou, em conjunto com outros partícipes (FDNE, BNDESPAR e CSN) Acordo de Investimentos e de Acionistas, relativos à Transnordestina Logística S.A., com o objetivo principal de viabilizar investimento total de R\$ 7,542 bilhões para o projeto - Conclusão das Obras da Malha II, composto pelos trechos Missão Velha – Salgueiro, Salgueiro – Trindade, Trindade – Eliseu Martins, Salgueiro – Porto de Suape e Missão Velha – Porto de Pecém. Os aportes de recursos próprios para o projeto seriam de R\$ 3,26 bilhões e de terceiros, R\$ 4,28 bilhões, advindos do FDNE (emissão de debêntures), BNDES e BNB/FNE. Atualmente, a VALEC

participa com R\$ 1,034 bilhões, equivalente a 40% do Capital Social daquela empresa (Ações PN). A empresa não está na fase operacional e tem, aproximadamente, 60% do projeto concluído.

Medidas Adotadas / Principais Resultados

A VALEC possui dois representantes no Conselho de Administração da TLSA, como forma de acompanhar suas ações estratégicas. O projeto ainda não gera receitas, pois ainda se encontra na fase pré-operacional, com previsão de início das operações para 2018. É considerado estratégico para o governo brasileiro e faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento, guardando consonância com as atribuições precípua da Valec, que é de promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de cargas sobre trilhos.

Pontos de Atenção

Sucessivos aportes de recursos na TLSA, autorizados pelo Governo Federal, haja vista que a VALEC já superou o valor previsto, originalmente, no cronograma anexo ao Acordo de Investimentos, datado de 20.09.2013, e vem efetuando sucessivos aportes em substituição a outros partícipes, como FDNE e FINOR, os quais não tem alocado recursos naquela empresa, contrariando o previsto no referido Acordo.

O empreendimento constantemente é objeto de notícia, a exemplo da matéria publicada no Jornal Valor Econômico intitulada “Transnordestina oficializa novo atraso” que destacou a continuidade dos atrasos no cronograma, cujo novo prazo para conclusão das obras ocorrerá em 2018, e o aumento do custo do empreendimento em tela, que passaria dos atuais R\$ 7,5 bilhões para R\$ 11 bilhões. (Disponível em <http://www.valor.com.br/empresas/4276942/transnordestina-oficializa-novo-atraso>, acessado em 01/01/2016).

Próximos Passos/Necessidades

Espera-se que a empresa inicie suas atividades operacionais em 2017, conforme acordado entre as partes, porém, a VALEC já tem informações da TLSA de que o prazo não será cumprido em função da necessidade de recursos para continuidade das obras.

8.3. Relatório de desempenho empresarial 2015

A VALEC apresentou o Relatório de Desempenho Empresarial referente ao ano de 2015. O encontro contou com a participação de diretores, gerentes e empregados da empresa, que ficaram mais cientes das metas e desafios da instituição.

O relatório de Desempenho Empresarial apresentado ressalta trabalho realizado na VALEC por meio de indicadores de desempenho da organização, da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

Os resultados foram evidenciados pela diretoria e servem como base para o aperfeiçoamento da Gestão Pública e a estruturação de novas ações em busca de transformar a VALEC em uma empresa reconhecida por sua excelência na construção de concessões ferroviárias.

Link notícia: <http://valec.gov.br/noticias/Noticia010416>

Link documento: http://www.valec.gov.br/documentos/rel_desempenhoempresarial2015.pdf

8.4. Programa de Integridade

O Programa de Integridade da VALEC objetiva estabelecer um ambiente organizacional instituído de diretrizes que possibilitem a internalização de valores e princípios que preservem a empresa de possíveis impactos causados por mudanças conjunturais, criando relações internas e externas baseadas em boas práticas e procedimentos de integridade.

Após reunião entre a Diretoria Executiva da VALEC (DIREX) e a equipe de Auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), ocorrida em 23 de setembro de 2015, o Diretor Presidente determinou à Assessoria de Controle (ASSEC) que realizasse um estudo preliminar acerca da implantação de um "programa de integridade", de modo a subsidiar as futuras decisões da Diretoria.

No estudo, consubstanciado na Nota Técnica nº 005/2015-ASSEC, foi identificada, preliminarmente, correlação entre os pontos fundamentais de um programa de integridade elencados pela CGU e as recomendações constantes de outros itens do Relatório de Auditoria Anual de Contas 2014 (itens 5.3.1.3, 5.3.1.4, 5.3.1.5, 5.3.1.6, 5.3.1.7, 5.3.1.8, 5.3.1.9, 5.3.1.10, 5.3.1.11, 5.3.1.12, 5.3.1.13, 5.3.1.14 e 5.3.1.15), sendo sugerido que o atendimento a esses itens se dê de forma integrada, no contexto da implantação do programa. Ainda, foram apontadas diversas ações já em curso na VALEC, que são correlatas a pontos do Programa de Integridade, bem como apontadas outras sugestões para a implantação do programa (Processo Administrativo nº 51402.131448/2015-77).

A Diretoria Executiva, em reunião extraordinária, realizada em 11/11/2015 (Ata Direx 983º), considerando o estudo acima, as recomendações da CGU, bem como o compromisso da gestão em aprimorar e fortalecer os mecanismos de controle interno da empresa, determinou a implantação do Programa de Integridade, a ser conduzido pela Diretoria de Administração e Finanças, fixando prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do projeto de implantação.

O projeto foi elaborado pela Diretoria de Administração e Finanças/DIRAF, em conjunto com o Escritório de Gestão de Projetos/EGP, observando as diretrizes formuladas pela CGU para empresas públicas. Posteriormente foi submetido a DIREX, que o aprovou em 25/02/2016, em reunião extraordinária (Ata Direx 1004º). Também foi aprovada a instituição do Comitê Gestor de Integridade, conforme Portaria n.º 114/2016, que estabelece as competências e atribuições, bem como os respectivos membros, conforme Portaria n.º 115/2016.

Nesta última reunião da DIREX, foi assinalado um novo prazo (de 90 dias), para o Comitê de Gestão do Programa apresentar um cronograma para o desenvolvimento de cada ação compreendida no projeto.

De acordo com o projeto aprovado em 25/02/2016, para a implantação do programa deverão ser desenvolvidas cerca de 61 ações individuais, as quais, naquela ocasião, apresentavam o seguinte STATUS:

Na última reunião realizada pela Diretoria Executiva assinalou-se um prazo de 90 (noventa) dias para que o Comitê de Gestão apresentasse um cronograma para o desenvolvimento de cada ação compreendida no projeto preliminar, o qual deverá conter aproximadamente 61 (sessenta e uma) ações individuais, das quais no projeto já constava que 54% (cinquenta e quatro por cento) ainda precisava ser elaborado, 23% (vinte e três por cento) já estava em andamento, 21% (vinte e um por cento) seria adaptado às ações já existentes e 2% (dois por cento) já havia sido executado.

✓ 54% : A SER ELABORADO (33 ações)

- ✓ 23% : EM ANDAMENTO (14 ações)
- ✓ 21% : ADAPTAR AO EXISTENTE (13 ações)
- ✓ 02% : EXECUTADO (1 ação)

Os Anexos III e IV demonstram com maior detalhe o desenvolvimento do Programa de Integridade ANEXO III : Documento de Oficialização da Demanda e ANEXO IV : Dicionário da Estrutura Analítica do Projetos.

O programa e integridade da VALEC foi batizado de PROGRAMA NOVOS RUMOS através de votação interna dos empregados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das restrições impostas pelos contingenciamentos orçamentários federais houve uma diminuição no ritmo das obras ferroviárias, o que de pronto a Alta Administração da empresa ajustou as orientações estratégicas e se dedicou para melhorar a governança interna da VALEC e buscou melhorar os procedimentos para concessões de Pátios e tráfego de cargas na ferrovia já implantada.

A empresa empreendeu esforços na revisão do mapa estratégico, envolvendo todas as Unidades Organizacionais nas etapas de revisão dos objetivos estratégicos, definições de indicadores de desempenho, identificação de iniciativas que se tornaram projetos, tendo como foco o atendimento aos objetivos estratégicos, resultando ao final do exercício na publicação do Relatório de Desempenho Empresarial de 2015. Essa cultura se manteve no ano de 2016 e é muito gratificante verificar que a maturidade dos empregados vem aumentando a cada ano, ajustando processos e agregando bons resultados à empresa e à sociedade.

Fruto das revisões estratégicas, houve a necessidade de ajustes na estrutura organizacional, refletido principalmente na criação da área de Ouvidoria (ligada a ASCOM) e do Núcleo de Gestão (ligado à Presidência), esse último foi composto por três escritórios: Escritório de Gestão Estratégica e de Processos, Escritório de Gestão de Projetos e Escritório de Gestão de Riscos. Como apoio à Presidência, os escritórios são responsáveis por implantar a governança, controle e gestão de riscos na VALEC. A concepção dessa estrutura foi uma grande inovação, tendo em vista que é antecedente às resoluções CGPAR n° 8 a 18, de maio de 2016.

Outra frente investida pela Alta Direção foi o lançamento do Programa Novos Rumos, que se encontra em planejamento, um programa estratégico com o objetivo de aumentar e consolidar a Integridade na VALEC, tendo como referenciais básicos os guias elaborados pela CGU e TCU que tratam de integridade e governança.

Ao longo dos textos, quadros e figuras apresentadas nesse Relatório pudemos descrever um bom ano para esta Empresa, demonstrando avanços na área de Operações e grandes avanços nas práticas de governança e na redução de pendências junto aos órgãos de controle e contas, o que se refletirá em consolidação de boas práticas em um futuro breve.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Presidente

EQUIPE DE CONSOLIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2015:

TIAGO RAPOSEIRAS BONVINI

Gerente Geral do Escritório de Gestão de Projetos

GISELLE ARAÚJO DE JESUS

Assistente Administrativo - EGP

MATHEUS ANDRADE SILVA

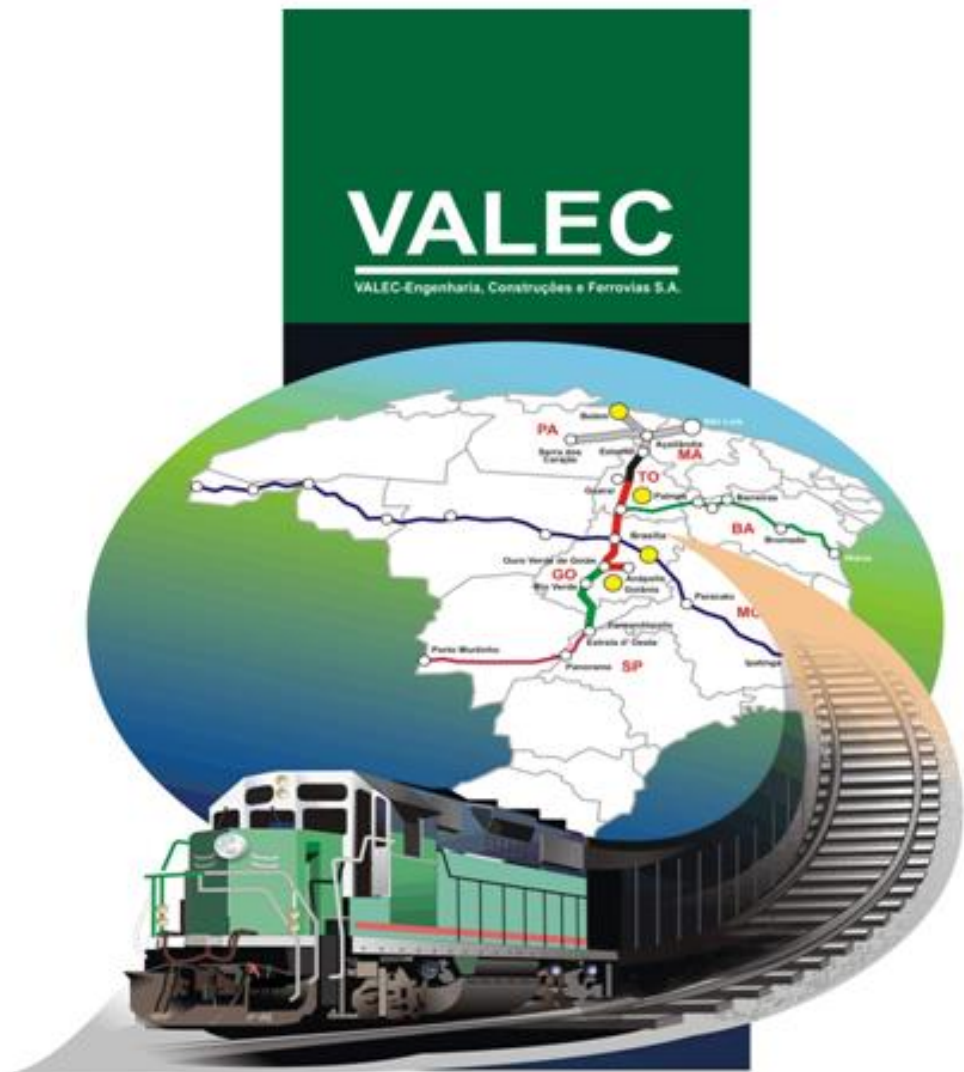
Assistente Administrativo - EGP

EQUIPE DE APOIO

Diretores, Superintendentes, Chefes de Assessoria, Gerentes, Auditoria Interna e Empregados
Colaboradores

2016

Manual de Auditoria Interna



1ª EDIÇÃO
Abri/2016

VALEC

Governo Federal

Índice

APRESENTAÇÃO	3
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	4
DA MISSÃO.....	4
DA AUTORIDADE	4
DAS RESPONSABILIDADES DA AUDITORIA INTERNA	4
CAPÍTULO II - DOS DEVERES, DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATIVIDADES.....	5
DOS DEVERES DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA	5
DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA	6
DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA E ÁREA DE ATUAÇÃO	8
CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.....	9
DO PLANEJAMENTO EM SENTIDO AMPLO	9
DO PLANEJAMENTO EM SENTIDO ESTRITO	9
DA MATERIALIDADE, DA RELEVÂNCIA E DA CRITICIDADE	10
CAPÍTULO IV – DA EXECUÇÃO DE AUDITORIA, PROCEDIMENTO E TÉCNICA DE AUDITORIA.....	11
DA EXECUÇÃO	11
DO DESENVOLVIMENTO DOS ACHADOS.....	13
DAS EVIDÊNCIAS.....	15
DA NÃO CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNAS.....	16
DOS PAPÉIS DE TRABALHOS	16
CAPÍTULO V- DA DOCUMENTAÇÃO DA AUDITORIA	18
DA DOCUMENTAÇÃO.....	18
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	19
DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO	19
CAPÍTULO VI – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	22

CAPÍTULO VII – DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINI	22
CAPÍTULO VIII - DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS	24
DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	24
DO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA	24
DA CONSCIENTIZAÇÃO E TÉCNICAS DE AUDITORIA	24
DA ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DA AUDITORIA INTERNA	26

APRESENTAÇÃO

O presente Manual tem como objetivo padronizar as atividades de Auditoria Interna desenvolvidas no âmbito da VALEC, abrangendo seus principais aspectos, princípios e padrões.

Visa ainda a proporcionar aos auditores as orientações necessárias à realização e condução dos trabalhos de auditoria, com vista a avaliar o processo de gestão, no que se refere aos seus diversos aspectos.

Com a finalidade de sistematizar o arcabouço estrutural em que se assentam os trabalhos de auditoria interna, este manual foi elaborado considerando as orientações emanadas da Controladoria Geral da União - CGU, conforme disposto no Artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000, combinado com o artigo 20 do mesmo Decreto.

Sua elaboração teve como fontes principais as metodologias adotadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e Controladoria Geral da União - CGU.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Da Missão

A missão da Auditoria Interna é fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle da Empresa, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Além da competência de prestar um serviço para a VALEC na forma de assessoramento e consultoria interna no intuito de agregar valor à gestão e a melhorar as operações, propondo ações preventivas e saneadoras, de forma a assistir à empresa na consecução de seus objetivos estratégicos, mediante abordagem sistematizada e disciplinada no Manual de Auditoria Interna com ênfase para a avaliação da gestão de riscos operacionais, dos controles internos administrativos e do processo de governança corporativa.

Da Autoridade

A Auditoria Interna da VALEC é a unidade de controle responsável por fortalecer e assessorar a Gestão, bem como racionalizar as ações da Empresa e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Das Responsabilidades da Auditoria Interna

A Auditoria Interna tem por finalidade básica assessorar a administração por meio do exame e da avaliação, com prioridade para os seguintes aspectos:

- I** – a compatibilidade dos programas com os objetivos, planos e meios de execução estabelecidos;
- II** – a integridade e a confiabilidade dos sistemas para assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos;
- III** – a eficiência, a eficácia e economicidade no desempenho das atividades e na utilização dos recursos, na padronização dos procedimentos e dos métodos de salvaguarda dos ativos e a da comprovação de sua existência, assim como a exatidão dos ativos e passivos;
- IV** – a adequação dos controles e a avaliação de sua eficácia;
- V** – a integridade e confiabilidade das informações e dos registros; e,
- VI** – a avaliação dos riscos, assim como a proposição de alternativas de solução.

A estruturação do órgão de Auditoria Interna é a primeira condição para a eficiência dos trabalhos, uma vez que as avaliações dependem de boa organização e da acertada percepção sobre os diferentes assuntos, mormente no que se refere às pessoas, à logística, aos controles e ao processo de gestão administrativa.

A Auditoria Interna, na atualidade, possui a seguinte estrutura funcional:

- I Titular de Auditoria Interna;
- II - Corpo técnico de auditores;

CAPÍTULO II-DOS DEVERES, DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATIVIDADES

Dos Deveres dos Integrantes da Auditoria

São deveres dos integrantes da Auditoria:

- I - o auditor interno deve adotar comportamento ético, ter sempre presente que, como empregado, fica obrigado a proteger os interesses da sociedade e respeitar as normas de conduta que regem os empregados, não podendo valer-se da função em benefício próprio ou de terceiros, ficando, ainda, obrigado a guardar confidencialidade das informações obtidas, não devendo revelá-las a terceiros, sem autorização específica, salvo se houver obrigação legal ou profissional de assim proceder;
- II - o auditor interno deverá efetuar adequado exame com vistas à avaliação da capacidade e efetividade dos sistemas de controles internos, contábil, administrativo e operacional, das unidades auditadas;
- III - o auditor interno não poderá auditar, posteriormente, trabalhos administrativos operacionais que tiveram sua participação;
- IV - o auditor interno deverá, no exercício de sua atividade, manter a independência necessária que lhe assegure imparcialidade nas fases de planejamento, execução e emissão de relatórios e pareceres, bem como nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional,
- V - o auditor interno observará os princípios da ética, as normas técnicas e os padrões de auditoria na sua conduta profissional;
- VI - o auditor interno deve abster-se de intervir nos casos em que houver conflito de interesses capazes de influenciar a imparcialidade na emissão de sua opinião;
- VII - o auditor interno, no exercício de suas funções, apoiar-se-á em evidências que permitam o convencimento sobre a veracidade dos fatos, em documentos ou situações examinadas, de modo a emitir opinião com bases consistentes;
- VIII - o auditor interno, na elaboração do relatório e emissão de sua opinião, deverá agir com precaução e zelo, acatando as normas de ética profissional, o bom senso em seus atos e recomendações, o devido cumprimento das normas e procedimentos gerais de auditoria;
- IX - o auditor interno deverá ser cauteloso, com vistas a estabelecer uma adequada extensão dos seus exames, bem como aplicar metodologia apropriada à natureza e à complexidade de cada verificação;

- X** - o auditor interno deverá manter-se atualizado sobre assuntos inerentes a sua atividade, de forma a ampliar seus conhecimentos e a sua capacidade técnica para o desempenho de suas funções;
- XI** - o auditor interno deve ter consciência de que é a unidade administrativa que está sendo auditada, e não o seu responsável;
- XII** - o auditor interno deve possuir conduta profissional irrepreensível, portar-se com discrição e evitar conversas desnecessárias;
- XIII** - o auditor interno, na execução das suas funções, deve usar de diplomacia, de modo que possíveis irregularidades ou negligências observadas deverão ser comentadas somente com o responsável de cada unidade administrativa e com o chefe da auditoria;
- XIV** - o auditor interno não poderá assumir responsabilidades operacionais extra-auditoria, caso contrário haverá enfraquecimento da objetividade na medida em que seria auditada atividade sobre a qual aqueles profissionais teriam autoridade e responsabilidade;
- XV** - o auditor interno não integrará comissões de feitos administrativo-disciplinares, uma vez que fica configurada situação de impedimento ao designar-se empregado da Unidade de Auditoria Interna para compor comissão de investigação;
- XVI** - é dever dos profissionais da unidade de Auditoria guardar sigilo sobre as informações a que tiverem acesso, usando nos relatórios e notas técnicas apenas informações de caráter consolidado, sem identificação de pessoa física ou jurídica quando essas informações estiverem protegidas legalmente por sigilo.

Das Competências da Auditoria

A Auditoria Interna, órgão de assessoramento direto ao Conselho de Administração, compete:

- I** – fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, de pessoal e patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais da VALEC, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração;
- II** – criar condições indispensáveis para assegurar a eficácia dos controles internos e externos, procurando garantir a regularidade na arrecadação da receita e na realização das despesas;
- III** – elaborar o relatório das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados, se for o caso, encaminhando-o ao Conselho de Administração e à Diretoria;
- IV** – elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, a serem encaminhados à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR;
- V** – apoiar o controle interno e externo no exercício de suas missões institucionais;

- VI** – acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União – TCU;
- VII** – orientar subsidiariamente os dirigentes da VALEC quanto ao cumprimento dos princípios e das normas de controle;
- VIII** – examinar e emitir pareceres sobre a Prestação de Contas Anual da VALEC;
- IX** – comunicar, tempestivamente, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à Direção da VALEC, e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo para seu saneamento;
- X** – atestar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal;
- XI** – realizar auditorias e fiscalizações nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais da VALEC, gerando relatórios e propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- XII** – recomendar a instauração de Tomada de Contas Especial, quando se configurar omissão no dever de prestar contas, a não comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens e valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- XIII** – acompanhar os atos administrativos na formalização dos processos de execução de despesas;
- XIV** – examinar e acompanhar a execução dos convênios celebrados, bem como os instrumentos contratuais celebrados;
- XV** – examinar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas diversas unidades gestoras da VALEC, bem como a aplicação dos recursos públicos;
- XVI** – propor a realização de auditorias ou inspeções, quando os elementos auditados assim o aconselharem ou justificarem;
- XVII** - cumprir e acompanhar a obediência aos Atos Normativos da Empresa;
- XVIII**- assessorar o Conselho de Administração no cumprimento de suas atribuições estatutárias, bem como a Assembleia Geral Extraordinária - AGE e a Diretoria-Executiva;
- XIX** - emitir notas técnicas sobre questões submetidas pelos gestores ou achados de auditoria que necessitem ser priorizados em razão da relevância e materialidade;

XX - desenvolver atividades de avaliação dos procedimentos administrativos de receita e despesa e de natureza operacional;

Das Atividades da Auditoria Interna e Área de Atuação

As atividades da Auditoria Interna devem guardar semelhança àquelas exercidas pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Contudo, por estarem inseridas na estrutura organizacional da VALEC, deverão possuir ações específicas e tempestivas que abrangem todas as unidades que formam a estrutura administrativa da VALEC. Estão sujeitos à análise da auditoria todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades da Empresa, conforme Plano Anual da Auditoria Interna - PAINT.

O auditor faz uma avaliação das circunstâncias relevantes em cada situação, e os seus julgamentos devem ser imparciais, com independência e objetividade. O auditor comunicará previamente ao titular da unidade de auditoria qualquer situação em que exista ou que se possa inferir que haja de sua parte, conflito de interesses ou de ideias preconcebidas sobre pessoas, unidades organizacionais ou sistemas administrativos a serem auditados.

Os trabalhos de Auditoria, em particular a elaboração dos Relatórios, são desenvolvidos a partir das seguintes etapas:

- I** - encaminhamento de Memorando, assinado pelo Titular da Auditoria Interna, ao dirigente da área a ser auditada, apresentando a equipe de Auditores, bem como o prazo para desenvolvimento dos trabalhos;
- II** - análise de documentos, entrevista com os gestores e visitas às áreas quando necessário; e,
- III** - registros das constatações (achados de auditoria).

Para o exercício de suas competências regimentais de apoio técnico ao Conselho de Administração, é prerrogativa da Auditoria Interna dirigir-se às unidades integrantes da estrutura da VALEC com as solicitações que considere para a realização de auditorias, bem como o livre acesso às dependências, à informações e aos documentos necessários para a consecução dos objetivos dos trabalhos. Além do apoio dos empregados das áreas submetidas à auditoria e de assistência de especialistas e de profissionais de dentro e fora organização, quando necessário.

Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonogado aos auditores, no desempenho de suas atribuições. É vedada a obtenção de elementos comprobatórios de forma ilícita.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Do Planejamento em Sentido Amplo

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT em cumprimento ao Decreto nº 3.591/2000, é elaborado consoante o disposto nas Instrução Normativa nº 24/2015 e nº 09/2007, da Controladoria-Geral da União - CGU/PR e IN nº 01/2001, da Secretaria Federal de Controle Interno.

O PAINT correspondente ao exercício seguinte, será elaborado pelo Titular da Auditoria com apoio dos integrantes da auditoria, como proposta ou minuta e, após aprovação do Conselho de Administração, que deverá ocorrer até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano anterior ao da sua execução. (Art. 7º da IN nº 24, de 17/11/2015), será encaminhado à CGU, juntamente com o RAINT, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada exercício a que se aplica. (Art. 8º e 16º da IN nº 24, de 17/11/2015).

A proposta do PAINT será submetida para análise prévia da Controladoria-Geral da União - CGU, com envio até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução, nos termos do art. 5º, da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa, o respectivo órgão de controle interno deverá encaminhar a manifestação sobre a proposta do PAINT à unidade de auditoria interna no prazo de 15 (quinze) dias úteis, incluindo, quando for o caso, recomendação de inclusão de macroprocessos ou temas que não tenham sido programados.

O PAINT deverá conter, obrigatoriamente, as ações de desenvolvimento institucional e capacitação da Auditoria Interna a serem realizadas no período, atendendo às quantidades mínimas exigidas nos normativos em vigor e às necessidades identificadas pelo gestor, conforme dispõe o Art. 3º do Decreto nº 8.134/2013.

O processo de auditoria, geralmente, divide-se em três fases: Planejamento, Execução e Relatório de Auditoria.

Do Planejamento em Sentido Estrito

O planejamento de auditoria visa delimitar o objetivo e o escopo da auditoria, definir a estratégia metodológica a ser adotada e fazer o levantamento de informações relevantes sobre o objeto auditado, a fim de que seja adquirido o

conhecimento necessário à formulação das questões que serão examinadas pela auditoria.

Ainda na fase de planejamento, a equipe deve definir os critérios de auditoria, que são padrões de desempenho utilizados para medir a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade do objeto de auditoria. Representam o estado ideal ou desejável daquilo que se examina e oferecem o contexto para se avaliarem as evidências e compreenderem-se os achados, conclusões e recomendações da auditoria.

Da comparação entre o critério e a situação existente (condição) são gerados os achados de auditoria. Achado ou Constatação é a discrepância entre a situação existente e o critério. Achados são situações verificadas pelo auditor, durante o trabalho de campo, que serão usadas para responder às questões de auditoria. O achado contém os seguintes atributos: critério (o que deveria ser), condição (o que é), causa (razão do desvio com relação ao critério) e efeito (consequência da situação encontrada).

Critério de auditoria é o padrão de desempenho usado para medir a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade do objeto de auditoria. Serve para determinar se o objeto auditado atinge, excede ou está aquém do desempenho esperado. Pode ser definido de forma quantitativa ou qualitativa. Atingir ou exceder o critério pode indicar a ocorrência de boas práticas. Não alcançar o critério indica oportunidade de melhoria de desempenho. É importante destacar que desempenho satisfatório não é desempenho perfeito, mas é o esperado, considerando as circunstâncias com as quais o auditado trabalha. Condição é a situação existente, identificada e documentada durante a auditoria.

Causa é a razão da diferença entre a condição e o critério. A causa servirá de base para as deliberações propostas. Efeito é a consequência da diferença constatada pela auditoria entre a condição e o critério. O efeito indica a gravidade da situação encontrada e determina a intensidade da ação corretiva.

Da Materialidade, da Relevância e da Criticidade

As variáveis básicas a serem utilizadas pela Auditoria Interna em seu processo de planificação dos trabalhos e que se apresentam com maior destaque são:

- a)** materialidade;
- b)** relevância; e
- c)** criticidade.

A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade organizacional, sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação),

objeto dos exames pelos auditores internos. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

A relevância significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existentes em um dado contexto. A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, identificado em uma determinada unidade organizacional ou em um programa de governo. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, etc.

A criticidade é ainda a condição imprópria, por não conformidade às normas internas, por ineficácia ou por ineficiência, de uma situação de gestão. Expressam a não aderência normativa e os riscos potenciais aos quais estão sujeitos os recursos utilizados. Representa o perfil organizado, por área, dos pontos fracos de uma organização.

Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada.

CAPÍTULO IV – DA EXECUÇÃO DE AUDITORIA, PROCEDIMENTO E TÉCNICA DE AUDITORIA.

Da Execução

A fase da fiscalização é o período em que a equipe utiliza as fontes de informação e aplica os procedimentos previstos na fase de Planejamento em busca de evidências para fundamentar as conclusões.

No início da execução dos trabalhos, a equipe realizará reunião de apresentação com os dirigentes e responsáveis da unidade auditada, ou com representantes designados por eles, oportunidade em que se identificará formalmente, entregará a Solicitação de Auditoria e esclarecerá os objetivos do trabalho da auditoria. A solicitação de documentos e informações é feita por escrito, mediante memorando de Solicitação de Auditoria ou Nota Técnica de Auditoria, ao responsável direto pelo objeto da fiscalização. A certificação da entrega deve ser feita mediante recibo assinado pelo destinatário na respectiva cópia.

Além disso, na Solicitação de Auditoria deve constar solicitação de documentos, informações e demais elementos necessários à execução das atividades de auditoria. Na hipótese de a unidade auditada não encaminhar, nos prazos previstos, a manifestação solicitada na Solicitação de Auditoria à equipe de auditoria, esta fará reiteração das solicitações e, se não receber respostas,

consignará no relatório de auditoria, que o responsável pelo envio das informações não exerceu o direito de resposta.

As auditorias subsequentes verificarão se os gestores públicos adotaram as providências necessárias à implementação das recomendações consignadas nos relatórios de auditoria. Durante a execução, os auditores podem se deparar com fatos que fogem ao escopo ou ao objetivo estabelecido para o trabalho ou que sejam incompatíveis com a natureza da ação de controle, mas que, dada a sua importância, mereçam a atenção da equipe. Nesses casos, as seguintes opções devem ser consideradas:

a) nas situações em que os fatos se relacionem de forma clara e lógica com o objetivo e as questões de auditoria, o planejamento é passível de mudanças durante a realização dos trabalhos pela própria equipe de auditoria, porém essas situações deverão ser submetidas ao titular de auditoria para aprovação das mudanças no planejamento;

b) nas situações em que, mesmo relacionados ao objetivo da auditoria, os fatos fogem ao escopo estabelecido, mas a consistência das evidências encontradas recomende sua abordagem, a equipe, em conjunto com o titular da auditoria, deve avaliar a oportunidade e a conveniência de realizar exames para desenvolver achados no trabalho em curso, levando em conta que não haja desvirtuamento da auditoria inicial em termos de comprometimento do prazo e/ou dos exames planejados. Os achados decorrentes deverão ser relatados contemplando os mesmos elementos dos demais.

Prejudicada a hipótese, a equipe deve comunicar os fatos identificados ao titular da unidade de auditoria, que avaliará a conveniência e a oportunidade de propor nova ação de controle.

Nas situações em que os fatos sejam incompatíveis com o objetivo ou com a natureza da ação de controle, caberá ao titular da equipe de auditoria a conveniência e a oportunidade de aprofundar os exames acerca das constatações, a fim de que estas sejam devidamente fundamentadas, levando em conta que não haja desvirtuamento da auditoria inicial em termos de comprometimento do prazo e/ou dos exames planejados, ou de propor a realização de outra ação de controle com vistas a concluir os exames dos fatos identificados. Na hipótese de aprofundamento dos exames no trabalho em andamento, o relato e as propostas de encaminhamento deverão ser feitos em processo apartado.

O trabalho em campo entendido como o período em que os empregados se deslocam até o *Campus* ou unidade e ali permanecem colhendo dados e fazendo inspeções - é uma etapa importante do processo de fiscalização, já que nela são obtidas as evidências existentes quanto a regular execução dos atos administrativos implementados pelo gestor. A execução dos trabalhos em campo é uma das etapas mais sujeitas a variações, em função das pessoas que os executam e das diversas situações com que, naturalmente, o empregado se depara, sendo também a de mais difícil uniformização.

Do Desenvolvimento dos Achados

Durante a fase de execução dos trabalhos, a equipe de auditoria deve aplicar os procedimentos previstos no Plano de Auditoria, em busca de atingir os seus objetivos.

Achado de auditoria é qualquer fato significativo, digno de relato pelo auditor, constituído de quatro atributos essenciais: situação encontrada (ou condição), critério, causa e efeito. Decorre da comparação da situação encontrada com o critério e deve ser devidamente comprovado por evidências. O achado pode ser negativo, quando revela impropriedade ou irregularidade, ou positivo, quando aponta boas práticas de gestão.

Durante a execução da auditoria, as situações encontradas são comparadas com os critérios, previamente selecionados e identificados pela equipe. As diferenças observadas são os achados de auditoria, devidamente respaldados pelas evidências. Após caracterizar o achado de auditoria, a equipe deve identificar as causas e os efeitos do desempenho observado.

Sempre que possível, deve-se mensurar o efeito associado ao achado de auditoria. A causa do achado de auditoria é a base para as deliberações. Se houver múltiplas causas para um mesmo achado, a equipe deve identificar aquela que, se modificada, poderá prevenir situações similares.

Deve-se considerar, ainda, a possibilidade de a causa identificada estar fora do controle do auditado, fazendo com que o foco das deliberações transcenda o objeto da auditoria. As propostas que visem à melhoria do desempenho administrativo ou operacional são um dos aspectos mais importantes das auditorias operacionais. Conquanto os aperfeiçoamentos requeridos, e não os meios para alcançá-los, constituam o objetivo das deliberações, convém indicar os aspectos que devem ser examinados pelo gestor na busca de soluções. Ao formular proposta de deliberação, a equipe deve considerar o custo da implementação e a economia de recursos decorrente, pois o custo não deve superar os benefícios esperados.

Achados negativos podem envolver:

Fraude - aplica-se aos atos voluntários de omissão e manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, de registros, de relatórios e das demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

Erro - aplica-se a atos involuntários de omissão, desatenção desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da Entidade, tantos em termos físicos quanto monetários.

O desenvolvimento dos achados é o processo mais importante de uma auditoria, pois são eles que fundamentam as conclusões e as propostas de encaminhamento que serão comunicadas aos responsáveis e demais interessados.

Um achado de auditoria deve ser desenvolvido de forma a apresentar uma base sólida às conclusões e às propostas de encaminhamento dos auditores, atendendo, necessariamente, aos seguintes requisitos básicos:

- I. Ser relevante para os objetivos da auditoria para que mereça ser relatado;
- II. Ser apresentado de forma objetiva e estar devidamente fundamentado em evidências;
- III. Apresentar consistência de modo a mostrar-se convincente a quem não participou do trabalho.

O desenvolvimento dos achados de auditoria deve contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos:

- I. **SITUAÇÃO ENCONTRADA:** situação existente, identificada e documentada durante a fase de execução da auditoria; deve contemplar o período de ocorrência do achado;
- II. **CRITÉRIO DE AUDITORIA:** referencial que indica o estado requerido ou desejado ou a expectativa em relação a uma situação, objeto de auditoria, reflete como deveria ser a gestão, provendo o contexto para compreensão dos achados e avaliação das evidências; trata-se da legislação, dos regulamentos, das cláusulas contratuais, de convênios e de outros ajustes, das normas, da jurisprudência, do entendimento doutrinário ou ainda, no caso de auditorias operacionais, dos referenciais aceitos e/ou tecnicamente validados para o objeto sob análise, como padrões e boas práticas, que o auditor compara com a situação encontrada;
- III. **CAUSA:** identifica a razão ou a explicação para a situação encontrada ou o fator ou fatores responsáveis pela diferença entre essa e o critério de auditoria; a causa é o elemento sobre o qual incidirão as ações corretivas que serão propostas. Causas comuns incluem políticas, procedimentos ou critérios mal concebidos, implementações inconsistentes, incompletas ou incorretas, deficiências ou inexistência de controles internos. A causa é um importante aspecto dos achados, representando a origem da divergência que se observa entre a situação encontrada e o critério. Auditores devem se empenhar na busca da causa dos desvios que produzem resultados ou consequências adversas;
- IV. **EFEITOS REAIS E POTENCIAIS:** identifica os resultados ou as consequências para a entidade, o erário ou para a sociedade, da discrepância entre a situação encontrada e o critério, indicando a gravidade ou os eventuais benefícios no caso de achados positivos; subdividem-se em duas classes: os efeitos reais, ou seja, aqueles efetivamente verificados, os efeitos potenciais (riscos), aqueles que podem ou não se concretizar (Acórdão TCU 1.292/2003 Plenário); efeito real ou efeito potencial podem ser usados para demonstrar a necessidade de ações corretivas em resposta a eventos já ocorridos ou a riscos relevantes e deve estar claramente identificada no relatório de auditoria a classe dos efeitos da constatação;
- V. **EVIDÊNCIAS:** conforme tratado no tópico seguinte.

Das Evidências

As evidências, elementos essenciais e comprobatórios do achado, devem ser suficientes e completas; de modo a permitir que terceiros, que não participaram do trabalho de auditoria, cheguem às mesmas conclusões da equipe; adequadas e fidedignas, gozando de autenticidade, confiabilidade e exatidão da fonte; pertinentes ao tema e diretamente relacionadas com o achado.

Os Auditores devem ter bom conhecimento das técnicas e dos procedimentos de auditoria a fim de que possam obter evidências suficientes, adequadas, relevantes e em bases razoáveis para comprovar os achados e sustentar suas opiniões e conclusões. Somente deverão ser reunidas evidências que sejam úteis e essenciais ao cumprimento dos objetivos da auditoria. Material que porventura não tenha utilidade ou conexão clara e direta com o trabalho realizado não deverá ser considerado.

As evidências testemunhais devem, sempre que possível, ser reduzidas a termo e corroboradas por outras evidências.

São atributos das evidências:

- I. **VALIDADE:** a evidência deve ser legítima, ou seja, baseada em informações precisas e confiáveis;
- II. **CONFIABILIDADE:** garantia de que serão obtidos os mesmos resultados se a auditoria for repetida. Para obter evidências confiáveis, é importante considerar que: é conveniente usar diferentes fontes; é interessante usar diferentes abordagens; fontes externas, em geral, são mais confiáveis que internas; evidências documentais são mais confiáveis que orais; evidências obtidas por observação direta ou análise são mais confiáveis que aquelas obtidas indiretamente;
- III. **RELEVÂNCIA:** a evidência é relevante se for relacionada, de forma clara e lógica, aos critérios e objetivos da auditoria;
- IV. **SUFICIÊNCIA:** a quantidade e qualidade das evidências obtidas devem persuadir o leitor de que os achados, conclusões, recomendações e determinações da auditoria estão bem fundamentados. A quantidade de evidências não substitui a falta dos outros atributos (validade, confiabilidade, relevância). Quanto maior a materialidade do objeto, o risco e o grau de sensibilidade do auditado a determinado assunto, maior será a necessidade de evidências mais robustas.

As evidências podem ser classificadas em três tipos:

- a) **física** - observação de pessoas, locais ou eventos. Pode ser obtida por meio de fotografias, vídeos, mapas, etc. Evidências físicas costumam causar grande impacto. A fotografia de uma situação insalubre ou insegura, por exemplo, pode ser mais convincente que uma longa descrição;
- b) **documental** - é o tipo mais comum de evidência. Pode estar disponível em meio físico ou eletrônico. É obtida de informações já existentes, tais como ofícios, memorandos, correspondências, contratos, extratos, relatórios. É necessário avaliar

a confiabilidade e a relevância dessas informações com relação aos objetivos da auditoria;

c) testemunhal - obtida por meio de entrevistas, grupos focais, questionários.

Para que a informação testemunhal possa ser considerada evidência, e não apenas contextualização, é preciso corroborá-la, por meio de confirmação por escrito do entrevistado ou existência de múltiplas fontes que confirmem os fatos;

Na apresentação das constatações, deve-se mencionar a situação encontrada, o critério de auditoria, e por decisão da equipe, as causas e os efeitos. Não se deve fazer menção a conclusões ou propostas de encaminhamento.

A apresentação dos achados no relatório somente pode ser dispensada nos casos em que represente risco à equipe ou à consecução dos objetivos da auditoria.

Da Não Conformidade com as Normas Internas

Diante da não conformidade de um ato de gestão às normas internas da Instituição que impacte significativamente na gestão quanto à sua relevância, a comunicação do resultado em relatório de auditoria conterá a(s) norma(s) interna(s) que não foram devidamente cumpridas, o(s) motivo(s) por não ter (em) sido cumprida(s) e o impacto para a unidade organizacional ou para a Instituição.

Dos Papéis de Trabalhos

Por papéis de trabalho entende-se o conjunto de formulários e documentos que contêm informações e apontamentos reunidos pelo auditor, no decurso do exame, utilizados nas etapas de planejamento e execução das auditorias ou inspeções.

Os papéis de trabalho constituem a documentação que evidencia todo o trabalho desenvolvido pelo auditor, contendo registro de todas as informações utilizadas, das verificações a que procedeu e das conclusões a que chegou, independentemente da forma, do meio físico ou das características intrínsecas ou extrínsecas.

Os auditores devem preparar a documentação de auditoria em detalhes suficientes para fornecer uma compreensão clara do trabalho realizado, incluindo a fundamentação e o alcance do planejamento, a natureza, a oportunidade, a extensão e os resultados dos procedimentos de auditoria executados, os achados de auditoria e as suas evidências. Consideram-se ainda como papéis de trabalho aqueles preparados pelo auditor, pelo auditado ou por terceiros, tais como, planilhas, formulários, questionários preenchidos, fotografias, arquivos de dados, de vídeo ou de áudio, ofícios, memorandos, portarias, documentos originais ou cópias de contratos ou de termos de convênios, confirmações externas, programas de auditoria

e registros de sua execução em qualquer meio, físico ou eletrônico, como matrizes de planejamento, de achados e de responsabilização.

A custódia dos papéis de trabalho ficará a cargo da AUDIN. São propriedades da VALEC, devendo permanecer sob rigoroso controle da AUDIN, sendo acessíveis somente ao pessoal autorizado, incluindo-se aí, quando solicitado, aos empregados do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Os papéis de trabalho podem ser compostos de papéis, fitas, CD, vídeo ou outros suportes. A organização dos papéis de trabalho referentes a todos os relatórios produzidos pela AUDIN deve ser realizada de acordo com as orientações que seguem:

- a)** para cada auditoria será criada uma pasta devidamente associada aos respectivos papéis de trabalho;
- b)** os papéis de trabalho conterão toda documentação de caráter geral relacionada ao desenvolvimento do trabalho, referentes ao planejamento, à execução e à elaboração de relatório;
- c)** serão incluídos, entre outros, os seguintes documentos: ofícios, registros, solicitação de auditoria, mapas, registros de denúncias recebidas e respostas dos gestores, toda a sistemática de planejamento e avaliações realizadas antes, durante e após os trabalhos de campo;
- d)** A ordenação de documentos no processo de papéis de trabalho deve ser realizada na ordem cronológica dos fatos;

Os processos de papéis de trabalho deverão ser iniciados com um índice que possibilite, no mínimo, a identificação dos seguintes documentos: ordens de serviço, solicitações de auditoria SA emitidas, respostas do gestor, termo de convênio, plano de trabalho, prestação de contas, síntese das análises realizadas, inclusive pela Internet ou análise de qualquer documento, *check list* e um índice de evidências, indicando, por constatação registrada em relatório, o número das páginas em que se encontram as respectivas evidências, de forma a facilitar consultas posteriores.

Os papéis de trabalho constituem a prova de validade dos exames efetuados e, conseqüentemente, do relatório respectivo, e devem possuir os seguintes atributos:

- a)** abrangência;
- b)** objetividade;
- c)** clareza; e
- d)** limpeza.

Quando da elaboração dos papéis de trabalho, deve-se levar em consideração as seguintes medidas de apresentação:

- a) devem ser concisos, de forma que outro leitor entenda sem necessidade de explicações do empregado que os elaborou;
- b) devem ser objetivos, de forma que se entenda onde o empregado da AUDIN pretende chegar com seus apontamentos;
- c) devem estar limpos, de forma a não prejudicar o seu entendimento;
- d) devem ser elaborados de forma lógica quanto ao raciocínio, na sequência natural do objetivo a ser atingido;
- e) devem ser completos, por si só.

Os papéis de trabalho poderão ser revisados pelos auditores e confrontados com o relatório de auditoria, no intuito de averiguar a consistência interna do trabalho e se os registros no relatório são úteis e relevantes.

Os auditores devem manter a necessária cautela no manuseio de papéis de trabalho, especialmente com documentos extraídos de sistemas informatizados e com exibição, gravação e transmissão de dados em meios eletrônicos, para evitar que pessoas não autorizadas acessem seu conteúdo e os utilizem de forma danosa ao interesse público.

O auditor deve ter em mente que o conteúdo e a organização dos papéis de trabalho refletem o seu grau de preparação, experiência e conhecimento. Os papéis de trabalho devem ser suficientemente completos e detalhados para permitir a um auditor inexperiente, sem prévio envolvimento na auditoria, entender o trabalho que foi realizado para fundamentar as opiniões e conclusões do auditor.

CAPÍTULO V- DA DOCUMENTAÇÃO DA AUDITORIA

Da Documentação

Todo o trabalho de auditoria deve ser documentado de modo a assegurar a sua revisão e a manutenção das evidências obtidas. Todas as informações relevantes para dar suporte às conclusões e aos resultados da auditoria devem ser registradas. Os dados coletados devem ser precisos, completos e comparáveis. A qualidade na coleta, análise e documentação dos dados é fundamental para garantir bons resultados da auditoria.

Durante os trabalhos de campo, a equipe obtém grande quantidade de dados, que devem ser organizados, separados e analisados. Serão selecionados aqueles que evidenciam os achados da auditoria e, portanto, ajudam a responder às suas questões. As outras informações devem ser descartadas, para não desviar a auditoria de seu foco e para não retardar a análise dos dados relevantes.

Os trabalhos da área de controle interno terão foco administrativo, como recursos humanos, materiais, serviços, orçamentário e financeiro, objetivando, em

última análise, a verificação, por amostragem, da conformidade da gestão e o atingimento das finalidades regimentais da VALEC.

Assim, todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades da autarquia estão sujeitos às avaliações amostrais, de acordo com o estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

Das Orientações Gerais para Elaboração do Relatório de Auditoria

Na elaboração do relatório de auditoria o auditor deve seguir as seguintes orientações gerais:

- a)** ser conduzida como processo contínuo;
- b)** considerar o ponto de vista do leitor;
- c)** basear-se nas evidências.

A elaboração do relatório deve ser vista como um processo contínuo de formulação, teste e revisão de ideias sobre o objeto da auditoria. Questões como o benefício potencial da auditoria, possíveis recomendações e orientações, bem como a argumentação convincente sobre as conclusões devem ser consideradas ao longo da auditoria.

Ao longo de todas as fases da auditoria, a ênfase deve estar na produção do relatório final. Por um lado, de nada adianta realizar um excelente trabalho de planejamento ou de execução das auditorias, se o relatório não for capaz de comunicar sua mensagem de forma efetiva. Por outro, não é possível elaborar um relatório de qualidade se o projeto ou programa de auditoria não for consistente ou se as evidências coletadas não forem robustas.

O relatório, em sua essência, é a comunicação sobre os achados de auditoria, a emissão de uma opinião qualificada sobre desempenho e a articulação de argumentos a favor da adoção de medidas visando melhorar o funcionamento da empresa.

O relatório de auditoria, bem como a exatidão das informações ali contidas, será de inteira responsabilidade da equipe de auditoria que o realizou.

Da Estrutura do Relatório

Após a conclusão dos trabalhos internos ou em campo, a equipe de auditoria dará início à elaboração do Relatório de Auditoria, que será composto das seguintes partes:

- I** - Sumário;
- II** - Introdução;
- III** - Escopo;

- IV – Histórico, quando couber;
- V - Desenvolvimento;
- VI – Constatação/Recomendação;
- VII - Conclusão; e
- VIII - Encaminhamento.

Sumário

Quadro que, metodicamente, indica os títulos dos assuntos tratados no Relatório de Auditoria.

Introdução

Parte inicial do instrumento que informa o seu número, a entidade ou a área auditada, a origem da demanda, o período da auditoria, a legislação pertinente, a gestão dos recursos ou os programas auditados e seus respectivos exercícios.

Escopo

Define os objetivos da auditoria, a profundidade dos exames com base nos critérios de criticidade, relevância e materialidade. No desenvolvimento dos objetivos o auditor deve considerar, além das exposições a riscos, a probabilidade de erros, de irregularidades e do descumprimento dos princípios, das normas legais e regulamentações aplicáveis.

O escopo da Auditoria Interna está voltado ao exame e à avaliação da adequação e eficácia do sistema de controle interno dentro da organização, bem como à qualidade do desempenho no cumprimento das atribuições e responsabilidades. Devem ser estabelecidos objetivos e escopo para cada trabalho de auditoria, realizando-se uma avaliação preliminar dos riscos relevantes relacionados à atividade objeto da auditoria.

Histórico

Parte do instrumento que descreve, resumidamente, o teor da denúncia que motivou a ação de controle ou registro considerado essencial para permitir a perfeita compreensão da evolução do tema objeto de análise. O histórico é dispensável, portanto, nas situações que não se enquadrarem nessas duas hipóteses.

Desenvolvimento

Parte principal do instrumento, em suma, é o conteúdo propriamente dito do relatório. O Bloco de texto traz informações precisas acerca da execução dos trabalhos de auditoria, das situações e dos fatos encontrados e seus resultados. O desenvolvimento subdivide-se em: constatação, fato, evidência, manifestação do gestor, análise da equipe e informação.

I - Constatação - A constatação, também denominada “manchete” ou “achado” de auditoria, é o título de um fato ou de uma situação encontrada durante os trabalhos de auditoria e que seja digna de questionamento por meio de solicitação de auditoria. Deve ser redigida de forma clara e objetiva, a fim de facilitar a visualização do fato a ser descrito, e deve conter o seguinte detalhamento:

a) Fato - São as situações, as ocorrências e os acontecimentos ocorridos na área auditada, detectado pelo auditor em decorrência de ações e omissões relevantes ao trabalho de auditoria. Assim, a exposição dos achados deve representar o detalhamento da constatação, de forma imparcial e objetiva, evitando-se adjetivos e expressões prolixas, de modo a conferir a maior impessoalidade possível ao evento narrado;

b) Evidência - É a informação que a equipe de auditoria precisa obter para registrar, no relatório, suas constatações, as quais servirão para sustentar as suas conclusões. A base formal das evidências é a análise dos documentos, registros e consultas a sistemas. Vale dizer: as conclusões da equipe de auditoria somente se justificam pelo suporte de evidências. Assim, a evidência deve ser:

b1) suficiente, de forma a permitir que terceiros cheguem às mesmas conclusões que a equipe de auditoria;

b2) relevantes ou pertinentes; e,

b3) adequadas ou fidedignas, obtidas por meios lícitos e aceitos profissionalmente.

c) Manifestação do Gestor - É o esclarecimento, a resposta ou a justificativa apresentada pelo gestor da entidade ou da área auditada diante do recebimento e ciência de determinada solicitação de auditoria acerca de determinada constatação. Sempre que possível, a manifestação do gestor ou do responsável deverá ser transcrita na íntegra; e,

d) Análise da Equipe - É o exame técnico e fundamentado da equipe de auditoria sobre a manifestação apresentada pelo gestor ou responsável, de forma a explicitar as razões do seu acatamento (total ou parcial) ou não, o que poderá implicar a exclusão total ou parcial das constatações a serem inseridas no Relatório de Auditoria, ou sua manutenção. Para a composição de sua análise, o auditor deve dispor de informações claras e fidedignas sobre os seguintes pontos:

d1) fato: seu conteúdo e seu desencadeamento com suas causas e consequências imediatas (que ocorreram ou que já se apresentaram independentemente da investigação e da sua análise);

d2) causas e consequências: não imediatas, que ainda não se apresentaram ou ocorreram, mas que são percebidas em investigação e análise do auditor; e,

d3) situação ideal: baseada nos normativos gerais, específicos e princípios da Administração Pública.

Deve-se deixar claro o entendimento dos fatos, suas causas e consequências. As causas merecem atenção especial, pois são bases para as recomendações. Se o texto discorre sobre a possibilidade de várias causas, deve-se apontar aquelas consideradas relevantes e sobre as quais se tecerá as recomendações.

II - Informação

Os fatos positivos geralmente não são objetos de apresentação em relatório. No entanto, esses fatos podem ser relatados como *informação*, objetivando disseminá-los para o aperfeiçoamento da administração pública. Assim, sugere-se a apresentação dos fatos positivos quando se identificam melhorias em geral, como novos procedimentos, metodologias, equipamentos e/ou controles.

Recomendação

É a orientação sobre as providências sugeridas que devem ser analisadas e, se for o caso, adotadas pelo gestor da entidade e pelas áreas da VALEC acerca das irregularidades e impropriedades constatadas pela equipe de auditoria nos trabalhos em campo ou nas ações internas de controle. A recomendação pode referir-se ao ressarcimento de prejuízos ao erário, à observância das boas práticas administrativas ou limitar-se ao saneamento de falhas eminentemente formais.

Conclusão

A conclusão é o posicionamento da equipe de auditoria a respeito da execução e da aplicação, pelo gestor da entidade, dos recursos recebidos ou da gestão dos atos e fatos administrativos de determinada área da VALEC. Para tanto, a equipe deve levar em consideração as peculiaridades e as circunstâncias relevantes, de modo a apresentar textualmente uma visão geral e gerencial das ações internas e da capacidade técnica na condução dos recursos públicos da empresa.

Encaminhamento

É a remessa de vias ou cópias do relatório à unidade auditada e às demais áreas responsáveis pela gestão da VALEC, bem como aos órgãos Colegiados da empresa, quando for o caso, a fim de conceder publicidade ao relatório e possibilitar subseqüentes providências.

CAPÍTULO VI – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

A unidade de Auditoria deve manter um registro de acompanhamento das recomendações às unidades auditadas. Esse processo de monitoramento assegura que as ações saneadoras de gestão sejam efetivamente implementadas ou que os gestores apresentem as justificativas com os fatores que prejudicaram a adoção das providências.

CAPÍTULO VII – DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT

Em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 33 do Decreto nº 6.689/2008, os resultados anuais dos trabalhos de auditoria interna serão apresentados por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, em conformidade com as normas da Controladoria-Geral da União.

A AUDIN submete o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU e ao Conselho de Administração da VALEC, consignando as principais constatações e as recomendações da unidade no

curso do exercício, bem como as eventuais justificativas do não cumprimento da programação anual aprovada, quando for o caso.

O RAINT observará a seguinte estrutura de informações:

A apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna será efetuada por meio do RAINT, que conterá o relato das atividades de auditoria interna executadas.

O RAINT conterá, no mínimo:

- I** - descrição das ações de auditoria interna realizadas pela entidade de acordo com o PAINT;
- II** – análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos decorrentes;
- III** – descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados;
- IV** – relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;
- V** – descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização de auditorias;
- VI** – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;
- VII** – quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e
- VIII** – descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

O RAINT será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno até o último dia útil de fevereiro de cada ano, após a apreciação pelo Conselho de Administração ou Instância de atribuição equivalente ou, em sua falta, pelo dirigente máximo do órgão de controle.

CAPÍTULO VIII - DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Das Ações da Auditoria Interna

As ações de auditoria são planejadas segundo critérios de hierarquização que contemplam fatores como órgão demandante, objetivos, riscos, relevância em relação à entidade escopo, local e recursos humanos ou disponibilidade operacional.

Em geral, essas demandas são pré-selecionadas pelo Titular da Auditoria com base em critérios que contemplam fatores como: materialidade; relevância; criticidade; disponibilidade operacional da equipe de auditoria; e previamente encaminhadas à Controladoria-Geral da União para avaliação e sugestão de novas ações a serem contempladas no PAINT.

Do Atendimento das Solicitações de Auditoria

O prazo para atendimento de Solicitações de Auditoria (SA), incluindo-se as de reiteração ou de diligências em geral, assim entendidos os demais atos de comunicação formais emitidos pela AUDIN, será estabelecido a critério do empregado responsável conforme a extensão e complexidade do requerimento, e considerando a capacidade do auditado, será de, no mínimo, 10 (dez) dias corridos.

Na hipótese de a unidade auditada não encaminhar, nos prazos previstos, a manifestação solicitada na Solicitação de Auditoria ou Nota de Auditoria, a equipe de auditoria fará reiteração das solicitações e, se mesmo assim, não receber respostas, consignará no relatório de auditoria que o responsável pelo envio das informações não atendeu às solicitações da equipe de auditoria.

A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o do vencimento. Coincidindo o termo final do prazo com sábado, domingo ou feriado prorroga-se o vencimento até o primeiro dia útil seguinte.

Excepcionalmente, poderá haver solicitações com menor prazo e também poderá ser prorrogado o prazo concedido, desde que seja por igual período, requerido antes do seu vencimento e fundado em motivo legítimo, assim entendido aquele evento imprevisto, alheio à vontade do gestor e que o impediu de praticar o ato por si ou por mandatário. Os prazos começam a transcorrer a partir da cientificação pessoal do gestor.

Da Conscientização e Técnicas de Auditoria

A Auditoria Interna visa, com a divulgação deste Manual, conscientizar os integrantes das unidades administrativas da importância das atividades de controle implementadas e exercidas por cada setor. As auditorias são apenas uma das

formas de fortalecer o ambiente de controle no âmbito da Empresa, a melhoria da gestão e regularidade dos procedimentos é função de todas as áreas da VALEC.

Assessora também a autoridade máxima da VALEC nas questões administrativas, bem como na aplicação das normas e procedimentos legais, sugerindo correções e alterações de procedimentos necessários ao fiel cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Nesse sentido, é de fundamental importância que todas as áreas da Empresa colaborem com os trabalhos de auditoria. Assim, o auditor interno deve ter livre acesso às dependências das unidades administrativas e as solicitações de auditoria devem ser prontamente atendidas. Os auditores, por sua vez, devem estar devidamente identificados e se apresentarem às equipes dos setores auditados previamente à inspeção. Os auditores devem, ainda, observar estritamente os aspectos legais, as normas e os procedimentos definidos neste Manual.

Ao mesmo tempo, é essencial que todos os empregados tenham consciência de que as atividades de auditoria se desenvolvem em benefício da Empresa e da gestão. Nesse sentido, os apontamentos feitos pela Auditoria Interna devem ser vistos pelos gestores como oportunidades para corrigir falhas e implementar melhores padrões de gestão.

Para tanto, é de suma importância que haja uma harmonia entre as ações de gestores e auditores: os primeiros devem colaborar prontamente com as atividades de controle e os segundos devem estar disponíveis para esclarecer aos gestores acerca dos problemas identificados.

Por esse motivo, é muito importante que todos os empregados conheçam as técnicas de auditoria, tanto para poderem colaborar com elas, quanto para poder compreender os apontamentos feitos, de modo a atendê-los com maior presteza e eficiência.

Dos Tipos básicos de técnicas, destacam-se:

- a) INDAGAÇÃO ESCRITA OU ORAL:** Uso de entrevistas escritas ou orais, com o pessoal da unidade auditada, para obtenção de dados e informações.
- b) CONFERÊNCIA DE CÁLCULOS:** revisar as memórias de cálculos ou confirmar os valores por meio de cotejamento de elementos numéricos correlacionados, de modo a constatar a adequação dos cálculos apresentados. Por exemplo: montagem de planilhas para confirmar dados de arrecadação do gestor de uma entidade.

c) CONFIRMAÇÃO EXTERNA: Verificação com fontes externas ao auditado sobre a fidedignidade das informações obtidas internamente. Um dos métodos consiste na circulação das informações com a finalidade de obter confirmações em fonte diversa da origem dos dados.

d) EXAME DOS REGISTROS: É a verificação dos registros constantes dos controles regulamentares, relatórios sistematizados, mapas e demonstrativos formalizados, elaborados de forma manual ou por sistemas informatizados. A técnica pressupõe a verificação desses registros em todas as suas formas. Por exemplo, conferência de dados de despesas do balancete de determinado órgão para certificação do valor pago mensalmente a determinada empresa.

e) CORRELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS: Cotejamento de informações obtidas de fontes independentes, autônomas e distintas, no interior da própria organização. Essa técnica procura a consistência entre diferentes amostras de evidência.

Da Atualização do Manual da Auditoria Interna.

A Unidade de Auditoria Interna deverá rever periodicamente e proceder a atualização, quando necessária, do Manual de Auditoria Interna. Para tanto, o Titular da unidade de auditoria formalizará proposta nesse sentido à Diretoria Executiva, que submeterá à decisão do Conselho de Administração da Entidade.

REFERÊNCIAS

- Lei nº 11.772/2008
- Decreto nº 3.591/2000;
- Decreto nº 6.689/2008;
- Instruções Normativas nºs 24/2015 e 09/2007/CGU/PR e IN nº 01/2001/SFCI;
- Resolução CGPAR nº 2, de 31/12/2010;
- Lei nº 10.180, de 06/02/2001;
- Acórdão TCU 1.292/2003 - Plenário

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
BALANÇOS PATRIMONIAIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O

	31/12/2015	31/12/2014	
	Em R\$ 1	Em R\$ 1	Nota
ATIVO CIRCULANTE	20.950.625	34.465.507	
Disponível	17.819.851	25.119.001	
Conta Vinculada	17.819.851	25.119.001	(4)
Direitos Realizáveis	3.130.774	9.346.506	
Adiantamentos Concedidos	2.941.640	9.196.184	(5)
Depósitos de Cauções	188.707	143.139	(6)
Faturas a receber	0	7.183	
Tributos a recuperar	427	0	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.738.450.827	13.568.608.089	
Realizável a Longo Prazo	61.083.958	48.429.044	(7)
Depósitos Judiciais	60.939.648	48.223.342	
Valores a Receber (Assist. Médica- Geipot)	144.310	205.702	
Investimentos	933.715.130	530.050.470	(8)
Participação Societária - MEP	713.688.852	530.024.192	
Participação Societária - CUSTO	26.278	26.278	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	220.000.000	0	
Imobilizado	14.735.669.155	12.985.646.943	(9.a)
Custo Corrigido	15.240.878.811	13.462.057.375	
(Depreciações Acumuladas)	(505.209.656)	(476.410.432)	
Intangível	7.982.584	4.481.632	(9.b)
Direito de uso de Comunicação	139.790	139.790	
Software	6.421.003	2.921.250	
Adiantamento p/ transferência de tecnologia	4.000.000	4.000.000	
(Amortizações)	(2.578.209)	(2.579.408)	
TOTAL DO ATIVO	15.759.401.452	13.603.073.596	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
BALANÇOS PATRIMONIAIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

P A S S I V O

	31/12/2015 Em R\$ 1	31/12/2014 Em R\$ 1 Nota
PASSIVO CIRCULANTE	254.541.684	106.034.272
Depósito retido sobre fornecedores	52.206.832	48.720.731
Fornecedores	168.698.688	31.682.842
Desapropriações a pagar	161.028	2.833.830
Provisão p/13º e férias c/encargos	14.304.381	13.248.243
Salários a pagar	21.097	46.835
Impostos retidos a recolher	19.105.242	4.724.841
INSS a recolher	14.666	2.384.121
Recursos Especiais a Liberar - UFRS	0	1.810.974
Repasse recebido - Diferido	29.750	581.855
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.912.777.415	6.360.115.071
Provisões de Ações Trabalhistas/ Ordinárias	936.969.246	345.507.127 (10.a)
Depósitos de Cauções	188.707	143.139 (10.b)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	8.975.619.462	6.014.464.805 (10.c)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.592.082.353	7.136.924.253
Capital Social	8.274.991.147	8.274.991.147
Capital Integralizado	8.274.991.147	8.274.991.147 (11.a)
Prejuízos Acumulados	(2.682.908.794)	(1.138.066.894) (11.b)
TOTAL DO PASSIVO	15.759.401.452	13.603.073.596

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	01/01/2015 a 31/12/2015 Em R\$ 1	01/01/2014 a 31/12/2014 Em R\$ 1	Nota
RECEITAS			
Receita de Exploração da Ferrovia	797.618	0	
Arrendamento	2.122.023	0	
(-) Deduções de Receita	(204.073)	0	
RESULTADO BRUTO	2.715.568	0	
DESPESAS OPERACIONAIS	(531.710.423)	(286.968.677)	
Pessoal	(155.195.041)	(162.244.617)	
Remuneração dos Administradores	(1.069.775)	(995.084)	
Depreciação e Amortização	(29.798.315)	(29.172.184)	
Gerais e Administrativas	(318.490.595)	(65.029.840)	(13.a)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(1.561.563)	(7.983.773)	
Transferências Voluntárias - Convênio	(9.259.794)	0	
Outras Receitas (Serviços Administrativos)	0	492	
Resultado de Equivalência Patrimonial	(16.335.340)	(21.543.671)	(13.b)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(528.994.855)	(286.968.677)	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(1.227.316.339)	(522.113.392)	
Receita Financeira	8.225.799	6.636.783	
Despesa Financeira	(1.235.542.138)	(528.750.175)	(14)
PREJUÍZO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	(1.756.311.194)	(809.082.069)	
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	208.971.294	206.355.878	(12)
Repasse de Custeio/Pessoal	208.971.294	206.355.878	
PREJUÍZO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)	(1.547.339.900)	(602.726.191)	
Imposto de Renda	0	0	
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0	0	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.547.339.900)	(602.726.191)	(11.b)
Prejuízo por ação (em reais)	-191,27	-74,50	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em R\$ 1

	01/01/2015 a 31/12/2015	01/01/2014 a 31/12/2014
Prejuízo Líquido do Exercício	(1.547.339.900)	(602.726.191)
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.498.000	2.000.000
Atualização AFAC	0	338.670.081
Resultado Líquido Abrangente do Exercício	(1.544.841.900)	(262.056.110)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em R\$ 1

Histórico Classificação	Capital Social	AFAC	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2014	8.341.702.787	3.878.957.859	(1.839.911.538)	10.380.749.108
Créditos Recebidos da União	0	2.074.836.661	0	2.074.836.661
Aumento de Capital	1.235.859.195	(1.235.859.195)	0	0
Redução do Capital (Absorção Prejuízo)	(1.302.570.835)	0	1.302.570.835	0
Atualização do AFAC	0	338.670.081	0	338.670.081
Transferência para Passivo não Circulante	0	(5.056.605.406)	0	(5.056.605.406)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	2.000.000	2.000.000
Prejuízo Líquido do Exercício	0	0	(602.726.191)	(602.726.191)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	8.274.991.147	0	(1.138.066.894)	7.136.924.253

Histórico Classificação	Capital Social	AFAC	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2015	8.274.991.147	0	(1.138.066.894)	7.136.924.253
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	2.498.000	2.498.000
Prejuízo Líquido do Exercício	0	0	(1.547.339.900)	(1.547.339.900)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	8.274.991.147	0	(2.682.908.794)	5.592.082.353

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
 DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 MÉTODO INDIRETO

	31/12/2015	31/12/2014
	Em R\$ 1	Em R\$ 1
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	(1.547.339.900)	(602.726.191)
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.498.000	2.000.000
Resultado de Equivalência Patrimonial	16.335.340	21.543.671
Depreciação e Amortização	29.798.315	29.172.184
Resultado na Baixa de Ativos Intangíveis	0	859
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados	0	378.270
Aquisição de Bens por Doação	0	(18.730)
Atualização Monetária Líquida	1.235.542.137	528.750.175
Aumento de Contas a Receber a Curto Prazo	6.215.733	(5.125.142)
Aumento de Contas a Receber a Longo Prazo	(12.654.913)	(9.074.588)
Redução (Aumento) de Fornecedores	134.343.044	(4.631.649)
Aumento (Redução) de Contas a Pagar	14.209.936	11.956.940
Aumento (Redução) de Provisões	269.659.618	(151.067.531)
Ajuste de Créditos Recebidos da União	(208.971.294)	(206.355.878)
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades operacionais	(60.363.984)	(385.197.610)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Investimento	(420.000.000)	0
Aquisição de imobilizado / Intangível	(1.783.321.480)	(2.690.616.820)
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	(2.203.321.480)	(2.690.616.820)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Créditos Recebidos da União	2.256.386.314	3.085.023.562
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos	2.256.386.314	3.085.023.562
Aumento (redução) das disponibilidades	(7.299.150)	9.209.132
Disponibilidades no início do exercício	25.119.001	15.909.869
Disponibilidades no final do exercício	17.819.851	25.119.001

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	01/01/2015 a 31/12/2015 Em R\$ 1	01/01/2014 a 31/12/2014 Em R\$ 1
I. RECEITAS	0	0
II. INSUMOS	379.162.709	2.923.185.594
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	379.162.709	2.635.017.781
Resultado Líquido das Mutações Patrimoniais	0	288.167.813
III. VALOR ADICIONADO BRUTO (I - II)	(379.162.709)	(2.923.185.594)
IV. RETENÇÕES	29.798.315	29.172.184
Depreciação e Amortização	29.798.315	29.172.184
V. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (III - IV)	(408.961.025)	(2.952.357.778)
VI. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS	194.491.850	3.071.077.799
Receitas de Exploração da Ferrovia	797.618	0
Arrendamentos	2.122.023	0
Receitas Financeiras	8.225.799	6.636.783
Repasse Recebidos (subvenções p/ custeio)	208.971.294	206.355.878
Repasse Recebidos (subvenções p/ investimento)	-	2.879.628.809
Transferências Voluntárias	(9.259.794)	-
Repasse Diferido	(29.750)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(16.335.340)	(21.543.671)
VII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (V + VI)	(214.469.175)	118.720.021
VIII. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(214.469.175)	118.720.021
VIII. 1 PESSOAL	56.205.473	142.899.997
Remuneração Direta	32.047.788	124.458.262
Benefícios	15.538.738	10.281.189
FGTS	8.618.947	8.160.546
VIII. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	29.508.871	34.408.661
Contribuições	29.361.859	30.528.960
Impostos Estaduais E Municipais	136.294	341.215
Diversos	10.718	3.538.486
VIII. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	1.247.156.381	544.137.554
Juros e Atualizações Monetárias	1.235.542.137	528.750.175
Locação de Imóveis	7.872.667	10.738.886
Locação de Máquinas e Equipamentos	3.741.577	4.648.493
VIII.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	(1.547.339.900)	(602.726.191)
Prejuízo do Exercício	(1.547.339.900)	(602.726.191)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

- Em R\$ 1 -

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto social:

- I. Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Executar a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal na forma definida pelo Poder Executivo;
- VI. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VII. Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VIII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessários à realização do seu objeto; e
- IX. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, caput, inciso IX da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Compete ainda à VALEC, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, fomentar as operações ferroviárias mediante as seguintes ações:

- I. Planejar, administrar e executar os programas de exploração da capacidade de transporte das ferrovias das quais detenha o direito de uso;
- II. Adquirir e vender o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias exploradas por terceiros;
- III. Expandir a capacidade de transporte no Subsistema Ferroviário Federal, observado o disposto no art. 7º da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e
- IV. Promover a integração das malhas e a interoperabilidade da infraestrutura ferroviária, observada a regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Empresa;
- c) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na forma total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- d) A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria de Administração e Finanças em 29 de fevereiro de 2016;
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 9a;

- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa nº 9b, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;
- i) As provisões para contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica estão divulgadas na nota explicativa nº 16a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;

NOTA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS LEIS Nº 4.320/64 E Nº 6.404/76

ATIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	<u>20.950.625</u>	<u>20.950.625</u>	<u>0</u>
Conta Vinculada	17.819.851	17.819.851	0
Adiantamentos Concedidos	2.941.640	2.941.640	0
Depósitos de Cauções	188.707	188.707	0
Tributos a compensar	427	427	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>15.738.450.827</u>	<u>15.738.450.827</u>	<u>0</u>
Depósitos Judiciais	60.939.648	60.939.648	0
Valores a receber	144.310	144.310	0
Investimento	933.715.130	933.715.130	0
Imobilizado	14.735.669.155	14.735.669.155	0
Intangível	7.982.584	7.982.584	0
TOTAL DO ATIVO	<u>15.759.401.452</u>	<u>15.759.401.452</u>	<u>0</u>

PASSIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
PASSIVO CIRCULANTE	<u>254.541.684</u>	<u>254.541.684</u>	<u>0</u>
Depósitos Retidos s/Fornecedores	52.206.832	52.206.832	0
Fornecedores	168.698.688	168.698.688	0
Desapropriação a Pagar	161.028	161.028	0
Provisão p/13º Salário, Férias e Encargos	14.304.381	14.304.381	0
Salários a Pagar	21.097	21.097	0
Impostos Retidos a Recolher	19.105.242	19.105.242	0
INSS a Recolher	14.666	14.666	0
Repasse Recebido - Diferido	29.750	29.750	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>9.913.738.541</u>	<u>9.912.777.415</u>	<u>961.126</u>
Provisões de Ações Trabalhistas/Ordinárias	936.969.246	936.969.246	0
Depósitos de Cauções	188.707	188.707	0
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	8.976.580.588	8.975.619.462	961.126
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>5.591.121.227</u>	<u>5.592.082.353</u>	<u>(961.126)</u>
Capital Social	8.274.991.147	8.274.991.147	0
Resultado do Período	(1.547.339.900)	(1.547.339.900)	0
Resultado acumulado	(1.136.530.020)	(1.135.568.894)	(961.126)
TOTAL DO PASSIVO	<u>15.759.401.452</u>	<u>15.759.401.452</u>	<u>0</u>

A contabilidade conforme a Lei 4.320/64 considera a devolução de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital como uma devolução de receita. O valor de R\$ 961.126 (novecentos e sessenta e um mil, cento e vinte e seis reais) refere-se a recursos recebidos em anos anteriores, e como afetou o resultado anterior, registrou-se a devolução desses recursos como Ajustes de Exercícios Anteriores. Enquanto que para a legislação societária (Lei nº 6.404/76) essa devolução é classificada como uma redução do saldo do passivo não circulante, na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

NOTA 4 – CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 340, 400, 412, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 31/12/2015:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	31/12/2015
130	Pessoal-sentenças judiciais	49.063
307	Outros pag. pessoais - órgãos integrantes SIAPE	1.186.823
308	Contribuição previdência fechada	260.018
310	Pagamento pessoal	2.214.998
340	Custeio sentenças judiciais	72.159
400	Custeio/invest. c/exig. De empenho	3.218.484
412	Pagamento de cartão de crédito	1.060
415	Custeio/invest. projeto piloto.	313.780
500	Custeio e investimento	8.839.534
510	Custeio pgto. pessoal/auxílios	1.663.836
551	Restituição de receita administrada	96
SALDO EM 31/12/2015		<u>17.819.851</u>

NOTA 5 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

a) Adiantamento concedidos a empregados

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Adiantamentos de 13º Salário	623.872	647.786
Adiantamento de Salários e Ordenados	317.768	348.398
TOTAL	<u>941.640</u>	<u>996.184</u>

O saldo de R\$ 941.640 (novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais) no adiantamento a empregados em 31/12/2015, refere-se ao adiantamento do 13º salário no valor de R\$ 623.872 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais); e ao adiantamento de salários e ordenados no valor de R\$ 317.768 (trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais) concedidos aos empregados da VALEC e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

b) Adiantamento de transferência voluntária – repasse de convênio

ADIANTAMENTO DE REPASSE DE CONVÊNIO	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Saldo anterior	8.200.000	3.200.000
Repasse de Convênio Anápolis / Reconhecimento Maranhão	3.059.794	5.000.000
Baixa de Convênio	(9.259.794)	0
TOTAL DOS ADIANTAMENTO DE REPASSE DE CONVÊNIO	<u>2.000.000</u>	<u>8.200.000</u>

O Convênio nº 003/2010-748054 firmado entre a VALEC e o município de Anápolis-GO, cujo objeto é a Implantação do Parque Ambiental, no Córrego das Antas, localizado naquele município foi totalmente realizado e a baixa do adiantamento, no valor de R\$ 9.259.794 (nove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais), foi registrada no dia 31/12/2015, após a comprovação da prestação de contas que ocorreu no dia 27/11/2015.

O valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) refere-se ao Convênio nº 003/2003 firmado entre a VALEC e o Estado do Maranhão, cujo objeto é a elaboração dos estudos e projetos básicos do ramal da Ferrovia Norte-Sul a partir do Km 43,6 até o município de Balsas no Estado do Maranhão. Esse Convênio expirou em maio/2006, porém, ainda encontra-se pendente de prestação de contas por parte do Estado do Maranhão. Até dezembro de 2014, esse convênio estava registrado contabilmente apenas em contas de compensação e, com as mudanças de critérios contábeis advindas da adoção ao novo Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, a Secretaria do Tesouro Nacional efetuou, em 31 de dezembro de 2014, o registro patrimonial de reconhecimento do crédito em contrapartida a um Ajuste de Exercício Anterior.

NOTA 6 – DEPÓSITOS DE CAUÇÕES

DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Saldo do exercício anterior	143.139	195.248
Ingressos	41.899	3.048
Baixas	-	(56.104)
Atualização Monetária	3.669	947
TOTAL DOS DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	<u>188.707</u>	<u>143.139</u>

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

NOTA 7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E PARA RECURSOS	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Saldo do exercício anterior	48.223.342	39.107.219
Ingressos	4.518.431	2.597.335
Atualização Monetária	8.225.799	6.636.783
Baixas de Depósitos	(25.994)	(109.318)
Baixas de Atualizações Monetárias	(1.930)	(8.677)
TOTAL	<u>60.939.648</u>	<u>48.223.342</u>

O montante citado acima compreende o desembolso de antecipação de depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas

Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis).

b) Valores a Receber

VALORES A RECEBER	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Saldo do exercício anterior	205.702	247.237
Ingressos	4.283	100.102
Baixas	(65.675)	(141.637)
TOTAL	<u>144.310</u>	<u>205.702</u>

O saldo de R\$ 144.310 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais) abrange gastos com despesas médicas dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.

NOTA 8 – INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE AÇÕES (%)	QUANT. DE AÇÕES DA INVESTIDA (%)	SALDO EM 31/12/2015	SALDO EM 31/12/2014
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	0,0028	0,0028	26.278	26.278
Transnordestina Logística S/A	100	31,96	713.688.852	530.024.192
AFAC – Transnordestina			220.000.000	0
TOTAL			<u>933.715.130</u>	<u>530.050.470</u>

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244, combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 13.565.985 ações, que correspondem a 100% das ações preferenciais (PNA) e 31,96% do total de ações. Em 27/12/2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, a considerá-la coligada.

Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

O Item 10 da Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Após ajuste do investimento ao patrimônio líquido da investida, no ano de 2015, a VALEC apurou resultado de equivalência patrimonial negativo de R\$ 16.335.340 (dezesesseis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária de 31,96% com influência significativa.

Durante o ano de 2015, foram realizados aportes na Transnordestina Logística S/A totalizando um valor de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), dos quais R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) foram subscritos em 02 de julho de 2015, o que corresponde a 464.511 ações preferenciais (PNA); R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) foram subscritos em 06 de outubro de 2015, correspondente a 3.251.579 ações preferenciais (PNA); e R\$ 220.000.000,00 encontram-se na condição de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2014	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2015	TAXA DEPREC. (%)
Mobiliário em Geral	5.291.266	1.789.210	0	18.397	7.098.873	10
Equipamentos	4.436.272	9.877.743	(1.766)	0	14.312.249	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.469.571	0	0	2.508	1.472.079	10
Máquinas Diversas	250	0	0	0	250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	0	0	0	45.264	-
Total Bens Móveis	<u>11.242.623</u>	<u>11.666.953</u>	<u>(1.766)</u>	<u>20.905</u>	<u>22.928.715</u>	

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2014	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2015	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	341.802.990	7.075.956	0	0	348.878.946	-
Instalações Permanentes	614.122.717	0	0	0	614.122.717	4
Salas e Escritórios	13.709.464	0	0	0	13.709.464	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483	0	0	0	1.483	-
Estudos e Projetos	50.581.668	25.105.324	0	0	75.686.992	-
Obras em Andamento	12.430.312.462	1.734.974.969	0	(20.905)	14.165.266.526	-
CMT Lei 8.200/91	283.968	0	0	0	283.968	-
Total Bens Imóveis	<u>13.450.814.752</u>	<u>1.767.156.249</u>	0	<u>(20.905)</u>	<u>15.217.950.096</u>	
Depreciações Acumuladas	(476.410.432)	(28.800.990)	1.766	0	(505.209.656)	
TOTAL DO IMOBILIZADO	<u>12.985.646.943</u>	<u>1.750.022.212</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>14.735.669.155</u>	

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

As transferências nas contas do ativo imobilizado representam reclassificações contábeis devido a tombamentos efetuados a partir da conta “obras em andamento”.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO	31/12/2015	%
Terrenos	348.878.946	2,29%
Estudos e Projetos / Obras em Andamento	14.240.953.518	93,44%
Instalações / Salas e Escritórios / Imóveis de Terceiros / CMT	628.117.632	4,12%
Bens Móveis	22.928.715	0,15%
TOTAL	<u>15.240.878.811</u>	<u>100%</u>

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 93,44% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC.

Conforme as ferrovias estiverem prontas, os custos correspondentes de cada obra e seus respectivos “Terrenos” (2,29% do imobilizado) serão transferidos para a conta de “Instalações” na qual sofrerão depreciações e testes de recuperabilidade.

As “Instalações” são ferrovias concedidas à Ferrovia Norte Sul S/A e submetidas a depreciações periódicas.

Conforme determina a Lei nº 11.638/07; Resolução CFC nº 1.315/2010 e Pronunciamento Contábil 01 (CPC 01-R1), a entidade deve avaliar se seus ativos estão registrados contabilmente por um valor que não exceda o total do seu valor a ser recuperado por uso ou venda. E, segundo o Pronunciamento 00 (CPC 00) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro, o custo de gerar a informação é uma restrição sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação do relatório. O processo de elaboração e divulgação impõe custos, sendo importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios gerados pela divulgação da informação.

Diante da análise custo-benefício sobre os “Bens Móveis” da VALEC que contribuem com apenas 0,15% do total do imobilizado e são de uso estritamente administrativo, tanto na sede da empresa quanto nos escritórios regionais, além de não terem ocorrido indicações de possíveis desvalorizações conforme determina o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram aplicados os testes de recuperabilidade de ativos.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado *in loco* as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados/amortizados periodicamente.

b) Intangível

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2014	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2015	TAXA AMORTIZ. (%)
Direito de uso de Comunicação	139.790	0	0	139.790	-
Software	2.921.250	4.498.278	(998.525)	6.421.003	20
Adiantamento para Transf. de Tecnologia	4.000.000	0	0	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(2.579.408)	(997.326)	998.525	(2.578.209)	-
TOTAL DO INTANGÍVEL	<u>4.481.632</u>	<u>3.500.952</u>	<u>0</u>	<u>7.982.584</u>	

Os Direitos de uso de Comunicações são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela VALEC.

A conta “Softwares” é composta por 1.627 softwares adquiridos, os quais são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos. Aproximadamente 71% (1.167 unidades) dos bens intangíveis inscritos na rubrica “Softwares” já foram totalmente amortizados e 62% do valor histórico da conta foram adquiridos em 2015. Portanto, diante da análise custo-benefício e devido aos bens possuírem vida útil definida e não apresentarem indícios de que possam ter sofrido desvalorização, sobre esses bens não foram aplicados testes de recuperabilidade.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da VALEC e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

A conta de Adiantamento para Transferência de Tecnologia não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

NOTA 10 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

a) Provisão de Ações Trabalhistas e Ordinárias

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e ordinárias impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “*prováveis*” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram a seguinte movimentação no ano de 2015:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2014	INGRESSO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	BAIXA ATUAL. MONET.	SALDO EM 31/12/2015
Ordinárias	202.305.940	768.489.309	253.785.556	(310.003.320)	(113.676.027)	800.901.458
Trabalhistas	143.201.187	28.611.575	68.016.945	(33.324.012)	(70.437.907)	136.067.788
TOTAL	<u>345.507.127</u>	<u>797.100.884</u>	<u>321.802.501</u>	<u>(343.327.332)</u>	<u>(184.113.934)</u>	<u>936.969.246</u>

Em atendimento ao Princípio da Prudência, os montantes referentes às ações trabalhistas compõem-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações ordinárias, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Com base em informações da Assessoria jurídica da VALEC, foram efetuadas as atualizações dos passivos contingenciais referentes às ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a VALEC, a Extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e a Extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

b) Depósito de Garantias Contratuais

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, na Nota 6, os quais são mensalmente atualizados.

c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, no exercício de 2013, 2014 e 2015, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334

(FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre esses valores incidiram a atualização monetária pela taxa SELIC até 31/12/2015.

AFAC	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Saldo do exercício anterior	6.014.464.805	3.878.957.859
Ingressos	2.048.715.020	2.879.628.809
Devolução	(1.300.000)	(961.125)
Integralização	0	(1.235.859.195)
Atualização Monetária	913.739.637	492.698.457
TOTAL AFAC	<u>8.975.619.462</u>	<u>6.014.464.805</u>

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social integralizado de R\$ 8.274.991.147 (oito bilhões, duzentos e setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta e sete reais) é composto de 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, e a União é detentora de 100% (cem por cento) dessas ações.

b) Prejuízos Acumulados

O Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 2.682.908.794 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e dois milhões, novecentos e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais) decorrem basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; da constituição de provisões e atualizações monetárias; da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis, ajustes de exercícios anteriores e; do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.

NOTA 12 – SUBVENÇÃO DO TESOUREIRO NACIONAL – REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL

A subvenção para custeio e pessoal repassada à VALEC pela Secretaria do Tesouro Nacional no ano de 2015 foi de R\$ 208.971.294 (duzentos e oito milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais).

NOTA 13 - DESPESAS OPERACIONAIS

a) Gerais e Administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	SALDO EM 31/12/2015	SALDO EM 31/12/2014
Sentenças e Depósitos Judiciais	(4.158.047)	(12.819.077)
Material de Expediente e Combustíveis	(124.331)	(1.225.828)
Assessoria, Consultoria, Locação de mão-de-obra, manutenção, limpeza e vigilância	(30.878.948)	(25.522.297)
Locação de Imóveis e Equipamentos	(11.614.244)	(11.364.761)
Energia, Água e Telecomunicações	(1.813.297)	(1.158.908)
Impostos e Taxas	(183.262)	(245.400)
Despesas com Provisões para Contingências	(842.161.941)	(11.956.940)
Resultado das Mutações Patrimoniais	572.443.475	(736.629)
TOTAL	(318.490.595)	(65.029.840)

b) Resultado de Equivalência Patrimonial

A VALEC apurou no ano de 2015, perda de equivalência patrimonial no valor de R\$ 16.335.340 (dezesesseis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária de 31,96% com influência significativa (vide nota 8).

NOTA 14 – DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS	SALDO EM 31/12/2015	SALDO EM 31/12/2014
Atualização Monetária das Contingências	(321.802.501)	(36.051.718)
Juros sobre AFAC	(913.739.637)	(492.698.457)
TOTAL	(1.235.542.138)	(528.750.175)

Atualização monetária das contingências baseia-se na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC deve incidir a atualização monetária pela taxa SELIC.

NOTA 15 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela companhia e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta os insumos recebidos de terceiros (aquisições de materiais, energia elétrica, serviços de terceiros e outros); a depreciação e a amortização; e o valor adicionado recebido em transferência (receitas de aluguéis, receitas financeiras e subvenções governamentais para custeio e investimento). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, despesas financeiras, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

a) Passivo Contingente – Possível

Conforme Item nº 86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve, divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “possíveis”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados como “possíveis” riscos de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31/12/2015:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2015
Cíveis	273.657.384
Trabalhistas	20.984.554
TOTAL	<u>294.641.938</u>

b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, aos empregados e aos Comissionados, no mês de dezembro de 2015, foram de:

<u>Remuneração</u>	<u>Maior</u>	<u>Menor</u>	<u>Média</u>
Diretores	24.956	23.767	24.005
Empregados	21.277	2.406	5.686
Comissionados	19.463	3.589	11.601

c) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), no ano de 2015 para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Total até 31/12/2015</u>
VALEC	2.047.415.020	92.750.813	46.827.446	2.186.993.279
Extinta RFFSA	0	50.690.302	4.575.312	55.265.614
Extinto GEIPOT	0	12.293.843	1.833.578	14.127.421
TOTAL GERAL	<u>2.047.415.020</u>	<u>155.734.958</u>	<u>53.236.336</u>	<u>2.256.386.314</u>

d) Aplicação dos Recursos na Construção de Ferrovias

No ano de 2015, por meio da Dotação Orçamentária de 2015, foram aplicados os seguintes recursos nas construções das ferrovias:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação 2015</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	854.292.609	646.043.992	571.033.248	491.616.065
Integração Oeste - Leste	Construção	659.469.046	629.677.989	543.000.036	453.279.335
Integração Centro - Oeste	Construção	0	0	0	0
Estudos e Projetos	Construção	29.158.278	18.847.142	16.298.802	11.053.959
TOTAL GERAL		<u>1.542.919.933</u>	<u>1.294.569.123</u>	<u>1.130.332.086</u>	<u>955.949.359</u>

Os recursos aplicados em 2015, provindos da Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP), foram distribuídos da seguinte forma:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação RP</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	419.917.070	364.805.599	320.579.394
Integração Oeste - Leste	Construção	598.175.648	352.449.588	334.515.381
Integração Centro - Oeste	Construção	0	0	0
Estudos e Projetos	Construção	26.667.249	7.520.613	7.501.248
TOTAL GERAL		<u>1.044.759.967</u>	<u>724.775.800</u>	<u>662.596.023</u>

Mario Rodrigues Júnior
Diretor – Presidente

Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e
Finanças

Mario Mondolfo
Diretor de Engenharia

Paulo de Lanna Barroso Junior
Diretor de Planejamento

Bento José de Lima
Diretor de Operações

Meg Sarkis Simão Rosa
Contadora

CRC/DF – 012674/O-9



NOVOS RUMOS
PROGRAMA DE INTEGRIDADE VALEC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

PROGRAMA ESTRATÉGICO

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Sumário

1.	Necessidade Institucional	3
1.1.	Identificação	3
1.2.	Justificativa	3
2.	Entregas previstas e Benefícios Esperados	7
2.	Alinhamento Estratégico	8
3.	Demandas Legais, Regulatórias e de Controle	9

1. Necessidade Institucional

1.1. Identificação

Estabelecer um ambiente organizacional, instituído de diretrizes, que possibilite a internalização de valores e princípios que preservem a Empresa de possíveis impactos causados por mudanças conjunturais, criando relações internas e externas baseadas em boas práticas e procedimentos de integridade.

1.2. Justificativa

O Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503649, da SFC/DI/DITRA – Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Transportes, da Controladoria Geral da União, é fruto de trabalho de campo realizado por aquela coordenação-geral, no período de 27.04.2015 a 28.08.2015 e foi dividido em Resultados dos Trabalhos e Achados de Auditoria.

O item 5.3.1.1 do Relatório apresenta o seguinte conceito:

“O Programa de Integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.”

O item 2.19, do mesmo Relatório, estabelece que:

“Na formatação de um programa de integridade, a empresa deve:

- a) **Delimitar** os valores e os princípios que deverão pautar a atuação de seus funcionários, tanto dentro da empresa, quanto na relação com clientes e parceiros (criação de uma cultura ética);
- b) **Garantir** a aplicação de procedimentos que têm como objetivo impedir a ocorrência de irregularidades; e
- c) **Posicionar** a empresa como defensora da integridade no ambiente de negócios, contribuindo para a consolidação de uma imagem de atuação séria, dentro da legalidade e pautada por valores e princípios éticos.”

A execução de um programa de integridade, no âmbito da Valec, deve resumir-se, portanto, em ações de **delimitar**, **garantir** e **posicionar**, conforme indicado na Figura 1, abaixo:

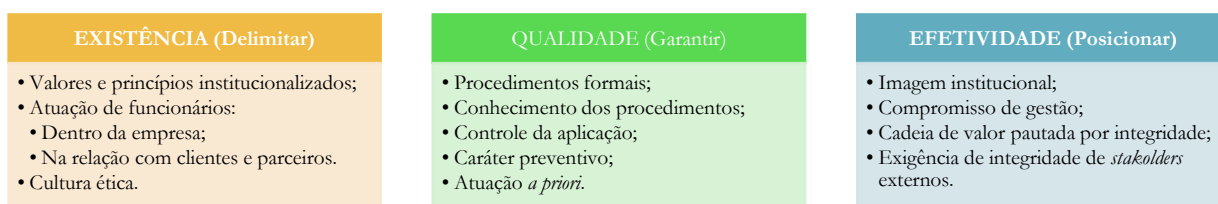


Figura 1 - Configuração de um programa de integridade para a Valec

Entende-se por **EXISTÊNCIA**, o conjunto de ações para o estabelecimento de padrões e princípios formais, reconhecidos e aceitos por todos os *stakeholders*, que atuem no âmbito da empresa, em quaisquer áreas e independentemente do seu vínculo e de sua relação com a mesma. A delimitação deve pautar, também, todos os normativos internos da empresa, que devem ser revisados de acordo com as atualizações impostas pela legislação e pelas melhores práticas reconhecidas pelo mercado.

Garantir parte do entendimento de que os códigos de conduta, por mais que estejam formalizados, precisam ter suas aplicações asseguradas e, principalmente, que sirvam não apenas para a apuração de responsabilidades e a aplicação de sanções em casos de desvios, mas para evitar a ocorrência de irregularidades e de todos os transtornos delas decorrentes.

Posicionar reflete a maturidade da integridade na organização, demonstrada pelo compromisso da Alta Administração e de todas as suas áreas com os princípios e valores formalmente estabelecidos e por uma imagem de empresa íntegra, reconhecida por seus colaboradores, parceiros, mercado e por toda a sociedade.

A **Controladoria Geral da União – CGU** estabeleceu metodologia própria específica para a implementação do programa da Integridade para empresas estatais, culminando com o desenvolvimento do Guia de implementação do Programa da Integridade para empresas estatais – orientações para a gestão da integridade nas empresas estatais federais, publicado em dezembro de 2015.

Ainda conforme o item 2.19 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503649, da SFC/DI/DITRA, foram realizadas as seguintes análises:

“Com base nesse contexto, buscou-se, com base na metodologia desenvolvida pela Controladoria-Geral da União, avaliar as medidas de integridade da Valec sob as óticas da existência, qualidade e efetividade. Essa avaliação considerou os seguintes itens:

- 1. Comprometimento da Alta direção;*
- 2. Padrões de conduta e Código de Ética (documento fundamental em um programa de ética e integridade empresarial);*
- 3. Políticas e Procedimentos de Integridade;*
- 4. Comunicação e Treinamento;*
- 5. Análise Periódica de Riscos;*
- 6. Unidade Responsável pelo Programa de Integridade;*
- 7. Canais de denúncia;*
- 8. Medidas disciplinares;*
- 9. Interrupção de Irregularidades e Infrações;*
- 10. Diligências Apropriadas para Contratação;*
- 11. Incorporações, fusões, Cisões, Coligações, Aquisições e outras Operações societárias;*
- 12. Transparência da Pessoa Jurídica;*
- 13. Tomada de Decisões;*

14. Registros Contábeis e os seus controles Internos;

....

O resultado da auditoria realizada na Unidade, com base na metodologia desenvolvida pela Controladoria-Geral da união, em relação às medidas de integridade da Valec, sob as óticas da existência, qualidade e efetividade, e com base no Referencial básico de Governança (v.2, 2014) do TCU, demonstrou que o nível da Empresa de Integridade e de Governança corporativa da Empresa é **baixo/básico**, conforme deficiências destacadas a seguir:

- a. Falta de comprometimento da Alta Administração com o programa ou as medidas de integridade da entidade, inclusive não existindo ainda Programa de Integridade aprovado;
- b. Código de ética vigente não possui o conteúdo, a abrangência e a publicidade suficientes para nortear as ações da Empresa e de terceiros, com o objetivo de eliminar ou mitigar os riscos de fraudes e de atos ilícitos;
- c. A Empresa não possui políticas e procedimentos de integridades suficientes, incluindo-se prevenção de fraude e de corrupção, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função ocupado;
- d. Deficiências nas estratégias de comunicação e falta de um plano de capacitação que inclua treinamentos relacionados à ética e à integridade aos funcionários, dirigentes e parceiros;
- e. Gestão de riscos incompleta;
- f. Inexistência de área responsável pelo Programa de Integridade ou ações de integridade;
- g. Inexistência de canal de denúncia institucionalizado capaz de incentivar à denuncia de irregularidades;
- h. Inexistência de normas disciplinares aplicáveis no caso de descumprimento às normas de integridade da Empresa;
- i. Fragilidades nos mecanismos destinados À interrupção de irregularidades e infrações;
- j. Fragilidades nos procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos, com foco na análise prévia da contratação de fornecedores e prestadores de serviços;
- k. Fragilidades nos controles internos administrativos utilizados para avaliar a probidade e integridade das empresas envolvidas em processos de incorporações, fusões, cisões, coligações, aquisições e outras operações societárias;



- l. Fragilidades nos mecanismos de integridade da Empresa atinentes ao processo de tomada de decisões;*
- m. Fragilidades, quanto ao aspecto da integridade, dos procedimentos e práticas contábeis adotados pela unidade; e*
- n. Fragilidade no cumprimento de cada um dos componentes dos mecanismos de Governança Corporativa previstos no Referencial Básico de Governança (V.2, 2014) do TCU.”*

2. Entregas previstas e Benefícios Esperados

As entregas inicialmente previstas para este programa estarão inseridas em contexto institucional, seguindo 5 principais vertentes:

- **Desenvolvimento de um ambiente estratégico**, por meio de:

- O comprometimento da alta direção da Empresa;
- A independência, estrutura e autoridade do responsável pelo programa Integridade;

- **Análise periódica dos Riscos**, por meio de:

- A implementação de políticas de riscos adequada e consoantes com as melhores práticas;

- **Estruturação e Implementação de Políticas e Procedimentos**, por meio de:

- Padrões de conta e código de ética aplicáveis aos funcionários e administradores;
- Políticas e procedimentos a serem aplicados por funcionários e administradores;
- Registros e controles contábeis que assegurem a confiabilidade dos relatórios;
- Diligências apropriadas para a contratação de fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários;
- Verificação de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas, durante os processos de cisões, fusões, incorporações e transformações;
- Canais de denúncias adequados e suficientes e políticas de incentivo às denúncias e proteção aos denunciantes;
- Processo de tomada de decisões;

- **Comunicação e treinamento**, por meio de:

- Matriz de treinamentos periódicos adequadas ao escopo do programa Integridade;
- Transparência da pessoa pública;

- **Monitoramento do Programa Integridade e medidas de remedição e aplicação de penalidades**, por meio de:

- Monitoramento contínuo do programa Integridade;
- Procedimentos que supram de imediato quaisquer irregularidades ou infrações detectadas;
- Aplicação de medidas disciplinares em caso de violação do programa Integridade;

Para os benefícios esperados, busca-se:

- **Desenvolvimento de ambiente estratégico**, visando:

- Melhorar as chances dos agentes públicos tomem decisões em função de critérios técnicos, eliminando os riscos de interesses particulares e aumentando a eficiência e qualidade dessas decisões;
- Melhorar a confiança dos cidadãos no governo e na alta administração da empresa;

- A importância da integridade pública, como também de ao conjunto de medidas propostas para promover-la, permitindo que os tomadores de decisão no âmbito da organização se apoiem em uma estrutura especializada e lancem mão de um conjunto coerente de ações sempre que uma ameaça à integridade da empresa for identificada.

- **Análise Periódica de Riscos**, visando:

- Que existam mecanismos para detectar e corrigir desvios de conduta e atos ilícitos, de modo a reparar eventuais danos à imagem e ao patrimônio público;
- Investir em medidas preventivas, capazes de evitar que tais desvios aconteçam;

- **Estruturação e implementação de Políticas e Procedimentos**, visando:

- Medidas de governança e, especificamente, de conformidade (“compliance”) adotadas por empresas em todo o mundo;
- Consolidação da imagem de que é uma empresa responsável social e ambientalmente, o que inclui, de forma crescente, a demonstração do compromisso destas empresas em evitar a ocorrência de fraude e corrupção;
- A gestão da integridade permite que vários instrumentos de gestão e controle passem a ser vistos em conjunto, permitindo abordagem e utilização sistêmica. Esses instrumentos, por serem interdependentes, somente alcançam sua máxima eficiência e eficácia se utilizados em conjunto;
- O estabelecimento de uma política centralizada de gestão da integridade na empresa estatal;

- **Monitoramento do Programa Integridade e medidas de remediação e aplicação de penalidades**, visando:

- Atribuir identidade própria aos instrumentos, controles e atividades ligadas à gestão de integridade;
- Elevar a prioridade estratégica atribuídas a prevenção e ao combate à corrupção e fraudes, otimizando a utilização de ferramentas já existentes e passando a englobar a construção de verdadeira cultura ética, que permeie todas as atividades e a cadeia de negócios da empresa;

2. Alinhamento Estratégico

Diferentemente do que ocorre com os projetos estratégicos da VALEC, o Programa de Integridade não está alinhado com nenhum objetivo estratégico específico, e sim com os seis valores institucionais da Empresa, definidos em seu Mapa Estratégico:

**ÉTICA – TRANSPARÊNCIA – SEGURANÇA – EXCELÊNCIA TÉCNICA – CREDIBILIDADE –
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

3. Demandas Legais, Regulatórias e de Controle

A Controladoria Geral da União tem procurado incentivar a adoção de medidas de integridade pelas empresas públicas e privadas, reconhecendo boas práticas e recomendando ações voltadas à prevenção, detecção e remediação de atos de fraude e corrupção.

Em 2014, entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a qual estabelece que empresas, fundações e associações passarão a responder civil e administrativamente por atos lesivos praticados em seu interesse ou benefício que causarem prejuízos ao patrimônio público ou infringirem princípios da administração pública ou compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

A referida norma, regulamentada pelo decreto 8.420/2015 de 18 de março de 2015, e estruturada pela Portaria CGU nº 909/2015, de 07 de abril de 2015, atribuiu reconhecimento legal à importância da existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética nas instituições. Motivada por esse reconhecimento legal e tendo em vista sua missão de prevenir e combater a corrupção, a Controladoria Geral da União tem fomentado a implantação de Programas de Integridade efetivos tanto nas empresas privadas quanto nas estatais.

Além disso, legislações complementares como a lei 12.813, de 16 de maio de 2013, referentes a conflitos de interesses envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal, são aplicáveis e a competência específica de fiscalizar e avaliar o conflito de interesses foram atribuídas à CGU e Comissão de Ética Pública, conforme o público alvo definido pela própria lei. Entre tais competências, estão as seguintes:

- Estabelecer normas, procedimentos e mecanismos com o objetivo de prevenir ou impedir eventual conflito de interesses;
- Avaliar e fiscalizar a ocorrência de situações que configuram conflito de interesses e determinar medidas para a prevenção ou eliminação do conflito;
- Orientar e responder a dúvidas e controvérsias acerca da interpretação das normas que regulam o assunto;
- Manifestar-se sobre a existência ou não de conflito de interesses nas consultas submetidas pelos servidores e empregados públicos;
- Autorizar o ocupante de cargo ou emprego a exercer atividade privada, nos casos em que não houver conflito ou que este for irrelevante;



NOVOS RUMOS
PROGRAMA DE INTEGRIDADE VALEC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

PROGRAMA ESTRATÉGICO

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Sumário

1.	Necessidade Institucional	3
1.1.	Identificação	3
1.2.	Justificativa	3
2.	Entregas previstas e Benefícios Esperados	7
2.	Alinhamento Estratégico	8
3.	Demandas Legais, Regulatórias e de Controle	9

1. Necessidade Institucional

1.1. Identificação

Estabelecer um ambiente organizacional, instituído de diretrizes, que possibilite a internalização de valores e princípios que preservem a Empresa de possíveis impactos causados por mudanças conjunturais, criando relações internas e externas baseadas em boas práticas e procedimentos de integridade.

1.2. Justificativa

O Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503649, da SFC/DI/DITRA – Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Transportes, da Controladoria Geral da União, é fruto de trabalho de campo realizado por aquela coordenação-geral, no período de 27.04.2015 a 28.08.2015 e foi dividido em Resultados dos Trabalhos e Achados de Auditoria.

O item 5.3.1.1 do Relatório apresenta o seguinte conceito:

“O Programa de Integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.”

O item 2.19, do mesmo Relatório, estabelece que:

“Na formatação de um programa de integridade, a empresa deve:

- a) **Delimitar** os valores e os princípios que deverão pautar a atuação de seus funcionários, tanto dentro da empresa, quanto na relação com clientes e parceiros (criação de uma cultura ética);
- b) **Garantir** a aplicação de procedimentos que têm como objetivo impedir a ocorrência de irregularidades; e
- c) **Posicionar** a empresa como defensora da integridade no ambiente de negócios, contribuindo para a consolidação de uma imagem de atuação séria, dentro da legalidade e pautada por valores e princípios éticos.”

A execução de um programa de integridade, no âmbito da Valec, deve resumir-se, portanto, em ações de **delimitar**, **garantir** e **posicionar**, conforme indicado na Figura 1, abaixo:

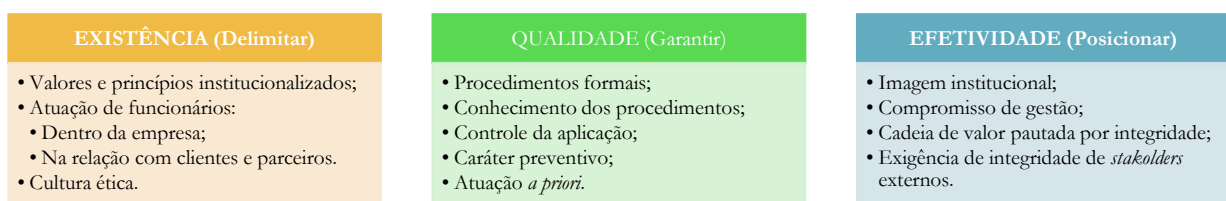


Figura 1 - Configuração de um programa de integridade para a Valec

Entende-se por **EXISTÊNCIA**, o conjunto de ações para o estabelecimento de padrões e princípios formais, reconhecidos e aceitos por todos os *stakeholders*, que atuem no âmbito da empresa, em quaisquer áreas e independentemente do seu vínculo e de sua relação com a mesma. A delimitação deve pautar, também, todos os normativos internos da empresa, que devem ser revisados de acordo com as atualizações impostas pela legislação e pelas melhores práticas reconhecidas pelo mercado.

Garantir parte do entendimento de que os códigos de conduta, por mais que estejam formalizados, precisam ter suas aplicações asseguradas e, principalmente, que sirvam não apenas para a apuração de responsabilidades e a aplicação de sanções em casos de desvios, mas para evitar a ocorrência de irregularidades e de todos os transtornos delas decorrentes.

Posicionar reflete a maturidade da integridade na organização, demonstrada pelo compromisso da Alta Administração e de todas as suas áreas com os princípios e valores formalmente estabelecidos e por uma imagem de empresa íntegra, reconhecida por seus colaboradores, parceiros, mercado e por toda a sociedade.

A **Controladoria Geral da União – CGU** estabeleceu metodologia própria específica para a implementação do programa da Integridade para empresas estatais, culminando com o desenvolvimento do Guia de implementação do Programa da Integridade para empresas estatais – orientações para a gestão da integridade nas empresas estatais federais, publicado em dezembro de 2015.

Ainda conforme o item 2.19 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503649, da SFC/DI/DITRA, foram realizadas as seguintes análises:

“Com base nesse contexto, buscou-se, com base na metodologia desenvolvida pela Controladoria-Geral da União, avaliar as medidas de integridade da Valec sob as óticas da existência, qualidade e efetividade. Essa avaliação considerou os seguintes itens:

- 1. Comprometimento da Alta direção;*
- 2. Padrões de conduta e Código de Ética (documento fundamental em um programa de ética e integridade empresarial);*
- 3. Políticas e Procedimentos de Integridade;*
- 4. Comunicação e Treinamento;*
- 5. Análise Periódica de Riscos;*
- 6. Unidade Responsável pelo Programa de Integridade;*
- 7. Canais de denúncia;*
- 8. Medidas disciplinares;*
- 9. Interrupção de Irregularidades e Infrações;*
- 10. Diligências Apropriadas para Contratação;*
- 11. Incorporações, fusões, Cisões, Coligações, Aquisições e outras Operações societárias;*
- 12. Transparência da Pessoa Jurídica;*
- 13. Tomada de Decisões;*

14. Registros Contábeis e os seus controles Internos;

....

O resultado da auditoria realizada na Unidade, com base na metodologia desenvolvida pela Controladoria-Geral da união, em relação às medidas de integridade da Valec, sob as óticas da existência, qualidade e efetividade, e com base no Referencial básico de Governança (v.2, 2014) do TCU, demonstrou que o nível da Empresa de Integridade e de Governança corporativa da Empresa é **baixo/básico**, conforme deficiências destacadas a seguir:

- a. Falta de comprometimento da Alta Administração com o programa ou as medidas de integridade da entidade, inclusive não existindo ainda Programa de Integridade aprovado;
- b. Código de ética vigente não possui o conteúdo, a abrangência e a publicidade suficientes para nortear as ações da Empresa e de terceiros, com o objetivo de eliminar ou mitigar os riscos de fraudes e de atos ilícitos;
- c. A Empresa não possui políticas e procedimentos de integridades suficientes, incluindo-se prevenção de fraude e de corrupção, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função ocupado;
- d. Deficiências nas estratégias de comunicação e falta de um plano de capacitação que inclua treinamentos relacionados à ética e à integridade aos funcionários, dirigentes e parceiros;
- e. Gestão de riscos incompleta;
- f. Inexistência de área responsável pelo Programa de Integridade ou ações de integridade;
- g. Inexistência de canal de denúncia institucionalizado capaz de incentivar à denuncia de irregularidades;
- h. Inexistência de normas disciplinares aplicáveis no caso de descumprimento às normas de integridade da Empresa;
- i. Fragilidades nos mecanismos destinados À interrupção de irregularidades e infrações;
- j. Fragilidades nos procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos, com foco na análise prévia da contratação de fornecedores e prestadores de serviços;
- k. Fragilidades nos controles internos administrativos utilizados para avaliar a probidade e integridade das empresas envolvidas em processos de incorporações, fusões, cisões, coligações, aquisições e outras operações societárias;



- l. Fragilidades nos mecanismos de integridade da Empresa atinentes ao processo de tomada de decisões;*
- m. Fragilidades, quanto ao aspecto da integridade, dos procedimentos e práticas contábeis adotados pela unidade; e*
- n. Fragilidade no cumprimento de cada um dos componentes dos mecanismos de Governança Corporativa previstos no Referencial Básico de Governança (V.2, 2014) do TCU.”*

2. Entregas previstas e Benefícios Esperados

As entregas inicialmente previstas para este programa estarão inseridas em contexto institucional, seguindo 5 principais vertentes:

- **Desenvolvimento de um ambiente estratégico**, por meio de:

- O comprometimento da alta direção da Empresa;
- A independência, estrutura e autoridade do responsável pelo programa Integridade;

- **Análise periódica dos Riscos**, por meio de:

- A implementação de políticas de riscos adequada e consoantes com as melhores práticas;

- **Estruturação e Implementação de Políticas e Procedimentos**, por meio de:

- Padrões de conta e código de ética aplicáveis aos funcionários e administradores;
- Políticas e procedimentos a serem aplicados por funcionários e administradores;
- Registros e controles contábeis que assegurem a confiabilidade dos relatórios;
- Diligências apropriadas para a contratação de fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários;
- Verificação de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas, durante os processos de cisões, fusões, incorporações e transformações;
- Canais de denúncias adequados e suficientes e políticas de incentivo às denúncias e proteção aos denunciantes;
- Processo de tomada de decisões;

- **Comunicação e treinamento**, por meio de:

- Matriz de treinamentos periódicos adequadas ao escopo do programa Integridade;
- Transparência da pessoa pública;

- **Monitoramento do Programa Integridade e medidas de remedição e aplicação de penalidades**, por meio de:

- Monitoramento contínuo do programa Integridade;
- Procedimentos que supram de imediato quaisquer irregularidades ou infrações detectadas;
- Aplicação de medidas disciplinares em caso de violação do programa Integridade;

Para os benefícios esperados, busca-se:

- **Desenvolvimento de ambiente estratégico**, visando:

- Melhorar as chances dos agentes públicos tomem decisões em função de critérios técnicos, eliminando os riscos de interesses particulares e aumentando a eficiência e qualidade dessas decisões;
- Melhorar a confiança dos cidadãos no governo e na alta administração da empresa;

- A importância da integridade pública, como também de ao conjunto de medidas propostas para promover-la, permitindo que os tomadores de decisão no âmbito da organização se apoiem em uma estrutura especializada e lancem mão de um conjunto coerente de ações sempre que uma ameaça à integridade da empresa for identificada.

- **Análise Periódica de Riscos**, visando:

- Que existam mecanismos para detectar e corrigir desvios de conduta e atos ilícitos, de modo a reparar eventuais danos à imagem e ao patrimônio público;
- Investir em medidas preventivas, capazes de evitar que tais desvios aconteçam;

- **Estruturação e implementação de Políticas e Procedimentos**, visando:

- Medidas de governança e, especificamente, de conformidade (“compliance”) adotadas por empresas em todo o mundo;
- Consolidação da imagem de que é uma empresa responsável social e ambientalmente, o que inclui, de forma crescente, a demonstração do compromisso destas empresas em evitar a ocorrência de fraude e corrupção;
- A gestão da integridade permite que vários instrumentos de gestão e controle passem a ser vistos em conjunto, permitindo abordagem e utilização sistêmica. Esses instrumentos, por serem interdependentes, somente alcançam sua máxima eficiência e eficácia se utilizados em conjunto;
- O estabelecimento de uma política centralizada de gestão da integridade na empresa estatal;

- **Monitoramento do Programa Integridade e medidas de remediação e aplicação de penalidades**, visando:

- Atribuir identidade própria aos instrumentos, controles e atividades ligadas à gestão de integridade;
- Elevar a prioridade estratégica atribuídas a prevenção e ao combate à corrupção e fraudes, otimizando a utilização de ferramentas já existentes e passando a englobar a construção de verdadeira cultura ética, que permeie todas as atividades e a cadeia de negócios da empresa;

2. Alinhamento Estratégico

Diferentemente do que ocorre com os projetos estratégicos da VALEC, o Programa de Integridade não está alinhado com nenhum objetivo estratégico específico, e sim com os seis valores institucionais da Empresa, definidos em seu Mapa Estratégico:

**ÉTICA – TRANSPARÊNCIA – SEGURANÇA – EXCELÊNCIA TÉCNICA – CREDIBILIDADE –
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

3. Demandas Legais, Regulatórias e de Controle

A Controladoria Geral da União tem procurado incentivar a adoção de medidas de integridade pelas empresas públicas e privadas, reconhecendo boas práticas e recomendando ações voltadas à prevenção, detecção e remediação de atos de fraude e corrupção.

Em 2014, entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a qual estabelece que empresas, fundações e associações passarão a responder civil e administrativamente por atos lesivos praticados em seu interesse ou benefício que causarem prejuízos ao patrimônio público ou infringirem princípios da administração pública ou compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

A referida norma, regulamentada pelo decreto 8.420/2015 de 18 de março de 2015, e estruturada pela Portaria CGU nº 909/2015, de 07 de abril de 2015, atribuiu reconhecimento legal à importância da existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética nas instituições. Motivada por esse reconhecimento legal e tendo em vista sua missão de prevenir e combater a corrupção, a Controladoria Geral da União tem fomentado a implantação de Programas de Integridade efetivos tanto nas empresas privadas quanto nas estatais.

Além disso, legislações complementares como a lei 12.813, de 16 de maio de 2013, referentes a conflitos de interesses envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal, são aplicáveis e a competência específica de fiscalizar e avaliar o conflito de interesses foram atribuídas à CGU e Comissão de Ética Pública, conforme o público alvo definido pela própria lei. Entre tais competências, estão as seguintes:

- Estabelecer normas, procedimentos e mecanismos com o objetivo de prevenir ou impedir eventual conflito de interesses;
- Avaliar e fiscalizar a ocorrência de situações que configuram conflito de interesses e determinar medidas para a prevenção ou eliminação do conflito;
- Orientar e responder a dúvidas e controvérsias acerca da interpretação das normas que regulam o assunto;
- Manifestar-se sobre a existência ou não de conflito de interesses nas consultas submetidas pelos servidores e empregados públicos;
- Autorizar o ocupante de cargo ou emprego a exercer atividade privada, nos casos em que não houver conflito ou que este for irrelevante;



NOVOS RUMOS
PROGRAMA DE INTEGRIDADE VALEC

Dicionário da Estrutura Analítica do Projeto

Dicionário da Estrutura Analítica do Projeto

Sumário

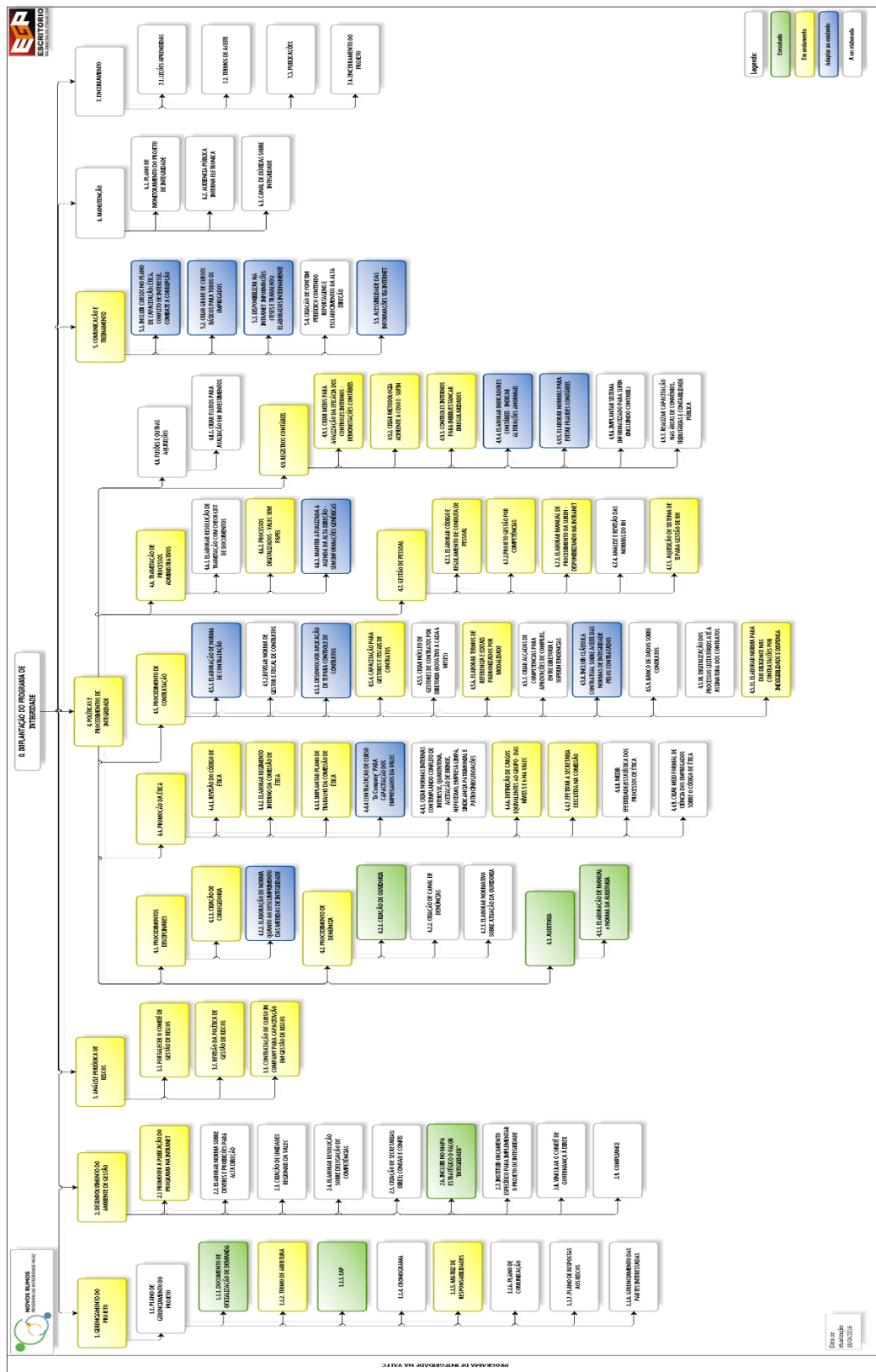
ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP).....	6
0. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	7
1. GERENCIAMENTO DO PROJETO.....	7
1.1. PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO.....	7
1.1.1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA.....	7
1.1.2. TERMO DE ABERTURA.....	8
1.1.3. EAP	8
1.1.4. CRONOGRAMA.....	8
1.1.5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	8
1.1.6. PLANO DE COMUNICAÇÃO.....	9
1.1.7. PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS	9
1.1.8. GERENCIAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	10
2. DESENVOLVIMENTO DO AMBIENTE DE GESTÃO	10
2.1 PROMOVER A PUBLICAÇÃO NA INTRANET	10
2.2. ELABORAR NORMA SOBRE DEVERES E PROIBIÇÕES PARA ALTA DIREÇÃO ...	10
2.3. CRIAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DA VALEC	11
2.4. ELABORAR RESOLUÇÃO SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	11
2.5. CRIAÇÃO DE SECRETARIAS: DIREX; CONSAD E CONFIS	12
2.6. INCLUIR NO MAPA ESTRATÉGICO O VALOR "INTEGRIDADE".....	12
2.7. INSTITUIR ORÇAMENTO ESPECÍFICO PARA IMPLEMENTAR O PROJETO DE INTEGRIDADE.....	13
2.8. VINCULAR O COMITÊ DE GOVERNANÇA À DIREX.....	13
2.9. COMPLIANCE.....	14
3. ANÁLISE PERIÓDICA DE RISCOS.....	15
3.1. FORTALECER O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS.....	15
3.2. REVISÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS.....	15
3.3. CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS	16
3.4. ELABORAR NORMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE EMPRESAS CONTRATADAS (DUE DILIGENCE).....	16
4. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE INTEGRIDADE.....	17
4.1. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	17
4.1.1. CRIAÇÃO DE CORREGEDORIA	17

4.1.2. ELABORAÇÃO DE NORMA QUANTO AO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE INTEGRIDADE.....	18
4.2. PROCEDIMENTO DE DENÚNCIA.....	18
4.2.1. CRIAÇÃO DE OUVIDORIA.....	18
4.2.2. CRIAÇÃO DE CANAL DE DENÚNCIAS	19
4.2.3. ELABORAR NORMATIVO SOBRE ATUAÇÃO DA OUVIDORIA.....	19
4.3. AUDITORIA.....	20
4.3.1. ELABORAÇÃO DE MANUAL e NORMA DA AUDITORIA.....	20
4.4. PROMOÇÃO DA ÉTICA	20
4.4.1. REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA.....	20
4.4.2. ELABORAR REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA.....	21
4.4.3. IMPLANTAR PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA	21
4.4.4. CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA 22	
4.4.5. CRIAR NORMAS INTERNAS CONTEMPLANDO CONFLITO DE INTERESSE, QUARENTENA, ACEITAÇÃO DE BRINDE, NEPOTISMO, EMPRESA LIMPA, SINDICANCIA PATRIMONIAL E PATROCÍNIOS/DOAÇÕES.....	22
4.4.6. DEFINIÇÃO DE CARGOS EQUIVALENTES AO GRUPO - DAS NÍVEIS 5 E 6 NA VALEC 23	
4.4.7. EFETIVAR A SECRETARIA EXECUTIVA NA COMISSÃO.....	23
4.4.8. MEDIR EFETIVIDADE/ESTATÍSTICA DOS PROCESSOS DE ÉTICA.....	24
4.4.9. CRIAR MEIO FORMAL DE CIÊNCIA DOS EMPREGADOS SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA 24	
4.5. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO	25
4.5.1. ELABORAÇÃO DE NORMA DE CONTRATAÇÃO	25
4.5.2. REVISAR NORMA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.....	25
4.5.3. DESENVOLVER APLICAÇÃO DE TI PARA CONTROLE DE CONTRATOS	26
4.5.4. CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS.....	26
4.5.5. CRIAR NÚCLEO DE GESTORES DE CONTRATOS POR DIRETORIA (ROTATIVO A CADA 6 MESES).....	27
4.5.6. ELABORAR TERMOS DE REFERENCIA E EDITAIS PADRONIZADOS POR MODALIDADE	27
4.5.7. CRIAR ALÇADAS DE COMPETENCIAS PARA APROVAÇÕES DE COMPRAS, ENTRE DIRETORIA E SUPERINTENDENCIAS	28

4.5.8. INCLUIR CLÁUSULA CONTRATUAL SOBRE ACEITE DAS NORMAS DE INTEGRIDADE PELOS CONTRATADOS	28
4.5.9. BANCO DE DADOS SOBRE CONTRATOS	29
4.5.10. DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ A ASSINATURA DOS CONTRATOS.....	29
4.5.11. ELABORAR NORMA PARA DUE DILIGENCE NAS CONTRATAÇÕES POR INEXIGIBILIDADE E DISPENSA.....	30
4.6. TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	30
4.6.1. ELABORAR RESOLUÇÃO DE TRAMITAÇÃO COM CHECK-LIST DE DOCUMENTOS	30
4.6.2. PROCESSOS DIGITALIZADOS - VALEC SEM PAPEL	31
4.6.3. MANTER ATUALIZADA A AGENDA DA ALTA DIREÇÃO - SEM INFORMAÇÕES GENÉRICAS	31
4.7. GESTÃO DE PESSOAL.....	32
4.7.1. ELABORAR CÓDIGO DE CONDUTA DE PESSOAL	32
4.7.2. ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE PESSOAL	32
4.7.3. PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	33
4.7.4. ELABORAR MANUAL DE PROCEDIMENTO DA SUREH - DISPONIBILIZANDO NA INTRANET	33
4.7.5. ANÁLISE E REVISÃO DAS NORMAS DO RH.....	34
4.7.6. AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TI PARA GESTÃO DE RH.....	34
<input type="checkbox"/> 4.8. FUSÕES E OUTRAS AQUISIÇÕES	35
4.8.1. CRIAR FLUXOS PARA AVALIAÇÃO EM INVESTIMENTOS	35
4.9. REGISTROS CONTÁBEIS	35
4.9.1. CRIAR MEIOS PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS CONTROLES INTERNOS - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	35
4.9.2. CRIAR METODOLOGIA ADEQUADA A COSO I - SUFIN	35
4.9.3. CONTROLES INTERNOS PARA INIBIR/ESTANCAR IRREGULARIDADES	36
4.9.4. ELABORAR INDICADORES CONTÁBEIS - INDICAR ALTERAÇÕES ANORMAIS	36
4.9.5. ELABORAR NORMAS PARA EVITAR FRAUDES CONTÁBEIS	36
4.9.6. IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO PARA SUFIN (INCLUINDO CONTABIL).....	37
4.9.7. REALIZAR CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DE CONVÊNIOS, TRIBUTÁRIAS E CONTABILIDADE PÚBLICA.....	37
5. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO.....	38

5.1. INCLUIR CURSOS NO PLANO DE CAPACITAÇÃO: ÉTICA, CONFLITO DE INTERESSE, COMBATE A CORRUPÇÃO.....	38
5.2. CRIAR GRADE DE CURSOS BÁSICOS PARA TODOS OS EMPREGADOS	38
5.3. DISPONIBILIZAR NA INTRANET INFORMAÇÕES (TESSES E TRABALHOS) ELABORADOS INTERNAMENTE.....	39
5.4. CRIAÇÃO DE FOFETIM PERIÓDICO CONTENDO REPORTAGENS E ESCLARECIMENTOS DA ALTA DIREÇÃO	39
5.5. ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES VIA INTERNET	40
6. MANUTENÇÃO.....	40
6.1. PLANO DE MONITORAMENTO DO PROJETO DE INTEGRIDADE	40
6.2. AUDIENCIA PÚBLICA INTERNA ELETRONICA	41
6.3. CANAL DE DÚVIDAS SOBRE INTEGRIDADE.....	41
7. ENCERRAMENTO.....	42
7.1. LIÇÕES APRENDIDAS.....	42
7.2. TERMOS DE ACEITE	42
7.3. PUBLICAÇÕES.....	42
7.4. ENCERRAMENTO DO PROJETO	43

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)



0. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

1. GERENCIAMENTO DO PROJETO

Descrição

O Gerenciamento de Projetos é a aplicação de conhecimentos, habilidades e técnicas para a execução de projetos de forma efetiva e eficaz.

Os grupos de processos do gerenciamento de projetos são:

- Início
- Planejamento
- Execução
- Monitoramento e Controle
- Encerramento

1.1. PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

Descrição

Segundo o Guia PMBOK®, desenvolver o plano de gerenciamento de projeto é o processo de documentação das ações necessárias para definir, preparar, integrar e coordenar todos os planos auxiliares.

É o principal processo de planejamento, pois, integra os demais planos complementando-os, e provavelmente, o processo mais importante para o gerente de projeto, pois, através do planejamento, seremos capazes de:

- Determinar os objetivos e como atingi-los;
- Eliminar ou reduzir incerteza;
- Aperfeiçoar eficiência dos processos;
- Obter um melhor entendimento dos objetivos;
- Antecipar aos problemas futuros.

1.1.1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Descrição

Tem por objetivo criar uma fundamentação teórica sobre o assunto do projeto a ser desenvolvido.

Tem uma estrutura básica para documentar e criar um processo do projeto:

1. Necessidade Organizacional

1.1 Objetivo

1.2 Justificativa

1.3 Resultados e Benefícios Esperados

1.4 Período previsto para execução do projeto

1.5 Alinhamento Estratégico

- 1.6 Tendências de Mercado
- 1.7 Demandas Legais, Regulatórias e de Controle
- 1.8 Outras Demandas (sociais, ecológicas, etc.)
2. Fundamentação Teórica
3. Referências

1.1.2. TERMO DE ABERTURA

Descrição

O Termo de Abertura do Projeto (TAP) é o documento que autoriza formalmente o projeto. Ele designa o gerente e concede a este a autoridade para utilizar os recursos da organização na execução das atividades do projeto.

1.1.3. EAP

Descrição

Estrutura Analítica de Projetos (EAP) é um processo de subdivisão das entregas e do trabalho do projeto em componentes menores e mais facilmente gerenciáveis. É estruturada em árvore exaustiva, hierárquica (de mais geral para mais específica) orientada às entregas, fases de ciclo de vida ou por sub-projetos (deliverables) que precisam ser feitas para completar um projeto.

O objetivo de uma EAP é identificar elementos terminais (os produtos, serviços e resultados a serem feitos em um projeto). Assim, a EAP serve como base para a maior parte do planejamento de projeto. A ferramenta primária para descrever o escopo do projeto (trabalho) é a estrutura analítica do projeto (EAP).

1.1.4. CRONOGRAMA

Descrição

O cronograma é uma representação gráfica do tempo investido em uma determinada tarefa ou projeto, segundo as tarefas que devem ser executadas no âmbito desse projeto. É uma ferramenta que ajuda a controlar e visualizar o progresso do trabalho.

1.1.5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Descrição

A matriz de responsabilidades, também conhecida como Matriz RACI é um instrumento muito eficiente que tem como principal objetivo a atribuição de funções e responsabilidades dentro de um projeto.

A Sigla RACI significa:

- **R:** Responsável por executar uma atividade (o executor);

- **A:** Autoridade, quem deve responder pela atividade, o dono (apenas uma autoridade pode ser atribuída por atividade);
- **C:** Consultado, quem deve ser consultado e participar da decisão ou atividade no momento que for executada;
- **I:** Informado, quem deve receber a informação de que uma atividade foi executada.

1.1.6. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Descrição

O plano de comunicação serve como um guia para a comunicação e para os esforços de patrocínio durante a duração do projeto. É um documento ativo e é atualizado periodicamente à medida que o público se altera. Ele explica como transmitir a mensagem correta, do transmissor ao público corretos, através do canal e tempo corretos. Ele endereça os seis elementos básicos das comunicações: transmissor, mensagem, comunicação, canal de comunicação, mecanismo de feedback, receptor/público e quadro de tempo.

Um plano de comunicação inclui:

- "Quem" - os públicos-alvo
- "O quê" - as mensagens-chave que estão tentando ser articuladas
- "Quando" - tempo, irá especificar o tempo apropriado de entrega para cada mensagem
- "Por quê" - os resultados desejados
- "Como" - o veículo de comunicação (como a mensagem será entregue)
- "Por quem" - o remetente (que determina quem entregará a informação e como ele ou ela é escolhido)

1.1.7. PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS

Descrição

O plano de resposta ao risco é o processo de desenvolvimento de opções e determinação das ações para melhorar oportunidades e reduzir ameaças para os objetivos do projeto. Ele inclui a identificação e designação de indivíduos ou partes, com a responsabilidade para cada resposta ao risco. Este processo assegura que riscos identificados sejam devidamente endereçados. A eficácia do planejamento de resposta determinará diretamente se risco do projeto cresce ou diminui. O plano de resposta ao risco deve ser apropriado para a severidade do risco, estimando um custo real, o tempo necessário para ser bem sucedido, dentro de um contexto realístico, acordado por todas as partes envolvidas e designado um responsável.

1.1.8. GERENCIAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Descrição

O plano de gerenciamento das partes interessadas tem como objetivo principal definir as estratégias para aumentar o apoio, reduzir as resistências e minimizar os impactos negativos das partes interessadas durante todo o ciclo de vida do projeto.

Inclui elementos como:

- Principais partes interessadas que podem afetar o projeto de modo significativo;
- Nível de participação no projeto desejado para cada parte interessada identificada;
- Grupos de partes interessadas e sua administração (como grupos);
- Matriz de análise das partes interessadas.

2. DESENVOLVIMENTO DO AMBIENTE DE GESTÃO

2.1 PROMOVER A PUBLICAÇÃO NA INTRANET

Descrição

RECOMENDAÇÃO: concluído formalmente o planejamento do Programa de Integridade da VALEC pela Diretoria de Administração e Finanças que se promova a publicação na Intranet da Empresa.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: a publicidade é elemento de eficácia do ato administrativo, a partir dela o Programa produzirá todos os seus efeitos a implementação das medidas. Além disso, com a exteriorização do Programa a todos os empregados da Empresa, por meio do resumo do documento relatando todas as ações de integridade que serão adotadas pela VALEC e conceder ao mesmo publicidade interna e externa, a ser elaborado pela Diretoria de Administração e Finanças;

ORGÃO COLABORADOR: Assessoria de Comunicação e Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: em elaboração pela Diretoria de Administração e Finanças.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: a elaboração do Programa de Integridade já fora aprovado na 983ª Ata de Reunião da Diretoria Executiva da VALEC, em 11/11/2015, sob a coordenação da Diretoria de Administração e Finanças.

2.2. ELABORAR NORMA SOBRE DEVERES E PROIBIÇÕES PARA ALTA DIREÇÃO

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de Norma sobre Deveres e Proibições para Alta Direção da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: assegurar transparência e moralidade aos procedimentos administrativos a serem utilizados em face da Alta Administração da Empresa, bem como conhecimento sobre condutas violadoras do dever funcional com respectiva penalidade a ser aplicada.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: parecer da Assessoria Jurídica, proposição da Diretoria de Administração e Finanças, aprovação da Diretoria Executiva e aprovação do Conselho de Administração.

2.3. CRIAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DA VALEC

Descrição

RECOMENDAÇÃO: atualização do Regimento Interno e Organograma da VALEC contendo todas as competências das Unidades Regionais da VALEC, com respectiva chefia imediata que deterá função de representante das medidas de integridade no Polo.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: com a descentralização de poder e fiscalização, além de definição das competências e responsabilidades das chefias imediatas nas Regionais, o cumprimento das medidas de integridade deterá maior efetividade. Também é necessário a definição de vínculo matricial dos empregados nos polos, respondendo ao Gerente Geral local.

ORGÃO COLABORADOR: Diretoria de Planejamento.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: adaptação do Regimento, proposição pela Diretoria de Planejamento (ou Diretoria de Administração e Finanças por ser idealizadora do presente Programa) e aprovação da Diretoria Executiva, bem como aprovação do Conselho de Administração.

2.4. ELABORAR RESOLUÇÃO SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de Resolução contendo delegação de possíveis competências, descritas no Regimento Interno da VALEC, entre Diretoria e Superintendências ou entre Diretorias.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: método que contribuirá para implementação e viabilidade das medidas de integridade na Empresa, uma vez que ampliará o grau de responsabilidade, comprometimento e participação de todos os órgãos da Estatal.

ORGÃO COLABORADOR: Todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva.

2.5. CRIAÇÃO DE SECRETARIAS: DIREX; CONSAD E CONFIS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de Secretarias para a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: maior autonomia os Órgãos Colegiados com ocorrência da análise de juízo de admissibilidade centralizado em responsável pela função. Isso necessitará a ocorrência de deliberação e fechamento de voto dos Diretores sobre a pauta apresentada no momento da reunião o que implica maior envolvimento de todos os Diretores sobre diversos assuntos da Empresa, que não seja apenas de sua Diretoria. Acredita-se que o exercício da função dependerá de profissionais com formação em secretariado executivo.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças, aprovação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

2.6. INCLUIR NO MAPA ESTRATÉGICO O VALOR "INTEGRIDADE"

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Revisão e inclusão no Mapa Estratégico o valor "Integridade".

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: Apesar de previsto o valor ética no Mapa Estratégico, o conceito integridade é mais abrangente com o compromisso com conduta profissional a produzir resultado eficiente e íntegros aos interesses da Empresa.

ORGÃO COLABORADOR: GEDOR

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação a revisão do Mapa Estratégico da Empresa.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: DIREX e CONSAD.

2.7. INSTITUIR ORÇAMENTO ESPECÍFICO PARA IMPLEMENTAR O PROJETO DE INTEGRIDADE

Descrição

RECOMENDAÇÃO: instituir margem no orçamento da VALEC, como despesa obrigatória, valor viável a implementar as medidas de integridade dentro da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: autonomia financeira para implantação das medidas dentro da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Desenvolvimento.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva.

2.8. VINCULAR O COMITÊ DE GOVERNANÇA À DIREX

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de Comitê de Governança, vinculada à Diretoria Executiva, com mandato fixo e função gratificada aos membros (na impossibilidade de função prever a posse apenas para empregados efetivos e inamovibilidade e estabilidade provisória), visando a centralização das funções relacionadas à Governança Corporativa e Planejamento Estratégico, objetivos e prioridades da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de integridade: esse Comitê será o órgão responsável pela identificação de condutas e atuação estratégica à VALEC em relação ao mercado e à sociedade, diante dessa importância, necessária se faz a especialização dos membros e fortalecimento do órgão objetivando a segurança jurídica, administrativa e financeira da Empresa. A intenção da vinculação à Diretoria Executiva da Empresa traduz o envolvimento direto da Alta Direção com a institucionalização dos temas da Governança Corporativa e Planejamento Estratégico.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva. O comprometimento com funções gratificadas dependerá de aprovação do Departamento de Governanças e Coordenação das Empresas Estatais

2.9. COMPLIANCE

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Elaboração de Política de Compliance pela órgão da VALEC que tratará sobre Governança (comissão designada pelo Presidente)

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: As Políticas de Compliance consistem no dever de observar e fazer cumprir regulamentos internos e externos impostos às atividades da organização. Em outras palavras, trata-se da instituição de códigos de ética e conduta corporativa, envolvendo desde procedimentos operacionais padrão (POP) a canais de comunicações, ou seja, estabelecer critérios de governança que visem mitigar fraudes internas.

Não obstante, as Políticas de Compliance não se limitam a simples elaboração de códigos de condutas, mas envolvem diversas outras atividades, tais como:

- (I) Due Diligence para verificação de atos pregressos lesivos à administração pública;
- (II) Auditoria prévia para implementação da Política de Compliance, envolvendo análise da conformidade entre os atos negociais praticados e a legislação vigente, dos acordos e contratos celebrados e elaboração de relatório com avaliação de riscos;
- (III) Criação e adequação de Políticas de Compliance eficazes à legislação vigente e as práticas negociais praticadas;
- (IV) Assessoria às empresas para investigações e sindicâncias internas e perante os órgãos públicos.

Apesar das medidas sobre Compliance estarem previstas ao longo do Programa de Integridade há necessidade da Comissão de Governança tratar dessa questão dentro da VALEC. O que ficaria a cargo da DIRAF, a coordenação do Programa de Integridade, passaria para essa Comissão a fiscalização sobre a execução das medidas de integridade.

ORGÃO COLABORADOR: Comissão Governança

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva.

3. ANÁLISE PERIÓDICA DE RISCOS

3.1. FORTALECER O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: fortalecimento do Comitê de Gestão de Risco, atribuindo aos seus membros funções gratificadas e mandatos com prazo fixo (ou criação de uma Gerência Geral), o qual deverá se encontrar vinculado à Diretoria Executiva, para que possua como missão instituir e/ou centralizar no Comitê a política corporativa de gestão de riscos, associados às atividades relacionadas às obras de ferrovias e ao combate a fraudes e corrupção. Além de associar a esse Comitê, o Comitê de Segurança da Informação, criado pelo Portaria Nº 255 de 22/04/14.

MOTIVAÇÃO da medida de integridade: esse Comitê será o órgão responsável pela formalização dos procedimentos administrativos, mapeamento, avaliação e comunicação de identificação de situações de riscos não apenas àquelas associadas às atividades da VALEC, mas também aqueles riscos ligados à ocorrência de fraudes, conflito de interesses, desvio de condutas éticas, nepotismo e de corrupção, contemplando as principais áreas com contato direto com a iniciativa privada, de forma a aperfeiçoar e manter sempre vigente dentro da Empresa as medidas de integridade. A atuação do Comitê deverá estar voltada a identificar pontos de vulnerabilidade existentes previstos segundo recomendações do Planejamento Estratégico da Empresa, Relatórios de Auditoria Interna e Externa, entre outros, tentando evitar situações prejudiciais, antieconômicas e antiéticas à VALEC, bem como estimar probabilidade de ocorrência do risco e das consequências de sua materialização aos objetivos organizacionais. A intenção da vinculação à Diretoria Executiva da Empresa traduz o envolvimento direto da Alta Direção com a institucionalização da gestão de risco na Estatal.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva. O comprometimento com funções gratificadas dependerá de aprovação do Departamento de Governanças e Coordenação das Empresas Estatais.

3.2. REVISÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

RECOMENDAÇÃO: revisão da Política da Gestão de Riscos, verificando a possibilidade de incluir delegação parcial de responsabilidade pelo gerenciamento de risco aos Superintendentes, Gerentes e Chefes de Assessoria.

MOTIVAÇÃO da medida de integridade: a delegação de competência traduz a necessidade de ampliação de fiscalização e manutenção de condutas éticas dentro da Empresa. Como o poder de conhecimento e informação encontram-se imediatamente

voltados aos gestores executores, nada mais importante que instituir a delegação para maior comprometimento e atuação dos profissionais lotados em cargos comissionados.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias e Comitê de Gestão de Risco.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva.

3.3. CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: contratação de curso in company visando a capacitação especializada dos membros do Comitê de Gestão de Risco e Comitê da Governança, considerando o conteúdo da Resolução DIREX nº 004 de 28 de outubro de 2015, bem como do Plano de Capacitação da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especialização dos profissionais que fiscalizam situações de risco e planejamento estrutural da VALEC, o que implica maior eficiência e melhor produtividade que possibilitará reduzir situações de irregularidades, fraudes e corrupção.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: o Plano de Capacitação da VALEC já se encontra em tramitação pela Superintendência de Recursos Humanos, adequar à contratação do curso in company sobre o mencionado objeto.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

3.4. ELABORAR NORMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE EMPRESAS CONTRATADAS (DUE DILIGENCE)

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaborar Norma Interna sobre a avaliação de risco para empresas contratadas (inexigibilidade e dispensa de licitação).

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: por meio dessa Norma se regulamentará os procedimentos nos processos de *due diligence*, baseado na avaliação e grau de risco na execução do contrato e demais atividades finalísticas da Empresa, bem como a relação das diligências a serem adotadas de acordo com o grau de risco que a atividade foi enquadrada.

Isso concederá publicidade e transparência aos terceiros e possibilitará que a Empresa atue de forma preventiva ao aprofundar investigações e evitar que o resultado prejudicial ocorra.

ORGÃO COLABORADOR: Comitê de Gestão de Risco.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE INTEGRIDADE

Descrição

– **Políticas e Procedimentos de Integridade**: esta dimensão constitui a essência do Programa de Integridade que discriminará a criação de órgãos internos e atualização de processos e procedimentos administrativos, cita-se como medidas de integridade os seguintes itens:

1. **Em relação aos Procedimentos Disciplinares;**
2. **Em relação aos Procedimentos Disciplinares;**
3. **Auditoria Interna da VALEC;**
4. **Comissão de Ética da VALEC;**
5. **Procedimentos de Contratação;**
6. **Tramitação de Processos Administrativos;**
7. **Gestão de Pessoal.**

4.1. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

4.1.1. CRIAÇÃO DE CORREGEDORIA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: a criação da Corregedoria da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de integridade: órgão interno que deterá atribuição para a aplicação de sanções disciplinares quando empregados da Empresa transgredirem regras e normativos de integridade. A Corregedoria deverá estar vinculada à Presidência da Empresa e a autonomia administrativa e decisória a ela será assegurada. Necessidade de se criar o cargo de Corregedor, por meio de aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Públicas.

ORGÃO COLABORADOR: Diretor Presidente.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração. A criação da Corregedoria dependerá de aprovação do Departamento de Governanças e Coordenação das Empresas Estatais, tendo em vista a exigência de criação de cargo e salário.

4.1.2. ELABORAÇÃO DE NORMA QUANTO AO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE INTEGRIDADE

Descrição

RECOMENDAÇÃO: a elaboração de Norma Interna sobre Procedimento Disciplinar, inclusive quanto a descumprimento das medidas de integridade.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: por meio dessa Norma haverá subdivisão por meio de capítulos disciplinando processo preliminar disciplinar, processo de sindicância e processo administrativo disciplinar dentro da VALEC com o objetivo de especializar os serviços de investigação quando da ocorrência de irregularidades praticadas dentro da VALEC que envolva seus próprios empregados. Considera-se ainda capítulos dessa Norma, que comporão as medidas de integridade, os Deveres e Proibições dos Empregados Públicos e da Alta Direção, assim como regulamento a evitar dentro da Empresa conflito de interesses, nepotismo e corrupção.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação processo administrativo sobre normas disciplinar que deverá ser revisada segundo as medidas de integridade do presente Programa.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC, esta ao Conselho de Administração, para aprovação.

4.2. PROCEDIMENTO DE DENÚNCIA

4.2.1. CRIAÇÃO DE OUVIDORIA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação da Ouvidoria da VALEC (Resolução CGPAR nº 05/2015 e Instrução Normativa nº 1 CRG/OGU, de 2014).

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: canal de comunicação que atende tanto os cidadãos (público externo) como os empregados e colaboradores (público interno) sobre denúncias, manifestações e reclamações sobre as políticas e serviços prestados pela VALEC. As atividades de uma ouvidoria não se confundem com o Serviço de Informação ao Cidadão, na verdade a Ouvidoria engloba o Serviço de Informação ao Cidadão (Lei nº 12527/2011). Sendo um órgão de denuncia o mesmo deve usufruir de algumas garantias e

prerrogativas, entre elas, maior autonomia de atuação, vinculação ao Órgão Superior da Empresa, ausência de subordinação a outros órgãos da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC, esta ao Conselho de Administração, para aprovação. Dependerá de aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Públicas.

4.2.2. CRIAÇÃO DE CANAL DE DENÚNCIAS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de canal de denúncia na Intranet da VALEC (Ouvidoria, Corregedoria e Auditoria).

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: ampliar acessibilidade dos empregados, colaboradores e cidadãos aos serviços da Ouvidoria. Dependendo da denúncia, esta pode ser dirigida à Corregedoria ou Auditoria Interna da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.2.3. ELABORAR NORMATIVO SOBRE ATUAÇÃO DA OUVIDORIA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: instituir de competência da Ouvidoria da VALEC o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e elaborar normativo interno prevendo suas funções e procedimentos, inclusive os modelos de formulários que os cidadãos deverão preencher para solicitar informações e interpor recursos.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: ampliar acessibilidade dos empregados, colaboradores e cidadãos aos serviços da Ouvidoria, uma vez que o SIC deve ser considerado órgão da Ouvidoria.

ORGÃO COLABORADOR: Ouvidoria.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.3. AUDITORIA

4.3.1. ELABORAÇÃO DE MANUAL e NORMA DA AUDITORIA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de Manual (contendo Norma Interna) sobre os procedimentos adotados em auditorias de processos administrativos, desenvolvendo um plano de ações com procedimentos a serem adotados em auditoria em relação a contratos, considerados de alto risco às atividades da VALEC ou de escolha aleatórios.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: por meio da auditoria, o eficaz controle dentro a Empresa é mais operando e funcional o que se evita condutas antiéticas e corruptas.

ORGÃO COLABORADOR: Auditoria Interna.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.4. PROMOÇÃO DA ÉTICA

4.4.1. REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: revisão do Código de Ética da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: revisão sobre missão, valores e princípios éticos na VALEC que impeçam o cometimento de infrações às regras de integridade pelos empregados, colaboradores e contratados desta Estatal. Entre essas regras, pode-se se citar atos que ocasionem o conflito de interesse, o nepotismo, a fraude de documentação e procedimentos, as regras para recebimento e oferecimento de hospedagem, brindes e presentes, a corrupção, entre outros, pelos agentes públicos.

ORGÃO COLABORADOR: Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC.

SITUAÇÃO ATUAL: a revisão encontra-se em tramitação pela Comissão de Ética da VALEC.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.4.2. ELABORAR REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de Regimento Interno da Comissão de Ética da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especificação dos procedimentos administrativos adotados pela Comissão quando da apuração de irregularidades e medidas de integridade, bem como de desvios às normas e aos princípios éticos cometidos pelos empregados, colaboradores e contratados.

ORGÃO COLABORADOR: Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC.

SITUAÇÃO ATUAL: a criação encontra-se em tramitação pela Comissão de Ética da VALEC.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.4.3. IMPLANTAR PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criar meios eficazes para a execução do Plano de Trabalho da Comissão de Ética pela própria Comissão anualmente, que contém ações de comunicação para fomento da postura ética a todos os profissionais e colaboradores da VALEC, bem como a participação desses agentes à capacitação sobre a ética e medidas de integridade.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: Entre tantas as funções da Comissão de Ética da VALEC, há uma de extrema importância à empresa que é a elaboração do Plano de Trabalho anualmente, por meio desse projeto, a Alta Direção da VALEC toma conhecimento de todas as atividades que a Comissão pretende implementar durante o ano as quais são fundamentais à concretude de medidas de integridade avaliadas pela Comissão. Acredita-se que, com a efetividade das medidas do Plano de Trabalho da Comissão, as normas e princípios éticos serão melhores difundidos dentro da Empresa aprimorando assim melhores técnicas de conhecimento e aplicabilidade do Código aos empregados e colaboradores, de uma forma geral, da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC.

SITUAÇÃO ATUAL: esse Plano encontra-se concluído pela Comissão de Ética da Empresa, aguardava-se apenas a criação da Secretaria-Executiva da Comissão para se viabilizar o início dos trabalhos, isso ocorreu segundo determinação da Direção Executiva da Empresa contida na 978ª Ata da Reunião da DIREX e aprovada na 318ª Ata de Reunião Ordinária do CONSAD, em 21 de Outubro de 2015.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças ou Órgãos Colegiados, quando necessário.

4.4.4. CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: contratação de curso in company visando a capacitação especializada dos membros da Comissão de Ética da VALEC, considerando o conteúdo da Resolução DIREX nº 004 de 28 de outubro de 2015, bem como do Plano de Capacitação da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especialização dos profissionais que fiscalizam o cumprimento da conduta ética dentro da Empresa, o que implica maior eficiência e melhor produtividade que possibilitará reduzir situações de irregularidades, fraudes e corrupção.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: o Plano de Capacitação da VALEC já se encontra em tramitação pela Superintendência de Recursos Humanos, adequar à contratação do curso in company sobre o mencionado objeto.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.4.5. CRIAR NORMAS INTERNAS CONTEMPLANDO CONFLITO DE INTERESSE, QUARENTENA, ACEITAÇÃO DE BRINDE, NEPOTISMO, EMPRESA LIMPA, SINDICANCIA PATRIMONIAL E PATROCÍNIOS/DOAÇÕES

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de Normas Internas da Comissão de Ética voltadas a regulamentar especificamente situações que envolva conflito de interesses (Lei nº 12.813/2013), quarentena, regras sobre aceitação de brindes (Resolução 03/2000 Comissão de Ética Pública), nepotismo (Decreto nº 7203/2010), Lei da empresa limpa, sindicância patrimonial (Decreto nº 5483/2005 e Lei nº 8429/1992), política de patrocínio e doações.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: o Código de Ética da VALEC irá prever essas situações de forma geral, há a necessidade de regulamentação visando a transparência, moralidade e legalidade para o devido cumprimento e inexistência de desconhecimento entre os empregados e colaboradores da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC.

SITUAÇÃO ATUAL: a serem elaboradas.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças, por se tratar de medida de integridade, com juízo de valor realizado apenas pela Comissão de Ética da VALEC, à Diretoria Executiva para aprovação e efetividade.

4.4.6. DEFINIÇÃO DE CARGOS EQUIVALENTES AO GRUPO - DAS NÍVEIS 5 E 6 NA VALEC

Descrição

RECOMENDAÇÃO: definição dos cargos equivalentes ao Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, níveis 6 e 5 dentro da VALEC e obrigatoriedade de apresentação e manutenção anual à Comissão de Ética de declaração de bens próprios e parentes, bem como a necessidade de homologação da Comissão de Ética e Superintendência de Recursos Humanos antes da elaboração de Portaria para nomeação de profissionais a assumir cargos comissionados na VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: essa medida visa evitar a ocorrência de conflito de interesse e nepotismo, bem como assegurar o princípio da moralidade e probidade no exercício dos cargos comissionados e evitar condutas corruptas na Empresa.

ORGÃO COLABORADOR: Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação na VALEC processo administrativo para definição desses cargos.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva para aprovação.

4.4.7. EFETIVAR A SECRETARIA EXECUTIVA NA COMISSÃO

Descrição

RECOMENDAÇÃO: efetivar medidas administrativas para efetivar as atividades da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC, inclusive com contratação ou remanejamento de concursado a chefiar a Secretaria sem aumento de despesas. (978ª Ata da Reunião da DIREX e aprovada na 318ª Ata de Reunião Ordinária do CONSAD, em 21 de Outubro de 2015.)

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: não basta criara a Secretaria, a mesma deve contar com profissionais a desempenhar as atividades administrativas da Comissão, inclusive aquelas voltadas às medidas de integridade.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento e Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: foi aprovado pelo CONSAD a criação da Secretaria Executiva, onde na sequência será efetivada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

4.4.8. MEDIR EFETIVIDADE/ESTATÍSTICA DOS PROCESSOS DE ÉTICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Criar instrumento para medir efetividade/estatística dos processos de ética.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: por meio desse instrumento, a Comissão de Ética avaliará com mais eficiência as causas corriqueiras o que possibilitará traçar um planejamento prévio a evitar repetição de processos sobre condutas violadora do ordenamento jurídico.

ORGÃO COLABORADOR: Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretor Presidente.

4.4.9. CRIAR MEIO FORMAL DE CIÊNCIA DOS EMPREGADOS SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO:: Fornecer no momento da contratação de pessoal cópia do Código de Ética da VALEC, bem como do Regulamento de Pessoal, com assinatura de recebimento e devido cumprimento das regras pelo contratado.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: medida de conscientização do corpo técnico (concursados e comissionados) o que visa assegurar o princípio da publicidade e eficiência sobre o que a Empresa espera da conduta de seus profissionais dentro da Administração Pública.

ORGÃO COLABORADOR: SUREH

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Comitê de Ética

4.5. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

4.5.1. ELABORAÇÃO DE NORMA DE CONTRATAÇÃO

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de Norma de Contratação da VALEC na qual deverá conter inúmeras disciplinas em capítulo como, por exemplo, Deveres e Proibições aplicado às Contratadas; procedimento administrativo a recuperar, de forma célere e transparente, o dano gerado à VALEC pelo cometimento da irregularidades; procedimento sobre *Due Diligence*; procedimentos para contratação direta; acordo de leniência; situações causadoras de suspensão da execução do contrato administrativo, competência do gestor do contrato em promover processo contra a Contratada e recomendar aplicação de sanções à autoridade competente.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: regulamentar e publicizar as condutas das contratadas que possam causar prejuízo ao interesse público violadoras das medidas de integridade.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Licitações e Contratos.

SITUAÇÃO ATUAL: Encontra-se tramitando na VALEC a Norma de Contratos, que passará por revisão a fim de adaptar medidas de integridade em seu conteúdo.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva e esta ao Conselho de Administração e Finanças para aprovação.

4.5.2. REVISAR NORMA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Revisão da Norma Interna sobre Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos da VALEC com previsão obrigatória de rotatividade semestral dos profissionais lotados nas funções de gestor e fiscal de contratos, definição pelo gestor do contrato do grau de risco da execução do contrato, de acordo com a Norma Interna de Risco (criada pelo Comitê de Gestão de Risco), proibição de realização de reunião de apenas um representante da VALEC com agentes públicos externos, publicação na Intranet de Ata de Reuniões realizadas por gestores e fiscais de contratos com agentes externos, análise da evolução patrimonial dos gestores e fiscais de contratos na saída do cargo, entre outras.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: atualização das novas orientações jurisprudenciais dos Tribunais Superiores, bem como com regras e medidas de integridade a evitar o risco de cometimento de irregularidades, que poderão ocasionar dano ao erário público, na execução dos contratos administrativos.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência Administrativa.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC e esta ao Conselho de Administração para aprovação.

4.5.3. DESENVOLVER APLICAÇÃO DE TI PARA CONTROLE DE CONTRATOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: desenvolver e efetivar programa de informática sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: informatizar procedimento de fiscalização e gestão de contratos visando evitar o risco de condutas que possam violar regras de integridade e ocasionar fraudes.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se criado pela Superintendência de Tecnologia da Informação programa com o mencionado objetivo, ocorre que deve ser realizada medida de efetivação entre os gestores e fiscais de contratos. O processo será revisto segundo as regras de integridade.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.5.4. CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: contratação de curso in company visando a capacitação especializada voltada aos empregados que assumirem as funções de fiscal e/ou gestor de contratos, considerando o conteúdo da Resolução DIREX nº 004 de 28 de outubro de 2015, bem como do Plano de Capacitação da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especialização de mão de obra da Empresa, que trata diretamente da execução dos contratos administrativos da VALEC, implica eficiência e melhor produtividade que possibilitará reduzir situações de irregularidades, fraudes e corrupção.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: o Plano de Capacitação da VALEC já se encontra em tramitação pela Superintendência de Recursos Humanos, adequar à contratação do curso in company sobre o mencionado objeto.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.5.5. CRIAR NÚCLEO DE GESTORES DE CONTRATOS POR DIRETORIA (ROTATIVO A CADA 6 MESES)

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criar em cada Diretoria um núcleo de empregados efetivos da VALEC para exercerem a função de gestor de contratos das Superintendências, designados por meio de Portarias, com rotatividade permanente a cada 6 (seis) meses e vedação que um mesmo profissional exerça concomitantemente as funções de gestor e fiscal de contrato.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especialização de mão de obra da Empresa e centralização de uma das funções mais importantes relacionadas à execução de contratos administrativos, por meio desses profissionais possíveis irregularidades são detectadas imediatamente, além de evitar condutas corruptas passiva e ativamente.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.5.6. ELABORAR TERMOS DE REFERENCIA E EDITAIS PADRONIZADOS POR MODALIDADE

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de termos de referência e editais padrão das modalidades usuais de licitação, de acordo com as especificidades que objeto a ser contratado exigir.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especializar os procedimentos de contratação entre as áreas demandantes da contratação, o que contribuir para melhor prestação de serviço e celeridade na tramitação de processos.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Licitações e Contratos.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se tramitando processo administrativo em tramitação, realizado por Grupo de Trabalho designado pelo Diretor Presidente, por meio da Portaria nº 023, de 09 de Janeiro de 2015, que analisou e elaborou termos de referência e editais padrão.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.5.7. CRIAR ALÇADAS DE COMPETENCIAS PARA APROVAÇÕES DE COMPRAS, ENTRE DIRETORIA E SUPERINTENDENCIAS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de nova instancia para aprovação de compras de bens e serviços dentro da VALEC com a delegação de competência às Superintendências sobre determinado valor que será projetado, conforme ocorre em outras estatais.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: atualmente a aprovação fica a cargo das Diretorias, com a descentralização dessa função ampliará a fiscalização sobre os procedimentos e atuação do agente público o que aumenta o conhecimento dos empregados e, no caso de cometimento de irregularidades, maior chance de denúncia. O procedimento administrativo de contratação será único, o que alterará é apenas a instância de aprovação da compra, que poderá ser, dependendo do valor, da Diretoria ou da Superintendência.

ORGÃO COLABORADOR: Diretoria de Planejamento, por meio da Gerência de Planejamento.

SITUAÇÃO ATUAL: a idealização desse trabalho já existe dentro da VALEC, contudo, não se encontra formalizado por meio de processo que deverá ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva para aprovação.

4.5.8. INCLUIR CLÁUSULA CONTRATUAL SOBRE ACEITE DAS NORMAS DE INTEGRIDADE PELOS CONTRATADOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de clausulas nos contratos administrativos cientificando os contratados da VALEC sobre a obrigatoriedade de observar as regras contidas na Norma de Contratação da VALEC, no que for cabível, bem como as do Código de Ética da Empresa e demais Normas Internas a respeito de todas as medidas de integridade vigentes dentro da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: conhecimento aos contratados sobre a expectativa da VALEC na atuação proba e ética de acordo com as normas da Empresa, consideradas medidas de integridade, e a consequência pela violação.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Licitações e Contratos.

SITUAÇÃO ATUAL: há tramitação de processos no qual determina a inclusão de cláusula com previsão do Código de Ética da VALEC. Verificar a inclusão quanto à previsão da Norma de Contratação da Empresa.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: determinação da Diretoria de Administração e Finanças.

4.5.9. BANCO DE DADOS SOBRE CONTRATOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaborar e manter atualizado banco de dados com informações detalhadas de todos os contratados da VALEC e especificidades dos contratos, a fim de que, com a cooperação do Comitê de Gestão de Risco, possa realizar processo de *due diligence* baseado na avaliação e grau de risco na execução do contrato.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: possibilitará a classificação de terceiros por categoria de risco para que a categoria de maior risco seja alvo de diversas diligências a serem definidas pelo Comitê de Gestão de Risco.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Licitações e Contratos.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.5.10. DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ A ASSINATURA DOS CONTRATOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: antes e durante a implementação do processo eletrônico na VALEC, determinar a Superintendência de Licitações e Contratos a digitalização dos processos licitatórios até a assinatura dos contratos.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: possibilitará o controle dos processos licitatórios assegurando a manutenção de informações a órgãos de fiscalização interno e externo à VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Licitações e Contratos.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.5.11. ELABORAR NORMA PARA DUE DILIGENCE NAS CONTRATAÇÕES POR INEXIGIBILIDADE E DISPENSA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Revisão da Norma de Contratos da VALEC, a fim de que inclua a previsão do conceito *due diligence* nas contratações da Empresa, em especial aquelas ocorridas por inexigibilidade e dispensa de licitação.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: assegura forma e meio eficientes a evitar atos lesivos dentro do processo de contratação da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Licitações e Contratos

SITUAÇÃO ATUAL: em tramitação.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: DIREX e CONSAD

4.6. TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

4.6.1. ELABORAR RESOLUÇÃO DE TRAMITAÇÃO COM CHECK-LIST DE DOCUMENTOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de Resolução sobre tramitação de processos administrativos de contratação e de assuntos gerais entre as Diretorias e todas as áreas da VALEC, com respectivo checklist de documentos necessários.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: evitar a tramitação desnecessária de processos à Diretoria, os quais não dependam de aprovação de determinado assunto, a fim de que não haja mora no procedimento administrativo e irrelevância de atuação de instâncias internas. Intensificação do grau de comunicação entre as Superintendências com aumento de suas responsabilidades e suas competências sobre assuntos de relevância ao funcionamento da Empresa.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: junto ao processo de criação dos editais padrão para contratação administrativa, os membros do Grupo de Trabalho realizaram um planejamento sobre melhora do fluxo de processos de contratação. Este pode ser utilizado para a elaboração da Resolução com conteúdo geral sobre procedimentos de tramitação de processos administrativos em geral. A ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva para aprovação.

4.6.2. PROCESSOS DIGITALIZADOS - VALEC SEM PAPEL

Descrição

1.RECOMENDAÇÃO: informatização de todos os documentos e procedimentos administrativos da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: diante da atual era digital, a tramitação de documentos e processos administrativos devem se adaptar a realidade tecnológica visando a preservação e a durabilidade dos documentos, bem como reduzindo risco de condutas antiéticas e fraudulentas.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação processo administrativo com esse propósito, contudo, deverá ser reavaliado e readaptado às necessidades de integridade.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva para aprovação.

2.RECOMENDAÇÃO: criação de Arquivo Digital na VALEC, além do Arquivo Físico durante a transição do manual para o eletrônico.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: segurança na guarda dos documentos da Empresa por maior tempo em perfeito estado.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação processo administrativo com esse propósito, contudo, deverá ser reavaliado e readaptado às necessidades de integridade.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva para aprovação.

4.6.3. MANTER ATUALIZADA A AGENDA DA ALTA DIREÇÃO - SEM INFORMAÇÕES GENÉRICAS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criar, regularizar e manter atualizadas as informações contidas nas agendas da Alta Direção da VALEC, bem como das funções definidas como DAS 6 e 5,

sem composição de termos genéricos e compatíveis às atividades diárias, e Ata de Reunião dos Órgãos Internos da Empresa.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: visa assegurar a fiscalização, pois com o conhecimento o público interno pode exercer o direito de cobrança das atividades decididas ou questionar atividades aprovadas.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: as agendas já estão sendo publicadas, apenas necessário proceder às demais providências.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.7. GESTÃO DE PESSOAL

4.7.1. ELABORAR CÓDIGO DE CONDUTA DE PESSOAL

Descrição

RECOMENDAÇÃO: a elaboração de Código de Condutas da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: essa Norma Interna é importante para estabelecer as condutas esperadas pelos empregados da VALEC, para o bom desempenho e manter agradável o clima organizacional.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC, esta ao Conselho de Administração, para aprovação.

4.7.2. ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE PESSOAL

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração do Regulamento de Pessoal da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: essa Norma Interna é importante para estabelecer direitos trabalhistas aos empregados da VALEC, considerando as regras contidas no ordenamento jurídico brasileiro.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação Grupo de Trabalho formado por empregados efetivos da VALEC, designado pelo Diretor Presidente, por meio da Portaria nº 418, de 18 de agosto de 2015, no qual se planeja a criação do Regulamento de Pessoal da VALEC. Apesar do prazo de vigência para a finalização dos trabalhos do Grupo já ter expirado, por se tratar de estudo complexo, o mesmo ainda tramita.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC, esta ao Conselho de Administração, para aprovação.

4.7.3. PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de projeto sobre gestão por competência e atualização cadastral da força de trabalho.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: devido aproveitamento do pessoal dentro da devida área de formação profissional, por meio de atualização de cadastro, levantamento de perfil e currículo atualizado, a fim de adaptar o empregado à área de sua formação na VALEC. Isso produzirá especialidade de mão de obra e produtividade eficiente.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação processo administrativo, no qual a Superintendência de Recursos Humanos promove tal projeto.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.7.4. ELABORAR MANUAL DE PROCEDIMENTO DA SUREH - DISPONIBILIZANDO NA INTRANET

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de manual de com procedimento e formulários sobre atividades da Superintendência de Recursos Humanos com disponibilidade na Intranet.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: transparência de informação um manual prevendo as rotinas da Superintendência de Recursos Humanos que necessitem de atuação dos empregados.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação processo administrativo, no qual a Superintendência de Recursos Humanos promove tal projeto.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.7.5. ANÁLISE E REVISÃO DAS NORMAS DO RH

Descrição

RECOMENDAÇÃO: análise sistemática de toda as Normas Internas destinadas às atividades da Superintendência de Recursos Humanos e revisá-las ou adaptá-las a Normas que tratem do mesmo assunto.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: transparência de informação destinadas aos empregados e ausência de dupla interpretação sobre mesmo tema.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças, no caso de alterações de Normas Internas, proposição à Diretoria Executiva.

4.7.6. AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TI PARA GESTÃO DE RH

Descrição

RECOMENDAÇÃO: contratação de sistema sobre gestão de pessoas a fim de informatizar a Superintendência de Recursos Humanos.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: transparência e moralização da Superintendência tornando-a eficiente à produção de resultados precisos sobre questões trabalhistas, o que evitará demandas judiciais e o risco de aumento do passivo trabalhista da Empresa.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Tecnologia da Informação e Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se tramitando na VALEC processo administrativo demandado à Superintendência de Tecnologia da Informação para a aquisição de sistema para Recursos Humanos.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças proposição à Diretoria Executiva e esta ao Conselho de Administração da Empresa.

4.8. FUSÕES E OUTRAS AQUISIÇÕES

4.8.1. CRIAR FLUXOS PARA AVALIAÇÃO EM INVESTIMENTOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO:

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade:

ORGÃO COLABORADOR:

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: DIREX e CONSAD

4.9. REGISTROS CONTÁBEIS

4.9.1. CRIAR MEIOS PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS CONTROLES INTERNOS -
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Avaliar a eficácia dos controles internos relativos à produção das demonstrações contábeis.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: A criação de meios para a avaliação da eficácia dos controles internos relativos à produção de demonstrações contábeis irá proporcionar maior confiabilidade às informações financeiras.

ORGÃO COLABORADOR: SUFIN

SITUAÇÃO ATUAL: Inicial

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: SUFIN

4.9.2. CRIAR METODOLOGIA ADERENTE A COSO I - SUFIN

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Avaliar a eficácia dos controles internos administrativos referentes às atividades exercidas pela Superintendência Financeira, com base na metodologia do Internal Control - COSO I.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: A implantação de objetivos e ações de controle, com base na metodologia do Internal Control - COSO I, irá proporcionar segurança razoável

à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade das atividades exercidas pela SUFIN.

ORGÃO COLABORADOR: SUFIN

SITUAÇÃO ATUAL: Inicial

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: DIRAF / DIREX / CONSAD

4.9.3. CONTROLES INTERNOS PARA INIBIR/ESTANCAR IRREGULARIDADES

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Apresentar quais os controles internos administrativos utilizados em relação aos padrões de ativos, passivos, receitas ou despesas que possam inibir o risco de corrupção ou violação às normas de integridade da empresa.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: Desenvolvimento de rotinas periódicas de análise documental com mapeamento de processos com a finalidade de aprimorar os controles internos administrativos utilizados em relação aos padrões de ativos, passivos, receitas ou despesas, que possam inibir/estancar irregularidades.

ORGÃO COLABORADOR: SUFIN

SITUAÇÃO ATUAL: Inicial

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: SUFIN / DIRAF

4.9.4. ELABORAR INDICADORES CONTÁBEIS - INDICAR ALTERAÇÕES ANORMAIS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Elaborar Indicadores Contábeis capazes de identificar alterações anormais em ativos, passivos, receitas e despesas.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: A utilização de indicadores contábeis permitirá melhor identificação e análise das alterações anormais e dos riscos pertinentes aos padrões de ativos, passivos, receitas ou despesas.

ORGÃO COLABORADOR: SUFIN

SITUAÇÃO ATUAL: Inicial

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: SUFIN / DIRAF

4.9.5. ELABORAR NORMAS PARA EVITAR FRAUDES CONTÁBEIS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Elaborar Normativo ou Sistema que venha evitar Fraudes Contábeis.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: A revisão das normas vigentes, o desenvolvimento de novas normas, regras e ações irão subsidiar o gerenciamento dos riscos, o controle interno e o alcance dos objetivos da organização no que tange aos aspectos financeiros, contábeis e tributários.

ORGÃO COLABORADOR: SUDEN / SUFIN / SUADM / SUPEN / SUCON / SUDES / SUREH / ASJUR / SUPRO / SUCOP

SITUAÇÃO ATUAL: Inicial e Revisão de normas vigentes

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: SUFIN / DIRAF / DIREX / CONSAD

4.9.6. IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO PARA SUFIN (INCLUINDO CONTABIL)

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Instituir sistema informatizado que viabilize a execução das atividades exercidas pela SUFIN.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: Um sistema que integre as informações financeiras, contábeis e tributárias irá proporcionar informações tempestivas, reduzirá riscos e emitirá relatórios gerenciais capazes de subsidiar as tomadas de decisões.

ORGÃO COLABORADOR: SUPTI

SITUAÇÃO ATUAL: Em tramitação

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: SUFIN / DIRAF / DIREX / CONSAD

4.9.7. REALIZAR CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DE CONVÊNIOS, TRIBUTÁRIAS E CONTABILIDADE PÚBLICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Realizar as Capacitações Necessárias dos Empregados da SUFIN, nas Áreas de: Convênio, Tributária e Contabilidade Pública.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: Capacitação dos empregados implica ganho, produtividade, qualidade e excelência no desenvolvimento das atividades na SUFIN.

ORGÃO COLABORADOR: SUREH

SITUAÇÃO ATUAL: Inicial

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: DIRAF

5. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Descrição

Comunicação e Treinamento: a adoção de estratégias de comunicação e treinamento das medidas de integridade são peças chave para o resultado positivo do presente trabalho, por meio dela se possibilita a promoção da cultura ética e do debate sobre temas do Programa de Integridade. Ademais, o acesso à informação constitui um dos mais fortes instrumentos de combate à fraude e corrupção, além de propiciar a efetividade do processo de responsabilização

5.1. INCLUIR CURSOS NO PLANO DE CAPACITAÇÃO: ÉTICA, CONFLITO DE INTERESSE, COMBATE A CORRUPÇÃO

RECOMENDAÇÃO: inclusão de cursos no Plano de Capacitação da VALEC voltados a matérias e legislação sobre a ética, o conflito de interesse, a corrupção, as condutas e sanções lesivas ao erário público a todos os empregados da Empresa, da Alta Direção e demais cargos comissionados, considerando o conteúdo da Resolução DIREX nº 004 de 28 de outubro de 2015.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: conhecimento por todos aos profissionais do quadro de pessoal da VALEC sobre as medidas de integridade visando ampliar assim a fiscalização de conduta antiética dentro da Empresa, o resulta à VALEC maior eficiência e melhor produtividade de sua mão de obra.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada adequação do Plano de Capacitação da VALEC já se encontra em tramitação pela Superintendência de Recursos Humanos.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

5.2. CRIAR GRADE DE CURSOS BÁSICOS PARA TODOS OS EMPREGADOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Criar e publicar, com revisão anual, Plano de Capacitação básica aos empregados da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: a capacitação dos empregados implica ganho em produtividade e eficiência às atividades da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: SUREH

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada adequação do Plano de Capacitação da VALEC já se encontra em tramitação pela Superintendência de Recursos Humanos.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: DIREX e CONSAD.

*5.3. DISPONIBILIZAR NA INTRANET INFORMAÇÕES (TESES E TRABALHOS)
ELABORADOS INTERNAMENTE*

Descrição

RECOMENDAÇÃO: priorização de capacitação on-line no Plano de Capacitação dos empregados da VALEC, considerando o conteúdo da Resolução DIREX nº 004 de 28 de outubro de 2015, bem como criar procedimento viável a se instituir a educação compartilhada e espaço na Intranet, espécie de mural virtual, que os empregados possam utilizar para publicação de teses e artigos de assuntos de interesse da Empresa, além de publicação de eventos produzidos pela VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especialização da mão de obra da empresa considerando contingenciamento financeiro e a não exposição de risco às despesas orçamentárias, objetivando a economicidade. A educação compartilhada e a publicação de artigos consistem na transmissão de conhecimento dos profissionais capacitados, método utilizado a avaliar a efetividade da capacitação.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos, Superintendência de Tecnologia da Informação e Assessoria de Comunicação.

SITUAÇÃO ATUAL: o Plano de Capacitação de 2016 já se encontra em fase de conclusão, necessidade de revisão e implementação.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

*5.4. CRIAÇÃO DE FOLHETIM PERIÓDICO CONTENDO REPORTAGENS E
ESCLARECIMENTOS DA ALTA DIREÇÃO*

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de espécie de folheto virtual, publicado quinzenalmente, destinado à Assessoria de Comunicação da Empresa, que conterá reportagens e esclarecimentos prestados pela Alta Direção e pelas demais áreas da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: todas as matérias jornalísticas publicadas contra ou a favor da VALEC devem ser rebatidas ou esclarecidas, por meio de entrevistas ou e-mails respondidos, pelos gestores da Empresa, quando possível, com o auxílio da Assessoria de Comunicação da Empresa, isso resguardará a imagem da empresa perante seus empregados e colaboradores. Além disso, por meio desse folheto, os empregados poderão ter conhecimento, por meio de fotos, documentos, matérias escritas ou entrevistas, sobre obras concluídas, situações ocorridas nos trechos da Ferrovia, bem como nas Unidades Regionais.

ORGÃO COLABORADOR: Assessoria de Comunicação e Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

5.5. ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES VIA INTERNET

Descrição

RECOMENDAÇÃO: divulgação ou atualização de informações, no site da VALEC, quanto ao ato ou lei de criação, estatuto social, missão, princípio e valores da instituição, código de ética, composição social de capital social, composição da Diretoria Executiva, composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, extratos das Atas de Assembleia Geral, demonstrações financeiras anuais, relatório anual de administração, demonstração financeira trimestral, balanço social, relação de pagamento de contratadas e currículo profissional resumido dos membros da Alta Direção, Conselhos e Chefes de Assessoria.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: cumprimento da Resolução CGPAR nº 02/2010 e nº 05/2015, obrigatoriedade de publicação de dados das estatais de conhecimento público.

ORGÃO COLABORADOR: Assessoria de Comunicação e Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: adaptar ao existente.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

6. MANUTENÇÃO

Descrição

Manutenção: monitoramento contínuo das medidas que compõem o Programa de Integridade da VALEC visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos. A Diretoria de Administração e Finanças é órgão responsável pela implementação das medidas de integridade, mas todos os empregados que integram o quadro pessoal da Empresa são competentes a analisar e aperfeiçoar essas medidas dentro da sua Instituição.

6.1. PLANO DE MONITORAMENTO DO PROJETO DE INTEGRIDADE

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de plano de monitoramento pela Diretoria de Administração e Finanças com preenchimento de todas as fases de planejamento e execução, análise de pontos positivos e negativos, que devem ser reavaliados e corrigidos, bem como adaptação a futuras orientações da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, dentro outros órgãos.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: como a Diretoria de Administração e Finanças dependerá de atuação de diversas áreas da VALEC, necessária elaboração desse plano para fiscalização e controle do cumprimento e implementação das medidas de integridade. Isso facilitará a prestação de informações aos órgãos externos de controle, ou Ministério dos Transportes, que porventura questionem a execução do Programa de Integridade da VALEC. Além disso, esse plano será importante pois possibilitará a identificação de pontos falos que possam ensejar a correção e aprimoramento de algumas medidas que se fizer necessário.

ORGÃO COLABORADOR: Diretoria de Administração e Finanças.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

6.2. AUDIENCIA PÚBLICA INTERNA ELETRONICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de Programa Eletrônico na Intranet para promover a Audiência Pública Interna, anualmente, sobre o cumprimento das medidas de integridade.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: tendo em vista a necessidade de publicação do Programa de Integridade aos empregados da Empresa e dependendo a VALEC da atuação de seu quadro de pessoal técnico, a Audiência Pública serve como troca de informações e retorno sobre a implementação das medidas dentro da Empresa. Isso porque, o sistema de gestão da integridade requer desenvolvimento contínuo, logo, é importante estabelecer um instrumento não apenas que vise a implementação das medidas mas em especial sua análise e avaliação.

ORGÃO COLABORADOR: Assessoria de Comunicação e Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: incluir no PDTI que encontra em andamento um processo administrativo para o ano de 2016. A ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva para aprovação.

6.3. CANAL DE DÚVIDAS SOBRE INTEGRIDADE

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de canal para retirada de dúvidas sobre Integridade, na Intranet da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: ampliar acessibilidade dos empregados, colaboradores aos serviços de implantação da Integridade na VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

7. ENCERRAMENTO

Descrição

Encerrar um projeto ou uma fase é o processo de finalização de todas as atividades, de todos os grupos de processos de gerenciamento do projeto.

7.1. LIÇÕES APRENDIDAS

Descrição

Lições Aprendidas documentam a experiência adquirida ao longo de um Projeto. Estas lições vêm de lidar e/ou resolver problemas reais em nossos projetos. Lições Aprendidas registram os problemas ocorridos, e como eles foram, ou deveriam ter sido, resolvidos. Registrar, documentar, e principalmente, divulgar as lições aprendidas é uma maneira de evitar que tais problemas voltem a ocorrer em projetos futuros.

7.2. TERMOS DE ACEITE

Descrição

Lições Aprendidas documentam a experiência adquirida ao longo de um Projeto. Estas lições vêm de lidar e/ou resolver problemas reais em nossos projetos. Lições Aprendidas registram os problemas ocorridos, e como eles foram, ou deveriam ter sido, resolvidos. Registrar, documentar, e principalmente, divulgar as lições aprendidas é uma maneira de evitar que tais problemas voltem a ocorrer em projetos futuros.

7.3. PUBLICAÇÕES

Descrição

Lições Aprendidas documentam a experiência adquirida ao longo de um Projeto. Estas lições vêm de lidar e/ou resolver problemas reais em nossos projetos. Lições Aprendidas registram os problemas ocorridos, e como eles foram, ou deveriam ter sido,

resolvidos. Registrar, documentar, e principalmente, divulgar as lições aprendidas é uma maneira de evitar que tais problemas voltem a ocorrer em projetos futuros.

7.4. ENCERRAMENTO DO PROJETO

Descrição

Encerrar um projeto ou uma fase é o processo de finalização de todas as atividades, de todos os grupos de processos de gerenciamento do projeto.

Garantias ao encerrar o projeto:

- Os critérios de sucesso do projeto sejam satisfeitos;
- As entregas sejam verificadas e documentadas;
- A aceitação das entregas seja formalizada;
- Os produtos e serviços do projeto sejam transferidos para próxima fase ou produção;
- O sucesso ou fracasso do projeto seja auditado;
- As lições aprendidas e informações do projeto sejam registradas para o uso futuro da organização;
- E quando ocorrer o cancelamento do projeto, suas razões sejam investigadas e documentadas.



NOVOS RUMOS
PROGRAMA DE INTEGRIDADE VALEC

Dicionário da Estrutura Analítica do Projeto

Dicionário da Estrutura Analítica do Projeto

Sumário

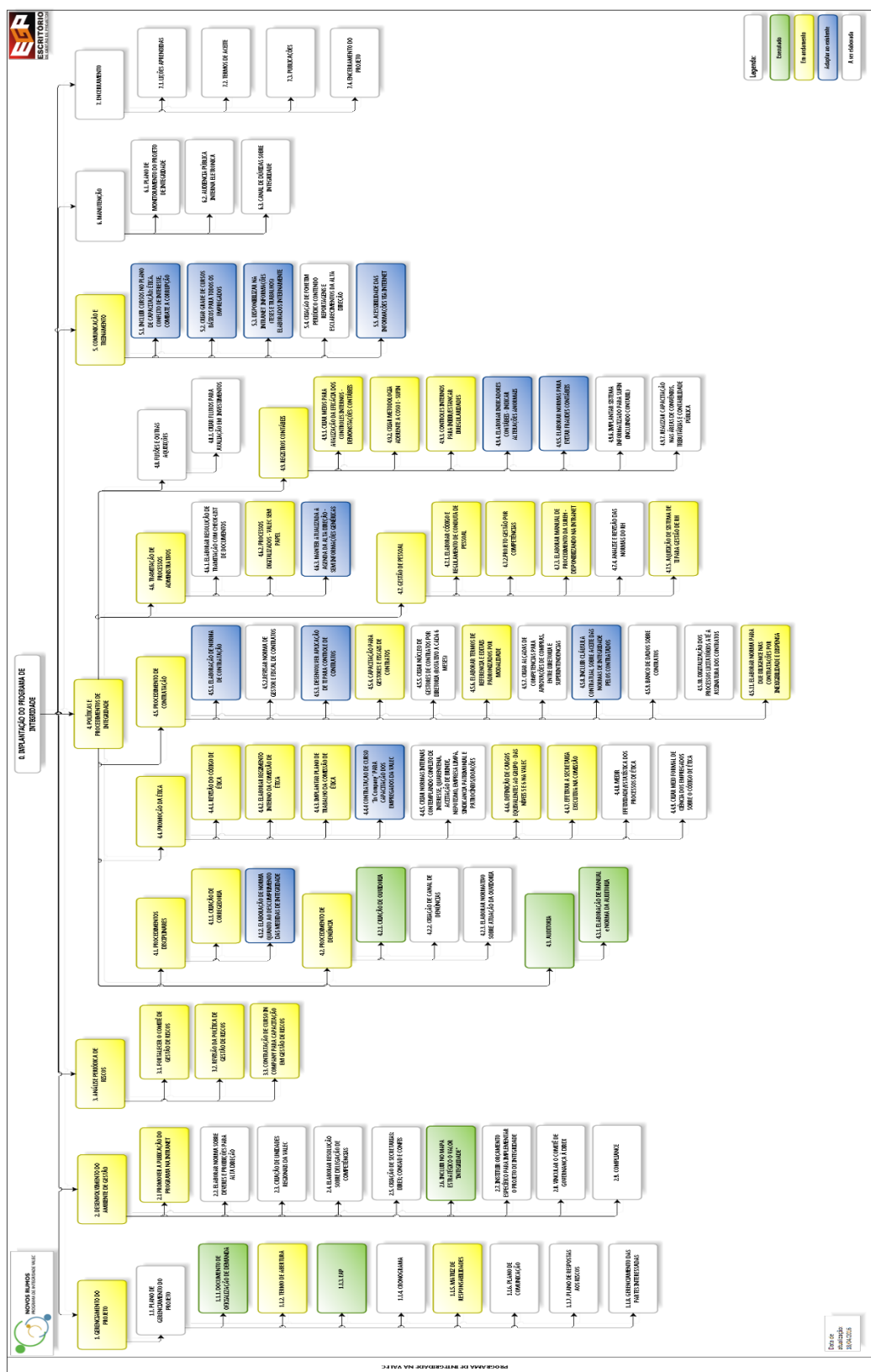
ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP).....	6
0. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	7
1. GERENCIAMENTO DO PROJETO.....	7
1.1. PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO.....	7
1.1.1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA.....	7
1.1.2. TERMO DE ABERTURA.....	8
1.1.3. EAP	8
1.1.4. CRONOGRAMA.....	8
1.1.5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	8
1.1.6. PLANO DE COMUNICAÇÃO.....	9
1.1.7. PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS	9
1.1.8. GERENCIAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	10
2. DESENVOLVIMENTO DO AMBIENTE DE GESTÃO	10
2.1 PROMOVER A PUBLICAÇÃO NA INTRANET	10
2.2. ELABORAR NORMA SOBRE DEVERES E PROIBIÇÕES PARA ALTA DIREÇÃO ...	10
2.3. CRIAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DA VALEC	11
2.4. ELABORAR RESOLUÇÃO SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	11
2.5. CRIAÇÃO DE SECRETARIAS: DIREX; CONSAD E CONFIS	12
2.6. INCLUIR NO MAPA ESTRATÉGICO O VALOR "INTEGRIDADE".....	12
2.7. INSTITUIR ORÇAMENTO ESPECÍFICO PARA IMPLEMENTAR O PROJETO DE INTEGRIDADE.....	13
2.8. VINCULAR O COMITÊ DE GOVERNANÇA À DIREX.....	13
2.9. COMPLIANCE.....	14
3. ANÁLISE PERIÓDICA DE RISCOS.....	15
3.1. FORTALECER O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS.....	15
3.2. REVISÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS.....	15
3.3. CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS	16
3.4. ELABORAR NORMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE EMPRESAS CONTRATADAS (DUE DILIGENCE).....	16
4. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE INTEGRIDADE.....	17
4.1. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	17
4.1.1. CRIAÇÃO DE CORREGEDORIA	17

4.1.2. ELABORAÇÃO DE NORMA QUANTO AO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE INTEGRIDADE.....	18
4.2. PROCEDIMENTO DE DENÚNCIA.....	18
4.2.1. CRIAÇÃO DE OUVIDORIA.....	18
4.2.2. CRIAÇÃO DE CANAL DE DENÚNCIAS	19
4.2.3. ELABORAR NORMATIVO SOBRE ATUAÇÃO DA OUVIDORIA.....	19
4.3. AUDITORIA.....	20
4.3.1. ELABORAÇÃO DE MANUAL e NORMA DA AUDITORIA.....	20
4.4. PROMOÇÃO DA ÉTICA	20
4.4.1. REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA.....	20
4.4.2. ELABORAR REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA.....	21
4.4.3. IMPLANTAR PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA	21
4.4.4. CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA 22	
4.4.5. CRIAR NORMAS INTERNAS CONTEMPLANDO CONFLITO DE INTERESSE, QUARENTENA, ACEITAÇÃO DE BRINDE, NEPOTISMO, EMPRESA LIMPA, SINDICANCIA PATRIMONIAL E PATROCÍNIOS/DOAÇÕES.....	22
4.4.6. DEFINIÇÃO DE CARGOS EQUIVALENTES AO GRUPO - DAS NÍVEIS 5 E 6 NA VALEC 23	
4.4.7. EFETIVAR A SECRETARIA EXECUTIVA NA COMISSÃO.....	23
4.4.8. MEDIR EFETIVIDADE/ESTATÍSTICA DOS PROCESSOS DE ÉTICA.....	24
4.4.9. CRIAR MEIO FORMAL DE CIÊNCIA DOS EMPREGADOS SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA 24	
4.5. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO	25
4.5.1. ELABORAÇÃO DE NORMA DE CONTRATAÇÃO	25
4.5.2. REVISAR NORMA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.....	25
4.5.3. DESENVOLVER APLICAÇÃO DE TI PARA CONTROLE DE CONTRATOS	26
4.5.4. CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS.....	26
4.5.5. CRIAR NÚCLEO DE GESTORES DE CONTRATOS POR DIRETORIA (ROTATIVO A CADA 6 MESES).....	27
4.5.6. ELABORAR TERMOS DE REFERENCIA E EDITAIS PADRONIZADOS POR MODALIDADE	27
4.5.7. CRIAR ALÇADAS DE COMPETENCIAS PARA APROVAÇÕES DE COMPRAS, ENTRE DIRETORIA E SUPERINTENDENCIAS	28

4.5.8. INCLUIR CLÁUSULA CONTRATUAL SOBRE ACEITE DAS NORMAS DE INTEGRIDADE PELOS CONTRATADOS	28
4.5.9. BANCO DE DADOS SOBRE CONTRATOS	29
4.5.10. DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ A ASSINATURA DOS CONTRATOS.....	29
4.5.11. ELABORAR NORMA PARA DUE DILIGENCE NAS CONTRATAÇÕES POR INEXIGIBILIDADE E DISPENSA.....	30
4.6. TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	30
4.6.1. ELABORAR RESOLUÇÃO DE TRAMITAÇÃO COM CHECK-LIST DE DOCUMENTOS	30
4.6.2. PROCESSOS DIGITALIZADOS - VALEC SEM PAPEL	31
4.6.3. MANTER ATUALIZADA A AGENDA DA ALTA DIREÇÃO - SEM INFORMAÇÕES GENÉRICAS	31
4.7. GESTÃO DE PESSOAL.....	32
4.7.1. ELABORAR CÓDIGO DE CONDUTA DE PESSOAL	32
4.7.2. ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE PESSOAL	32
4.7.3. PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	33
4.7.4. ELABORAR MANUAL DE PROCEDIMENTO DA SUREH - DISPONIBILIZANDO NA INTRANET	33
4.7.5. ANÁLISE E REVISÃO DAS NORMAS DO RH.....	34
4.7.6. AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TI PARA GESTÃO DE RH.....	34
<input type="checkbox"/> 4.8. FUSÕES E OUTRAS AQUISIÇÕES	35
4.8.1. CRIAR FLUXOS PARA AVALIAÇÃO EM INVESTIMENTOS	35
4.9. REGISTROS CONTÁBEIS	35
4.9.1. CRIAR MEIOS PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS CONTROLES INTERNOS - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	35
4.9.2. CRIAR METODOLOGIA ADERENTE A COSO I - SUFIN	35
4.9.3. CONTROLES INTERNOS PARA INIBIR/ESTANCAR IRREGULARIDADES	36
4.9.4. ELABORAR INDICADORES CONTÁBEIS - INDICAR ALTERAÇÕES ANORMAIS	36
4.9.5. ELABORAR NORMAS PARA EVITAR FRAUDES CONTÁBEIS	36
4.9.6. IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO PARA SUFIN (INCLUINDO CONTABIL).....	37
4.9.7. REALIZAR CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DE CONVÊNIOS, TRIBUTÁRIAS E CONTABILIDADE PÚBLICA.....	37
5. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO.....	38

5.1. INCLUIR CURSOS NO PLANO DE CAPACITAÇÃO: ÉTICA, CONFLITO DE INTERESSE, COMBATE A CORRUPÇÃO.....	38
5.2. CRIAR GRADE DE CURSOS BÁSICOS PARA TODOS OS EMPREGADOS	38
5.3. DISPONIBILIZAR NA INTRANET INFORMAÇÕES (TESSES E TRABALHOS) ELABORADOS INTERNAMENTE.....	39
5.4. CRIAÇÃO DE FOLHETO PERIÓDICO CONTENDO REPORTAGENS E ESCLARECIMENTOS DA ALTA DIREÇÃO	39
5.5. ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES VIA INTERNET	40
6. MANUTENÇÃO.....	40
6.1. PLANO DE MONITORAMENTO DO PROJETO DE INTEGRIDADE	40
6.2. AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERNA ELETRÔNICA	41
6.3. CANAL DE DÚVIDAS SOBRE INTEGRIDADE.....	41
7. ENCERRAMENTO.....	42
7.1. LIÇÕES APRENDIDAS.....	42
7.2. TERMOS DE ACEITE	42
7.3. PUBLICAÇÕES.....	42
7.4. ENCERRAMENTO DO PROJETO	43

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)



0. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

1. GERENCIAMENTO DO PROJETO

Descrição

O Gerenciamento de Projetos é a aplicação de conhecimentos, habilidades e técnicas para a execução de projetos de forma efetiva e eficaz.

Os grupos de processos do gerenciamento de projetos são:

- Início
- Planejamento
- Execução
- Monitoramento e Controle
- Encerramento

1.1. PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

Descrição

Segundo o Guia PMBOK®, desenvolver o plano de gerenciamento de projeto é o processo de documentação das ações necessárias para definir, preparar, integrar e coordenar todos os planos auxiliares.

É o principal processo de planejamento, pois, integra os demais planos complementando-os, e provavelmente, o processo mais importante para o gerente de projeto, pois, através do planejamento, seremos capazes de:

- Determinar os objetivos e como atingi-los;
- Eliminar ou reduzir incerteza;
- Aperfeiçoar eficiência dos processos;
- Obter um melhor entendimento dos objetivos;
- Antecipar aos problemas futuros.

1.1.1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Descrição

Tem por objetivo criar uma fundamentação teórica sobre o assunto do projeto a ser desenvolvido.

Tem uma estrutura básica para documentar e criar um processo do projeto:

1. Necessidade Organizacional

1.1 Objetivo

1.2 Justificativa

1.3 Resultados e Benefícios Esperados

1.4 Período previsto para execução do projeto

1.5 Alinhamento Estratégico

- 1.6 Tendências de Mercado
- 1.7 Demandas Legais, Regulatórias e de Controle
- 1.8 Outras Demandas (sociais, ecológicas, etc.)
2. Fundamentação Teórica
3. Referências

1.1.2. TERMO DE ABERTURA

Descrição

O Termo de Abertura do Projeto (TAP) é o documento que autoriza formalmente o projeto. Ele designa o gerente e concede a este a autoridade para utilizar os recursos da organização na execução das atividades do projeto.

1.1.3. EAP

Descrição

Estrutura Analítica de Projetos (EAP) é um processo de subdivisão das entregas e do trabalho do projeto em componentes menores e mais facilmente gerenciáveis. É estruturada em árvore exaustiva, hierárquica (de mais geral para mais específica) orientada às entregas, fases de ciclo de vida ou por sub-projetos (deliverables) que precisam ser feitas para completar um projeto.

O objetivo de uma EAP é identificar elementos terminais (os produtos, serviços e resultados a serem feitos em um projeto). Assim, a EAP serve como base para a maior parte do planejamento de projeto. A ferramenta primária para descrever o escopo do projeto (trabalho) é a estrutura analítica do projeto (EAP).

1.1.4. CRONOGRAMA

Descrição

O cronograma é uma representação gráfica do tempo investido em uma determinada tarefa ou projeto, segundo as tarefas que devem ser executadas no âmbito desse projeto. É uma ferramenta que ajuda a controlar e visualizar o progresso do trabalho.

1.1.5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Descrição

A matriz de responsabilidades, também conhecida como Matriz RACI é um instrumento muito eficiente que tem como principal objetivo a atribuição de funções e responsabilidades dentro de um projeto.

A Sigla RACI significa:

- **R:** Responsável por executar uma atividade (o executor);

- **A:** Autoridade, quem deve responder pela atividade, o dono (apenas uma autoridade pode ser atribuída por atividade);
- **C:** Consultado, quem deve ser consultado e participar da decisão ou atividade no momento que for executada;
- **I:** Informado, quem deve receber a informação de que uma atividade foi executada.

1.1.6. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Descrição

O plano de comunicação serve como um guia para a comunicação e para os esforços de patrocínio durante a duração do projeto. É um documento ativo e é atualizado periodicamente à medida que o público se altera. Ele explica como transmitir a mensagem correta, do transmissor ao público corretos, através do canal e tempo corretos. Ele endereça os seis elementos básicos das comunicações: transmissor, mensagem, comunicação, canal de comunicação, mecanismo de feedback, receptor/público e quadro de tempo.

Um plano de comunicação inclui:

- "Quem" - os públicos-alvo
- "O quê" - as mensagens-chave que estão tentando ser articuladas
- "Quando" - tempo, irá especificar o tempo apropriado de entrega para cada mensagem
- "Por quê" - os resultados desejados
- "Como" - o veículo de comunicação (como a mensagem será entregue)
- "Por quem" - o remetente (que determina quem entregará a informação e como ele ou ela é escolhido)

1.1.7. PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS

Descrição

O plano de resposta ao risco é o processo de desenvolvimento de opções e determinação das ações para melhorar oportunidades e reduzir ameaças para os objetivos do projeto. Ele inclui a identificação e designação de indivíduos ou partes, com a responsabilidade para cada resposta ao risco. Este processo assegura que riscos identificados sejam devidamente endereçados. A eficácia do planejamento de resposta determinará diretamente se risco do projeto cresce ou diminui. O plano de resposta ao risco deve ser apropriado para a severidade do risco, estimando um custo real, o tempo necessário para ser bem sucedido, dentro de um contexto realístico, acordado por todas as partes envolvidas e designado um responsável.

1.1.8. GERENCIAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Descrição

O plano de gerenciamento das partes interessadas tem como objetivo principal definir as estratégias para aumentar o apoio, reduzir as resistências e minimizar os impactos negativos das partes interessadas durante todo o ciclo de vida do projeto.

Inclui elementos como:

- Principais partes interessadas que podem afetar o projeto de modo significativo;
- Nível de participação no projeto desejado para cada parte interessada identificada;
- Grupos de partes interessadas e sua administração (como grupos);
- Matriz de análise das partes interessadas.

2. DESENVOLVIMENTO DO AMBIENTE DE GESTÃO

2.1 PROMOVER A PUBLICAÇÃO NA INTRANET

Descrição

RECOMENDAÇÃO: concluído formalmente o planejamento do Programa de Integridade da VALEC pela Diretoria de Administração e Finanças que se promova a publicação na Intranet da Empresa.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: a publicidade é elemento de eficácia do ato administrativo, a partir dela o Programa produzirá todos os seus efeitos a implementação das medidas. Além disso, com a exteriorização do Programa a todos os empregados da Empresa, por meio do resumo do documento relatando todas as ações de integridade que serão adotadas pela VALEC e conceder ao mesmo publicidade interna e externa, a ser elaborado pela Diretoria de Administração e Finanças;

ORGÃO COLABORADOR: Assessoria de Comunicação e Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: em elaboração pela Diretoria de Administração e Finanças.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: a elaboração do Programa de Integridade já fora aprovado na 983ª Ata de Reunião da Diretoria Executiva da VALEC, em 11/11/2015, sob a coordenação da Diretoria de Administração e Finanças.

2.2. ELABORAR NORMA SOBRE DEVERES E PROIBIÇÕES PARA ALTA DIREÇÃO

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de Norma sobre Deveres e Proibições para Alta Direção da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: assegurar transparência e moralidade aos procedimentos administrativos a serem utilizados em face da Alta Administração da Empresa, bem como conhecimento sobre condutas violadoras do dever funcional com respectiva penalidade a ser aplicada.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: parecer da Assessoria Jurídica, proposição da Diretoria de Administração e Finanças, aprovação da Diretoria Executiva e aprovação do Conselho de Administração.

2.3. CRIAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DA VALEC

Descrição

RECOMENDAÇÃO: atualização do Regimento Interno e Organograma da VALEC contendo todas as competências das Unidades Regionais da VALEC, com respectiva chefia imediata que deterá função de representante das medidas de integridade no Polo.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: com a descentralização de poder e fiscalização, além de definição das competências e responsabilidades das chefias imediatas nas Regionais, o cumprimento das medidas de integridade deterá maior efetividade. Também é necessário a definição de vínculo matricial dos empregados nos polos, respondendo ao Gerente Geral local.

ORGÃO COLABORADOR: Diretoria de Planejamento.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: adaptação do Regimento, proposição pela Diretoria de Planejamento (ou Diretoria de Administração e Finanças por ser idealizadora do presente Programa) e aprovação da Diretoria Executiva, bem como aprovação do Conselho de Administração.

2.4. ELABORAR RESOLUÇÃO SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de Resolução contendo delegação de possíveis competências, descritas no Regimento Interno da VALEC, entre Diretoria e Superintendências ou entre Diretorias.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: método que contribuirá para implementação e viabilidade das medidas de integridade na Empresa, uma vez que ampliará o grau de responsabilidade, comprometimento e participação de todos os órgãos da Estatal.

ORGÃO COLABORADOR: Todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva.

2.5. CRIAÇÃO DE SECRETARIAS: DIREX; CONSAD E CONFIS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de Secretarias para a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: maior autonomia os Órgãos Colegiados com ocorrência da análise de juízo de admissibilidade centralizado em responsável pela função. Isso necessitará a ocorrência de deliberação e fechamento de voto dos Diretores sobre a pauta apresentada no momento da reunião o que implica maior envolvimento de todos os Diretores sobre diversos assuntos da Empresa, que não seja apenas de sua Diretoria. Acredita-se que o exercício da função dependerá de profissionais com formação em secretariado executivo.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças, aprovação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

2.6. INCLUIR NO MAPA ESTRATÉGICO O VALOR "INTEGRIDADE"

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Revisão e inclusão no Mapa Estratégico o valor "Integridade".

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: Apesar de previsto o valor ética no Mapa Estratégico, o conceito integridade é mais abrangente com o compromisso com conduta profissional a produzir resultado eficiente e íntegros aos interesses da Empresa.

ORGÃO COLABORADOR: GEDOR

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação a revisão do Mapa Estratégico da Empresa.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: DIREX e CONSAD.

2.7. INSTITUIR ORÇAMENTO ESPECÍFICO PARA IMPLEMENTAR O PROJETO DE INTEGRIDADE

Descrição

RECOMENDAÇÃO: instituir margem no orçamento da VALEC, como despesa obrigatória, valor viável a implementar as medidas de integridade dentro da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: autonomia financeira para implantação das medidas dentro da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Desenvolvimento.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva.

2.8. VINCULAR O COMITÊ DE GOVERNANÇA À DIREX

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de Comitê de Governança, vinculada à Diretoria Executiva, com mandato fixo e função gratificada aos membros (na impossibilidade de função prever a posse apenas para empregados efetivos e inamovibilidade e estabilidade provisória), visando a centralização das funções relacionadas à Governança Corporativa e Planejamento Estratégico, objetivos e prioridades da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de integridade: esse Comitê será o órgão responsável pela identificação de condutas e atuação estratégica à VALEC em relação ao mercado e à sociedade, diante dessa importância, necessária se faz a especialização dos membros e fortalecimento do órgão objetivando a segurança jurídica, administrativa e financeira da Empresa. A intenção da vinculação à Diretoria Executiva da Empresa traduz o envolvimento direto da Alta Direção com a institucionalização dos temas da Governança Corporativa e Planejamento Estratégico.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva. O comprometimento com funções gratificadas dependerá de aprovação do Departamento de Governanças e Coordenação das Empresas Estatais

2.9. COMPLIANCE

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Elaboração de Política de Compliance pela órgão da VALEC que tratará sobre Governança (comissão designada pelo Presidente)

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: As Políticas de Compliance consistem no dever de observar e fazer cumprir regulamentos internos e externos impostos às atividades da organização. Em outras palavras, trata-se da instituição de códigos de ética e conduta corporativa, envolvendo desde procedimentos operacionais padrão (POP) a canais de comunicações, ou seja, estabelecer critérios de governança que visem mitigar fraudes internas.

Não obstante, as Políticas de Compliance não se limitam a simples elaboração de códigos de condutas, mas envolvem diversas outras atividades, tais como:

- (I) Due Diligence para verificação de atos pregressos lesivos à administração pública;
- (II) Auditoria prévia para implementação da Política de Compliance, envolvendo análise da conformidade entre os atos negociais praticados e a legislação vigente, dos acordos e contratos celebrados e elaboração de relatório com avaliação de riscos;
- (III) Criação e adequação de Políticas de Compliance eficazes à legislação vigente e as práticas negociais praticadas;
- (IV) Assessoria às empresas para investigações e sindicâncias internas e perante os órgãos públicos.

Apesar das medidas sobre Compliance estarem previstas ao longo do Programa de Integridade há necessidade da Comissão de Governança tratar dessa questão dentro da VALEC. O que ficaria a cargo da DIRAF, a coordenação do Programa de Integridade, passaria para essa Comissão a fiscalização sobre a execução das medidas de integridade.

ORGÃO COLABORADOR: Comissão Governança

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva.

3. ANÁLISE PERIÓDICA DE RISCOS

3.1. FORTALECER O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: fortalecimento do Comitê de Gestão de Risco, atribuindo aos seus membros funções gratificadas e mandatos com prazo fixo (ou criação de uma Gerência Geral), o qual deverá se encontrar vinculado à Diretoria Executiva, para que possua como missão instituir e/ou centralizar no Comitê a política corporativa de gestão de riscos, associados às atividades relacionadas às obras de ferrovias e ao combate a fraudes e corrupção. Além de associar a esse Comitê, o Comitê de Segurança da Informação, criado pelo Portaria Nº 255 de 22/04/14.

MOTIVAÇÃO da medida de integridade: esse Comitê será o órgão responsável pela formalização dos procedimentos administrativos, mapeamento, avaliação e comunicação de identificação de situações de riscos não apenas àquelas associadas às atividades da VALEC, mas também aqueles riscos ligados à ocorrência de fraudes, conflito de interesses, desvio de condutas éticas, nepotismo e de corrupção, contemplando as principais áreas com contato direto com a iniciativa privada, de forma a aperfeiçoar e manter sempre vigente dentro da Empresa as medidas de integridade. A atuação do Comitê deverá estar voltada a identificar pontos de vulnerabilidade existentes previstos segundo recomendações do Planejamento Estratégico da Empresa, Relatórios de Auditoria Interna e Externa, entre outros, tentando evitar situações prejudiciais, antieconômicas e antiéticas à VALEC, bem como estimar probabilidade de ocorrência do risco e das consequências de sua materialização aos objetivos organizacionais. A intenção da vinculação à Diretoria Executiva da Empresa traduz o envolvimento direto da Alta Direção com a institucionalização da gestão de risco na Estatal.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva. O comprometimento com funções gratificadas dependerá de aprovação do Departamento de Governanças e Coordenação das Empresas Estatais.

3.2. REVISÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

RECOMENDAÇÃO: revisão da Política da Gestão de Riscos, verificando a possibilidade de incluir delegação parcial de responsabilidade pelo gerenciamento de risco aos Superintendentes, Gerentes e Chefes de Assessoria.

MOTIVAÇÃO da medida de integridade: a delegação de competência traduz a necessidade de ampliação de fiscalização e manutenção de condutas éticas dentro da Empresa. Como o poder de conhecimento e informação encontram-se imediatamente

voltados aos gestores executores, nada mais importante que instituir a delegação para maior comprometimento e atuação dos profissionais lotados em cargos comissionados.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias e Comitê de Gestão de Risco.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva.

3.3. CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: contratação de curso in company visando a capacitação especializada dos membros do Comitê de Gestão de Risco e Comitê da Governança, considerando o conteúdo da Resolução DIREX nº 004 de 28 de outubro de 2015, bem como do Plano de Capacitação da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especialização dos profissionais que fiscalizam situações de risco e planejamento estrutural da VALEC, o que implica maior eficiência e melhor produtividade que possibilitará reduzir situações de irregularidades, fraudes e corrupção.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: o Plano de Capacitação da VALEC já se encontra em tramitação pela Superintendência de Recursos Humanos, adequar à contratação do curso in company sobre o mencionado objeto.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

3.4. ELABORAR NORMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE EMPRESAS CONTRATADAS (DUE DILIGENCE)

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaborar Norma Interna sobre a avaliação de risco para empresas contratadas (inexigibilidade e dispensa de licitação).

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: por meio dessa Norma se regulamentará os procedimentos nos processos de *due diligence*, baseado na avaliação e grau de risco na execução do contrato e demais atividades finalísticas da Empresa, bem como a relação das diligências a serem adotadas de acordo com o grau de risco que a atividade foi enquadrada.

Isso concederá publicidade e transparência aos terceiros e possibilitará que a Empresa atue de forma preventiva ao aprofundar investigações e evitar que o resultado prejudicial ocorra.

ORGÃO COLABORADOR: Comitê de Gestão de Risco.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE INTEGRIDADE

Descrição

– **Políticas e Procedimentos de Integridade**: esta dimensão constitui a essência do Programa de Integridade que discriminará a criação de órgãos internos e atualização de processos e procedimentos administrativos, cita-se como medidas de integridade os seguintes itens:

1. **Em relação aos Procedimentos Disciplinares;**
2. **Em relação aos Procedimentos Disciplinares;**
3. **Auditoria Interna da VALEC;**
4. **Comissão de Ética da VALEC;**
5. **Procedimentos de Contratação;**
6. **Tramitação de Processos Administrativos;**
7. **Gestão de Pessoal.**

4.1. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

4.1.1. CRIAÇÃO DE CORREGEDORIA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: a criação da Corregedoria da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de integridade: órgão interno que deterá atribuição para a aplicação de sanções disciplinares quando empregados da Empresa transgredirem regras e normativos de integridade. A Corregedoria deverá estar vinculada à Presidência da Empresa e a autonomia administrativa e decisória a ela será assegurada. Necessidade de se criar o cargo de Corregedor, por meio de aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Públicas.

ORGÃO COLABORADOR: Diretor Presidente.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição pela Diretoria de Administração e Finanças e aprovação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração. A criação da Corregedoria dependerá de aprovação do Departamento de Governanças e Coordenação das Empresas Estatais, tendo em vista a exigência de criação de cargo e salário.

4.1.2. ELABORAÇÃO DE NORMA QUANTO AO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE INTEGRIDADE

Descrição

RECOMENDAÇÃO: a elaboração de Norma Interna sobre Procedimento Disciplinar, inclusive quanto a descumprimento das medidas de integridade.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: por meio dessa Norma haverá subdivisão por meio de capítulos disciplinando processo preliminar disciplinar, processo de sindicância e processo administrativo disciplinar dentro da VALEC com o objetivo de especializar os serviços de investigação quando da ocorrência de irregularidades praticadas dentro da VALEC que envolva seus próprios empregados. Considera-se ainda capítulos dessa Norma, que comporão as medidas de integridade, os Deveres e Proibições dos Empregados Públicos e da Alta Direção, assim como regulamento a evitar dentro da Empresa conflito de interesses, nepotismo e corrupção.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação processo administrativo sobre normas disciplinar que deverá ser revisada segundo as medidas de integridade do presente Programa.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC, esta ao Conselho de Administração, para aprovação.

4.2. PROCEDIMENTO DE DENÚNCIA

4.2.1. CRIAÇÃO DE OUVIDORIA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação da Ouvidoria da VALEC (Resolução CGPAR nº 05/2015 e Instrução Normativa nº 1 CRG/OGU, de 2014).

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: canal de comunicação que atende tanto os cidadãos (público externo) como os empregados e colaboradores (público interno) sobre denúncias, manifestações e reclamações sobre as políticas e serviços prestados pela VALEC. As atividades de uma ouvidoria não se confundem com o Serviço de Informação ao Cidadão, na verdade a Ouvidoria engloba o Serviço de Informação ao Cidadão (Lei nº 12527/2011). Sendo um órgão de denuncia o mesmo deve usufruir de algumas garantias e

prerrogativas, entre elas, maior autonomia de atuação, vinculação ao Órgão Superior da Empresa, ausência de subordinação a outros órgãos da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC, esta ao Conselho de Administração, para aprovação. Dependerá de aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Públicas.

4.2.2. CRIAÇÃO DE CANAL DE DENÚNCIAS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de canal de denúncia na Intranet da VALEC (Ouvidoria, Corregedoria e Auditoria).

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: ampliar acessibilidade dos empregados, colaboradores e cidadãos aos serviços da Ouvidoria. Dependendo da denúncia, esta pode ser dirigida à Corregedoria ou Auditoria Interna da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.2.3. ELABORAR NORMATIVO SOBRE ATUAÇÃO DA OUVIDORIA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: instituir de competência da Ouvidoria da VALEC o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e elaborar normativo interno prevendo suas funções e procedimentos, inclusive os modelos de formulários que os cidadãos deverão preencher para solicitar informações e interpor recursos.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: ampliar acessibilidade dos empregados, colaboradores e cidadãos aos serviços da Ouvidoria, uma vez que o SIC deve ser considerado órgão da Ouvidoria.

ORGÃO COLABORADOR: Ouvidoria.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.3. AUDITORIA

4.3.1. ELABORAÇÃO DE MANUAL e NORMA DA AUDITORIA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de Manual (contendo Norma Interna) sobre os procedimentos adotados em auditorias de processos administrativos, desenvolvendo um plano de ações com procedimentos a serem adotados em auditoria em relação a contratos, considerados de alto risco às atividades da VALEC ou de escolha aleatórios.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: por meio da auditoria, o eficaz controle dentro a Empresa é mais operando e funcional o que se evita condutas antiéticas e corruptas.

ORGÃO COLABORADOR: Auditoria Interna.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.4. PROMOÇÃO DA ÉTICA

4.4.1. REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: revisão do Código de Ética da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: revisão sobre missão, valores e princípios éticos na VALEC que impeçam o cometimento de infrações às regras de integridade pelos empregados, colaboradores e contratados desta Estatal. Entre essas regras, pode-se se citar atos que ocasionem o conflito de interesse, o nepotismo, a fraude de documentação e procedimentos, as regras para recebimento e oferecimento de hospedagem, brindes e presentes, a corrupção, entre outros, pelos agentes públicos.

ORGÃO COLABORADOR: Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC.

SITUAÇÃO ATUAL: a revisão encontra-se em tramitação pela Comissão de Ética da VALEC.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.4.2. ELABORAR REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de Regimento Interno da Comissão de Ética da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especificação dos procedimentos administrativos adotados pela Comissão quando da apuração de irregularidades e medidas de integridade, bem como de desvios às normas e aos princípios éticos cometidos pelos empregados, colaboradores e contratados.

ORGÃO COLABORADOR: Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC.

SITUAÇÃO ATUAL: a criação encontra-se em tramitação pela Comissão de Ética da VALEC.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.4.3. IMPLANTAR PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criar meios eficazes para a execução do Plano de Trabalho da Comissão de Ética pela própria Comissão anualmente, que contém ações de comunicação para fomento da postura ética a todos os profissionais e colaboradores da VALEC, bem como a participação desses agentes à capacitação sobre a ética e medidas de integridade.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: Entre tantas as funções da Comissão de Ética da VALEC, há uma de extrema importância à empresa que é a elaboração do Plano de Trabalho anualmente, por meio desse projeto, a Alta Direção da VALEC toma conhecimento de todas as atividades que a Comissão pretende implementar durante o ano as quais são fundamentais à concretude de medidas de integridade avaliadas pela Comissão. Acredita-se que, com a efetividade das medidas do Plano de Trabalho da Comissão, as normas e princípios éticos serão melhores difundidos dentro da Empresa aprimorando assim melhores técnicas de conhecimento e aplicabilidade do Código aos empregados e colaboradores, de uma forma geral, da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC.

SITUAÇÃO ATUAL: esse Plano encontra-se concluído pela Comissão de Ética da Empresa, aguardava-se apenas a criação da Secretaria-Executiva da Comissão para se viabilizar o início dos trabalhos, isso ocorreu segundo determinação da Direção Executiva da Empresa contida na 978ª Ata da Reunião da DIREX e aprovada na 318ª Ata de Reunião Ordinária do CONSAD, em 21 de Outubro de 2015.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças ou Órgãos Colegiados, quando necessário.

4.4.4. *CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA*

Descrição

RECOMENDAÇÃO: contratação de curso in company visando a capacitação especializada dos membros da Comissão de Ética da VALEC, considerando o conteúdo da Resolução DIREX nº 004 de 28 de outubro de 2015, bem como do Plano de Capacitação da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especialização dos profissionais que fiscalizam o cumprimento da conduta ética dentro da Empresa, o que implica maior eficiência e melhor produtividade que possibilitará reduzir situações de irregularidades, fraudes e corrupção.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: o Plano de Capacitação da VALEC já se encontra em tramitação pela Superintendência de Recursos Humanos, adequar à contratação do curso in company sobre o mencionado objeto.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.4.5. *CRIAR NORMAS INTERNAS CONTEMPLANDO CONFLITO DE INTERESSE, QUARENTENA, ACEITAÇÃO DE BRINDE, NEPOTISMO, EMPRESA LIMPA, SINDICANCIA PATRIMONIAL E PATROCÍNIOS/DOAÇÕES*

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de Normas Internas da Comissão de Ética voltadas a regulamentar especificamente situações que envolva conflito de interesses (Lei nº 12.813/2013), quarentena, regras sobre aceitação de brindes (Resolução 03/2000 Comissão de Ética Pública), nepotismo (Decreto nº 7203/2010), Lei da empresa limpa, sindicância patrimonial (Decreto nº 5483/2005 e Lei nº 8429/1992), política de patrocínio e doações.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: o Código de Ética da VALEC irá prever essas situações de forma geral, há a necessidade de regulamentação visando a transparência, moralidade e legalidade para o devido cumprimento e inexistência de desconhecimento entre os empregados e colaboradores da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC.

SITUAÇÃO ATUAL: a serem elaboradas.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças, por se tratar de medida de integridade, com juízo de valor realizado apenas pela Comissão de Ética da VALEC, à Diretoria Executiva para aprovação e efetividade.

4.4.6. DEFINIÇÃO DE CARGOS EQUIVALENTES AO GRUPO - DAS NÍVEIS 5 E 6 NA VALEC

Descrição

RECOMENDAÇÃO: definição dos cargos equivalentes ao Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, níveis 6 e 5 dentro da VALEC e obrigatoriedade de apresentação e manutenção anual à Comissão de Ética de declaração de bens próprios e parentes, bem como a necessidade de homologação da Comissão de Ética e Superintendência de Recursos Humanos antes da elaboração de Portaria para nomeação de profissionais a assumir cargos comissionados na VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: essa medida visa evitar a ocorrência de conflito de interesse e nepotismo, bem como assegurar o princípio da moralidade e probidade no exercício dos cargos comissionados e evitar condutas corruptas na Empresa.

ORGÃO COLABORADOR: Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação na VALEC processo administrativo para definição desses cargos.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva para aprovação.

4.4.7. EFETIVAR A SECRETARIA EXECUTIVA NA COMISSÃO

Descrição

RECOMENDAÇÃO: efetivar medidas administrativas para efetivar as atividades da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC, inclusive com contratação ou remanejamento de concursado a chefiar a Secretaria sem aumento de despesas. (978ª Ata da Reunião da DIREX e aprovada na 318ª Ata de Reunião Ordinária do CONSAD, em 21 de Outubro de 2015.)

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: não basta criara a Secretaria, a mesma deve contar com profissionais a desempenhar as atividades administrativas da Comissão, inclusive aquelas voltadas às medidas de integridade.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento e Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: foi aprovado pelo CONSAD a criação da Secretaria Executiva, onde na sequência será efetivada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

4.4.8. MEDIR EFETIVIDADE/ESTATÍSTICA DOS PROCESSOS DE ÉTICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Criar instrumento para medir efetividade/estatística dos processos de ética.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: por meio desse instrumento, a Comissão de Ética avaliará com mais eficiência as causas corriqueiras o que possibilitará traçar um planejamento prévio a evitar repetição de processos sobre condutas violadora do ordenamento jurídico.

ORGÃO COLABORADOR: Secretaria Executiva da Comissão de Ética da VALEC.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretor Presidente.

4.4.9. CRIAR MEIO FORMAL DE CIÊNCIA DOS EMPREGADOS SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO:: Fornecer no momento da contratação de pessoal cópia do Código de Ética da VALEC, bem como do Regulamento de Pessoal, com assinatura de recebimento e devido cumprimento das regras pelo contratado.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: medida de conscientização do corpo técnico (concursados e comissionados) o que visa assegurar o princípio da publicidade e eficiência sobre o que a Empresa espera da conduta de seus profissionais dentro da Administração Pública.

ORGÃO COLABORADOR: SUREH

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Comitê de Ética

4.5. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

4.5.1. ELABORAÇÃO DE NORMA DE CONTRATAÇÃO

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de Norma de Contratação da VALEC na qual deverá conter inúmeras disciplinas em capítulo como, por exemplo, Deveres e Proibições aplicado às Contratadas; procedimento administrativo a recuperar, de forma célere e transparente, o dano gerado à VALEC pelo cometimento da irregularidades; procedimento sobre *Due Diligence*; procedimentos para contratação direta; acordo de leniência; situações causadoras de suspensão da execução do contrato administrativo, competência do gestor do contrato em promover processo contra a Contratada e recomendar aplicação de sanções à autoridade competente.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: regulamentar e publicizar as condutas das contratadas que possam causar prejuízo ao interesse público violadoras das medidas de integridade.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Licitações e Contratos.

SITUAÇÃO ATUAL: Encontra-se tramitando na VALEC a Norma de Contratos, que passará por revisão a fim de adaptar medidas de integridade em seu conteúdo.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva e esta ao Conselho de Administração e Finanças para aprovação.

4.5.2. REVISAR NORMA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Revisão da Norma Interna sobre Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos da VALEC com previsão obrigatória de rotatividade semestral dos profissionais lotados nas funções de gestor e fiscal de contratos, definição pelo gestor do contrato do grau de risco da execução do contrato, de acordo com a Norma Interna de Risco (criada pelo Comitê de Gestão de Risco), proibição de realização de reunião de apenas um representante da VALEC com agentes públicos externos, publicação na Intranet de Ata de Reuniões realizadas por gestores e fiscais de contratos com agentes externos, análise da evolução patrimonial dos gestores e fiscais de contratos na saída do cargo, entre outras.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: atualização das novas orientações jurisprudenciais dos Tribunais Superiores, bem como com regras e medidas de integridade a evitar o risco de cometimento de irregularidades, que poderão ocasionar dano ao erário público, na execução dos contratos administrativos.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência Administrativa.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC e esta ao Conselho de Administração para aprovação.

4.5.3. DESENVOLVER APLICAÇÃO DE TI PARA CONTROLE DE CONTRATOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: desenvolver e efetivar programa de informática sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: informatizar procedimento de fiscalização e gestão de contratos visando evitar o risco de condutas que possam violar regras de integridade e ocasionar fraudes.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se criado pela Superintendência de Tecnologia da Informação programa com o mencionado objetivo, ocorre que deve ser realizada medida de efetivação entre os gestores e fiscais de contratos. O processo será revisto segundo as regras de integridade.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.5.4. CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: contratação de curso in company visando a capacitação especializada voltada aos empregados que assumirem as funções de fiscal e/ou gestor de contratos, considerando o conteúdo da Resolução DIREX nº 004 de 28 de outubro de 2015, bem como do Plano de Capacitação da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especialização de mão de obra da Empresa, que trata diretamente da execução dos contratos administrativos da VALEC, implica eficiência e melhor produtividade que possibilitará reduzir situações de irregularidades, fraudes e corrupção.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: o Plano de Capacitação da VALEC já se encontra em tramitação pela Superintendência de Recursos Humanos, adequar à contratação do curso in company sobre o mencionado objeto.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.5.5. CRIAR NÚCLEO DE GESTORES DE CONTRATOS POR DIRETORIA (ROTATIVO A CADA 6 MESES)

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criar em cada Diretoria um núcleo de empregados efetivos da VALEC para exercerem a função de gestor de contratos das Superintendências, designados por meio de Portarias, com rotatividade permanente a cada 6 (seis) meses e vedação que um mesmo profissional exerça concomitantemente as funções de gestor e fiscal de contrato.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especialização de mão de obra da Empresa e centralização de uma das funções mais importantes relacionadas à execução de contratos administrativos, por meio desses profissionais possíveis irregularidades são detectadas imediatamente, além de evitar condutas corruptas passiva e ativamente.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

4.5.6. ELABORAR TERMOS DE REFERENCIA E EDITAIS PADRONIZADOS POR MODALIDADE

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de termos de referência e editais padrão das modalidades usuais de licitação, de acordo com as especificidades que objeto a ser contratado exigir.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especializar os procedimentos de contratação entre as áreas demandantes da contratação, o que contribuir para melhor prestação de serviço e celeridade na tramitação de processos.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Licitações e Contratos.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se tramitando processo administrativo em tramitação, realizado por Grupo de Trabalho designado pelo Diretor Presidente, por meio da Portaria nº 023, de 09 de Janeiro de 2015, que analisou e elaborou termos de referência e editais padrão.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.5.7. CRIAR ALÇADAS DE COMPETENCIAS PARA APROVAÇÕES DE COMPRAS, ENTRE DIRETORIA E SUPERINTENDENCIAS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de nova instancia para aprovação de compras de bens e serviços dentro da VALEC com a delegação de competência às Superintendências sobre determinado valor que será projetado, conforme ocorre em outras estatais.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: atualmente a aprovação fica a cargo das Diretorias, com a descentralização dessa função ampliará a fiscalização sobre os procedimentos e atuação do agente público o que aumenta o conhecimento dos empregados e, no caso de cometimento de irregularidades, maior chance de denúncia. O procedimento administrativo de contratação será único, o que alterará é apenas a instância de aprovação da compra, que poderá ser, dependendo do valor, da Diretoria ou da Superintendência.

ORGÃO COLABORADOR: Diretoria de Planejamento, por meio da Gerência de Planejamento.

SITUAÇÃO ATUAL: a idealização desse trabalho já existe dentro da VALEC, contudo, não se encontra formalizado por meio de processo que deverá ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva para aprovação.

4.5.8. INCLUIR CLÁUSULA CONTRATUAL SOBRE ACEITE DAS NORMAS DE INTEGRIDADE PELOS CONTRATADOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de clausulas nos contratos administrativos cientificando os contratados da VALEC sobre a obrigatoriedade de observar as regras contidas na Norma de Contratação da VALEC, no que for cabível, bem como as do Código de Ética da Empresa e demais Normas Internas a respeito de todas as medidas de integridade vigentes dentro da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: conhecimento aos contratados sobre a expectativa da VALEC na atuação proba e ética de acordo com as normas da Empresa, consideradas medidas de integridade, e a consequência pela violação.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Licitações e Contratos.

SITUAÇÃO ATUAL: há tramitação de processos no qual determina a inclusão de cláusula com previsão do Código de Ética da VALEC. Verificar a inclusão quanto à previsão da Norma de Contratação da Empresa.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: determinação da Diretoria de Administração e Finanças.

4.5.9. BANCO DE DADOS SOBRE CONTRATOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaborar e manter atualizado banco de dados com informações detalhadas de todos os contratados da VALEC e especificidades dos contratos, a fim de que, com a cooperação do Comitê de Gestão de Risco, possa realizar processo de *due diligence* baseado na avaliação e grau de risco na execução do contrato.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: possibilitará a classificação de terceiros por categoria de risco para que a categoria de maior risco seja alvo de diversas diligências a serem definidas pelo Comitê de Gestão de Risco.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Licitações e Contratos.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.5.10. DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ A ASSINATURA DOS CONTRATOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: antes e durante a implementação do processo eletrônico na VALEC, determinar a Superintendência de Licitações e Contratos a digitalização dos processos licitatórios até a assinatura dos contratos.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: possibilitará o controle dos processos licitatórios assegurando a manutenção de informações a órgãos de fiscalização interno e externo à VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Licitações e Contratos.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.5.11. ELABORAR NORMA PARA DUE DILIGENCE NAS CONTRATAÇÕES POR INEXIGIBILIDADE E DISPENSA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Revisão da Norma de Contratos da VALEC, a fim de que inclua a previsão do conceito *due diligence* nas contratações da Empresa, em especial aquelas ocorridas por inexigibilidade e dispensa de licitação.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: assegura forma e meio eficientes a evitar atos lesivos dentro do processo de contratação da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Licitações e Contratos

SITUAÇÃO ATUAL: em tramitação.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: DIREX e CONSAD

4.6. TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

4.6.1. ELABORAR RESOLUÇÃO DE TRAMITAÇÃO COM CHECK-LIST DE DOCUMENTOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de Resolução sobre tramitação de processos administrativos de contratação e de assuntos gerias entre as Diretorias e todas as áreas da VALEC, com respectivo checklist de documentos necessários.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: evitar a tramitação desnecessária de processos à Diretoria, os quais não dependam de aprovação de determinado assunto, a fim de que não haja mora no procedimento administrativo e irrelevância de atuação de instancias internas. Intensificação do grau de comunicação entre as Superintendências com aumento de suas responsabilidades e suas competências sobre assuntos de relevância ao funcionamento da Empresa.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: junto ao processo de criação dos editais padrão para contratação administrativa, os membros do Grupo de Trabalho realizaram um planejamento sobre melhora do fluxo de processos de contratação. Este pode ser utilizado para a elaboração da Resolução com conteúdo geral sobre procedimentos de tramitação de processos administrativos em geral. A ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva para aprovação.

4.6.2. PROCESSOS DIGITALIZADOS - VALEC SEM PAPEL

Descrição

1.RECOMENDAÇÃO: informatização de todos os documentos e procedimentos administrativos da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: diante da atual era digital, a tramitação de documentos e processos administrativos devem se adaptar a realidade tecnológica visando a preservação e a durabilidade dos documentos, bem como reduzindo risco de condutas antiéticas e fraudulentas.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação processo administrativo com esse propósito, contudo, deverá ser reavaliado e readaptado às necessidades de integridade.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva para aprovação.

2.RECOMENDAÇÃO: criação de Arquivo Digital na VALEC, além do Arquivo Físico durante a transição do manual para o eletrônico.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: segurança na guarda dos documentos da Empresa por maior tempo em perfeito estado.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação processo administrativo com esse propósito, contudo, deverá ser reavaliado e readaptado às necessidades de integridade.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva para aprovação.

4.6.3. MANTER ATUALIZADA A AGENDA DA ALTA DIREÇÃO - SEM INFORMAÇÕES GENÉRICAS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criar, regularizar e manter atualizadas as informações contidas nas agendas da Alta Direção da VALEC, bem como das funções definidas como DAS 6 e 5,

sem composição de termos genéricos e compatíveis às atividades diárias, e Ata de Reunião dos Órgãos Internos da Empresa.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: visa assegurar a fiscalização, pois com o conhecimento o público interno pode exercer o direito de cobrança das atividades decididas ou questionar atividades aprovadas.

ORGÃO COLABORADOR: todas as Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: as agendas já estão sendo publicadas, apenas necessário proceder às demais providências.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.7. GESTÃO DE PESSOAL

4.7.1. ELABORAR CÓDIGO DE CONDUTA DE PESSOAL

Descrição

RECOMENDAÇÃO: a elaboração de Código de Condutas da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: essa Norma Interna é importante para estabelecer as condutas esperadas pelos empregados da VALEC, para o bom desempenho e manter agradável o clima organizacional.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC, esta ao Conselho de Administração, para aprovação.

4.7.2. ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE PESSOAL

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração do Regulamento de Pessoal da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: essa Norma Interna é importante para estabelecer direitos trabalhistas aos empregados da VALEC, considerando as regras contidas no ordenamento jurídico brasileiro.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação Grupo de Trabalho formado por empregados efetivos da VALEC, designado pelo Diretor Presidente, por meio da Portaria nº 418, de 18 de agosto de 2015, no qual se planeja a criação do Regulamento de Pessoal da VALEC. Apesar do prazo de vigência para a finalização dos trabalhos do Grupo já ter expirado, por se tratar de estudo complexo, o mesmo ainda tramita.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC, esta ao Conselho de Administração, para aprovação.

4.7.3. PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de projeto sobre gestão por competência e atualização cadastral da força de trabalho.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: devido aproveitamento do pessoal dentro da devida área de formação profissional, por meio de atualização de cadastro, levantamento de perfil e currículo atualizado, a fim de adaptar o empregado à área de sua formação na VALEC. Isso produzirá especialidade de mão de obra e produtividade eficiente.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação processo administrativo, no qual a Superintendência de Recursos Humanos promove tal projeto.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.7.4. ELABORAR MANUAL DE PROCEDIMENTO DA SUREH - DISPONIBILIZANDO NA INTRANET

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de manual de com procedimento e formulários sobre atividades da Superintendência de Recursos Humanos com disponibilidade na Intranet.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: transparência de informação um manual prevendo as rotinas da Superintendência de Recursos Humanos que necessitem de atuação dos empregados.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se em tramitação processo administrativo, no qual a Superintendência de Recursos Humanos promove tal projeto.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

4.7.5. ANÁLISE E REVISÃO DAS NORMAS DO RH

Descrição

RECOMENDAÇÃO: análise sistemática de toda as Normas Internas destinadas às atividades da Superintendência de Recursos Humanos e revisá-las ou adaptá-las a Normas que tratem do mesmo assunto.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: transparência de informação destinadas aos empregados e ausência de dupla interpretação sobre mesmo tema.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças, no caso de alterações de Normas Internas, proposição à Diretoria Executiva.

4.7.6. AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TI PARA GESTÃO DE RH

Descrição

RECOMENDAÇÃO: contratação de sistema sobre gestão de pessoas a fim de informatizar a Superintendência de Recursos Humanos.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: transparência e moralização da Superintendência tornando-a eficiente à produção de resultados precisos sobre questões trabalhistas, o que evitará demandas judiciais e o risco de aumento do passivo trabalhista da Empresa.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Tecnologia da Informação e Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: encontra-se tramitando na VALEC processo administrativo demandado à Superintendência de Tecnologia da Informação para a aquisição de sistema para Recursos Humanos.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças proposição à Diretoria Executiva e esta ao Conselho de Administração da Empresa.

4.8. FUSÕES E OUTRAS AQUISIÇÕES

4.8.1. CRIAR FLUXOS PARA AVALIAÇÃO EM INVESTIMENTOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO:

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade:

ORGÃO COLABORADOR:

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: DIREX e CONSAD

4.9. REGISTROS CONTÁBEIS

4.9.1. CRIAR MEIOS PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS CONTROLES INTERNOS -
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Avaliar a eficácia dos controles internos relativos à produção das demonstrações contábeis.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: A criação de meios para a avaliação da eficácia dos controles internos relativos à produção de demonstrações contábeis irá proporcionar maior confiabilidade às informações financeiras.

ORGÃO COLABORADOR: SUFIN

SITUAÇÃO ATUAL: Inicial

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: SUFIN

4.9.2. CRIAR METODOLOGIA ADERENTE A COSO I - SUFIN

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Avaliar a eficácia dos controles internos administrativos referentes às atividades exercidas pela Superintendência Financeira, com base na metodologia do Internal Control - COSO I.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: A implantação de objetivos e ações de controle, com base na metodologia do Internal Control - COSO I, irá proporcionar segurança razoável

à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade das atividades exercidas pela SUFIN.

ORGÃO COLABORADOR: SUFIN

SITUAÇÃO ATUAL: Inicial

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: DIRAF / DIREX / CONSAD

4.9.3. CONTROLES INTERNOS PARA INIBIR/ESTANCAR IRREGULARIDADES

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Apresentar quais os controles internos administrativos utilizados em relação aos padrões de ativos, passivos, receitas ou despesas que possam inibir o risco de corrupção ou violação às normas de integridade da empresa.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: Desenvolvimento de rotinas periódicas de análise documental com mapeamento de processos com a finalidade de aprimorar os controles internos administrativos utilizados em relação aos padrões de ativos, passivos, receitas ou despesas, que possam inibir/estancar irregularidades.

ORGÃO COLABORADOR: SUFIN

SITUAÇÃO ATUAL: Inicial

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: SUFIN / DIRAF

4.9.4. ELABORAR INDICADORES CONTÁBEIS - INDICAR ALTERAÇÕES ANORMAIS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Elaborar Indicadores Contábeis capazes de identificar alterações anormais em ativos, passivos, receitas e despesas.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: A utilização de indicadores contábeis permitirá melhor identificação e análise das alterações anormais e dos riscos pertinentes aos padrões de ativos, passivos, receitas ou despesas.

ORGÃO COLABORADOR: SUFIN

SITUAÇÃO ATUAL: Inicial

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: SUFIN / DIRAF

4.9.5. ELABORAR NORMAS PARA EVITAR FRAUDES CONTÁBEIS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Elaborar Normativo ou Sistema que venha evitar Fraudes Contábeis.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: A revisão das normas vigentes, o desenvolvimento de novas normas, regras e ações irão subsidiar o gerenciamento dos riscos, o controle interno e o alcance dos objetivos da organização no que tange aos aspectos financeiros, contábeis e tributários.

ORGÃO COLABORADOR: SUDEN / SUFIN / SUADM / SUPEN / SUCON / SUDES / SUREH / ASJUR / SUPRO / SUCOP

SITUAÇÃO ATUAL: Inicial e Revisão de normas vigentes

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: SUFIN / DIRAF / DIREX / CONSAD

4.9.6. IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO PARA SUFIN (INCLUINDO CONTABIL)

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Instituir sistema informatizado que viabilize a execução das atividades exercidas pela SUFIN.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: Um sistema que integre as informações financeiras, contábeis e tributárias irá proporcionar informações tempestivas, reduzirá riscos e emitirá relatórios gerenciais capazes de subsidiar as tomadas de decisões.

ORGÃO COLABORADOR: SUPTI

SITUAÇÃO ATUAL: Em tramitação

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: SUFIN / DIRAF / DIREX / CONSAD

4.9.7. REALIZAR CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DE CONVÊNIOS, TRIBUTÁRIAS E CONTABILIDADE PÚBLICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Realizar as Capacitações Necessárias dos Empregados da SUFIN, nas Áreas de: Convênio, Tributária e Contabilidade Pública.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: Capacitação dos empregados implica ganho, produtividade, qualidade e excelência no desenvolvimento das atividades na SUFIN.

ORGÃO COLABORADOR: SUREH

SITUAÇÃO ATUAL: Inicial

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: DIRAF

5. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Descrição

Comunicação e Treinamento: a adoção de estratégias de comunicação treinamento das medidas de integridade são peças chave para o resultado positivo do presente trabalho, por meio dela se possibilita a promoção da cultura ética e do debate sobre temas do Programa de Integridade. Ademais, o acesso à informação constitui um dos mais fortes instrumentos de combate à fraude e corrupção, além de propiciar a efetividade do processo de responsabilização

5.1. INCLUIR CURSOS NO PLANO DE CAPACITAÇÃO: ÉTICA, CONFLITO DE INTERESSE, COMBATE A CORRUPÇÃO

RECOMENDAÇÃO: inclusão de cursos no Plano de Capacitação da VALEC voltados a matérias e legislação sobre a ética, o conflito de interesse, a corrupção, as condutas e sanções lesivas ao erário público a todos os empregados da Empresa, da Alta Direção e demais cargos comissionados, considerando o conteúdo da Resolução DIREX nº 004 de 28 de outubro de 2015.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: conhecimento por todos aos profissionais do quadro de pessoal da VALEC sobre as medidas de integridade visando ampliar assim a fiscalização de conduta antiética dentro da Empresa, o resulta à VALEC maior eficiência e melhor produtividade de sua mão de obra.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada adequação do Plano de Capacitação da VALEC já se encontra em tramitação pela Superintendência de Recursos Humanos.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

5.2. CRIAR GRADE DE CURSOS BÁSICOS PARA TODOS OS EMPREGADOS

Descrição

RECOMENDAÇÃO: Criar e publicar, com revisão anual, Plano de Capacitação básica aos empregados da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: a capacitação dos empregados implica ganho em produtividade e eficiência às atividades da VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: SUREH

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborada adequação do Plano de Capacitação da VALEC já se encontra em tramitação pela Superintendência de Recursos Humanos.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: DIREX e CONSAD.

*5.3. DISPONIBILIZAR NA INTRANET INFORMAÇÕES (TESES E TRABALHOS)
ELABORADOS INTERNAMENTE*

Descrição

RECOMENDAÇÃO: priorização de capacitação on-line no Plano de Capacitação dos empregados da VALEC, considerando o conteúdo da Resolução DIREX nº 004 de 28 de outubro de 2015, bem como criar procedimento viável a se instituir a educação compartilhada e espaço na Intranet, espécie de mural virtual, que os empregados possam utilizar para publicação de teses e artigos de assuntos de interesse da Empresa, além de publicação de eventos produzidos pela VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: especialização da mão de obra da empresa considerando contingenciamento financeiro e a não exposição de risco às despesas orçamentárias, objetivando a economicidade. A educação compartilhada e a publicação de artigos consistem na transmissão de conhecimento dos profissionais capacitados, método utilizado a avaliar a efetividade da capacitação.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Recursos Humanos, Superintendência de Tecnologia da Informação e Assessoria de Comunicação.

SITUAÇÃO ATUAL: o Plano de Capacitação de 2016 já se encontra em fase de conclusão, necessidade de revisão e implementação.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

*5.4. CRIAÇÃO DE FOLHETIM PERIÓDICO CONTENDO REPORTAGENS E
ESCLARECIMENTOS DA ALTA DIREÇÃO*

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de espécie de folhetim virtual, publicado quinzenalmente, destinado à Assessoria de Comunicação da Empresa, que conterà reportagens e esclarecimentos prestados pela Alta Direção e pelas demais áreas da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: todas as matérias jornalísticas publicadas contra ou a favor da VALEC devem ser rebatidas ou esclarecidas, por meio de entrevistas ou e-mails respondidos, pelos gestores da Empresa, quando possível, com o auxílio da Assessoria de Comunicação da Empresa, isso resguardará a imagem da empresa perante seus empregados e colaboradores. Além disso, por meio desse folhetim, os empregados poderão ter conhecimento, por meio de fotos, documentos, matérias escritas ou entrevistas, sobre obras concluídas, situações ocorridas nos trechos da Ferrovia, bem como nas Unidades Regionais.

ORGÃO COLABORADOR: Assessoria de Comunicação e Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

5.5. ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES VIA INTERNET

Descrição

RECOMENDAÇÃO: divulgação ou atualização de informações, no site da VALEC, quanto ao ato ou lei de criação, estatuto social, missão, princípio e valores da instituição, código de ética, composição social de capital social, composição da Diretoria Executiva, composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, extratos das Atas de Assembleia Geral, demonstrações financeiras anuais, relatório anual de administração, demonstração financeira trimestral, balanço social, relação de pagamento de contratadas e currículo profissional resumido dos membros da Alta Direção, Conselhos e Chefes de Assessoria.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: cumprimento da Resolução CGPAR nº 02/2010 e nº 05/2015, obrigatoriedade de publicação de dados das estatais de conhecimento público.

ORGÃO COLABORADOR: Assessoria de Comunicação e Diretorias.

SITUAÇÃO ATUAL: adaptar ao existente.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

6. MANUTENÇÃO

Descrição

Manutenção: monitoramento contínuo das medidas que compõem o Programa de Integridade da VALEC visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos. A Diretoria de Administração e Finanças é órgão responsável pela implementação das medidas de integridade, mas todos os empregados que integram o quadro pessoal da Empresa são competentes a analisar e aperfeiçoar essas medidas dentro da sua Instituição.

6.1. PLANO DE MONITORAMENTO DO PROJETO DE INTEGRIDADE

Descrição

RECOMENDAÇÃO: elaboração de plano de monitoramento pela Diretoria de Administração e Finanças com preenchimento de todas as fases de planejamento e execução, análise de pontos positivos e negativos, que devem ser reavaliados e corrigidos, bem como adaptação a futuras orientações da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, dentro outros órgãos.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: como a Diretoria de Administração e Finanças dependerá de atuação de diversas áreas da VALEC, necessária elaboração desse plano para fiscalização e controle do cumprimento e implementação das medidas de integridade. Isso facilitará a prestação de informações aos órgãos externos de controle, ou Ministério dos Transportes, que porventura questionem a execução do Programa de Integridade da VALEC. Além disso, esse plano será importante pois possibilitará a identificação de pontos falhos que possam ensejar a correção e aprimoramento de algumas medidas que se fizer necessário.

ORGÃO COLABORADOR: Diretoria de Administração e Finanças.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças.

6.2. AUDIENCIA PÚBLICA INTERNA ELETRONICA

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de Programa Eletrônico na Intranet para promover a Audiência Pública Interna, anualmente, sobre o cumprimento das medidas de integridade.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: tendo em vista a necessidade de publicação do Programa de Integridade aos empregados da Empresa e dependendo a VALEC da atuação de seu quadro de pessoal técnico, a Audiência Pública serve como troca de informações e retorno sobre a implementação das medidas dentro da Empresa. Isso porque, o sistema de gestão da integridade requer desenvolvimento contínuo, logo, é importante estabelecer um instrumento não apenas que vise a implementação das medidas mas em especial sua análise e avaliação.

ORGÃO COLABORADOR: Assessoria de Comunicação e Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: incluir no PDTI que encontra em andamento um processo administrativo para o ano de 2016. A ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva para aprovação.

6.3. CANAL DE DÚVIDAS SOBRE INTEGRIDADE

Descrição

RECOMENDAÇÃO: criação de canal para retirada de dúvidas sobre Integridade, na Intranet da VALEC.

MOTIVAÇÃO da medida de Integridade: ampliar acessibilidade dos empregados, colaboradores aos serviços de implantação da Integridade na VALEC.

ORGÃO COLABORADOR: Superintendência de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO ATUAL: a ser elaborado.

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO: proposição da Diretoria de Administração e Finanças à Diretoria Executiva da VALEC para aprovação.

7. ENCERRAMENTO

Descrição

Encerrar um projeto ou uma fase é o processo de finalização de todas as atividades, de todos os grupos de processos de gerenciamento do projeto.

7.1. LIÇÕES APRENDIDAS

Descrição

Lições Aprendidas documentam a experiência adquirida ao longo de um Projeto. Estas lições vêm de lidar e/ou resolver problemas reais em nossos projetos. Lições Aprendidas registram os problemas ocorridos, e como eles foram, ou deveriam ter sido, resolvidos. Registrar, documentar, e principalmente, divulgar as lições aprendidas é uma maneira de evitar que tais problemas voltem a ocorrer em projetos futuros.

7.2. TERMOS DE ACEITE

Descrição

Lições Aprendidas documentam a experiência adquirida ao longo de um Projeto. Estas lições vêm de lidar e/ou resolver problemas reais em nossos projetos. Lições Aprendidas registram os problemas ocorridos, e como eles foram, ou deveriam ter sido, resolvidos. Registrar, documentar, e principalmente, divulgar as lições aprendidas é uma maneira de evitar que tais problemas voltem a ocorrer em projetos futuros.

7.3. PUBLICAÇÕES

Descrição

Lições Aprendidas documentam a experiência adquirida ao longo de um Projeto. Estas lições vêm de lidar e/ou resolver problemas reais em nossos projetos. Lições Aprendidas registram os problemas ocorridos, e como eles foram, ou deveriam ter sido,

resolvidos. Registrar, documentar, e principalmente, divulgar as lições aprendidas é uma maneira de evitar que tais problemas voltem a ocorrer em projetos futuros.

7.4. ENCERRAMENTO DO PROJETO

Descrição

Encerrar um projeto ou uma fase é o processo de finalização de todas as atividades, de todos os grupos de processos de gerenciamento do projeto.

Garantias ao encerrar o projeto:

- Os critérios de sucesso do projeto sejam satisfeitos;
- As entregas sejam verificadas e documentadas;
- A aceitação das entregas seja formalizada;
- Os produtos e serviços do projeto sejam transferidos para próxima fase ou produção;
- O sucesso ou fracasso do projeto seja auditado;
- As lições aprendidas e informações do projeto sejam registradas para o uso futuro da organização;
- E quando ocorrer o cancelamento do projeto, suas razões sejam investigadas e documentadas.

MEMORANDO Nº 571/2016/GEREH/SUREH

Brasília, 24 de maio de 2016.

Ao Senhor
JANDERLEY HERIBERTO CARNEIRO
Gerente Geral do Escritório de Gestão de Projetos - Substituto – EGP


Assunto: Relatório de Gestão do Exercício de 2015 – Solicitação de Informações
Referência: Memorando nº 175/2016-EGP

Senhor Gerente Geral Substituto,

Em resposta ao Memorando em referência, encaminho, em anexo, as informações solicitadas a esta Superintendência acerca das “Declarações de Integridade” do Relatório de Gestão do Exercício de 2015. Além deste encaminhamento por meio físico, a versão digital das informações desta Superintendência foi encaminhada para o endereço **publico (\bsb01) (P:) > EGP > Relatório de Gestão 2015 > SUREH.**

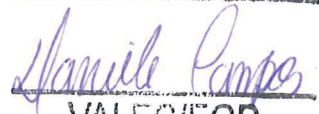
Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas com Adriano Pedreira através do telefone 61-2029-6123.

Atenciosamente,


LEOLINA LEAL STERNBERG
Gerente de Recursos Humanos

De acordo.
Em 24/05/2016.


MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO
Superintendente de Recursos Humanos

RECEBIDO EM
25/05/2016

VALEC/EGP

Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no Sisac

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. estão devidamente registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Brasília-DF, 24 de maio de 2016.


MAURO SÉRGIO ALMEIDA FATURETO

CPF: 562.076.976-34

Superintendente de Recursos Humanos

Superintendência de Recursos Humanos – SUREH/VALEC

O lançamento dos atos de pessoal no Sisac é realizado por meio do registro dos dados diretamente no site do TCU.

Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Superintendência de Recursos Humanos – SUREH para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Brasília-DF, 24 de maio de 2016.


MAURO SÉRGIO ALMEIDA FATURETO

CPF: 562.076.976-34

Superintendente de Recursos Humanos

Superintendência de Recursos Humanos – SUREH/VALEC

Atualmente, todos os empregados assinam FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA. O referido formulário faz parte da lista de documentos exigidos para a contratação/nomeação de empregados na VALEC. Os empregados nomeados para cargos comissionados, além de apresentarem o formulário mencionado anteriormente, também apresentam uma DECLARAÇÃO DE BENS.



AOS
ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
BRASÍLIA – DF

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. possui um ativo total de R\$ 15.759.401 mil. Desse valor, o montante de R\$ 14.165.267 mil (evidenciado na nota explicativa nº 9, letra "a") refere-se a obras em andamento das Ferrovias Norte Sul; Extensão Sul e Ferrovia Oeste Leste, até o exercício de 2014 a Companhia não possuía controle patrimonial individualizado destas obras. No decorrer do exercício de 2015 a VALEC constituiu um grupo de trabalho objetivando a implantação do controle individualizado por ferrovia. Até o final do exercício foi concluído o levantamento de 40,60% das obras, totalizando o valor de R\$ 5.750.314 mil segregado por ferrovia, restando ainda o montante de R\$ 8.414.953 mil a ser segregado. Devido à relevância do valor pendente de individualização das obras em andamento fica inviabilizada a verificação da imobilização das obras acabadas, constituindo-se desta forma em limitação na execução de nossos exames.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parágrafos de ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, durante o ano de 2015, foram realizados aportes na Transnordestina Logística S/A totalizando R\$ 420.000 mil, dos quais R\$ 25.000 mil foram subscritos em 02 de julho de 2015, o que corresponde a 464.511 ações preferenciais (PNA); R\$ 175.000 mil foram subscritos em 06 de outubro de 2015, correspondente a 3.251.579 ações preferenciais (PNA); e R\$ 220.000 mil encontram-se na condição de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

De acordo com a nota explicativa nº 9, letra "a", conforme determina a Lei nº 11.638/07; Resolução CFC nº 1.315/2010 e Pronunciamento Contábil 01 (CPC 01-R1), a entidade deve avaliar se seus ativos estão registrados contabilmente por um valor que não exceda o total do seu valor a ser recuperado por uso ou venda. E, segundo o Pronunciamento 00 (CPC 00) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro, o custo de gerar a informação é uma restrição sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação do relatório. O processo de elaboração e divulgação impõe custos, sendo importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios gerados pela divulgação da informação. Diante da análise custo-benefício, sobre os "Bens Móveis" da VALEC que contribuem com apenas 0,15% do total do imobilizado e são de uso estritamente administrativo, tanto na sede da empresa quanto nos escritórios regionais, além de não terem ocorrido indicações de possíveis desvalorizações conforme determina o CPC 01, não foram aplicados os testes de recuperabilidade de ativos. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

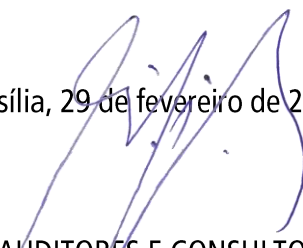


Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da administração da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.



STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S
CRC/RS.004632/O-1 S DF
CNPJ 09.285.766/0001-34
FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS RODRIGUES
Contador CRC RS 27.020/O-1 S DF
CNAI N° 231
Responsável Técnico

ROL DE RESPONSÁVEIS - VALEC

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	BENTO JOSÉ DE LIMA			CPF:	065.253.500-34
Endereço Residencial:	RUA DONA ISABEL, Nº 736-303, BONSUCESSO				
Cidade:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ	CEP:	21.032-060
Telefone:	(61) 20296437	Fax:		e-mail:	bento.lima@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	900- DIRIGENTE MAXIMO DO ORGÃO OU ENTIDADE SUPERVISORA OU GESTORA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR PRESIDENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 309ª CONSAD	17/Dez/2014	Ata 314ª CONSAD	18Jun/2015	01/Jan/2015	17/Jun/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIO RODRIGUES JUNIOR			CPF:	022.388.828-12
Endereço Residencial:	GOLDEN TULIP, BRASILIA ALVORADA - L4 NORTE, AP. 2081				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70.800-200
Telefone:	(61) 9822-5711	Fax:		e-mail:	mario.junior@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	900- DIRIGENTE MAXIMO DO ORGÃO OU ENTIDADE SUPERVISORA OU GESTORA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR PRESIDENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 314ª CONSAD	18/Jun/2015	Ata 319ª CONSAD	11/Nov/2015	18/Jun/2015	10/Nov/2015
Ata 319ª CONSAD	11/Nov/2015			11/Nov/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUZA			CPF:	359.026.041-68
Endereço Residencial:	Q. 2, CJ 01, CS 08, COND. SOLAR DE BRASÍLIA – JARDIM BOTÂNICO.				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	71.680-000
Telefone:	(61) 2029-6456	Fax:		e-mail:	cleidemario.souza@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	900- DIRIGENTE MAXIMO DO ORGÃO OU ENTIDADE SUPERVISORA OU GESTORA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Port. 827/14	26/Dez/2014	Port. 070/2015	02/Fev/2015	01/Jan/2015	01/Fev/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SERGIO DE ASSIS LOBO			CPF:	007.318.018-14
Endereço Residencial:	R ESTEVAO BAIÃO 520 TOR A AP 93				
Cidade:	SÃO PAULO	UF:	SP	CEP:	04624-010
Telefone:	(61) 9958-7456	Fax:		e-mail:	sergio.lobo@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	900- DIRIGENTE MAXIMO DO ORGÃO OU ENTIDADE SUPERVISORA OU GESTORA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Port. 070/2015	02/Fev/2015	Ata 314ª CONSAD	18/Jun/2015	02/Fev/2015	17/Jun/2015
Port. 305/15	25/Jun/2015	Ato 001 CONSAD	03/Ago/2015	25/Jun/2015	02/Ago/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	HANDERSON CABRAL RIBEIRO			CPF:	813.771.341-72		
Endereço Residencial:	RUA SÃO LUIS, QD. 02, LT. 3/12, RES. AJUÍ – BAIR. ALTO DA GLÓRIA						
Cidade:	GOIANIA		UF:	GO		CEP:	74815-755
Telefone:	(61) 2029-6456	Fax:		e-mail:	Handerson.ribeiro@valec.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	900- DIRIGENTE MAXIMO DO ORGÃO OU ENTIDADE SUPERVISORA OU GESTORA						
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO						
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim		
Ata 314ª CONSAD	18/Jun/2015	Port. 305/15	25/Jun/2015	18/Jun/2015	24/Jun/2015		

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	MARIO MONDOLFO			CPF:	913.529.248-20		
Endereço Residencial:	SBN QD 02 BL C						
Cidade:	BRASILIA		UF:	DF		CEP:	70000-000
Telefone:	(61) 2029-6425	Fax:		e-mail:	Mario.mondolfo@valec.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	900- DIRIGENTE MAXIMO DO ORGÃO OU ENTIDADE SUPERVISORA OU GESTORA						
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO						
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim		
Ato 002 CONSAD	03/Ago/2015			03/Ago/2015	31/Dez/2015		

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	BENTO JOSÉ DE LIMA			CPF:	065.253.500-34
Endereço Residencial:	RUA DONA ISABEL, N° 736-303, BONSUCESSO				
Cidade:	RIO DE JANEIRO		UF:	RJ	CEP: 21.032-060
Telefone:	(61) 20296437	Fax:		e-mail:	bento.lima@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n° 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR PRESIDENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 309ª CONSAD	17/Dez/2014	Ata 314ª CONSAD	18Jun/2015	01/Jan/2015	17/Jun/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIO RODRIGUES JUNIOR			CPF:	022.388.828-12
Endereço Residencial:	GOLDEN TULIP, BRASILIA ALVORADA - L4 NORTE, AP. 2081				
Cidade:	BRASILIA		UF:	DF	CEP: 70.800-200
Telefone:	(61) 9822-5711	Fax:		e-mail:	mario.junior@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n° 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR PRESIDENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 314ª CONSAD	18/Jun/2015	Ata 319ª CONSAD	11/Nov/2015	18/Jun/2015	10/Nov/2015
Ata 319ª CONSAD	11/Nov/2015			11/Nov/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUZA			CPF:	359.026.041-68
Endereço Residencial:	Q. 2, CJ 01, CS 08, COND. SOLAR DE BRASÍLIA – JARDIM BOTÂNICO.				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	71.680-000
Telefone:	(61) 2029-6456	Fax:		e-mail:	cleidemario.souza@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Port. 827/14	26/Dez/2014	Port. 070/2015	02/Fev/2015	01/Jan/2015	01/Fev/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SERGIO DE ASSIS LOBO			CPF:	007.318.018-14
Endereço Residencial:	R ESTEVAO BAIÃO 520 TOR A AP 93				
Cidade:	SÃO PAULO	UF:	SP	CEP:	04624-010
Telefone:	(61) 9958-7456	Fax:		e-mail:	sergio.lobo@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Port. 070/2015	02/Fev/2015	Ata 314ª CONSAD	18/Jun/2015	02/Fev/2015	17/Jun/2015
Port. 305/15	25/Jun/2015	Ato 001 CONSAD	03/Ago/2015	25/Jun/2015	02/Ago/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	HANDERSON CABRAL RIBEIRO			CPF:	813.771.341-72
Endereço Residencial:	RUA SÃO LUIS, QD. 02, LT. 3/12, RES. AJUÍ - BAIR. ALTO DA GLÓRIA				
Cidade:	GOIANIA	UF:	GO	CEP:	74815-755
Telefone:	(61) 2029-6456	Fax:		e-mail:	Handerson.ribeiro@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 314ª CONSAD	18/Jun/2015	Port. 305/15	25/Jun/2015	18/Jun/2015	24/Jun/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIO MONDOLFO			CPF:	913.529.248-20
Endereço Residencial:	SBN QD 02 BL C				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70000-000
Telefone:	(61) 2029-6425	Fax:		e-mail:	Mario.mondolfo@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ato 002 CONSAD	03/Ago/2015			03/Ago/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUZA			CPF:	359.026.041-68
Endereço Residencial:	Q. 2, CJ 01, CS 08, COND. SOLAR DE BRASÍLIA – JARDIM BOTÂNICO.				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	71.680-000
Telefone:	(61) 2029-6456	Fax:		e-mail:	cleidemario.souza@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA9ªCONSAD2013	10/dez/13	Ata 01ª CONSAD	07/Jan/2015	01/Jan/2015	06/Jan/2015
Ata 01ª CONSAD	07/Jan/2015	Port. 70/2015	02/Fev/2015	07/Jan/2015	01/Fev/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SERGIO DE ASSIS LOBO			CPF:	007.318.018-14
Endereço Residencial:	R ESTEVAO BAIÃO 520 TOR A AP 93				
Cidade:	SÃO PAULO	UF:	SP	CEP:	04624-010
Telefone:	(61) 9958-7456	Fax:		e-mail:	sergio.lobo@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Port. 070/2015	02/Fev/2015	Ata 02ª CONSAD	03/Fev/2015	02/Fev/2015	02/Fev/2015
Ata 02ª CONSAD	03/Fev/2015	Ata 314ª CONSAD	18/Jun/2015	03/Fev/2015	17/Jun/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	HANDERSON CABRAL RIBEIRO			CPF:	813.771.341-72
Endereço Residencial:	RUA SÃO LUIS, QD. 02, LT. 3/12, RES. AJUÍ – BAIR. ALTO DA GLÓRIA				
Cidade:	GOIANIA	UF:	GO	CEP:	74815-755
Telefone:	(61) 2029-6456	Fax:		e-mail:	Handerson.ribeiro@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 314ª CONSAD	18/Jun/2015	Ata 7ª CONSAD	19/Nov/2015	18/Jun/2015	18/Nov/2015
Ata 7ª CONSAD	19/Nov/2015			19/Nov/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	BENTO JOSÉ DE LIMA			CPF:	065.253.500-34
Endereço Residencial:	RUA DONA ISABEL, Nº 736-303, BONSUCESSO				
Cidade:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ	CEP:	21.032-060
Telefone:	(61) 20296437	Fax:		e-mail:	bento.lima@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Port. 014/2014	08/Jan/2014	Port. 058/2015	27/Jan/2015	01/Jan/2015	26/Jan/2015
Port. 307/2015	25/Jun/2015			25/Jun/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA	275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIO RODRIGUES JUNIOR			CPF:	022.388.828-12
Endereço Residencial:	GOLDEN TULIP, BRASILIA ALVORADA - L4 NORTE, AP. 2081				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70.800-200
Telefone:	(61) 9822-5711	Fax:		e-mail:	mario.junior@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE ENGENHARIA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 8ª CONSAD	22/Nov/2013	Ata 319ª CONSAD	11/Nov/2015	01/Jan/2015	10/Nov/2015

UNIDADE JURISDICIONADA	275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIO MONDOLFO			CPF:	913.529.248-20
Endereço Residencial:	SBN QD 02 BL C				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70000-000
Telefone:	(61) 2029-6425	Fax:		e-mail:	Mario.mondolfo@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE ENGENHARIA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 319ª CONSAD	11/Nov/2015	Ata 07ª CONSAD	19/Nov/2015	11/Nov/2015	18/Nov/2015
Ata 07ª CONSAD	19/Nov/2015			19/Nov/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SERGIO DE ASSIS LOBO			CPF:	007.318.018-14
Endereço Residencial:	R ESTEVAO BAIÃO 520 TOR A AP 93				
Cidade:	SÃO PAULO	UF:	SP	CEP:	04624-010
Telefone:	(61) 9958-7456	Fax:		e-mail:	sergio.lobo@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE ENGENHARIA SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Port. 669/2013	26/Dez/2013	Ato 01 CONSAD	03/Ago/2015	01/Jan/2015	02/Ago/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIO MONDOLFO			CPF:	913.529.248-20
Endereço Residencial:	SBN QD 02 BL C				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70000-000
Telefone:	(61) 2029-6425	Fax:		e-mail:	Mario.mondolfo@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE ENGENHARIA SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ato 02 CONSAD	03/Ago/2015	Ata 319°CONSAD	11/Nov/2015	03/Ago/2015	10/Nov/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	PAULO DE LANNA BARROSO JUNIOR			CPF:	136.458.346-20
Endereço Residencial:	BRASILIA				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70308-200
Telefone:	(61) 2029-6425	Fax:		e-mail:	Paulo.barroso@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE ENGENHARIA SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 319ª CONSAD	11/Nov/2015			11/Nov/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SERGIO DE ASSIS LOBO			CPF:	007.318.018-14
Endereço Residencial:	R ESTEVAO BAIÃO 520 TOR A AP 93				
Cidade:	SÃO PAULO	UF:	SP	CEP:	04624-010
Telefone:	(61) 9958-7456	Fax:		e-mail:	sergio.lobo@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE PLANEJAMENTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 8ª CONSAD	22/Nov/2013	Ato 01 CONSAD	03/Ago/2015	01/Jan/2015	02/Ago/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIO MONDOLFO			CPF:	913.529.248-20
Endereço Residencial:	SBN QD 02 BL C				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70000-000
Telefone:	(61) 2029-6425	Fax:		e-mail:	Mario.mondolfo@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE PLANEJAMENTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ato 02 CONSAD	03/Ago/2015	Ata 319ª CONSAD	11/Nov/2015	03/Ago/2015	10/Nov/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	PAULO DE LANNA BARROSO JUNIOR			CPF:	136.458.346-20
Endereço Residencial:	BRASILIA				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70308-200
Telefone:	(61) 2029-6425	Fax:		e-mail:	Paulo.barroso@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE PLANEJAMENTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 319ª CONSAD	11/Nov/2015	Ata 07ª CONSAD	19/Nov/2015	11/Nov/2015	18/Nov/2015
Ata 07ª CONSAD	19/Nov/2015			19/Nov/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIO RODRIGUES JUNIOR			CPF:	022.388.828-12
Endereço Residencial:	GOLDEN TULIP, BRASILIA ALVORADA - L4 NORTE, AP. 2081				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70.800-200
Telefone:	(61) 9822-5711	Fax:		e-mail:	mario.junior@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE PLANEJAMENTO SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Port. 668/2013	26/Dez/2013	Ata 319ºCONSAD	11/Nov/2015	01/Jan/2015	10/Nov/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIO MONDOLFO			CPF:	913.529.248-20
Endereço Residencial:	SBN QD 02 BL C				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70000-000
Telefone:	(61) 2029-6425	Fax:		e-mail:	Mario.mondolfo@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE PLANEJAMENTO SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 319ºCONSAD	11/Nov/2015			11/Nov/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	BENTO JOSÉ DE LIMA			CPF:	065.253.500-34
Endereço Residencial:	RUA DONA ISABEL, Nº 736-303, BONSUCESSO				
Cidade:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ	CEP:	21.032-060
Telefone:	(61) 20296437	Fax:		e-mail:	bento.lima@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE OPERAÇÕES				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 284ª CONSAD	01/Nov/2012			01/Jan/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUZA			CPF:	359.026.041-68
Endereço Residencial:	Q. 2, CJ 01, CS 08, COND. SOLAR DE BRASÍLIA – JARDIM BOTÂNICO.				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	71.680-000
Telefone:	(61) 2029-6456	Fax:		e-mail:	cleidemario.souza@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE OPERAÇÕES SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Port. 663/2013	20/Dez/2013	Port. 70/2015	02/Fev/2015	01/Jan/2015	01/Fev/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SERGIO DE ASSIS LOBO			CPF:	007.318.018-14
Endereço Residencial:	R ESTEVAO BAIÃO 520 TOR A AP 93				
Cidade:	SÃO PAULO	UF:	SP	CEP:	04624-010
Telefone:	(61) 9958-7456	Fax:		e-mail:	sergio.lobos@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE OPERAÇÕES SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Port. 070/2015	02/Fev/2015	Ata 314ª CONSAD	18/Jun/2015	02/Fev/2015	17/Jun/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	HANDERSON CABRAL RIBEIRO			CPF:	813.771.341-72
Endereço Residencial:	RUA SÃO LUIS, QD. 02, LT. 3/12, RES. AJUÍ - BAIR. ALTO DA GLÓRIA				
Cidade:	GOIANIA	UF:	GO	CEP:	74815-755
Telefone:	(61) 2029-6456	Fax:		e-mail:	Handerson.ribeiro@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE OPERAÇÕES SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 314ª CONSAD	18/Jun/2015			18/Jun/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ALINE DIEGUEZ BARREIRO DE MENESES SILVA			CPF:	603.151.991-72
Endereço Residencial:	SMPW QD 17 CJ 7 LT 7 CASA A PARKWAY				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	71.741-707
Telefone:	(61) 2029-7890	Fax:		e-mail:	aline.dieguez@transportes.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – TITULAR				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 26ª AGO	29/abr/2014	Ata 27ª AGO	29/Abr/2015	01/Jan/2015	28/Abr/2015
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015			29/Abr/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ANTONIO GENTIL NETO			CPF:	001.260.633-20
Endereço Residencial:	SQS 311 BL F APTO 104				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	70.634-060
Telefone:	(61) 2029-7890	Fax:		e-mail:	antonio.neto@transportes.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 26ª AGO	29/abr/2014	Ata 27ª AGO	29/Abr/2015	01/Jan/2015	28/Abr/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	LAIRA VANESSA LAGE GONÇALVES		CPF:	474.291.516-04	
Endereço Residencial:	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL K				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	70000-000
Telefone:	(61) 2029-7890	Fax:		e-mail:	laira.goncalves@transportes.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015			29/Abr/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JULIO CESAR GONÇALVES CORREA		CPF:	553.224.336-00	
Endereço Residencial:	SQS 207 BLOCO 1 APTO.602 ASA SUL				
Cidade:	BRASÍLIA	Cidade:	BRASÍLIA	Cidade:	BRASÍLIA
Telefone:	(61) 34122860	Fax:		e-mail:	julio.correa@pgfn.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - TITULAR				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Ato de Designação	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Nome e número	Data
Ata 26ª AGO	29/abr/2014	Ata 27ª AGO	29/Abr/2015	01/Jan/2015	28/Abr/2015
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015			29/Abr/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	AUGUSTO CESAR CARVALHO BARBOSA DE SOUZA			CPF:	766.352.284-20
Endereço Residencial:	SQN 308 BL C APTO 101				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	70.747-030
Telefone:	(61) 2029-7890	Fax:		e-mail:	augusto.c.souza@transportes.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 26ª AGO	29/abr/2014	Ata 27ª AGO	29/Abr/2015	01/Jan/2015	28/Abr/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	HENRIQUE OLIVEIRA MENDES			CPF:	849.159.199-00
Endereço Residencial:	MINISTERIO DOS TRANSPORTES SPTN				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	74000-000
Telefone:	(61) 2029-7890	Fax:		e-mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015			29/Abr/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	IEDA APARECIDA DE MOURA			CPF:	820.132.251-72
Endereço Residencial:	SQS, 102, BL G, APTO 601 ASA SUL				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	70.330-070
Telefone:	(61) 2029-7890	Fax:		e-mail:	cga.pgfn@pgfn.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – TITULAR				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 26ª AGO	29/abr/2014	Ata 27ª AGO	29/Abr/2015	01/Jan/2015	28/Abr/2015
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015			29/Abr/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIA TERESA PEREIRA LIMA			CPF:	520.980.446-15
Endereço Residencial:	SQSW, 101 BLOCO 1 APTO. 613				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	70.670-109
Telefone:	(61) 2029-7890	Fax:		e-mail:	maria.teresa.lima@pgfn.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL -SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 26ª AGO	29/abr/2014	Ata 27ª AGO	29/Abr/2015	01/Jan/2015	28/Abr/2015
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015			29/Abr/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MIGUEL MARIO BIANCO MASELLA			CPF:	006.288.598-72
Endereço Residencial:	SQS 111 BLOCO H APTO.103				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	70.374-080
Telefone:	(61) 33117090	Fax:		e-mail:	miguel.masella@transportes.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 60ª AGE	06/Nov/2014	Ata 27ª AGO	29/Abr/2015	01/jan/2015	28/Abr/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	EDSON GIROTO			CPF:	015.143.168-03
Endereço Residencial:	RUA NOSSA SENHORA DAS MERCES 556				
Cidade:	CAMPO GRANDE	UF:	MS	CEP:	79.100-000
Telefone:	(61) 20296122	Fax:		e-mail:	giroto.edson@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015	Ata 316ª CONSAD	12/Ago/2015	29/Abr/2015	11/Ago/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	HENRIQUE NELSON CALANDRA			CPF:	304.905.378-04
Endereço Residencial:	AV. PAULISTA, 1842 – TORRE SUL – CERQUEIRA CESAR				
Cidade:	SÃO PAULO	UF:	SP	CEP:	01310-910
Telefone:	(61) 20296122	Fax:		e-mail:	juizcalandra@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 5ª CONSAD	22/Set/2015	Ata 320ª CONSAD	15/Dez/2015	22/Set/2015	14/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	BENTO JOSÉ DE LIMA			CPF:	065.253.500-34
Endereço Residencial:	RUA DONA ISABEL, Nº 736-303, BONSUCESSO				
Cidade:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ	CEP:	21.032-060
Telefone:	(61) 20296437	Fax:		e-mail:	bento.lima@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 309ª CONSAD	17/Dez/2014	Ata 314ª CONSAD	18Jun/2015	01/Jan/2015	17/Jun/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIO RODRIGUES JUNIOR			CPF:	022.388.828-12
Endereço Residencial:	GOLDEN TULIP, BRASÍLIA ALVORADA - L4 NORTE, AP. 2081				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	70.800-200
Telefone:	(61) 9822-5711	Fax:		e-mail:	mario.junior@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 314ª CONSAD	18/Jun/2015			18/Jun/2015	31/Dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARCELO AKIYOSHI LOUREIRO			CPF:	020.866.779-28
Endereço Residencial:	SQN 203 BLOCO B, AP. 107, ASA NORTE				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	70822-020
Telefone:	(61) 2029-6122	Fax:		e-mail:	marcelo.loureiro@transportes.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 60ª AGE	06/Nov/2014			01/jan/2015	31/dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FLAVIO DE SOUZA FERNANDES			CPF:	898.206.161-04
Endereço Residencial:	SEP/SUL-QD. 713/913-BL. E- EDIFICIO CNC TRADE- ASA SUL				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70390-135
Telefone:	(61) 20296122	Fax:		e-mail:	flavio.fernandes@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015			29/Abr/2015	31/dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE			CPF:	013.890.285-26
Endereço Residencial:	QNPQ				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	71605-180
Telefone:	(61) 20296122	Fax:		e-mail:	carlos.andrade@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015			29/Abr/2015	31/dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ALEXANDRE YURI JOSE DE ABREU			CPF:	444.361.221-15
Endereço Residencial:	SGAN QUADRAS 902/904 ASA NORTE				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	70.000-000
Telefone:	(61) 2029-6122	Fax:		e-mail:	yuri.abreu@fazenda.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 60ª AGE	06/nov/2014	Ata 313ª CONSAD	06/Mai/2015	01/Jan/2015	05/Mai/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ORLANDO AMANTEA NETO			CPF:	491.422.596-49
Endereço Residencial:	ESPLANADA DOS MINISTERIOS				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70000-000
Telefone:	(61) 20296122	Fax:		e-mail:	orlando.amantea@valec.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 318ª CONSAD	21/Out/2015			21/Out/2015	31/dez/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES	CPF:	488.014.705-25		
Endereço Residencial:	COND ESTANCIA JARDIM BOTANICO CJ 1 CS 10 – JARDIM BOTANICO				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	71.680-365
Telefone:	(61) 2029-6122	Fax:		e-mail:	alano.guedes@planejamento.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 60ª AGE	06/Nov/2014			01/Jan/2015	31/Dez/2015

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 01/2016

O Conselho de Administração da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Baseado no Parecer de Auditoria Interna e no Relatório da Auditoria Externa (Staff Auditores e Consultores S/S) é de opinião que estes refletem a situação patrimonial e financeira da sociedade, conforme aprovação em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2016. Este Conselho submeterá as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da VALEC à Assembleia Geral, nos termos do art. 18, inciso III, alínea 'a' do Decreto no. 8.134, de 28 de outubro de 2013, que aprovou o Estatuto Social da Valec.

Brasília, 17 de março de 2016.

Cleidemário Luiz de Souza
Presidente

Mário Rodrigues Junior
Conselheiro

Marcelo Akiyoshi Loureiro
Conselheiro

Flávio de Souza Fernandes
Conselheiro

Alano Roberto Santiago Guedes
Conselheiro

Orlando Amantea Neto
Conselheiro

PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Examinamos a Prestação de Contas da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A., referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado (DVA), as respectivas Notas Explicativas, Relatório dos Auditores Independentes, e demais elementos constantes da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976; incorporando as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07, de 28/12/2007; Lei nº 11.941/09, de 27/05/2009; Decreto nº 3.591/2000, de 06/09/2000; alterado pelo Decreto 4.304, de 16/07/2002.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre as Demonstrações Contábeis de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O exame foi conduzido de acordo com as normas anteriormente citadas, e compreendeu o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o sistema contábil e de controles internos da Empresa, a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Dá análise do Relatório dos Auditores Independentes, observamos que há “uma *Ressalva*”, por a Valec não possuir o controle patrimonial individualizado das obras das ferrovias, o que já foi implantado e concluído até dezembro/2015, 40,60% das obras.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira, e patrimonial da Entidade.

Brasília, 10 de março de 2016

Gildo Gomes Cunha
Chefe da Auditoria Interna
Contador – CRC-DF nº 5.723